

RELATÓRIO DE GESTÃO TRE-PE



Tribunal Regional Eleitoral
de Pernambuco

2024

APRESENTAÇÃO

Sobre o Relatório Integrado de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Mais do que simplesmente relatar informações isoladas de cada segmento institucional, este documento integra todos os resultados do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, e oferece uma visão sistêmica de como a governança foi estruturada para direcionar as estruturas de gestão rumo aos objetivos institucionais.

Os seguintes capítulos compõem o relatório de gestão:



VISÃO GERAL DO
AMBIENTE EXTERNO



ELEIÇÕES



ESTRATÉGIA DE
GOVERNANÇA



ÁREAS ESPECIAIS
DE GESTÃO



NOSSOS
RESULTADOS



DEMONSTRATIVOS
CONTÁBEIS

Este documento foi elaborado em consonância com a decisão normativa nº 198/2022 do Tribunal de Contas da União, e está disponibilizado no sítio da internet do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para fins de consulta e eventuais referências para a sociedade e órgãos de controle, a qualquer tempo.

SUMÁRIO

Relatório da Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - Ano 2024



1

VISÃO GERAL DO AMBIENTE EXTERNO

Quem somos?
Estrutura organizacional
Geração de valor para a sociedade
Análise de cenário externo



2

ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA

Estrutura de Governança
Nossa estratégia
A ponte entre a governança e a gestão
Atuação da Secretaria de Auditoria
Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos
Medidas administrativas para apuração de responsabilidade ao erário
Ética
Relacionamento com a sociedade
Transparência
Riscos



3

NOSSOS RESULTADOS

Nossos resultados

SUMÁRIO

Relatório da Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - Ano 2024



4

ELEIÇÕES

Eleitorado

Registro de candidaturas

Logística de urnas eletrônicas

Totalização dos resultados



5

ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

Gestão orçamentária e financeira

Gestão de pessoas

Gestão de licitações e contratos

Melhorias realizadas em 2024

Infraestrutura e gestão patrimonial

Gestão de TIC

Gestão de custos

Gestão socioambiental e acessibilidade



6

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Declaração do Contador

Notas explicativas

Demonstrativos contábeis

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Toda Instituição tem como principal objetivo atingir seus resultados.

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco possui como missão: "Realizar eleições seguras e transparentes."

Nosso mapa estratégico (Fig. 1), expressa bem a relevância do processo eleitoral, consignada por meio do objetivo estratégico 14 – Realizar eleições.

Cumpre destacar a excelência técnica do corpo de magistrados e servidores, que atuaram em cada frente não somente para alcançar com eficácia o objetivo final de entregar os resultados das eleições para a sociedade,

Lastreados por uma Administração atenta à execução dos processos de trabalho, alguns resultados principais alcançados em 2024 merecem destaque, relacionados na Tabela 1.

Dentre os indicadores, fica muito claro o equilíbrio da Instituição entre garantir uma prestação jurisdicional finalística de excelência, como observamos no atendimento de uma série de indicadores que impactam diretamente os processos judiciais, e executar bem os processos que dão suporte a esta atividade finalística, alcançando com sobras índices ligados às aquisições de bens e serviços e aderência orçamentária.

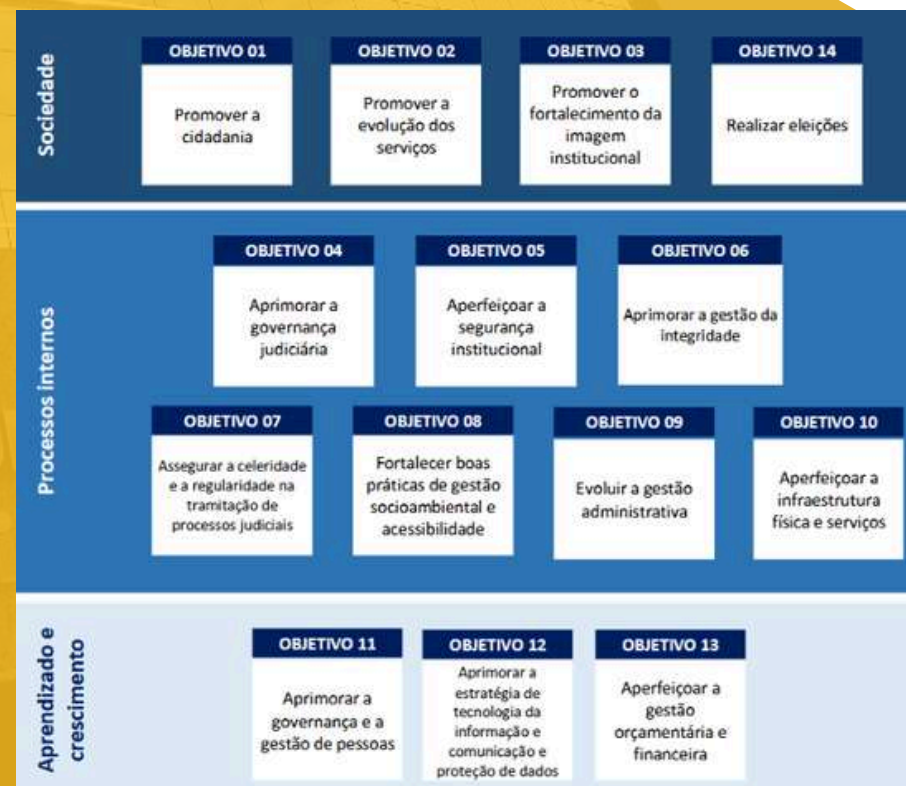


Fig. 1 Mapa estratégico do TRE-PE

MENSAGEM DO PRESIDENTE

	Indicador estratégico	Meta	Resultado
02	Índice de Confiança na Justiça Eleitoral	80%	92%
04	Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	100%	142%
05	Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	100%	100%
10	Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI)	100%	100%
11	Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais	Até 25%	23% (1º Grau) 24% (2º Grau)
12	Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes	Até 250 dias	85 dias (1º Grau) 169 dias (2º Grau)
14	Índice de Alcançe das Metas do PLS/TRE-PE	100%	100%
18	Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	70%	71%
24	Índice de Aderência Orçamentária	73%	78%
25	Índice de Pagamento de Restos a Pagar	95%	96%
29	Tempo Médio de Tramitação de Ações Penais	Até 700 dias	224 dias (1º Grau) 56 dias (2º Grau)
30	Índice de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	20%	20%
31	Índice de aderência ao plano de racionalização dos processos de apoio administrativo da SA	100%	100%
32	Índice de implantação da gestão contratual da SA por meio de ferramentas informatizadas	50%	100%

	Indicador estratégico	Meta	Resultado
34	Índice de Adequação das Instalações Físicas	90%	90%
35	Índice de Atendimento às Solicitações de Apoio Administrativo da SA	80%	100%
36	Índice de Compras Compartilhadas	2%	8%
37	Índice de Licitações Desertas ou Fracassadas	Até 15%	10%
38	Índice de Dispensa de Licitações	Até 35%	28%
42	Índice de Julgamento de Processos em Relação aos Distribuídos	100%	100% (1º Grau) 100% (2º Grau)
43	Índice de julgamento de processos antigos	100% (até 2018) 70% (até 2022)	1º Grau 100% (até 2018) 142% (até 2022) 2º Grau 100% (até 2018) 122% (até 2022)

Tabela 1: Principais resultados alcançados

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A transmissão dos resultados das eleições, ponto fundamental para a percepção de qualidade dos nossos serviços, vez que precede a totalização e a divulgação pública desses mesmos resultados, ocorreu de forma ainda mais rápida que em eleições anteriores, graças à principal inovação introduzida por esta gestão: a criação de mais de 350 Postos de Transmissão Secundários (PTS), aumentando em mais de 15 vezes o número de pontos de transmissão existentes fora dos nossos cartórios eleitorais.

O rigor na execução de seus processos administrativos e judiciais foi atestado pelo Conselho Nacional de Justiça, que mais uma vez concedeu o Selo Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade, mantendo o TRE-PE reconhecido num patamar de gestão de excelência, que avalia diversos segmentos de atuação dos segmentos do Poder Judiciário, incluindo governança, tecnologia da informação, produtividade e transparência.

Com os requisitos mencionados nesta breve mensagem e mais uma vez cumprida a missão de entregar os resultados das eleições de forma ágil, reconheço a integridade deste Relatório de Gestão, assegurando sua fidedignidade, precisão e completude, como importante elemento de prestação de contas e transparência para a sociedade.

Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Presidente do TRE-PE



VISÃO GERAL DO TRIBUNAL E AMBIENTE EXTERNO

CAPÍTULO 1

VISÃO GERAL DO TRIBUNAL E AMBIENTE EXTERNO

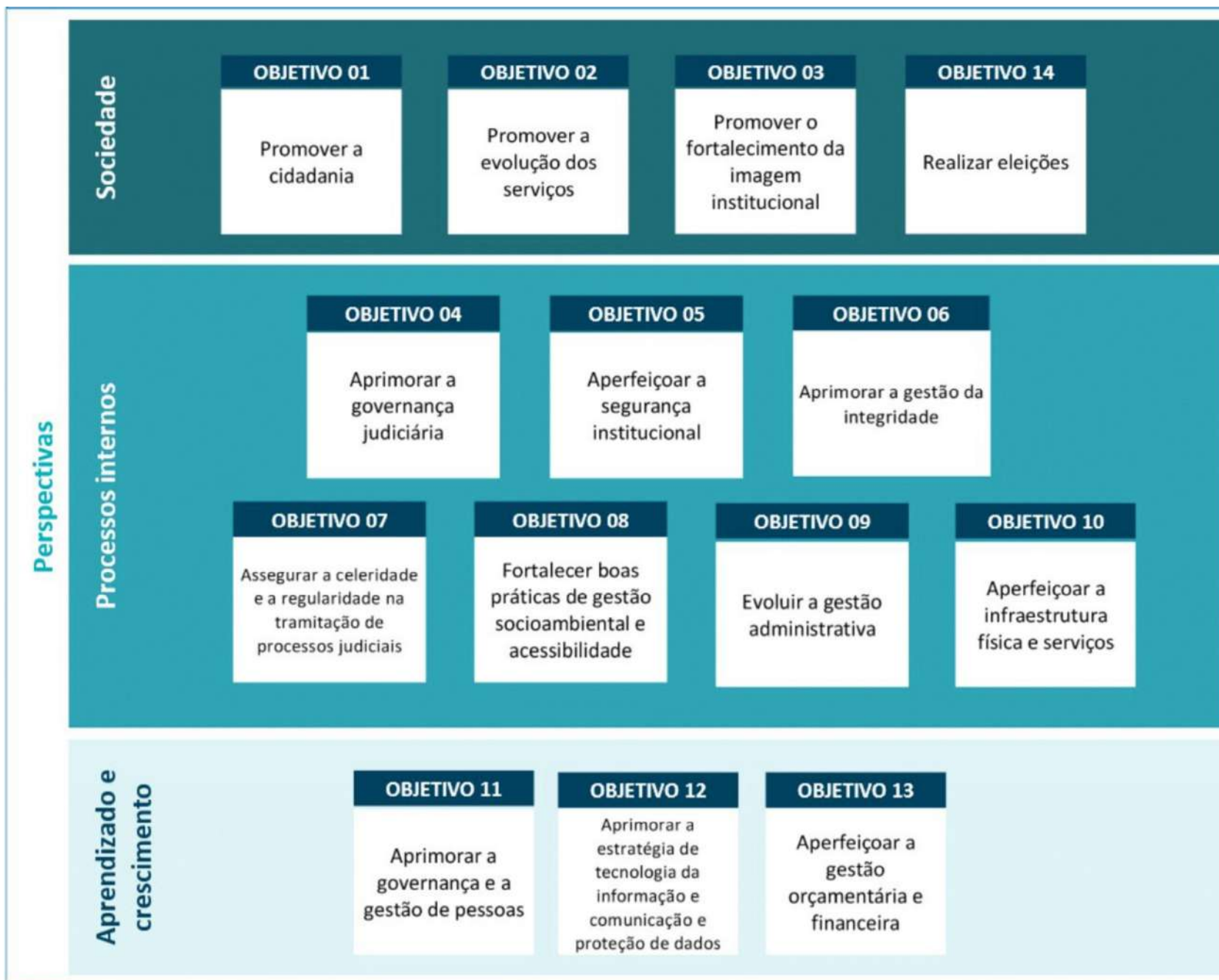
CAPÍTULO 1

1.1 Quem somos?

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) é parte da Justiça Eleitoral Brasileira, constituindo um dos 27 Tribunais Regionais Eleitorais do país, todos vinculados ao Tribunal Superior Eleitoral.

Mapa estratégico

Missão:	Visão:	Valores:	
Realizar eleições seguras e transparentes.	Ser um Tribunal de Excelência, considerando a opinião de usuários e servidores, bem como indicadores objetivos de produtividade e qualidade.	1. Transparência 2. Ética 3. Eficiência 4. Imparcialidade	5. Acessibilidade 6. Valorização das pessoas 7. Comprometimento



MUNICÍPIOS-SEDE DOS POLOS ELEITORAIS



7.145.690
eleitores



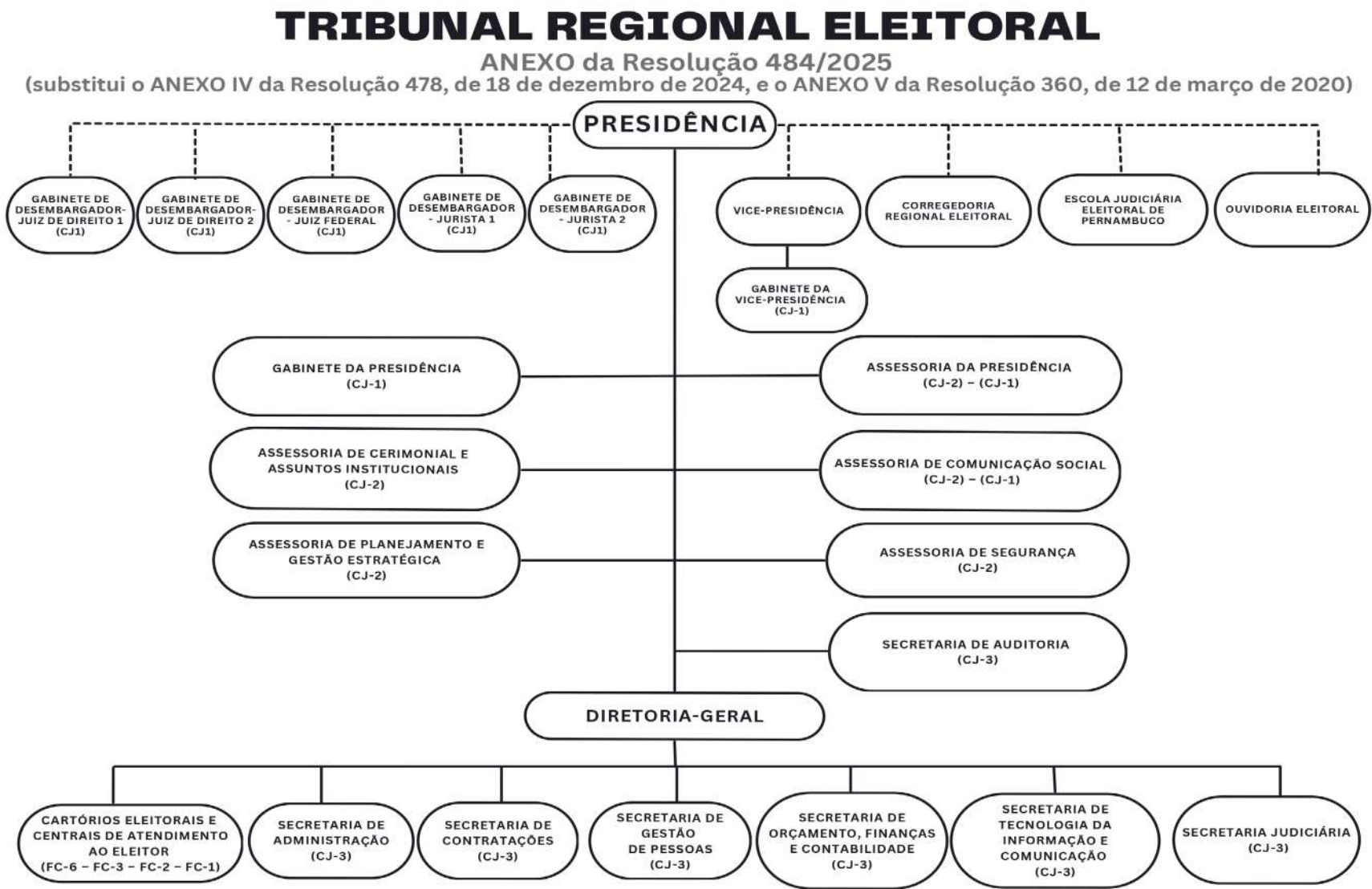
184
municípios



18 polos
eleitorais

1.2 Estrutura organizacional

De acordo com a Resolução TRE-PE n.º 484/2025, o organograma do TRE-PE é o seguinte:



1.3 Geração de valor para a sociedade



Tribunal Regional Eleitoral
de Pernambuco

CADEIA DE VALOR

Missão

Realizar eleições seguras e transparentes.

PROCESSOS DE APOIO

GESTÃO DE PESSOAS

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GESTÃO DE INFRAESTRUTURA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PROCESSOS ELEITORAIS (FINALÍSTICOS)

GESTÃO DO CADASTRO

REGISTRO DE CANDIDATURAS

FISCALIZAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL

JULGAMENTO DAS REPRESENTAÇÕES DA PROPAGANDA ELEITORAL

ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS

GESTÃO DE MESÁRIOS

GESTÃO DAS MÍDIAS

GESTÃO DE URNAS ELETRÔNICAS

VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

DIPLOMAÇÃO

PROCESSOS DE GOVERNANÇA

GOVERNANÇA CORPORATIVA (ASPLAN)

GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES (SA)

GOVERNANÇA DE PESSOAS (SGP)

GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STIC)

CORREIÇÃO ELEITORAL (CRE)

OUVIDORIA (OIUVE)

AUDITORIA INTERNA (SECRETARIA DE AUDITORIA)

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (ASCOM)

Visão

Ser um Tribunal de Excelência, considerando a opinião de usuários e servidores, bem como indicadores objetivos de produtividade e qualidade.



REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES



FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO



GARANTIA DE DIREITOS POLÍTICOS



SEGURANÇA TECNOLÓGICA



PRESTAÇÃO DE CONTAS



COMUNICAÇÃO

1.4 Análise de Cenário Externo

1.4.1 Principais ameaças:

- ✓ Contingenciamento orçamentário;
- ✓ Disseminação de fake news, exigindo da Justiça Eleitoral uma nova estratégia acerca do tema, incluindo a criação de um arcabouço normativo;
- ✓ Eventuais inconsistências na identificação do eleitor por conta da existência no cadastro da Justiça Eleitoral de eleitores sem biometria;
- ✓ Questionamentos sobre a segurança do sistema eletrônico de votação.

1.4.2 Principais oportunidades:

- ✓ Manutenção dos investimentos ligados a Estratégia Nacional de Tecnologia do Poder Judiciário, com sensíveis avanços na segurança da informação;
- ✓ Disponibilidade de tecnologia para viabilizar o atendimento itinerante dos eleitores;
- ✓ Possibilidade de utilização do cadastro eleitoral para fins sociais;
- ✓ Ampliação de convênios de cooperação judiciária;
- ✓ Utilização de cadastros de entidades externas à Justiça Eleitoral para obtenção de dados biométricos.

ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA

CAPÍTULO 2

2 ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de governança

O Sistema de Governança Institucional do TRE-PE foi aprovado por meio da Resolução TRE-PE no 345/2019, e está representado na próxima figura. Use o código a seguir para acessar o link em nosso sítio:



A Governança Corporativa possui especial destaque no Planejamento Estratégico Institucional, visto que está contemplada em dois objetivos estratégicos:

OBE 4 - Aprimorar a governança judiciária;

OBE 11 - Aprimorar a governança e gestão de pessoas.

Nosso PEI poder ser acessado no link:

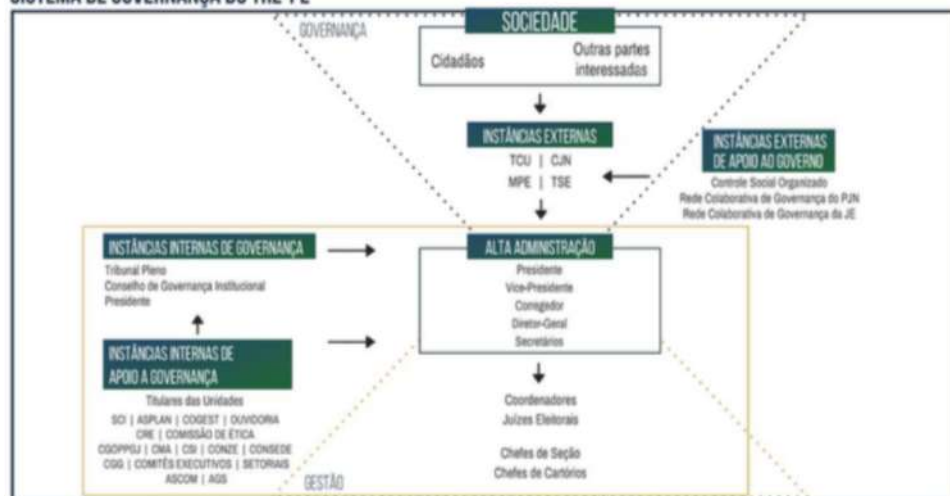


<http://www.tre-pe.ju.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-do-tre-pe>



<http://www.tre-pe.jus.br/legislacao/consultar-legislacao-eleitoral>

SISTEMA DE GOVERNANÇA DO TRE-PE



A seguir, descrevemos com mais detalhes nossas principais instâncias de governança:

1 INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA

TCU

Tribunal de Contas da União
Art. 71 da Constituição Federal de 1988
<https://portal.tcu.gov.br/inicio/>
Organizações externas de governança responsáveis pelo controle, fiscalização e regulamentações de diretrizes de governança, estratégicas e institucionais.

TSE

Tribunal Superior Eleitoral
Art. 119 da Constituição Federal de 1988
Lei 4737/65 Código Eleitoral
<https://www.tse.jus.br/>
Organizações externas de governança responsáveis pelo controle, fiscalização e regulamentações de diretrizes de governança, estratégicas e institucionais.

2 INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA

Conselho de Governança Institucional
Resolução TRE-PE nº 345/2019, que institui o Sistema de Governança do TRE-PE

Definir e avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados

Plano do Tribunal
Resolução TRE-PE nº 292/2019, que institui o Sistema de Governança do TRE-PE
Aprovar a estratégia e as políticas.

CNJ

Conselho Nacional de Justiça
Art. 103-B da Constituição Federal de 1988
<https://www.cnj.jus.br>
Organizações externas de governança responsáveis pelo controle, fiscalização e regulamentações de diretrizes de governança, estratégicas e institucionais.

Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Resolução TRE-PE nº 292/2017, que institui o Regulamento Interno do Tribunal, definindo atribuições e competências da Presidência, Vice-presidência, Corregedoria e demais membros da Corte do Tribunal.
Definir e avaliar a estratégia e as políticas, para o período da gestão presidencial, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados

3 INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Secretaria de Auditoria

Resolução TRE-PE nº 205/2013, que institui as atribuições administrativas da Secretaria de Controle Interno
Auditoria interna, que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções à alta administração.

Comissão de Ética

Resolução TRE-PE nº 208/2014, que aprovou o Código de Ética dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;
Resolução TRE-PE nº 243/2015 - aprovou o Procedimento de Apuração de Condutas em face do Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Gerenciamento dos procedimentos sobre apuração de condutas éticas de servidores no âmbito no TRE-PE.

CGSI

Comitê de Governança de Segurança da Informação
Resolução TRE-PE nº 23.501/2016, institui a Política de Segurança da Informação (PSI), no âmbito da Justiça Eleitoral, definindo as diretrizes estratégicas, responsabilidades e competências, visando a estruturação da segurança da informação.
Apoio à Alta Gestão para planejamento, implantação, monitoramento e avaliação das diretrizes estabelecidas na Política de Segurança da Informação.

Comissão de Acessibilidade

Portaria TRE-PE nº 22/2018, que reconstitui a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade para gerenciamento do Programa de Acessibilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Apoio à Alta Gestão para planejamento, implantação, monitoramento e avaliação das diretrizes estabelecidas na Política de Acessibilidade do Poder Judiciário Nacional e da Justiça Eleitoral.

CRE

Corregedoria Regional Eleitoral
Resolução TRE-PE nº 292/2017, que institui o Regulamento Interno do Tribunal, definindo atribuições e competências do Corregedor Regional Eleitoral
Resolução TRE-PE nº 205/2013, que institui as atribuições administrativas das unidades que compõem a CRE
Correções e inspeções, comunicando quaisquer disfunções à alta administração.

ASPLAN

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica
Resolução TRE-PE nº 205/2013, que institui as atribuições da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica
Suporte à Alta Gestão no estabelecimento de métodos ou procedimentos gerenciais que facilitam o planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados institucionais estabelecidos pelas instâncias de governança e de gestão, além de auxiliar tecnicamente na tomada de decisão.

Assistência de Gestão Socioambiental

Resolução TRE-PE nº 300/2017, que altera a Resolução nº 195, de 12 de julho de 2013, que trata da estrutura organizacional do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Resolução CNJ nº 201/2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ)
Apoio à Alta Gestão para planejamento, implantação, monitoramento e avaliação das diretrizes estabelecidas na Política de Logística Sustentável.

COGEST

Comitê de Gestão Estratégica
Portaria TRE-PE nº 716/2017, que estabelece as atribuições e competências do Comitê de Gestão Estratégica;
Foram incorporadas às atribuições da COGEST as competências estabelecidas para o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - **Resolução CNJ nº 211/2015 - e para o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas - Resolução CNJ nº 240/2018**
- Suporte para estabelecimentos de diretrizes e políticas que facilitam o monitoramento e avaliação dos resultados institucionais estabelecidos pelas instâncias de governança e de gestão;
- Suporte técnico para tomada de decisão.

ASCOM

Assessoria de Comunicação
Resolução TRE-PE nº 205/2013, que institui as atribuições administrativas das unidades que compõem ASCOM
Gestão da transparência ativa e gestão da Política de Acesso à Informação.

CGOPPGJ

Comitê Gestor Orçamentário e de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
Resolução TRE-PE nº 252/2016, que institui o Comitê Gestor Orçamentário e de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito da Justiça Eleitoral de Pernambuco
Portaria TRE-PE nº 701/2016, que nomeia os integrantes do Comitê Gestor Orçamentário e de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
Apoio à Alta Gestão para tratar de assuntos de interesses das Zonas Eleitorais (Juizes Eleitorais e Servidores).

Ouvidoria Regional Eleitoral
Resolução CNJ nº 103/2010, que dispõe sobre as atribuições da Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça, determina a criação de ouvidorias nos outros tribunais e dá outras providências.

Resolução TRE-PE nº 205/2013, que institui as atribuições administrativas do Ouvidor Eleitoral e dos cargos de apoio da Ouvidoria.
- Gerenciamento do canal de ouvidoria, com a finalidade de prover suporte à Alta Gestão para tomada de decisões relativas às demandas registradas pelo cidadão;
- Gestão de pesquisa de satisfação do cidadão;
- Controle do acesso à informação, relativas à transparência passiva.

CGGP

Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas
Portaria TRE-PE nº 1178/2013, que institui o Comitê Gestor de Gestão de Pessoas
Portaria TRE-PE nº 1179/2018, que define a composição de Comitê Gestor de Gestão de Pessoas
Suporte à estruturação de políticas e pelo monitoramento de resultados estratégicos e setoriais da área de gestão de pessoas.

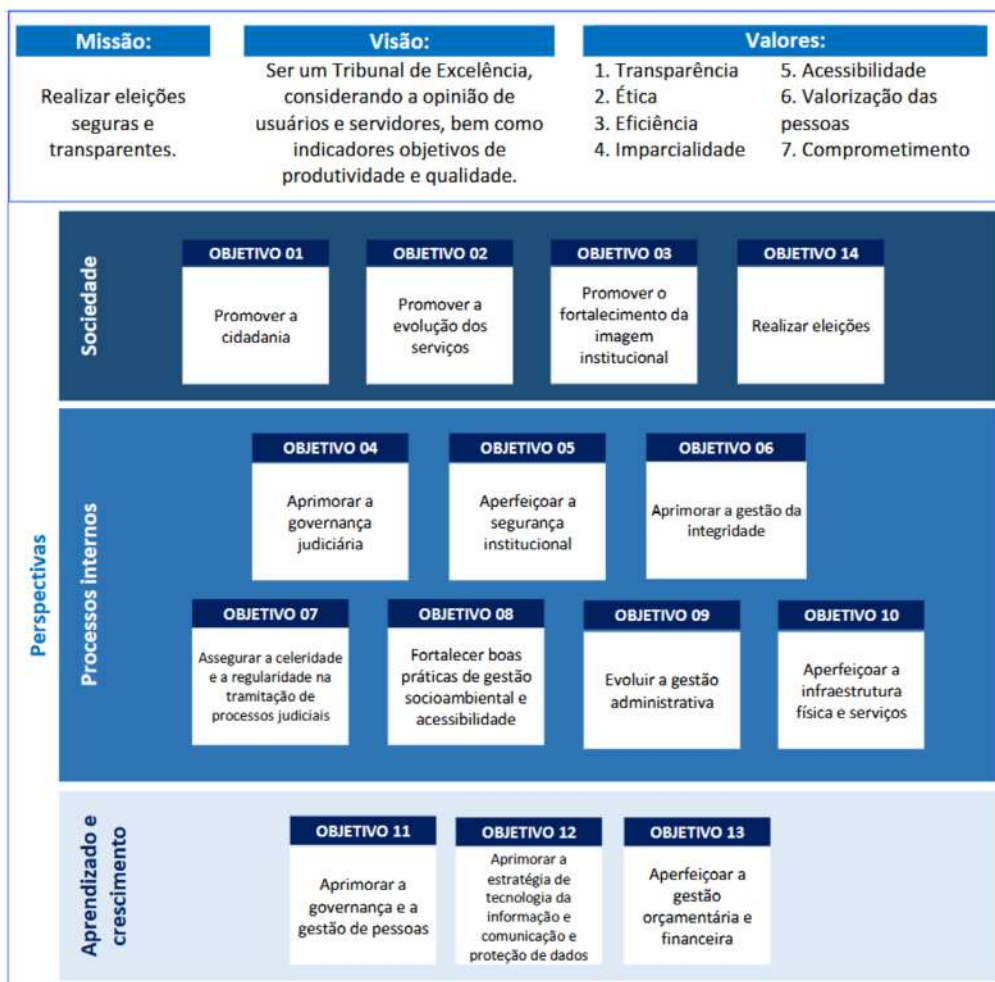
Conselho de Zonas Eleitorais
Resolução TRE-PE nº 246/2016, que institui o Conselho de Zonas Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Apoio à Alta Gestão para tratar de assuntos de interesses das Zonas Eleitorais.

Comitês executivos
Portaria TRE-PE, nº 877/2018, que institui os Comitês Executivos Setoriais das Secretarias do Tribunal Regional Eleitoral e o Comitê Gestor Jurisdicional para promover a gestão tática e operacional.
Apoio à Alta Administração para suporte de estruturação de políticas e monitoramento de resultados institucionais, vinculados às competências regimentais.

2.2 Nossa estratégia

A partir da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021 a 2026), instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o TRE-PE construiu seu Planejamento Estratégico Institucional (PEI), válido para o ciclo 2016 > 2021.

As principais diretrizes para a gestão do TRE-PE estão representadas por meio do Mapa Estratégico, reproduzido a seguir:



O mapa apresentado foi baseado nos macrodesafios do Poder Judiciário definidos pelo Conselho Nacional de Justiça para a Justiça Eleitoral, mostrados no quadro a seguir:



2.3 A ponte entre a governança e gestão

A governança direciona a instituição, enquanto a gestão desdobra as diretrizes estabelecidas pela governança, executando iniciativas, projetos ou ações que buscam contribuir com os resultados organizacionais.

No TRE-PE, o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) materializa a governança por meio da definição do mapa estratégico mostrado no item anterior. O PEI é complementado por planos estratégicos setoriais, nas áreas de tecnologia da informação (TIC) e gestão de pessoas (GP). Mas, e quanto à gestão?

Para desdobrar a estratégia até os níveis gerenciais, onde as ações acontecem, existem planos diretores de TIC e GP. Além deles, a presidência institui, por força regimental, o Plano de Gestão da Presidência (PGP), que é mais um instrumento de gestão, que possui as prioridades que devem ser observadas durante o período em que o presidente estiver à frente do TRE-PE. Todas as prioridades estão rigorosamente alinhadas com os objetivos estratégicos estabelecidos no PEI.

Para mais detalhes do Plano de Gestão da Presidência, incluindo o acesso às iniciativas, acesse o seguinte código:



Anexo 1: Plano de Gestão da Presidência

2.4 Atuação da Secretaria de Auditoria

A gestão da administração pública nos tempos atuais exige um funcionamento integrado das áreas da instituição, a fim de conjugar esforços na busca do bem comum e do atendimento das necessidades dos cidadãos. Nessa perspectiva, a fim de apoiar na governança institucional na realização da missão e dos objetivos estratégicos da organização, a Secretaria de Auditoria (SAU) em 2024 realizou auditorias de avaliação e serviços destinados ao aperfeiçoamento dos serviços prestados, sempre no intuito de atingir os melhores padrões a serem seguidos. Ainda foi fornecido apoio à Administração para os processos relacionados às eleições 2024.

Dentre os preceitos que devem nortear a auditoria, o TRE – PE já institucionalizou os seguintes padrões internacionais:

- ✓ Estatuto de Auditoria Interna - Resolução TRE-PE nº 387/2021;
- ✓ Código de Ética da Secretaria de Auditoria - Resolução TRE-PE nº 388/2021;
- ✓ Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP, quadriênio 2022/2025;
- ✓ Plano Anual de Auditoria – PAA;
- ✓ Plano Anual de Capacitações da Auditoria Interna – PAC-Audi;
- ✓ Regulamentação de normas técnicas de avaliação (assurance) e de consultoria (advisory) Resolução TRE-PE nº 389/2021.

Para definição do Plano Anual de Auditoria – PAA, a SAU aplica procedimentos de análise de riscos identificados nos processos do TRE-PE, aferindo-se critérios de materialidade, relevância, criticidade e lapso temporal, além de serem observadas determinações externas ao Órgão.

Em 2024 foram concluídas as seguintes avaliações:

- ✓ Auditoria na Política nacional de incentivo à participação institucional feminina no Poder Judiciário - ação coordenada pelo CNJ;
- ✓ Auditoria sobre a política contra assédio e discriminação nos Tribunais Eleitorais, ação coordenada pelo CNJ;
- ✓ Auditoria na governança e gestão de aquisições – ação integrada com o TSE;
- ✓ Auditoria Financeira Integrada com Conformidade - avaliações para compor a certificação anual das contas do exercício 2023, consoante determinação do Tribunal de Contas da União – TCU, a qual foi composta das avaliações a seguir indicadas:
 - ✓ Avaliação Contábil;
 - ✓ Avaliação do Processo de Trabalho do Ciclo de Imobilizado;
 - ✓ Avaliação do Processo de Trabalho do Ciclo de Bens Intangíveis;
 - ✓ Avaliação no Processo de Trabalho do Ciclo de Folha de Pagamento;
 - ✓ Avaliação no Processo de Trabalho do Ciclo de Contratações;

As auditorias realizadas resultaram em 66 recomendações, as quais terão sua implementação monitorada no exercício 2025. No propósito de fomentar a implementação das recomendações de auditoria, a mensuração do atendimento das recomendações de auditoria se dá através dos indicadores estratégicos ID 7 e ID 8, os quais são objeto de reporte periódico à Alta Administração.

Em 2024 foram monitoradas 32 recomendações, provenientes das seguintes auditorias:

- ✓ Auditoria integrada com o Tribunal Superior Eleitoral no processo de gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário da Justiça Eleitoral;
- ✓ Auditoria nas Contas Anuais - ano 2022.

O índice de atendimento de recomendações de auditoria finalizou o primeiro semestre com 50%. A mensuração que seria realizada no segundo semestre de 2024 foi prorrogada para o início de 2025 em razão das eleições 2024.

A SAU, em caráter orientativo, ainda prestou serviços de consultoria de assessoramento por demanda da Alta Administração, em matéria de contratações, de pessoal e de natureza financeira e orçamentária, além de avaliar a legalidade de atos de aposentadoria, pensão e admissão de servidores.

Com o mesmo desiderato, a SAU participou, por meio de seu titular ou da coordenadora de auditoria interna, das 32 reuniões ordinárias do Comitê de Gestão Estratégica – COGEST deste Tribunal, sempre na função consultiva e de facilitação. Também como membro titular do Conselho de Dirigentes de Unidades de Controle Interno – DICON, o Secretário da SAU se fez presente e participou ativamente de todas as reuniões do referido Conselho durante o exercício de 2024.

Na busca pelo aperfeiçoamento dos serviços prestados, a SAU ainda dedicou-se a atualizar o mapeamento do processo de auditoria e os riscos relacionados, no intuito de fortalecer os controles adotados. Demais disso, foram iniciados estudos para instituir o plano de negócio da auditoria. O serviço resultou na identificação de oportunidades de melhoria e sugestão de adoção medidas pela unidade para atingir o fim almejado.

Além das auditorias e consultorias internas realizadas, a SAU, à luz do art. 74, II, da Constituição Federal, atua diretamente na fiscalização sobre a aplicação dos recursos públicos recebidos por entidades de direito privado, notadamente os candidatos e partidos.

Com a vedação, a partir de 2015, do financiamento empresarial de campanha e das atividades partidárias (ADI n.º 4650 e Lei n.º 13.165/2015), o volume de recursos públicos canalizados para as agremiações partidárias e para os candidatos alcançou um crescimento expressivo, somando-se a isso a criação, em 2017, do

Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC.

Nas eleições 2024 a competência para análise e julgamento das contas dos candidatos e partidos municipais é dos Cartórios Eleitorais, vez o pleito destina-se a eleger Prefeitos e vereadores. Nesse cenário, a SAU atuou, em sua maior parte, na instrução dos servidores que realizaram os exames nas contas, assim como, orientando e esclarecendo eventuais dúvidas de contadores, advogados e candidatos, através da formação da Comissão de apoio a exame de contas – COACE.

2.4.1 Principais desafios e ações planejadas para exercícios SAU futuros

Um dos principais desafios enfrentados pela SAU, e pelo Tribunal como um todo, é encontrar meios hábeis para mitigar os riscos relacionados à carência de pessoal. Some-se a isso que as atividades de auditoria requerem significativa dedicação e estudo por parte dos servidores que realizam as avaliações, além de demandarem extenso trabalho de checagem e averiguação.

De toda forma, certo é que a modernidade importa no uso de ferramentas que possibilitem maximizar a quantidade de trabalhos executados com a limitada força de trabalho disponível, bem como na adoção de práticas que permitam otimizar os recursos utilizados, facilitando a execução das atividades e garantindo maior eficiência aos serviços prestados.

Assim, mirando o futuro, a SAU posiciona-se na permanente busca de ferramentas digitais disponíveis no mercado a fim de otimizar, sempre que possível, as avaliações, além de fazer uso da troca de conhecimento com Órgãos parceiros, da padronização de procedimentos e da adoção de medidas de valorização dos servidores alocados na unidade.

Com vistas assegurar a adequada transparência e prestação de contas à sociedade, os trabalhos produzidos pela unidade de auditoria constam publicados na página da internet do TRE-PE:



<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria/auditoria>

Já as fiscalizações exercidas sobre os partidos e candidatos, constam reproduzidas nos respectivos autos dos processos de prestação de contas.

2.5 Medidas administrativas para apuração de ilícitos administrativos

Destaca-se que foi publicado o Provimento CRE nº 72, de 30 de janeiro de 2024, atualizando as regulamentações acerca da realização de inspeções, autoinspeções e correições, no âmbito das Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento ao(à) Eleitor(a) do estado de Pernambuco.

Neste sentido, todas as 122 (cento e vinte e duas) Zonas Eleitorais realizaram a Autoinspeção Anual dos serviços cartorários, no mês de março, devidamente presididas pelas Autoridades Judiciárias, tendo como período aferido o compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior e acertadamente remetidas para análise desta Corregedoria. Destacamos que o Relatório Circunstanciado e o preenchimento do Roteiro do Sistema de Inspeções e Correições da Justiça Eleitoral – SInCo integram o procedimento em referência e são objeto de verificação e de orientações, sendo o caso.

Outrossim, com fulcro no resultado da análise dos citados Relatórios Circunstanciados, restaram verificadas, principalmente, necessidades de melhorias nas estruturas físicas dos cartórios; no que diz respeito à gestão de pessoas, informações de existência de déficit de servidores para o desempenho das atividades cartorárias; e solicitação de treinamento acerca das rotinas cartorárias. A despeito do conhecimento de que os setores deste Regional possuem critérios de priorização e orçamentários específicos, referidas indicações constam de um levantamento em fase de compilação, no intuito de serem encaminhados os dados à Administração, objetivando suprir os Cartórios em suas carências.

Em paralelo, acerca de Correição, temos que inexistiu esta modalidade no ano de 2024, na medida em que derivaria do conhecimento de erros, abusos ou irregularidades a serem corrigidos, evitados ou sanados, consoante previsão do art. 45 do Provimento CRE/PE nº 72/2024, não tendo sido necessária

mencionada atuação desta Unidade Correcional perante os Cartórios.

Por outro lado, precisamente em relação às Inspeções de ciclo, foram inspecionados, na modalidade presencial, 14 (catorze) cartórios eleitorais, quantidade necessária para atender ao parágrafo único do art. 34 do Provimento CGE nº 2/2023, conforme critérios baseados no ranking de eficiência dos serviços cartorários, assim como no percentual de cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo CNJ. A despeito dos fatores mencionados anteriormente, há que se ressaltar, ainda, solicitações advindas dos(as) Juízes(as) Eleitorais, bem como das situações descritas por ocasião da realização das Autoinspeções Anuais.

Convém destacar que para cada cartório inspecionado foi instaurado um Procedimento no PJeCor, na classe Inspeção. Ao final do procedimento, os achados da inspeção foram registrados no SInCo, com posterior emissão de relatório. Quando necessário, restaram fixados prazos para o cumprimento das pendências, sem desprezo do acompanhamento desta Corregedoria. A partir da análise do relatório definitivo emitido pela Seção de Inspeção e Correição (SEICO), procedeu-se ao arquivamento do procedimento em decorrência de determinação exarada pelo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral.

Ademais, cumpre esclarecer que os motivos ensejadores das correições e inspeções por determinação legal da Corregedoria-Geral Eleitoral e legislação local, não visam, em princípio, alcançar metas fixadas pelo CNJ, mas primordialmente velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.

Eis a relação de inspeções realizadas presencialmente em 2024:

Zona	Município	Data
85^a	Igarassu	23/01/2024
114^a	Paulista	24/01/2024
11^a	Jaboatão dos Guararapes	25/01/2024
147^a	Jaboatão dos Guararapes	26/01/2024
76^a	Serrita	06/02/2024
67^a	Flores	07/02/2024
71^a	Serra Talhada	08/02/2024
105^a	Caruaru	12/11/2024
39^a	Bonito	13/11/2024
132^a	Camocim de São Félix	14/11/2024
33^a	Bom Jardim	03/12/2024
88^a	João Alfredo	04/12/2024
24^a	Limoeiro	05/12/2024
135^a	Feira Nova	06/12/2024

No que se refere aos processos de natureza disciplinar, foram atuadas, no sistema PJeCor, 3 (três) Sindicâncias, das quais 2 (duas) foram arquivadas e 1 (uma) remetida à Presidência deste Tribunal. Ainda, foi atuado 1 (um) Pedido de Providência, com o objetivo de obter informações decorrentes de denúncia apresentada na Ouvidoria, o qual encontra-se arquivado nesta Corregedoria.

2.6 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

- a) 12 (doze) Termos Circunstanciados Administrativos (TCA) abertos no exercício 2024;
- b) nenhum Processo de Tomada de Contas Especial (TCE) instaurado por parte do TCU em face deste Tribunal;
- c) nenhum Processo Administrativo instaurado em razão de constatação ou indícios de eventuais prejuízos ao Erário, por conduta de empresa contratada por este Tribunal;
- d) nenhum Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou Sindicância em face de Magistrado Eleitoral, por determinação do Exmo. Des. Presidente.

2.7 Ética

Conformidade Legal - O Código de Ética dos Servidores do Tribunal foi aprovado pela Resolução TRE-PE nº 208/2014. A atual composição da Comissão Permanente de Ética foi designada na Portaria TRE-PE nº 301/2024.

✓ O Procedimento de Apuração de Conduta Ética, em face do Código de Ética, foi aprovado através da Resolução TRE-PE nº 243/2015, e alterado pela Resolução TREPE nº 262/2016, ambas disponibilizadas no site do Tribunal, no seguinte endereço:



<http://www.tre-pe.jus.br/legislacao/consultar-legislacao-eleitoral>

Os Magistrados que atuam no Tribunal (1º e 2º Graus de Jurisdição) são regidos pelo Código de Ética da Magistratura, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 6 de agosto de 2018, que está disponível no site do CNJ, no endereço:



<http://www.cnj.jus.br/publicacoes/codigo-de-etica-da-magistratura>

Objetivo Estratégico - As atividades relacionadas à Ética contribuem para a implementação de requisitos de governança institucional, impactando nos resultados do Objetivo Estratégico - OBE02 – Instituir a Governança Judiciária.

Como forma de disseminar informações sobre conduta ética e melhorar o respectivo processo, foram realizadas as seguintes ações coordenadas pela Comissão de Ética no exercício de 2024:

a) Foi concluído, em fevereiro de 2024, o projeto com os cards "Você Sabia?", que tem por finalidade disseminar o Código de

Ética deste regional entre os servidores. O material, formatado com o apoio da ASCOM, foi publicado conforme cronograma acordado com essa assessoria, além de ser veiculado na TV Corporativa e estar disponível na intranet, no espaço criado para as publicações da Comissão de Ética.

b) Foi elaborada a minuta de um novo Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco para adequá-lo ao Plano de Integridade da CGU e Resolução CNJ 347/2020. A proposta de atualização utilizou como base o estudo realizado pela COAUD-SAU, incorporando o Decreto CGU 7203, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal e Lei nº 12.813/13, que versa sobre conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego, além de Códigos de Ética de outros regionais. A proposta do novo Código de Ética tramita no SEI 0020648- 74.2023.6.17.8000.

c) Foi realizado no dia 4 de abril de 2024, o evento "Ética nas Contratações", contando com duas palestras sobre o tema, que aconteceram no auditório da Escola Judiciária Eleitoral. O evento foi aberto ao público externo, e aconteceu no formato híbrido, sendo transmitido ao vivo pelo canal do TRE-PE no YouTube.

d) Foi veiculado, em fevereiro de 2024, um vídeo com o objetivo de apresentar a Comissão de Ética do TRE-PE e suas atividades.

e)) A Comissão de Ética foi demandada para atuar em processos administrativos que tramitaram pelo SEI. Coube à Comissão o processamento das denúncias recebidas inicialmente pela Ouvidoria e posteriormente encaminhadas para que se pudesse apurar os fatos ali narrados e o consequente envio à Presidência para o seu julgamento. Os processos SEI são os de nºs 0009950-72.2024.6.17.8000 e 0009923-89.2024.6.17.8000, que se encontram arquivados após as respectivas decisões, tendo sido realizadas as devidas audiências que envolveram

as partes e as testemunhas arroladas, presencialmente ou por meio virtual, colhidos os depoimentos cabíveis e analisada toda a documentação apresentada, tudo em conformidade com o Código de Ética vigente e a Resolução TRE/PE nº 243/2015.

Principais desafios e ações planejadas para exercícios futuros:

Em relação à temática "Ética", o grande desafio é disseminar, junto aos servidores e colaboradores do Tribunal, as regras e orientações de conduta institucionais, com vistas a proporcionar maior internalização dos valores relativos à ética na cultura organizacional. Com a aprovação do novo Código de Ética pela Corte do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, será necessário planejar e executar a disseminação do seu conteúdo para os servidores.

2.8 - Relacionamento com a sociedade



O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco consciente da relevância do serviço eleitoral prestado à sociedade e de seu impacto para o fortalecimento da democracia tem se empenhado para estar sempre atento às necessidades das pessoas que procuram a Justiça Eleitoral, especialmente com relação a aspectos relacionados à inclusão, acessibilidade, inovação, qualidade e avaliação

do atendimento, para garantir uma prestação de serviço efetiva.

Ações realizadas

Como órgão essencial para o exercício de direitos e deveres próprios do regime democrático, o TRE-PE continuou a priorizar, neste ano de 2024, uma relação ainda mais próxima com a sociedade em temas afetos às suas competências, mediante a busca ativa de eleitores e eleitoras, partidos políticos, movimentos sociais organizados e entidades diversas, seja para atendimento ou para ampliar o diálogo e a construção de ações mais efetivas.

Atendimento à População em Situação de Rua

Impulsionado pela Política Nacional de Atenção à Pessoa em Situação de Rua (Resolução CNJ nº 425/2021), o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por meio da Ouvidoria, em parceria com a Secretaria-Executiva de Assistência Social da Prefeitura da Cidade do Recife, promoveu uma ação para atendimento a pessoas em situação de rua.

A ação ocorreu no dia 17/12/2024. O TRE-PE disponibilizou transporte para as pessoas indicadas pela Secretaria de Assistência Social, às quais foram transportadas do Centro POP Neuza Gomes, localizado no bairro da Madalena, até a Central de Atendimento ao Eleitor de Recife, onde foram realizados os atendimentos. As demais pessoas atendidas nessa ação foram conduzidas pelas outras unidades dos Centros POP do Recife, por meio de transporte próprio.

Esta ação teve por objetivo atender as pessoas em situação de rua, às quais estavam necessitando regularizar sua situação eleitoral, emitir o primeiro título ou segunda via, possibilitando-lhes o exercício dos direitos de cidadania.



Audiências Públicas sobre cota de gênero nas eleições e violência política de gênero





Em 2024, o TRE-PE, por meio da Ouvidoria, continuou o circuito de realização de audiências públicas iniciado em 2023, e foram realizadas mais doze audiências em vários municípios do estado de Pernambuco, como uma iniciativa de interiorização das ações do tribunal, associada a uma maior aproximação da sociedade, buscando a escuta ativa e o diálogo com os diversos segmentos sociais, como os movimentos organizados, entidades públicas e privadas, professores e professoras, estudantes, partidos políticos, lideranças políticas, e demais interessados envolvidos direta ou indiretamente no processo eleitoral para fomentar o combate a condutas discriminatórias e violentas, disseminar a cultura de respeito aos direitos de participação política e a necessidade de promover o tema do combate à violência política de gênero, como ação de conscientização preventiva e preparatória para as eleições 2024.

Inicialmente, o tema das audiências públicas foi "Cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncia" e, nas últimas edições, passou a ser debatido o tema "Violência de gênero e participação feminina na política". As audiências foram realizadas nos municípios de Carpina, Santa Cruz do Capibaribe e Arcoverde (fevereiro); Limoeiro, Surubim, Araripina, Ouricuri e Salgueiro (março); Afogados da Ingazeira, Pesqueira e Belo Jardim (abril) e Caruaru (junho).

As audiências realizadas em 2024 alcançaram mais de 2.700 pessoas, das quais foram registrados 1.231 comparecimentos presenciais e em torno de 1.536 visualizações no Youtube.

Audiência pública - Metas 2025

Reunião com a comunidade acadêmica, vereadores, prefeitos, advogados, gestores públicos e outros representantes da sociedade para debater sobre a avaliação e proposição das metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2025, realizada no dia 07/07/2024, às 19h, no município de Caruaru.

Programa Eleitora e Eleitor do Futuro

O Programa Eleitora e Eleitor do Futuro busca capacitar crianças e adolescentes de Pernambuco, de escolas públicas e particulares, na faixa etária de 7 a 17 anos, em matéria de educação política e temas ligados à cidadania. A finalidade do programa é ampliar e mobilizar as futuras eleitoras e eleitores ao exercício livre e consciente do direito de votar e ser votado. Após a palestra de conscientização, os estudantes têm a oportunidade de interagir com a urna eletrônica, para conhecer essa importante ferramenta, a partir de uma dinâmica que simula a realização de uma eleição. Ao longo de 2024, houve 42 palestras e mais de 4 mil estudantes beneficiados em todo o estado.

Como iniciativa inovadora, no ano de 2024, no mês de abril, o Programa foi realizado na Escola Governador Barbosa Lima, localizada em Recife, onde ocorreu uma palestra para estudantes com deficiência auditiva e com transtorno do espectro autista (TEA), contando com o auxílio de duas intérpretes de libras.



<https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Maio/programa-eleitora-e-eleitor-do-futuro-atende-estudantes-surdos-no-recife>

Cidadania nas Redes

Nas plataformas digitais, o projeto Cidadania nas Redes é uma ação de difusão do conhecimento sobre o processo eleitoral brasileiro, a propagação de temas ligados à cidadania e ao constante combate à desinformação relacionada às eleições e à Justiça Eleitoral. As publicações são diversas, direcionadas ao público em geral e, também, com abordagens voltadas para jovens estudantes. Abrangem assuntos como identificação de notícias falsas, funcionalidade das seções eleitorais, orientações do procedimento de inscrição eleitoral, dentre outros.

Durante o último ano, o Projeto realizou 31 publicações em cada uma das redes sociais da Escola, Facebook e Instagram, em parceria com a Assessoria de Comunicação do Tribunal. Com cerca de uma postagem nova por semana, o Cidadania nas Redes

também faz referências a datas comemorativas relacionadas à cidadania e à Justiça Eleitoral.

3º Ciclo de Estudos Mulheres e Política discute a participação das mulheres negras

O 3º Ciclo de Estudos Mulheres e Política, promovido pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), realizado em 25 de março de 2024, foi um evento de grande relevância para a promoção da equidade étnico-racial e de gênero no cenário político. Com o tema "Mulheres Negras e Ações Afirmativas no Sistema Eleitoral", o encontro teve como objetivo discutir os desafios e as soluções para a participação política das mulheres negras, sendo uma pauta essencial para a construção de um sistema eleitoral mais inclusivo e justo.

Ao longo da manhã, o evento reuniu magistradas, advogadas e representantes de organizações de mulheres em três painéis temáticos, nos quais foram abordados tópicos cruciais para o avanço da equidade étnico-racial e de gênero. A mesa inaugural destacou as experiências do Tribunal no enfrentamento da discriminação racial e de gênero, evidenciando as ações implementadas para combater essas desigualdades no contexto eleitoral.

A segunda mesa de debate foi dedicada ao enfrentamento da violência política de raça e gênero, tema urgente para garantir que mulheres negras possam exercer seus direitos políticos de forma plena, sem as barreiras da violência e da marginalização.

Eventos como este são fundamentais, pois reafirmam o compromisso das instituições públicas, privadas e do terceiro setor na promoção de uma sociedade mais igualitária e livre de discriminação, sendo, portanto, imprescindíveis para o fortalecimento da democracia. Esse ciclo de estudos, ao integrar discussões sobre o combate à desigualdade racial e de gênero no sistema eleitoral.



<https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Marco/3o-ciclo-de-estudos-mulheres-e-politica-discute-a-participacao-das-mulheres-negras>

2ª Edição da Exposição "Pioneiras"

Em celebração ao Mês da Mulher, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) inaugurou, no dia 14 de março de 2024, a 2ª Edição da Exposição Pioneiras. A mostra presta uma homenagem a mulheres pernambucanas que foram, ou ainda são, pioneiras ao ocupar cargos de liderança e decisão nos âmbitos Executivo, Legislativo, Judiciário e em instituições ligadas à área jurídica no Estado.

Além das figuras de destaque, a exposição conta com a seção "Mais Mulheres que Inspiram", que celebra lideranças femininas de diversas áreas, como cultura, educação e esportes, que se sobressaíram e continuam a se destacar por suas ações transformadoras.

A iniciativa é da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) do TRE-PE, e a exposição ficou aberta ao público durante todo o horário de funcionamento do tribunal, no período de março a maio, proporcionando uma oportunidade valiosa de refletir e reconhecer o papel essencial dessas mulheres na construção de nossa sociedade.





<https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Marco/tre-pe-e-eje-pe-inauguram-2a-edicao-da-exposicao-201cpioneiras201d>

Capacitação sobre Direito Eleitoral com foco em temas atuais: turma exclusiva para a Rede de Mulheres Negras de Pernambuco e turma aberta à sociedade.

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), por meio da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), ofertou nos dias 16 de maio e 30 de junho de 2024, a 2ª edição do curso "Direito Eleitoral: Temas Atuais", voltado exclusivamente para o coletivo Rede de Mulheres Negras de Pernambuco. O objetivo é capacitar pré-candidatas e seus assessores e assessoras sobre os diversos aspectos que envolvem as candidaturas, com ênfase nas questões jurídicas e nos desafios específicos enfrentados por mulheres negras no processo eleitoral.

Essa capacitação, portanto, busca não apenas o entendimento das questões técnicas do Direito Eleitoral, mas também fortalecer a participação política das mulheres negras, proporcionando a elas as ferramentas necessárias para navegar no complexo cenário eleitoral e conquistar maior presença nas esferas de poder.

A terceira turma foi aberta aos demais interessados, no mês de agosto, com oferta do mesmo cronograma.



<https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Maio/rede-de-mulheres-negras-de-pernambuco-participa-de-capacitacao-sobre-direito-eleitoral-com-foco-em-temas-atuais>



<https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/eje-realiza-segundo-dia-de-capacitacao-para-rede-de-mulheres-negras-de-pernambuco>

Visitas ao Centro de Memória da Justiça Eleitoral e Projeto Piquenique no Museu

O programa de visita ao Centro de Memória da Justiça Eleitoral (CEMEL) oferece ao público em geral, com foco em estudantes de escolas públicas e particulares, uma imersão na história da Justiça Eleitoral e no processo eleitoral brasileiro, por meio da exposição "Caminhos da Democracia: Uma História da Justiça Eleitoral de Pernambuco". Durante a visita, o público tem a oportunidade de explorar, além do espaço museológico, a arquitetura do antigo palacete que abriga a Escola Judiciária Eleitoral (EJE). Este prédio, datado do final do século XIX, também dá acesso a um rico acervo de documentos históricos do Tribunal, permitindo que os visitantes compreendam a evolução das eleições no Brasil e se conectem com as fontes primárias que registram nossa história.

Ampliando o programa de visita ao CEMEL, a Escola oferece a alunas e alunos do ensino fundamental do Estado de Pernambuco, o projeto Piquenique no Museu. Consiste em, ao final de cada visita guiada, oferecer aos estudantes, professores e coordenadores pedagógicos um piquenique nos jardins do palacete, proporcionando um momento lúdico e de convivência, que incentiva a reflexão sobre o conteúdo aprendido durante a visita.

Em 2024, 16 instituições de ensino, de níveis fundamental, médio e superior, participaram do programa, com um total de 23

visitas, atendendo cerca de 500 estudantes. Desses, 9 grupos foram contemplados com a experiência do Piquenique. Além disso, os estudantes tiveram a oportunidade de conhecer o acervo documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e aprender sobre as práticas de conservação desses documentos.

Destacam-se ainda dois eventos marcantes realizados em 2024: a primeira edição da Oficina da Sala de Documentos, em que os alunos aprenderam a higienizar, catalogar, acondicionar e armazenar documentos históricos, e o Projeto Saberes Urbanos, em que a Escola Técnica Estadual Advogado José David Gil Rodrigues produziu um documentário sobre o Tribunal Regional Eleitoral, como parte da 4ª edição do projeto, com o tema "Fortes, Palácios e Poderes", que visou destacar a importância das instituições públicas para a sociedade.

Assim, os estudantes têm a oportunidade de conhecer a história da Justiça Eleitoral por meio de dinâmicas e abordagens didáticas desenvolvidas pela equipe de educação da Escola Judiciária, tanto em nível local quanto nacional.



<https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Outubro/mais-de-500-estudantes-visitaram-o-centro-de-memoria-da-justica-eleitoral-do-tre-pe>

2.8.1 Canais de Atendimento

Para atender à sociedade, o TRE-PE manteve inúmeros canais de comunicação e de atendimento para prestação de serviços eleitorais e de informações diversas.

Todos os serviços foram prestados com foco na necessidade do usuário e da usuária, de forma individualizada, humanizada e direcionada para a efetiva resolução de suas solicitações.

Além disso, O TRE-PE mantém ativo seu sítio eletrônico com vasto conteúdo informativo, incluindo a página Fale Conosco, destinada a esclarecer ao cidadão e à cidadã como acessar os

diversos canais de atendimento disponíveis: Atendimento Remoto (online), Chatbot Júlia, Disque Eleitor, Balcão Virtual Judiciário, contatos das Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento e canais da Ouvidoria.

A Ouvidoria do Tribunal também atuou na valorização do relacionamento entre o Tribunal e a sociedade, conforme ações detalhadas a seguir, que tiveram a finalidade de ampliar o acesso da sociedade aos serviços prestados pelo TRE-PE, além das demais iniciativas já mencionadas neste relatório.

Atendimento

Atendimento Eleitoral

Autoatendimento (atendimento remoto) ou atendimento presencial nas Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor para emissão do primeiro título (alistamento), transferência ou alteração de dados pessoais (revisão), emissão de certidões, regularização de débitos e outros serviços.



Assistente Virtual Julia

Serviço para orientações e consultas relacionadas ao cadastro eleitoral e informações sobre as Eleições e aplicativos da Justiça Eleitoral (integrado ao Disque Eleitor por meio de ferramenta de chat e chatvídeo).

Disque Eleitor



Serviço telefônico para esclarecimento de dúvidas sobre atendimento eleitoral, quitação de débitos, emissão de certidões, justificativas, e-títulos e temas relacionados. (Integrado à Julia por meio de ferramenta de chat e chatvídeo).

Ouvidoria

Instância de participação e controle social por meio do contato com o TRE-PE através do registro de denúncias, reclamações, dúvidas, elogios, sugestões e solicitações, inclusive relacionadas à LGPD.

Monitoramento da atualização de conteúdo

Com o objetivo de manter as informações atualizadas para os usuários e as usuárias, a Ouvidoria continuou atuando no monitoramento do conteúdo informativo no site do Tribunal a respeito dos serviços prestados, além do conteúdo do chatbot Julia, da página da Ouvidoria, das Perguntas Frequentes e da Unidade de Resposta Audível (URA), disponível no serviço Disque Eleitor, a fim de evitar a ocorrência de informações desatualizadas.

Disque Eleitor



Disque Eleitor
TRE-PE

O Disque Eleitor, serviço de atendimento telefônico permanente do TRE-PE por meio de um sistema de call center, coordenado pela Ouvidoria do TRE-PE, disponível por meio do telefone (81) 3194-9400, recebeu em 2024 o total de 69.535 chamadas. Deste total, 24.486 foram chamadas para o(a) atendente, das quais 18.969 ligações foram efetivamente atendidas, o que representa o índice de atendimento de 77% das chamadas destinadas à equipe de atendentes.

Devido às eleições deste ano, no período de 01 de julho a 30 de outubro de 2024, o atendimento foi prestado por uma equipe composta por 27 servidores e servidoras de diversas unidades da sede do TRE-PE, uma vez que as Centrais de Atendimento ao Eleitor passaram a auxiliar os cartórios eleitorais nos preparativos para as eleições. Nesse período, esta equipe atendeu 7.111 ligações, o que representa 37,49% das chamadas atendidas do ano de 2024.

Abaixo, segue detalhamento dos atendimentos realizados no ano de 2024:



2.8.2 Ouvidoria



Em 2024, a Ouvidoria manteve o foco no aprimoramento das garantias de sigilo e no atendimento individualizado e humanizado, buscando oferecer não só um atendimento rápido; mas, principalmente, efetivo, com soluções para as demandas recebidas, utilizando linguagem simples e acessível.

A Ouvidoria continuou monitorando as demandas recorrentes recebidas da sociedade que pudessem prover subsídios para identificação de pontos de melhoria nos procedimentos do tribunal.

Nesse exercício, foram recebidas na Ouvidoria 2.745 manifestações (incluindo os Pedidos de Acesso à Informação) e o índice de atendimento foi de 99.71%:

Outras ações foram realizadas pela Ouvidoria ao longo de 2024, dentre as quais destacam-se:

- 
Acesso à Informação e Transparência:
 A Ouvidoria manteve-se colaborando com o monitoramento da atualização de conteúdos pelas unidades no site do Tribunal e disponibilidade dos serviços.
- 
Cooperação Interinstitucional:
 Foi realizado um Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE) e o TRE-PE, com vigência de 01/10/2024 a 27/10/2024, cujo objetivo foi promover atuação integrada das Ouvidorias no compartilhamento de demandas recebidas conforme suas respectivas competências e realizar ações conjuntas de esclarecimento à sociedade no período eleitoral, especialmente no dia da eleição.
- 
Aperfeiçoamento da Pesquisa de Satisfação:
 Foi iniciado estudo para o aprimoramento e implementação de um novo formato para realização das pesquisas de satisfação do atendimento dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor de Pernambuco, a ser implementado em 2025.

2.8.3 Satisfação do usuário

Em seu relacionamento com a sociedade, o TRE-PE busca sempre a satisfação do cidadão e da cidadã, e essa busca se reflete nos objetivos estratégicos da instituição, em especial no Objetivo Estratégico 01 – Promover a Cidadania, mensurada através dos indicadores estratégicos (IDs) abaixo descritos.

ID1

O que mede: O nível de satisfação quanto à cortesia e ao prazo do atendimento e à qualidade dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor de Pernambuco.

Em 2024, a pesquisa de satisfação foi realizada com o cidadão e a cidadã após o atendimento prestado pelos serviços Disque Eleitor, Chat e atendimento presencial, sendo monitorada ao longo do ano pela Ouvidoria. Destaque-se que a pesquisa realizada após o atendimento presencial só ocorreu no 1º quadrimestre, em virtude do período eleitoral.

Foram aplicadas **12.288** pesquisas ao longo de 2024. Seguem os resultados:

Índice de satisfação do cidadão no ano de 2024: 76,05%		
ID 1	1º Quadrimestre (Janeiro a Abril/24):	79,53%
	2º Quadrimestre (Maio a Agosto/24):	62,57%
	3º Quadrimestre (Setembro a Dezembro/24):	86,06%

ID2

O que mede: O nível de confiança, em valores percentuais, dos eleitores e das eleitoras, mesários e mesárias, administradores e administradoras de prédios, candidatos e candidatas e/ou representantes de partidos políticos, em valores percentuais, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco no período eleitoral.

Durante a eleição de 2024, a pesquisa de satisfação foi aplicada junto ao público-alvo por meio de formulário impresso. Foram aplicadas **4.260** pesquisas.

ID 2	Índice de Confiabilidade na Justiça Eleitoral:	92,48%
------	--	---------------

ID3

O que mede: O nível de satisfação dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia, ao prazo de atendimento, à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.

As pesquisas foram aplicadas ao término do atendimento nos diversos canais (formulário eletrônico, telefone, e-mail, presencial, correspondência e Balcão Virtual). Foram aplicadas **483** pesquisas.

Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional no ano de 2024: 89,09%		
ID 3	1º Quadrimestre (Janeiro a Abril/24):	88,95%
	2º Quadrimestre (Maio a Agosto/24):	91,54%
	3º Quadrimestre (Setembro a Dezembro/24):	86,79%

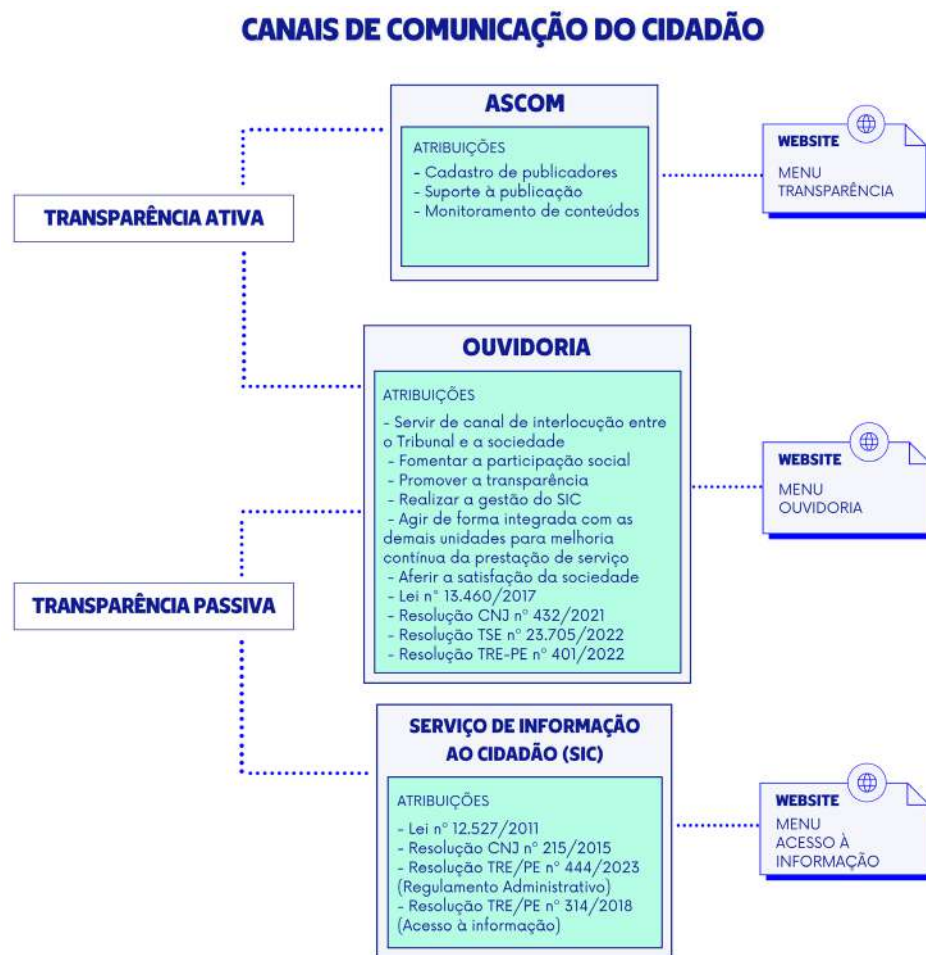
Os resultados das pesquisas de satisfação aplicadas encontram-se apresentados no Capítulo "Nossos Resultados".

Nesse contexto, destacamos que, na relação com o resultado de 2023 (85,19%), o Indicador de Desempenho nº 1 (ID1 - Índice de Satisfação do Cidadão) de 2024 (76,05%) teve uma queda de 10,72%.

Já o Indicador de Desempenho nº 3 (ID3 - Índice de Satisfação das Demandas destinadas à Ouvidoria Institucional), na relação 2023 (89,29%) com o ano de 2024 (89,09%) teve uma queda de 0,22%.

2.9 Transparência

O TRE-PE possui diversos canais de comunicação com a sociedade, promovendo a transparência e publicidade das informações institucionais de interesse do cidadão e da cidadã.



PRINCIPAIS CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO



2.9.1 Transparência Ativa

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) atingiu seu melhor resultado no Ranking da Transparência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), edição de 2024, desde a criação desse levantamento (em 2018), figurando em 11ª posição dentre os 27 Tribunais Eleitorais, com a marca de 100,95% de aprovação dos requisitos do CNJ.

Esse percentual corresponde a 98,97% obtidos na pontuação regular (de um total de 100% de requisitos legais) somados com a pontuação adicional de 1,98% (dentro dos 2% adicionais correspondentes à facilidade de acesso dos conteúdos), sendo que já foram implementadas melhorias de modo a contemplar os requisitos equivalentes à pequena pontuação não obtida, tendo em vista o próximo levantamento, a ocorrer em 2025.

Os resultados do Ranking da Transparência 2024 podem ser acessados no site do CNJ:

 <https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia>

Em termos de transparência ativa, o TRE Pernambuco tem presença marcante na internet, por meio do site oficial (www.tre-pe.jus.br), assim como através dos perfis oficiais nas redes sociais.

 www.tre-pe.jus.br

O menu Transparência e Prestação de Contas do site disponibiliza diversas informações, que estão em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), marco legislativo no estabelecimento da publicidade como regra e do sigilo como exceção no Brasil.

O Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 260, de 11 de setembro de 2018, que alterou a Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, tem como finalidade conseguir, com dados objetivos, avaliar o grau de informação que os tribunais e conselhos disponibilizam aos cidadãos.

O CNJ realiza extenso levantamento de dados de transparência em todos os órgãos do Poder Judiciário, que respondem, entre outros questionamentos, se divulgam endereços, telefones e horários de atendimento ao público em suas páginas da internet e se disponibilizam ferramentas de pesquisa para localizar diversos dados, como remuneração de servidores e magistrados e valores de contratações.

Mesmo cumprindo os requisitos legais de transparência, o TRE-PE está consciente de que ainda há oportunidades de melhoria nessa área, sem jamais economizar esforços em um processo de aprimoramento contínuo da prestação de contas à sociedade.

2.9.2 Transparência Passiva

A transparência passiva é realizada a partir da disponibilização de informações em resposta a pedidos de informação feitos por pessoas físicas ou jurídicas. Para tanto, a pessoa interessada poderá usar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), instituído pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que mantém-se operacionalizado pela Ouvidoria e conta com a colaboração das demais unidades detentoras das informações solicitadas.

Em 2024, foram recebidos 69 pedidos de acesso à informação.



2.9.2.1 Carta de Serviços

A Carta de Serviços ao Cidadão atende ao disposto no art. 7º da Lei nº 13.460/2017 e tem por objetivo prestar informações aos(as) cidadãos(as) acerca do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e dos serviços disponibilizados pelos Cartórios das Zonas Eleitorais, pelas Centrais de Atendimento ao Eleitor e pelas unidades da Secretaria, divulgando os meios de acesso aos serviços, formas de acompanhamento, prazos para conclusão e dados de contato com as unidades responsáveis, guiada pelos princípios de transparência, segurança, urbanidade e celeridade, que norteiam a busca contínua pela prestação de serviços eleitorais de excelência.

Neste ano de 2024, a Ouvidoria continuou a atualização da

Carta de Serviços com a revisão das informações, às quais serão submetidas às Unidades do TRE-PE para ratificação ou alteração do conteúdo ao longo do ano de 2025. Será proposta ainda a repaginação da forma de apresentação da Carta no sítio eletrônico do Tribunal como parte integrante do Plano de Transformação Digital do tribunal.

2.10 Riscos

2.10.1 Normatização interna

Política de gestão de riscos aprovada pela Resolução TRE-PE no 449/2023.

2.10.2 Diagrama do processo de gerenciamento de riscos

O Processo de Gerenciamento de Riscos Institucionais (PGRI) é composto por um conjunto de etapas e sua interdependência está demonstrada no diagrama a seguir, baseado nas diretrizes estabelecidas pela ABNT NBR ISO 31000:2018

De acordo com o processo acima referenciado, utilizamos a seguinte matriz na análise dos riscos:

Probabilidade: chance de algo acontecer, estabelecida a partir de uma escala predefinida de possibilidades;

Impacto: grandeza ou dimensão das consequências ou efeitos da ocorrência de um evento. Capacidade de afetar os objetivos da atividade.

Matriz de Análise de Riscos

PROBABILIDADE	ALTA - 3	3	6	9
	MÉDIA - 2	2	4	6
	BAIXA - 1	1	2	3
		BAIXO 1	MÉDIO 2	ALTO 3
		IMPACTO		

Risco	Fontes	Avaliação do risco			Tratamento
		Probabilidade	Impacto	Magnitude	
Campanhas de desinformação (<i>fake news</i>)	- Ambiente político polarizado; - Histórico de aumento de fake news em eleições anteriores; - Regulamentação ainda incipiente quanto à matéria.	3	3	9	- Gestões, junto ao TSE, para que sejam criadas campanhas nacionais que esclareçam e destaquem pontos importantes do processo eleitoral, sobretudo ligados à segurança de procedimentos, equipamentos e sistemas. - Estudo de viabilidade para criação de ferramentas informatizadas para detecção e tratamento de fake news.
Redução da força de trabalho, decorrente da existente de claros de lotação ainda não providos	- Aposentadorias compulsórias e voluntárias de servidores; - Atraso na nomeação de servidores do concurso público unificado promovido pelo TSE; - Restrições orçamentárias para nomeação de novos servidores concursados.	3	2	6	- Gestões, junto ao TSE, para que seja autorizada a posse de novos servidores em número correspondente ao total de claros de lotação disponíveis no TRE; - Mapeamento de unidades que necessitem de apoio de pessoal para a execução dos seus processos de trabalho.
Período de aferição do Prêmio CNJ, coincidente com a preparação das eleições	Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, cujo período de aferição da maioria dos requisitos compreende o período entre os meses de julho e agosto.	2	2	4	De acordo com o exposto na metodologia de gerenciamento de riscos do TRE, o item será monitorado, uma vez que a magnitude é baixa (inferior a 6).
Contingenciamento orçamentário	Necessidade de superávit nas contas públicas.	1	3	3	De acordo com o exposto na metodologia de gerenciamento de riscos do TRE, o item será monitorado, uma vez que a magnitude é baixa (inferior a 6).
Atraso na totalização dos resultados das eleições	- Eventual formação de filas de eleitores aguardando para votar nas seções eleitorais; - Interrupções na comunicação de dados.	1	3	3	De acordo com o exposto na metodologia de gerenciamento de riscos do TRE, o item será monitorado, uma vez que a magnitude é baixa (inferior a 6).
Mudança da gestão do TRE no período eleitoral	Duração dos biênios dos desembargadores, membros da corte do TRE.	3	2	6	Apresentação prévia para os novos gestores dos processos de trabalho e ações planejadas para a preparação e realização das eleições.

NOSSOS RESULTADOS

CAPÍTULO 3

3 NOSSOS RESULTADOS

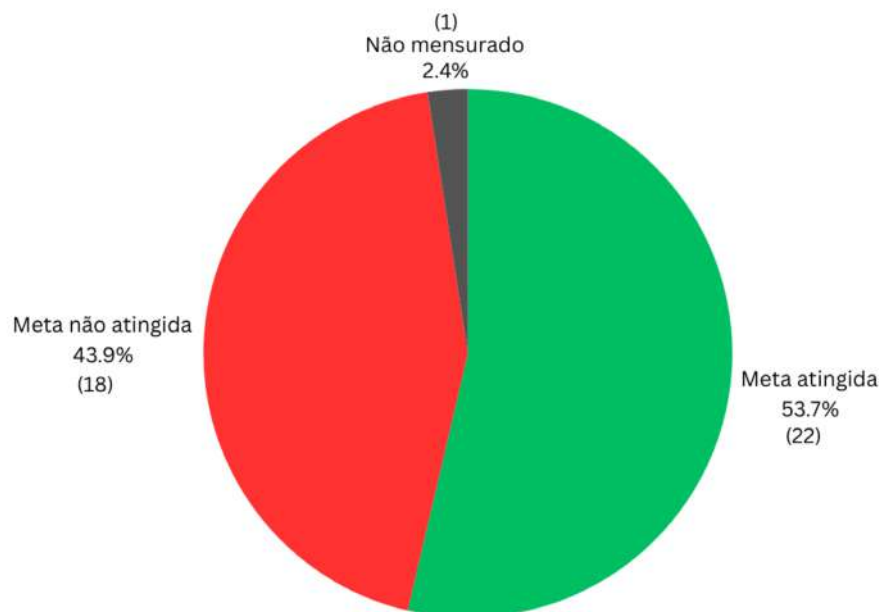
3.1 Indicadores de Desempenho do TRE-PE

Para uma melhor compreensão dos resultados obtidos pela gestão em 2024, apresentam-se os 42 (quarenta e dois) indicadores estabelecidos no Plano de Gestão da Presidência (PGP), dentre os quais os indicadores 11, 12, 29, 40, 41, 42, 43 e 44 se dividem em dois (1º grau e 2º grau), totalizando 50 resultados. No gráfico 3.1 abaixo, detalham-se os percentuais das metas alcançadas, não alcançadas e não mensuradas em 2024.

3.2 Metas e Indicadores Estratégicos:

Demonstra-se no quadro 3.2, o detalhamento dos indicadores institucionais de desempenho e as respectivas unidades responsáveis por sua gestão. Já no quadro 3.3, apresentam-se os resultados e análises críticas das metas estratégicas estabelecidas para o exercício 2024. Para efeito de controle de desempenho institucional, foram estabelecidos, no Planejamento Estratégico Institucional, atualizados pela Portaria TRE-PE n.º 270/2024, indicadores vinculados aos resultados priorizados para a gestão em 2024.

Gráfico 3.1 – Percentuais das metas.



Quadro 3.2 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Competência.

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
01 – Promover a cidadania	ID 1	Índice de Satisfação do Cidadão com o atendimento dos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor	O nível de satisfação, em valores percentuais, do cidadão/eleitor quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor de Pernambuco, por meio dos seguintes canais: 1. Presencial, 2. Telefônico (Disque Eleitor), 3. Chamados via chat e outros que vierem a ser monitorados/avaliados.	Ouvidoria
01 – Promover a cidadania	ID 2	Índice de Confiança na Justiça Eleitoral de Pernambuco	O nível de confiança, em valores percentuais, dos eleitores, mesários, administradores de prédios, candidatos e/ou representantes de partidos políticos, em valores percentuais, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco no período eleitoral.	Ouvidoria
01 – Promover a cidadania	ID 3	Índice de satisfação das demandas destinadas à Ouvidoria Institucional	O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.	Ouvidoria
01 – Promover a cidadania	ID 4	Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	A quantidade de pessoas, em valor percentual, que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e ao esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.	Escola Judiciária Eleitoral – EJE.
01 – Promover a cidadania	ID 5	Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O percentual de atendimento aos requisitos estabelecidos pelo CNJ no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
04 – Aprimorar a governança judiciária	ID 6	Índice de Atendimento dos Requisitos de Governança Judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	ASPLAN
04 – Aprimorar a governança judiciária	ID 7	Índice de atendimento de recomendações de auditoria institucionais	O percentual de recomendações/determinações atendidas no ciclo de monitoramento	Secretaria de Auditoria
04 – Aprimorar a governança judiciária	ID 8	Índice de Cumprimento de planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, das ações constantes nos planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais.	Secretaria de Auditoria
05 – Aperfeiçoar a segurança institucional	ID 10	Índice de cumprimento das ações do Plano de trabalho do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CGSI 2022.	Comitê de Governança de Segurança da Informação.
07 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos.	ID 11	Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
07 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e	ID 12	Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
administrativos				
08 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 14	Índice de alcance das metas do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de alcance das metas temáticas anuais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	Assistência de Gestão Socioambiental – AGS.
08 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 15	Índice de implementação de ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD) ou Mobilidade Reduzida	O percentual de implementação das ações estabelecidas no Plano de Ação.	Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMA)
11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	ID 16	Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	ID 17	Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	ID 18	Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
12 – Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação	ID 19	Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ nº	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação –

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
e proteção de dados			370/2021.	STIC
12 – Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	ID 20	Índice de Aderência às Metas do PDTIC	O percentual de realização do quantitativo das metas constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2022.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC.
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 21	Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	Percentual do total de contratações previstas no Plano de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações.	Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) – consolidação e realização da análise crítica (Desempenho Médio).
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 22	Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 23	Índice de acompanhamento da execução financeira	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, incluindo os respectivos Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento para despesas discricionárias estabelecido pelo TSE.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 24	Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto na proposta orçamentária, em cada plano interno (PI), referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 25	Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor dos restos a pagar pagos e o valor dos restos a pagar inscritos e reinscritos, em cada exercício, excluídos os valores cancelados, considerando-se apenas os restos a pagar relativos às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
02 – Promover a Evolução dos Serviços	ID 26	Índice de ações implementadas do Plano de Transformação Digital	O percentual de realização das ações constantes no Plano de Transformação Digital do TRE-PE.	ASPLAN
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 27	Índice de acompanhamento da Inexecução Financeira do Orçamento Corrente	A relação, em valores percentuais, entre os valores pendentes de pagamento referentes às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado no orçamento corrente.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 29	Tempo Médio de Tramitação de Ações Penais	Indicar o tempo efetivo de duração das ações penais, decorrido entre a data de início da ação penal e a data de julgamento da ação.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.

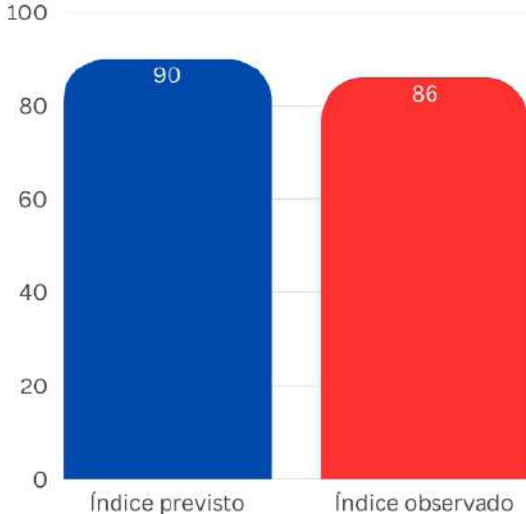
Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
08 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 30	Índice de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	O percentual anual de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMA)
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 31	Índice de aderência ao plano de racionalização dos processos de apoio administrativo da SA	O percentual de execução do Plano de Racionalização dos principais processos de apoio administrativo da SA	NUGSA- Núcleo de Governança e Gestão
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 32	Índice de implantação da gestão contratual da SA por meio de ferramentas informatizadas	O percentual de contratos geridos por meio do sistema Compras Contratos	NUGSA- Núcleo de Governança e Gestão
10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	ID 33	Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física, constantes dos Planos de Melhorias e de Obras.	CEA – Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	ID 34	Índice de adequação das instalações físicas	A média percentual de adequação da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal	CEA – Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	ID 35	Índice de atendimento às solicitações de apoio administrativo da SA	O percentual de atendimento de solicitações de bens e serviços de apoio administrativo da SA	NUGSA – Núcleo de Governança e Gestão

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 36	Índice de compras compartilhadas	O índice de compras compartilhadas em relação ao total de contratações.	SOF
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 37	Índice de licitações desertas ou fracassadas	O índice de licitações que não lograram êxito.	CPL
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 38	Índice de dispensa de licitações	O índice de dispensa de licitações, em relação ao total de contratações.	DG
14 – Realizar Eleições	ID 39	Índice de Processos Eleitorais Mapeados	O índice de mapeamento de processos eleitorais de apoio e finalísticos em relação ao planejado para o período.	ASPLAN
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 40	Índice de atendimento à demanda	Quantidade de órgão julgador/unidade judiciária por grau de jurisdição, com IAD maior ou igual a 100%.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 41	Julgamento ou Baixa de Processos Antigos	Percentual de processos antigos (distribuídos até 31/12/ano de referência estabelecido em portaria do CNJ).	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 42	Índice de julgamento de processos em relação aos distribuídos	Percentual de processos julgados em relação aos processos distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados; Indica o grau de cumprimento da Meta 1, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 43	Índice de julgamento de processos antigos	O índice de julgamento dos processos mais antigos, visando atingir os seguintes resultados: • 100% dos processos pendentes há 6 anos (2018) ou mais; • 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022. Indica o grau de cumprimento da Meta 2, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 44	Índice de julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais	O índice de julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade, visando atingir os seguintes resultados: • 100% dos processos referentes às eleições de 2020; • 60% dos processos referentes às eleições de 2022. Indica o grau de cumprimento da Meta 4, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.

Quadro 3.3 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Resultados e análise crítica

- Índices coloridos com verde indicam que a meta foi alcançada.
- Índices coloridos com vermelho indicam que a meta não foi alcançada.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 1 – Índice de satisfação do cidadão	O nível de satisfação, em valores percentuais, do cidadão/eleitor quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor de Pernambuco, por meio dos seguintes canais: 1. Presencial, 2. Telefônico (Disque Eleitor), 3. Chamados via chat e outros que vierem a ser monitorados/avaliados.	 <table><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Índice previsto</td><td>90</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>86</td></tr></table>	Índice	Valor	Índice previsto	90	Índice observado	86
Índice	Valor							
Índice previsto	90							
Índice observado	86							
Análise gerencial – Ano 2024.								
Fatores que contribuíram Apesar da média deste Indicador (86,06%) não ter alcançado a meta determinada (90%), é importante ressaltar que o canal de atendimento CHAT do serviço Disque Eleitor, isoladamente, alcançou índice de satisfação de 97,22% (acima da meta), o que representou um aumento de de satisfação de 34% em relação ao quadrimestre anterior (72,55%).								
Fatores que dificultaram Neste 3º quadrimestre não houve avaliação do atendimento presencial nos Cartórios e Centrais de Atendimento ao Eleitor. Houve avaliação nos canais Disque Eleitor (Telefone e Chat), onde o serviço Disque Eleitor – VOZ obteve o índice de satisfação de 74,90%, apesar de abaixo da meta estabelecida, representou um aumento de 42,42% em relação ao quadrimestre anterior.								

O índice de satisfação do cidadão no 3º quadrimestre deste Indicador foi de **86,06%**, percentual abaixo da meta estabelecida de 90%, no entanto, em relação ao quadrimestre anterior representou um aumento em torno de 36,50%. Assim, da análise geral, percebe-se que os canais de atendimento (CHAT e TELEFONE) deste Indicador tiveram uma melhora em relação ao atendimento ao eleitor, sendo este do 3º quadrimestre o melhor índice do ano de 2024.

Registro de lições aprendidas

Estar atento ao atendimento prestado ao(à) eleitor(a) de forma a identificar necessidades de ajuste para prestar um atendimento de excelência. Planejamento para criação de Comissão do Disque Eleitor (servidores da sede) para auxiliar no atendimento das ligações no período de fechamento de cadastro para a próxima eleição em 2026.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 2 – Índice de Confiança na Justiça Eleitoral.	O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.	 <table><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Índice previsto</td><td>80</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>92</td></tr></table>	Índice	Valor	Índice previsto	80	Índice observado	92
Índice	Valor							
Índice previsto	80							
Índice observado	92							
Análise gerencial – Ano 2024.								
Fatores que contribuíram								
Para esta eleição municipal de 2024 foram impressos os formulários das pesquisas de satisfação para os 3 (três) perfis: Eleitores, Mesários/Administradores de prédio e Candidatos/Representantes de partido, os quais foram encaminhados às Zonas Eleitorais para aplicação no dia da eleição e no período eleitoral. O Índice do resultado da pesquisa de satisfação (92,48%) demonstra que a meta (80%) foi superada, registrando um indicativo de alta confiabilidade de mesários(as), eleitores(as) e candidatos(as)/Representantes de partidos na Justiça Eleitoral. Resultados por perfil entrevistado: Eleitores(as) – índice de confiabilidade: 87,54% - Pesquisa aplicada com 2.295 eleitores(as). À época, o eleitorado apto era 7.157.211. O alvo era aplicar a pesquisa de satisfação em 0,04% do eleitorado, o que equivalia a 2.863. Mesários(as)/Adm. De prédio – índice de confiabilidade: 96,52% - Pesquisa aplicada com 863 mesários(as)/Adm de prédio. O alvo era aplicar a pesquisa de satisfação em 4% do número de seções, o que equivalia a 872 mesários/Administradores de prédio. Candidatos(as)/Representantes de partidos – índice de confiabilidade: 93,38% - Pesquisa aplicada com 1.102 candidatos(as). O alvo era aplicar a pesquisa de satisfação em 10% do total de candidatos registrados em 2020, o que equivalia a 2.042.								

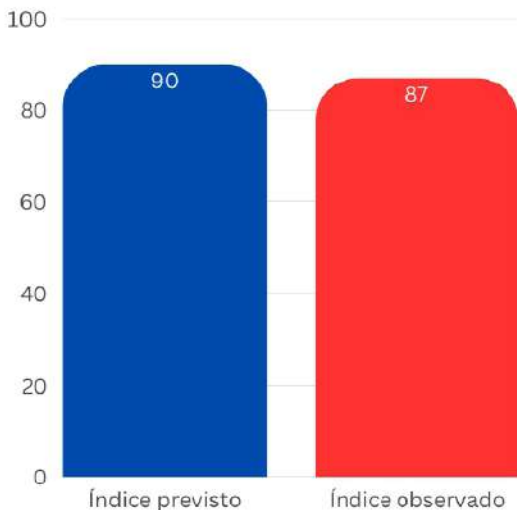
Fatores que dificultaram

Em relação à meta determinada, esta foi alcançada. No entanto, a forma de compilação dos resultados das pesquisas de satisfação impressas, às quais precisaram ser incluídas em formulário eletrônico específico (googleforms) para que pudesse ser mensurado o índice final, recebeu crítica das Zonas Eleitorais, visto o tempo que demandou para ser executado.

Registro de lições aprendidas

A modalidade de aplicação da pesquisa de forma não eletrônica torna o procedimento com elevado grau de vulnerabilidade a erros humanos quando da fase de consolidação dos dados e muito custoso do ponto de vista do tempo empreendido para compilação das respostas. Nesta eleição, com o objetivo de facilitar a mensuração final das pesquisas de satisfação aplicadas nos 3 perfis disponibilizados (Eleitores(as), Mesários(as)/Administradores(as) de prédio e Candidatos(as)/Representantes de partido), foi solicitado às Zonas Eleitorais que registrassem cada pesquisa de satisfação aplicada em link específico do perfil (googleforms). Assim, a Ouvidoria encaminhou o link de cada perfil para o registro das pesquisas, a fim de que fosse possível realizar a mensuração final de cada perfil, bem como o resultado do índice do Indicador. As Zonas também digitalizaram as pesquisas de satisfação aplicadas e encaminharam através de SEI.

As pesquisas de satisfação têm se revelado, no âmbito do TRE, uma força de análise e de instrumento de aprimoramento dos serviços prestados à sociedade.

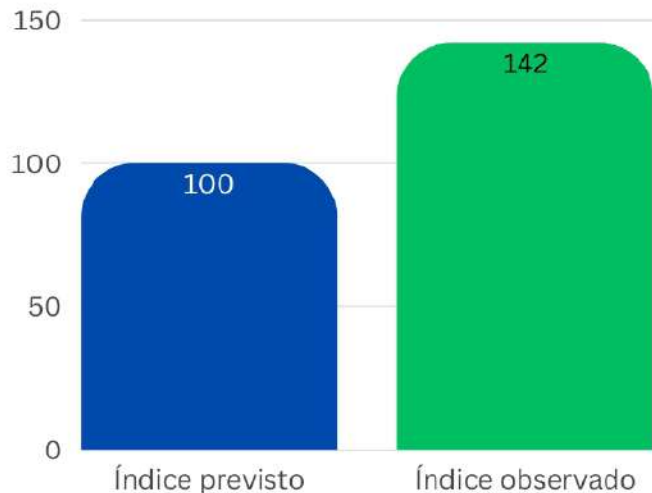
Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 3 – Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.	 <table><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Índice previsto</td><td>90</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>87</td></tr></table>	Índice	Valor	Índice previsto	90	Índice observado	87
Índice	Valor							
Índice previsto	90							
Índice observado	87							
Análise gerencial – Ano 2024.								
Fatores que contribuíram Da análise individual do canal de atendimento presencial, a meta foi ultrapassada, atingindo 100% de satisfação, o que elevou a média do índice deste Indicador. O atendimento pelos canais eletrônico e telefônico também apresentaram resultado próximo à meta, não impactando negativamente.								
Fatores que dificultaram O índice médio da pesquisa de satisfação nos 03 canais de atendimento deste Indicador (Sistema Ouve: web, e-mail e balcão virtual), Telefone 0800 e PABX e Atendimento Presencial atingiu 88,95%, não atingiu a meta, que é 90%. Porém faz-se necessário a análise individual de cada canal de atendimento deste Indicador, dessa forma, percebe-se que no canal Sistema Ouve, que engloba web, e-mail e balcão virtual, o percentual atingido foi de 79,80%, abaixo da meta de 90%, bem como representou uma queda de 7,10% em relação ao quadrimestre anterior; em relação ao canal de atendimento telefone, que engloba 0800 e PABX, o percentual alcançado foi de 87,04%, abaixo da meta estabelecida, mas com um crescimento em relação ao quadrimestre anterior de 2,40%.								

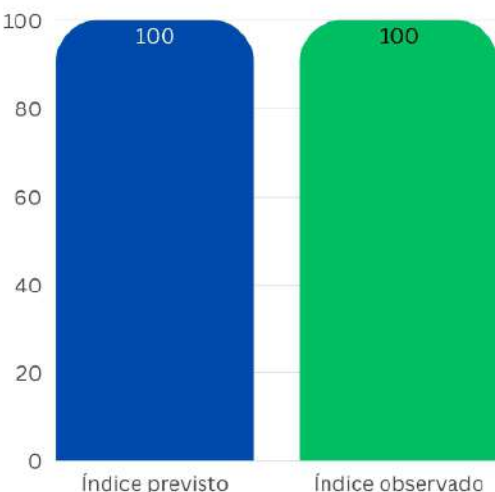
O índice médio de resposta à pesquisa neste 1º quadrimestre de 2024, em relação ao Sistema de Ouvidoria, foi de 8,33% (JAN:25,33% - FEV: 6,43% - MAR: 5,13 % - ABR: 3,35%). Percebe-se desinteresse em responder à pesquisa de satisfação, com uma queda de mais de 50% em relação ao último quadrimestre/23 (19,85/8,33).

A rotina semanal de pós-atendimento neste 1º quadrimestre/24 não foi regularmente efetuada pela equipe da Ouvidoria, devido a ter sido necessário dedicação da equipe ao planejamento e à realização das audiências públicas, bem como ao aumento de demandas decorrentes da proximidade do prazo de encerramento do alistamento eleitoral.

Lições aprendidas

Necessidade de manter a rotina semanal de pós-atendimento que permite uma autoavaliação crítica do atendimento prestado e adoção de providências quanto aos achados da análise. Em virtude da pequena equipe disponível, não foi possível implementar as ações planejadas e atuar de forma adequada às atribuições da unidade, tendo em vista ações que foram desenvolvidas fora do planejamento.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 4 – Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	A quantidade de pessoas, em valor percentual, que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e ao esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.	 <table><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Índice previsto</td><td>100</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>142</td></tr></table>	Índice	Valor	Índice previsto	100	Índice observado	142
Índice	Valor							
Índice previsto	100							
Índice observado	142							
Análise gerencial – Ano 2024.								
Fatores que contribuíram Manutenção do elevado interesse do público, virtual e presencial, atribuído ao fato de se tratar de ano eleitoral – Eleições Municipais 2024 –, o que aumenta o foco de interesse na Justiça Eleitoral e nos temas correlatos ao pleito. Os resultados demonstraram o alcance da meta, fazendo-se necessário destacar que os dados informados contabilizaram neste quadrimestre de referência os resultados obtidos em 01 (uma) collab com o perfil oficial deste Egrégio no Instagram (postagem colaborativa em 05/09/2024). Por sua vez, não foram considerados os índices alcançados nas interações com o grande público decorrentes das publicações dos stories do perfil da EJE nessa mesma rede social, os quais totalizam 2.986.								
Fatores que dificultaram Não obstante o período eleitoral e a consequente desmobilização da EJE para a composição de comissões ou apoio a outras equipes nos atos preparatórios das Eleições Municipais 2024, pode-se considerar, em virtude dos resultados obtidos, que não houve fator prejudicial relevante.								

Denominação	O que mede	Resultado
INDICADOR 5 – Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 215/2015)	 100 100 Índice previsto Índice observado
Análise gerencial – Ano 2024.		
Fatores que contribuíram Conforme SEI nº 0013144-85.2021.6.17.8000, no período de avaliação do site por parte do CNJ (abril e maio), estávamos com todos os 80 itens aplicáveis à Justiça Eleitoral devidamente publicados e atualizados no site, totalizando 194 pontos possíveis de serem obtidos. Dos 194 pontos regulares que poderíamos obter, obtivemos 192 pontos, representando 98,97% da pontuação regular. Dos 2% adicionais que poderíamos obter por organização dos conteúdos, obtivemos 1,98%. Por esse motivo, nossa pontuação final foi de $98,97\% + 1,98\% = 100,95\%$ (sendo que o máximo seria 102%). Considerando que o resultado foi suficiente para obter a máxima pontuação desse aspecto do Prêmio de Qualidade do CNJ, não foi interposto recurso.		

Fatores que dificultaram

A respeito da pontuação regular, o único item que o CNJ não considerou como devidamente comprovado foi a “relação dos contratados com os respectivos valores pagos nos últimos três anos” (item nº 40), cuja informação do ano corrente (2024) não tinha sido publicada pela SOF até o momento da avaliação do site. No entanto, o CNJ sempre considerou apenas os últimos três exercícios financeiros concluídos, e não o corrente, motivo pelo qual havíamos obtido a pontuação desse item nos Rankings anteriores. Mesmo assim, para o próximo ano, já foi definido que a SOF publicará a informação do ano corrente antes do período de avaliação do site (1º de abril).

Em relação à pontuação adicional, só não obtivemos a totalidade dos 2% adicionais devido a uma sugestão do CNJ de diminuir a quantidade de cliques do usuário para acessar as Tabelas de Lotação de Pessoal, algo que já foi implementado no site tendo em vista o Ranking do próximo ano.

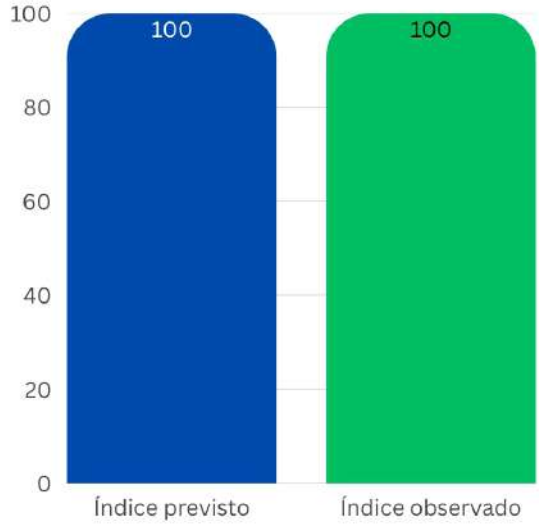
Registro de lições aprendidas

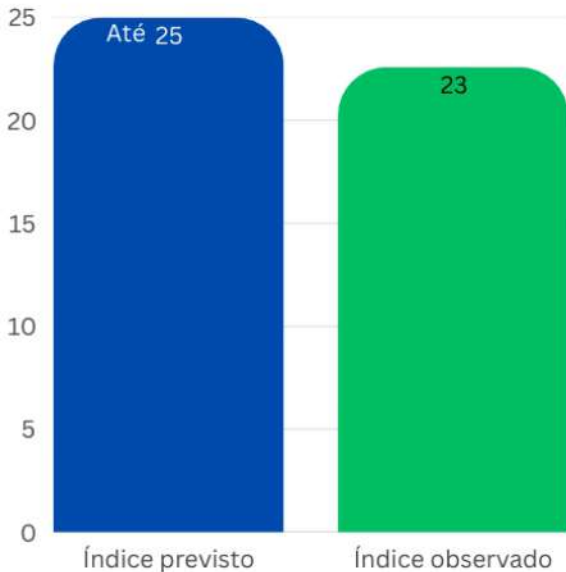
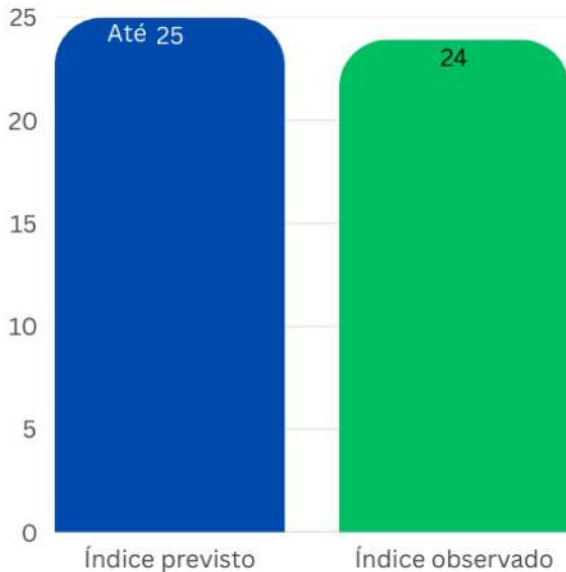
O monitoramento mensal dos itens envolvidos no Ranking é fundamental para manter os conteúdos atualizados no site, de modo que as unidades possam ser alertadas em tempo hábil sobre a necessidade de eventuais ajustes, a fim de evitar prejuízos no desempenho do Tribunal.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 6 – Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	 <table><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Índice previsto</td><td>100</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>43</td></tr></table>	Índice	Valor	Índice previsto	100	Índice observado	43
Índice	Valor							
Índice previsto	100							
Índice observado	43							
Análise gerencial – Ano 2024.								
Fatores que contribuíram - Necessidade de cumprimento da IN nº 68/2023 que determinou que a avaliação dos gestores seja realizada bienalmente. - Envolvimento de toda a equipe da SELOG na execução das atividades da IN e a realização de reuniões com os gestores (Secretários, Coordenadores e Assessores) das unidades, apresentando a instrução normativa e esclarecendo dúvidas.								
Fatores que dificultaram - Sobrecarga de atividades em razão do ano eleitoral. - O requisito 1122 ainda não foi regulamentado. - O atendimento ao requisito 2133 se encontra pendente de aprovação de normativo.								
Registro de lições aprendidas - A SELOG iniciou em agosto/2024 a avaliação de servidores C13 e gestores de todo o TRE-PE, referente ao período avaliativo de janeiro a dezembro de 2023. - Percebemos que o processo deve ser iniciado no começo do exercício. - Importância de envolvimento do COGEST em ações que demandem esforço de várias unidades do Tribunal.								

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 7 – Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais.	O percentual de recomendações de auditoria interna atendidas no ciclo de monitoramento.	 <table><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Índice previsto</td><td>100</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>70</td></tr></table>	Índice	Valor	Índice previsto	100	Índice observado	70
Índice	Valor							
Índice previsto	100							
Índice observado	70							
Análise gerencial – Ano 2024.								
Fatores que dificultaram Complexidade de ações que implicam na atuação de diversos gestores do Tribunal, ou seja, não se limitando apenas a atuação da unidade auditada. Necessidade de recursos financeiros para implementação de melhorias.								
Registro de lições aprendidas Sem identificação de novos fatores que mereçam ponderação nos próximos ciclos.								

Denominação	O que mede	Resultado
INDICADOR 8 – Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções.	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, das ações constantes nos planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais.	Indicador não mensurado.
Análise gerencial – Ano 2024.		
De acordo com a Secretaria de Auditoria, conforme Despacho 2750 (2843888) constante do processo SEI 0008546-83.2024.6.17.8000 , “ não foram apresentados planos de ação para atendimento de recomendações de auditoria, motivo pelo qual, não será aferido o ID 8 neste ciclo de mensuração ”.		

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 10 – Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CGSI 2022	 <table><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Índice previsto</td><td>100</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>100</td></tr></table>	Índice	Valor	Índice previsto	100	Índice observado	100
Índice	Valor							
Índice previsto	100							
Índice observado	100							
Análise gerencial – Ano 2024								
Fatores que contribuíram A experiência do grupo e a objetividade das reuniões permitiu que as ações fossem cumpridas sem maiores dificuldades.								
Fatores que dificultaram O período eleitoral ocupou grande parte dos dias disponíveis no Pleno, dificultando a realização do dia da segurança, que por esse motivo foi remoto.								

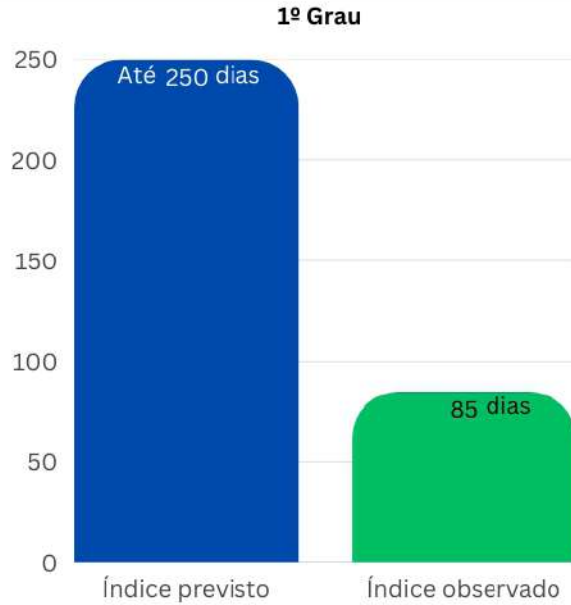
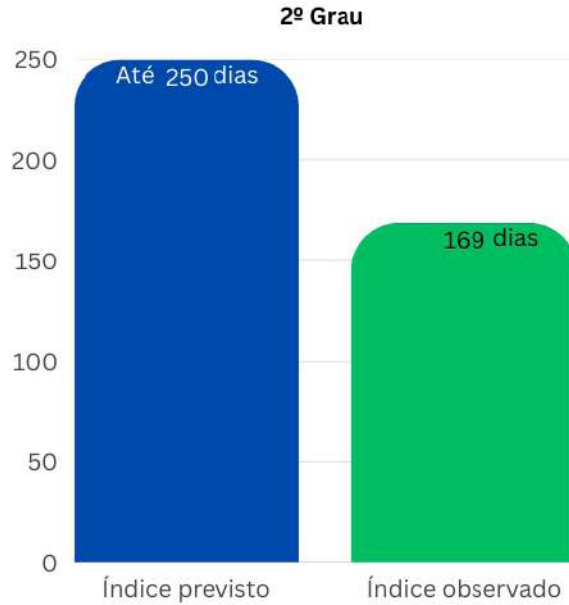
Denominação	O que mede	Resultado											
INDICADOR 11 – Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.	1º Grau		2º Grau									
		 <table><thead><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Índice previsto</td><td>25</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>23</td></tr></tbody></table>	Índice	Valor	Índice previsto	25	Índice observado	23	 <table><thead><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Índice previsto</td><td>25</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>24</td></tr></tbody></table>	Índice	Valor	Índice previsto	25
Índice	Valor												
Índice previsto	25												
Índice observado	23												
Índice	Valor												
Índice previsto	25												
Índice observado	24												

Análise gerencial – Ano 2024.	
Fatores que contribuíram 1º Grau – Os fatores de contribuição para a diminuição do indicador desde o resultado do 1º período de avaliação (33,05% - 31.12.2023) foi o trabalho realizado de orientação às zonas por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios para a verificação sobre a possibilidade de sobrestamento dos feitos, considerando, por ser ano de eleição municipal, os feitos eleitorais que são prioritários, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento, decisão e baixas processuais. Fatores que dificultaram 1º Grau – Como em 2024 houve eleições municipais, os servidores estavam mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito (vistoria dos locais de votação, convocação dos mesários e demais auxiliares para organização das eleições nas respectivas zonas...). Importante destacar, ainda, que	

em 2024 as zonas eleitorais estavam com juízes recém-empossados pelo TJPE, os quais não possuíam experiência em eleições, sendo novidade as matérias abordadas nos processos judiciais eleitorais.

Registro de lições aprendidas

1º Grau – Terminamos período de avaliação (31.07.2024) com a taxa de congestionamento líquida de 22,58%, abaixo do valor de referência para o Prêmio CNJ de Qualidade (máximo 25%). Portanto, todo o trabalho realizado ao longo do período foi muito positivo para o alcance da meta, devendo haver a continuidade do trabalho realizado para auxiliar na manutenção do índice de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CNJ.

Denominação	O que mede	Resultado											
INDICADOR 12 – Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.	1º Grau		2º Grau									
		 <table><thead><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Índice previsto</td><td>Até 250 dias</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>85 dias</td></tr></tbody></table>	Índice	Valor	Índice previsto	Até 250 dias	Índice observado	85 dias	 <table><thead><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Índice previsto</td><td>Até 250 dias</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>169 dias</td></tr></tbody></table>	Índice	Valor	Índice previsto	Até 250 dias
Índice	Valor												
Índice previsto	Até 250 dias												
Índice observado	85 dias												
Índice	Valor												
Índice previsto	Até 250 dias												
Índice observado	169 dias												

Análise gerencial – Ano 2024.

Fatores que contribuíram

1º Grau – Os fatores de contribuição para o resultado do indicador no período final de avaliação (85 dias – 31.07.2024) foi o trabalho realizado de orientação às zonas durante o 1º semestre por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento (com indicação ou não para o sobrestamento), decisão e baixas processuais. Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o monitoramento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), auxilia no andamento célere dos feitos para julgamento e, consequente baixa.

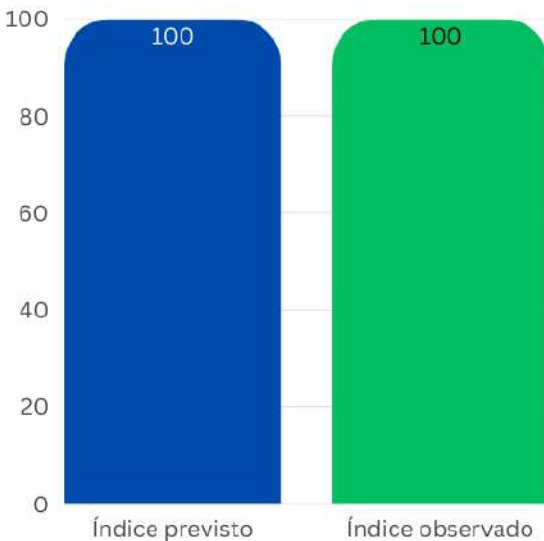
Fatores que dificultaram

1º Grau – Como em 2024 houve eleições municipais, os servidores estavam mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito (vistoria dos locais de votação, convocação dos mesários e demais auxiliares para organização das eleições nas respectivas zonas...). Importante destacar, ainda, que

em 2024 as zonas eleitorais estavam com juízes recém-empossados pelo TJPE, os quais não possuíam experiência em eleições, sendo novidade as matérias abordadas nos processos judiciais eleitorais.

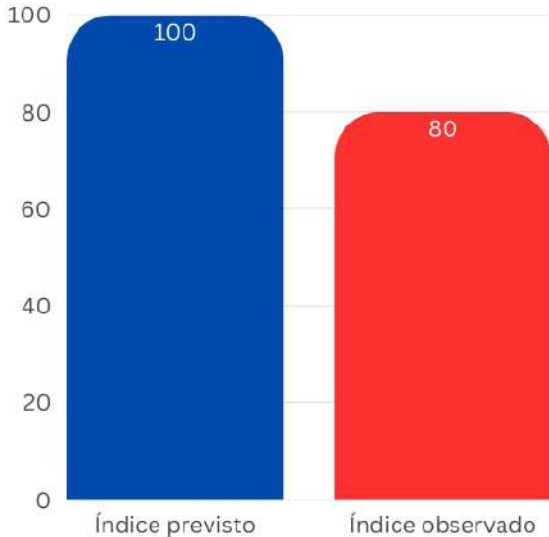
Registro de lições aprendidas

1º Grau - Terminamos período de avaliação (31.07.2024) com o tempo de tramitação processual líquido de 85 dias, abaixo do valor de referência para o Prêmio CNJ de Qualidade (máximo 250). Portanto, todo o trabalho realizado ao longo do período foi muito positivo para o alcance da meta, devendo haver a continuidade do trabalho realizado para auxiliar na manutenção do índice de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CNJ.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 14 – Índice de Alcance das Metas do PLS/TRE-PE.	Expressa o índice de alcance das metas temáticas anuais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	 <table><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Índice previsto</td><td>100</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>100</td></tr></table>	Índice	Valor	Índice previsto	100	Índice observado	100
Índice	Valor							
Índice previsto	100							
Índice observado	100							
Análise gerencial – Ano 2024.								
Fatores que contribuíram O empenho das unidades envolvidas com o PLS em colaborar com as ações para o alcance das metas e em suprir a AGS com os dados necessários para o monitoramento dos indicadores.								
Fatores que dificultaram Infraestrutura tecnológica: Embora a STIC tenha desenvolvido um painel BI para o monitoramento do PLS, devido a inconsistências nos dados ainda precisamos com frequência pedir retificações de informações seguido de pedido para SEIPE atualizar o painel, visto que o ele é uma ferramenta que faz leitura de planilhas alimentadas pelas unidades. Foi solicitado o desenvolvimento de um sistema que atenda à demanda através do SEI nº 0011001-55.2023.6.17.8000, o qual já foi incluído no ranking de priorização. Propomos a parceria com o TRT8, que possui um sistema para monitoramento do PLS que atenderia a demanda da AGS. A STIC já foi demandada a respeito.								

Registro de lições aprendidas

O acompanhamento da evolução dos indicadores e interação com as unidades responsáveis pelos respectivos indicadores possibilita a análise e ajustes com a finalidade de alcançar as metas.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 15 – Índice de Implementação de Ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD) ou Mobilidade Reduzida.	O percentual de implementação das ações estabelecidos no Plano de Ação.	 <table><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Índice previsto</td><td>100</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>80</td></tr></table>	Índice	Valor	Índice previsto	100	Índice observado	80
Índice	Valor							
Índice previsto	100							
Índice observado	80							
Análise gerencial – Ano 2024.								
Fatores que contribuíram Planejamento com antecedência e apoio da alta administração para realização dos eventos relacionados à Demonstração dos recursos de acessibilidade da urna eletrônica na capital e no interior do Estado. Convênio com o Governo do Estado para efetivação do Projeto Eleições Acessíveis								
Fatores que dificultaram A integração de pessoas com down no ambiente laboral como aprendiz não foi efetivada em virtude ausência de parceria com instituição de referência na área								
Registro de lições aprendidas Necessidade de definir prioridades de gestão com a alta administração antes da construção do plano de ação								

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 16 – Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período	 <table><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Índice previsto</td><td>90</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>63</td></tr></table>	Índice	Valor	Índice previsto	90	Índice observado	63
Índice	Valor							
Índice previsto	90							
Índice observado	63							
Análise gerencial – Ano 2024.								
Fatores que contribuíram • Início da tramitação das contratações com antecedência (Indicador nº 01); • Planejamento e andamento adequados dos contratos. (Indicador nº 02); • Apesar do PAC 2024 ter sido autorizado em meados de fevereiro, a SEDOC conseguiu dar andamento nas contratações dos cursos. (Indicadores nº 03, 04 e 08); • Consolidação nas unidades da importância do diagnóstico de competência e de ocupações críticas na elaboração do Plano de Capacitação, monitoramento da SEDOC para o preenchimento do formulário (Indicadores nº 07 e 11); • O interesse pela temática saúde e melhora da ambiência no trabalho tem facilitado a recepção das unidades e servidores para discussão do tema através da ótica da psicodinâmica do trabalho; Busca por Ações, palestras e atividades que sejam agradáveis aos servidores, que gerem interesse em participar e bem organizados (Indicadores nº 14 e 20);								

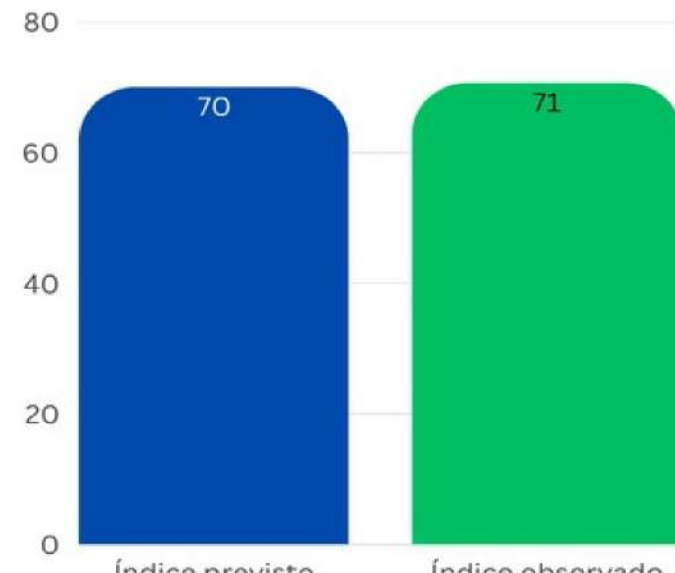
Fatores que dificultaram

- No biênio 2023-2024 tivemos um número alto de aposentadorias (Indicador nº 05);
- Sobrecarga de atividades em razão do ano eleitoral; O requisito 4131 ainda não foi regulamentado; O atendimento ao requisito 4123 se encontra pendente de aprovação de normativo (Indicador nº 06);
- Por se tratar de ano eleitoral, quando a demanda de trabalho aumenta sobremaneira na Justiça Eleitoral, alguns servidores relataram dificuldade de conciliação com o trabalho e de disponibilidade de tempo para realização dos exames periódicos. Convênios com serviços de saúde que concentrassem os exames complementares e organizassem a sua realização em um turno, poderia otimizar o processo e estimular a sua adesão. A definição de ato normativo que permitisse a ausência do servidor durante o dia da realização do exame periódico seria um meio facilitador para maior adesão (indicador nº 13);
- Falta de ingerência por parte do TRE-PE com relação à distribuição orçamentária da maioria dos benefícios (Resoluções do TSE) (Indicador nº 15).

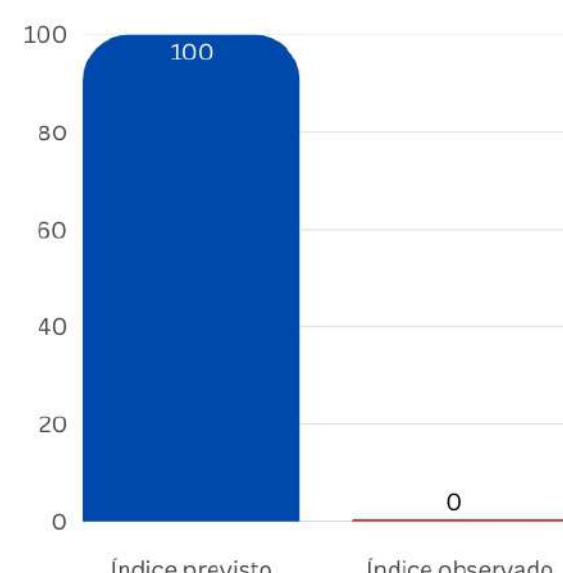
Registro de lições aprendidas

Importância da sensibilização dos gestores para um acompanhamento periódico dos resultados, bem como o desenvolvimento de ações para o alcance das metas.

Denominação	O que mede	Resultado				
INDICADOR 17 – Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	 <table><tr><th>Índice previsto</th><th>Índice observado</th></tr><tr><td>Até 2,5%</td><td>3,47%</td></tr></table>	Índice previsto	Índice observado	Até 2,5%	3,47%
Índice previsto	Índice observado					
Até 2,5%	3,47%					
Análise gerencial – Ano 2024.						
Fatores que contribuíram Desenvolvimento de programas e projetos de prevenção e promoção da saúde do servidor com base na gestão das 5 patologias predominantes. Nova cultura das tele consultas, tornando mais fácil o atendimento nos casos que o servidor não pode/deve se deslocar ao trabalho.						
Fatores que dificultaram O aumento da carga de trabalho em ano eleitoral torna mais difícil o cuidado com a saúde ao mesmo tempo que aparecem muitas doenças associadas ao excesso de trabalho.						
Registro de lições aprendidas Necessidade de fortalecer as campanhas na promoção da saúde do servidor em anos eleitorais.						

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 18 – Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	 <table><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Índice previsto</td><td>70</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>71</td></tr></table>	Índice	Valor	Índice previsto	70	Índice observado	71
Índice	Valor							
Índice previsto	70							
Índice observado	71							

Análise gerencial – Ano 2024.
Fatores que contribuíram O percentual apesar de satisfatório, reduziu em relação à pesquisa anterior. Alguns fatores como a pressão por atingir metas, e comunicação institucional, contribuíram para o resultado. Fatores que dificultaram Apesar de a PCO ser aplicada em anos eleitorais para que se tenha uma melhor dimensão das questões de satisfação e insatisfação, é inegável que pela natureza da pesquisa, o período em que a mesma é aplicada e o nº de questões favorecem para que muitas pessoas optem em não responder, já que não tem caráter obrigatório. Registro de lições aprendidas A participação precisa melhorar. Precisamos sensibilizar os gestores para que haja um maior engajamento dos servidores e consequente aumento do nº de respostas ao questionário.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 19 – Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC.	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ nº 370/2021.	 <table><thead><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Índice previsto</td><td>100</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>0</td></tr></tbody></table>	Índice	Valor	Índice previsto	100	Índice observado	0
Índice	Valor							
Índice previsto	100							
Índice observado	0							

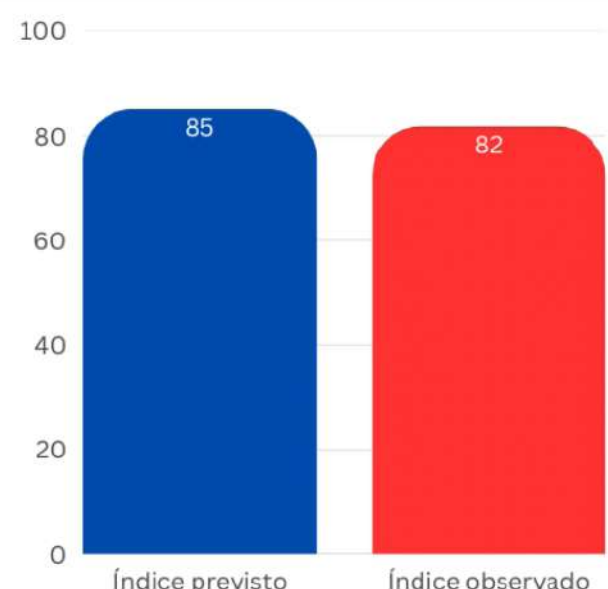
Análise gerencial – Ano 2024.

Fatores que contribuíram

Mesmo com o não cumprimento da meta, há que se registrar o esforço das equipes no cumprimento das ações previstas, sendo prejudicado pelo processo eleitoral.

Fatores que dificultaram

- Algumas ações dependem da conclusão de projetos de órgãos externos como o TSE ou CNJ.
- A elevada complexidade de alguns itens que consistem em projetos de longo prazo ou com envolvimento de muitas unidades e concorrendo com as ações específicas de cada uma destas.
- Vale ressaltar que 2024 foi um ano eleitoral, o que implica no envolvimento das unidades em grande número de atividades voltadas às Eleições.
- Redução do quadro de pessoal devido a aposentadorias e saída de pessoal para outros órgãos.

Denominação	O que mede	Resultado				
INDICADOR 20 – Índice de Aderência às Metas do PDTIC	Mede o percentual de realização do quantitativo das metas constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2022.	 <table><tr><th>Índice previsto</th><th>Índice observado</th></tr><tr><td>85</td><td>82</td></tr></table>	Índice previsto	Índice observado	85	82
Índice previsto	Índice observado					
85	82					
Análise gerencial – Ano 2024.						
Fatores que contribuíram Investimento em infraestrutura e segurança da informação tem possibilitado uma excelente disponibilidade dos serviços e alcance das metas de proteção de dados e segurança cibernética; Boa atuação das equipes no monitoramento e elaboração dos documentos de contratação; Investimento em infraestrutura para garantir o atendimento aos controles de segurança e proteção de dados indicados; Esforço das equipes na realização das capacitações previstas; Percepção satisfatória dos usuários de TIC na resolução dos chamados.						

Fatores que dificultaram

Diminuição nos chamados atendidos conforme SLA, como reflexo dos quadros cada vez mais reduzidos das equipes de suporte e do aumento das demandas, inclusive relacionadas às atividades preparatórias para as Eleições 2024 e fechamento do Cadastro de Eleitores;

Chamados que dependem de outros órgãos ou de transporte de equipamentos tiveram seus tempos de atendimento majorados.

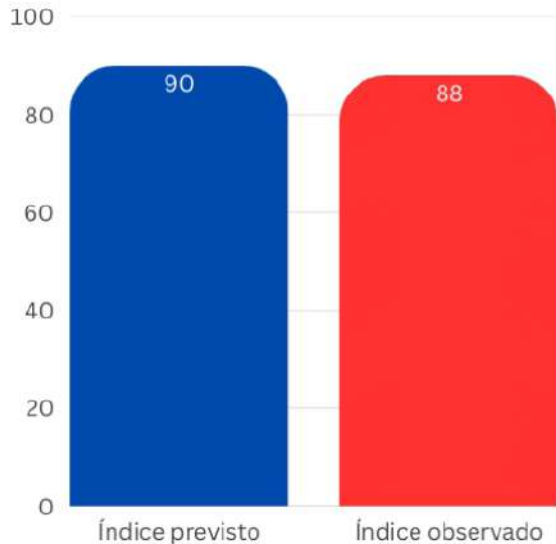
Pouca participação dos servidores da STIC na Pesquisa de Clima Organizacional (PCO);

O indicador de satisfação do servidor da STIC com base no questionário da PCO não tem se mostrado adequado, uma vez que considera questões que não estão sob o poder de ação dessa secretaria.

Registro de lições aprendidas

Apesar de haver uma boa percepção dos usuários dos serviços de TIC, há necessidade de melhorar a gestão dos acordos de nível de serviço;

Há necessidade de aperfeiçoamento da forma do levantamento da percepção de satisfação do servidor da STIC, bem como das sugestões de melhoria que possam resultar no aumento dessa satisfação.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 21 – Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações.	Percentual do total de contratações previstas no Plano de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações.	 <table><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Índice previsto</td><td>90</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>88</td></tr></table>	Índice	Valor	Índice previsto	90	Índice observado	88
Índice	Valor							
Índice previsto	90							
Índice observado	88							

Análise gerencial – Ano 2024.

Fatores que contribuíram

No início do exercício, historicamente, favorecem o índice o grande número de contratos de serviços de natureza contínua com disponibilização prevista e efetivada em janeiro, impactando positivamente na execução orçamentária e refletindo positivamente em outros indicadores estratégicos.

SGP - A unidade alcançou 85% de cumprimento, abaixo da meta, de um total de 87 prazos, vale destacar que o maior volume das contratações da SGP são as provenientes do PAC - Plano Anual de Capacitação, 80 prazos, onde a informação é fornecida somente nos fechamentos dos quadrimestres, e os 7 prazos restantes são de contratações com sequencial no PCA. A SGP é a segunda unidade gestora com mais contratações na presente mensuração, com 87 das 323, o que corresponde a 27% do total de prazos.

STIC - A unidade alcançou 86% de cumprimento, não alcançou a meta, sendo a terceira unidade gestora com mais sequenciais no PCA, 11% dos prazos, com 37 das 323 contratações, deixou de disponibilizar 05 contratações.

ASSEG- A unidade possui 5 prazos no PCA, 2 cumpridos e 3 descumpridos, obtendo 40% de cumprimento e não alcançando a meta.

EJE - A unidade alcançou a meta, com 92% de cumprimento, com um total de 13 prazos, sendo 2 prazos do PCA, 1 cumprido e 1 excluído (não

cumprido), e 11 contratações relativas ao programa de capacitação de servidores - CEPEJE.

ASPLAN/CMA - A unidade cumpriu os 02 prazos no PCA, obtendo 100% de cumprimento.

ASCAI - A unidade possui 03 prazos vencidos, todos cumpridos, obtendo 100% de cumprimento.

AGS - A unidade possui apenas 1 prazo vencido e não cumprido, obtendo então 0% de cumprimento.

ASCOM - A unidade cumpriu os 04 prazos vencidos no PCA, todos cumpridos, obtendo 100% de cumprimento.

SA - A unidade alcançou 90% de cumprimento, alcançou a meta, avaliando individualmente por coordenadoria, a COMAP e a COAD atingiram a meta, com 96% e 99% de cumprimento, respectivamente, a CEA com 56% de cumprimento não atingiu a meta, cabe ressaltar que a SA detêm a maioria dos prazos mensurados no presente indicador, 171 dos 323 prazos, o que corresponde a 53% dos prazos do PCA, sendo a unidade mais sensível para que o Tribunal consiga atingir a meta de 90%, no total foram 17 prazos não cumpridos por esta unidade, sendo 14 da CEA, ficando responsável por 82% do descumprimento da SA.

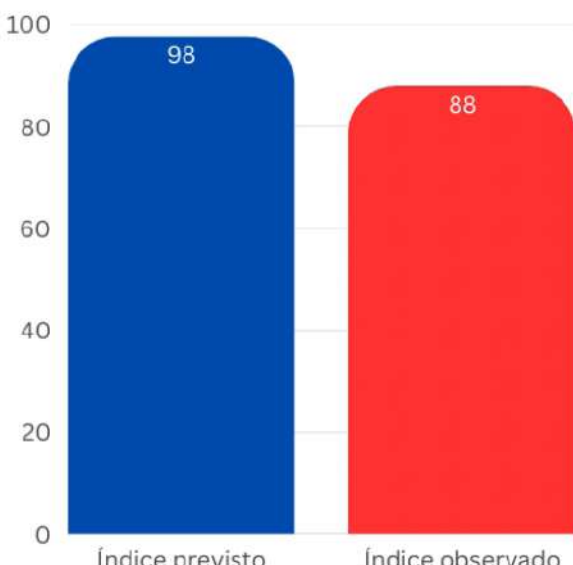
Fatores que dificultaram

Na medição cumulativa até o final deste exercício de 2024 foram registrados 40 prazos descumpridos de um total de 323 prazos, alcançando 88% de cumprimento, próximo, porém abaixo da meta estabelecida para o indicador (90%), e acima da mensuração anterior, novembro, quando atingimos 85% de cumprimento, caso houvesse a entrega de mais 7 contratações, haveríamos alcançado a meta. Quando analisamos desde o início do exercício, vindo de 93% de cumprimento em janeiro até os 88% atuais, fica evidenciado que ao longo do ano não estamos conseguindo melhorar, viemos piorando progressivamente até o fechamento do 2º quadrimestre, saindo de 93% em janeiro até 79% em agosto, e melhorando mês a mês deste então, alcançando os 88% no final do exercício.

Prejudica o indicador solicitações de exclusões de contratações, problemas referentes ao processo licitatório, como licitações desertas e atrasos para envio de documentos por parte das empresas, além de pendências de deliberações internas em unidades no Tribunal.

Registro de lições aprendidas

- Evitar alterações de prazo.
- Manter o rigor no cumprimento dos prazos do Plano de Contratações pelas unidades demandantes e contratantes, de modo a disponibilizar as contratações ainda no primeiro semestre, conforme o disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022;

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 22 – Índice de Execução do Orçamento Disponível.	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado.	 <table><thead><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Índice previsto</td><td>98</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>88</td></tr></tbody></table>	Índice	Valor	Índice previsto	98	Índice observado	88
Índice	Valor							
Índice previsto	98							
Índice observado	88							

Análise gerencial – Ano 2024.

Fatores que contribuíram

Em 2024, nas fases de captação de créditos adicionais buscou-se promover remanejamentos entre Grupo de Despesa e entre Planos Orçamentários de custeio, com a finalidade de direcionar recursos para áreas com maior potencial de execução orçamentária.

O desempenho em custeios representa 86% do total empenhado, havendo ocorrido execução principalmente na ação 20GP(empenhamento de 89% da dotação reservada para o GND).

A execução em investimentos alcançou o desempenho de 14% em relação ao total empenhado .

Fatores que dificultaram

A meta não foi atingida em nenhum dos grupos de despesa.

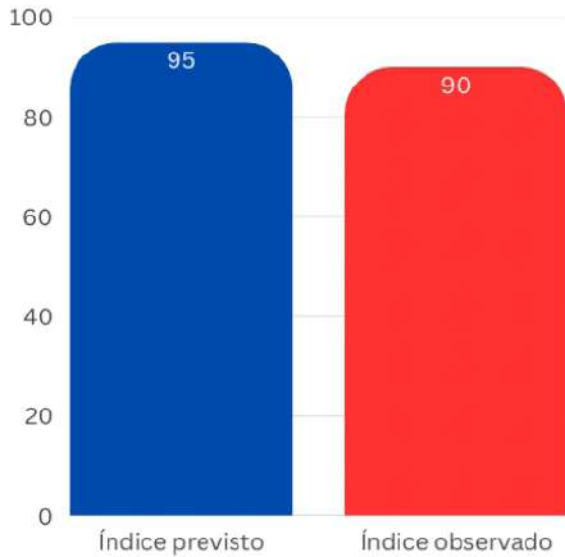
A dotação inicial para reformas foi de R\$913.858, sendo cancelados R\$ 143.340, percebendo-se a desistência de 16% da dotação inicial , e da dotação remanescente (R\$ 770.518) foram empenhados apenas R\$ 342.638, indicando uma perda orçamentária de 63% em relação à dotação inicial. Verificou-se ao final do exercício perda orçamentária no valor de R\$ 5.237.460, ou seja, 12% da dotação total para as despesas discricionárias ordinárias não foi aproveitada. Em relação ao orçamento inicial (proposta orçamentária) a STIC foi a unidade que apresentou maior perda orçamentária ao final do exercício , seguida da SA. Entretanto a STIC antecipou em 2023 a aquisição de computadores e monitores no valor de R\$ 1.718.10, integralmente pagos em 2023.

Sugere-se considerar a possibilidade de revisão dos prazos previstos na Resolução TRE-PE Nº210/2014, alterada pela Resolução TRE-PE Nº306/2017, de modo a compatibilizá-los com o preconizado no manual de contratações , que prevê a disponibilização das contratações até junho de cada exercício.

Aventamos ainda estimular o monitoramento tático do planejamento de despesas e das licitações em andamento por parte dos gestores, de modo a promover celeridade, com foco na disponibilização das contratações em tempo hábil para execução, de modo a não prejudicar a execução orçamentária e financeira no exercício.

Registro de lições aprendidas

- Garantir a disponibilização das contratações até o fim do primeiro semestre de cada ano;
- Estimular o monitoramento dos resultados táticos pelos gestores;
- Realizar acompanhamento sistemático dos trâmites da contratação;
- Revisar os prazos da resolução de encerramento de exercício a fim de atender ao cumprir o disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício;
- Acelerar a tramitação das grandes contratações;
- Garantir o empenhamento em tempo hábil do orçamento de modo a favorecer a execução financeira das despesas planejadas dentro do exercício vigente, evitando inscrição em restos a pagar ao final do ano.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 23 – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira.	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos, incluindo os respectivos Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento para despesas discricionárias estabelecido pelo TSE.	 <table><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Índice previsto</td><td>95</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>90</td></tr></table>	Índice	Valor	Índice previsto	95	Índice observado	90
Índice	Valor							
Índice previsto	95							
Índice observado	90							
Análise gerencial – Ano 2024.								
Fatores que contribuíram Em um primeiro momento, o limite total liberado para as despesas discricionárias (abrangendo o orçamento ordinário e o orçamento provisionado de biometria e segurança da informação) era de R\$ 42.442.407, sendo destes R\$ 37.986.950 para as despesas ordinárias. Esse limite inicial foi ampliado em R\$ 2.565.000, mediante gestões realizadas pela SOF junto ao TSE. Ao final do exercício , em dezembro, o limite novamente ampliado para R\$ 45.058.824. Retirados as parcelas do limite relativas a segurança da informação (R\$ 411.974) e biometria (R\$ 2.794.902), coube às despesas discricionárias ordinárias, objeto do presente indicador o limite de R\$ 41.851.948. Do limite executado (90%), 81% refere-se ao orçamento corrente e 8% a restos a pagar.								

Fatores que dificultaram

O índice é composto do somatório do pagamento de Restos a pagar + orçamento corrente, ambas as parcelas relativas às despesas discricionárias ordinárias.

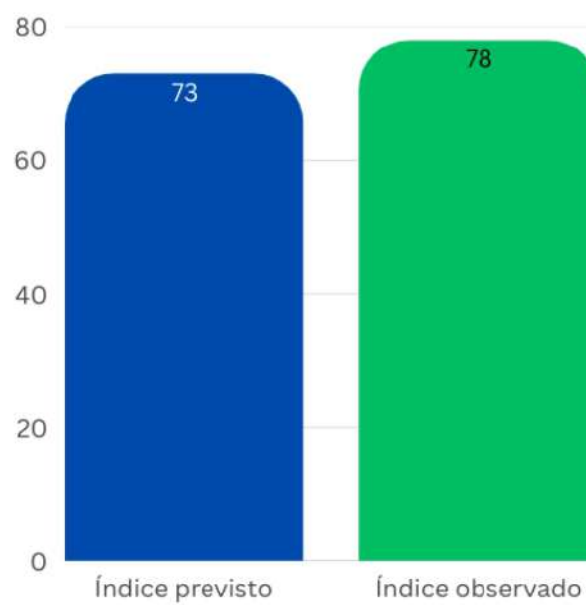
No que tange à parcela do pagamento relativa a restos a pagar, foram pagos 96% do total inscrito e não cancelado, de modo que o desempenho do índice deve-se principalmente à execução do orçamento corrente.

Não obstante haveremos encerrado o exercício a 5 pontos percentuais da meta, há que se registrar que a baixa execução orçamentária e financeira relativa ao orçamento corrente prejudica o índice. Deixamos de utilizar 10% do limite destinado às despesas discricionárias ordinárias (20GP e Reformas).

O empenhamento e consequente pagamento tardio da despesa, além de perdas orçamentárias acumuladas da ordem de 12% exerceram impacto negativo sobre o índice.

Registro de lições aprendidas

- monitorar e analisar os resultados estratégicos e táticos mensalmente.
- cumprir a Instrução Normativa TRE/PE nº 46, que dispõe sobre a gestão da execução financeira com o acompanhamento do cronograma de desembolso;
- cumprir o disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício;
- dar continuidade a gestões junto às unidades, dando ciência dos saldos a pagar;
- mapear/monitorar o andamento das contratações de maior vulto;
- estimular o monitoramento tático por parte das unidades gestoras, de modo a contribuir para acelerar a execução orçamentária e financeira do Tribunal ao longo do exercício.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 24 – Índice de Aderência Orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto na proposta orçamentária, em cada plano interno (PI), referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos	 <table><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Índice previsto</td><td>73</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>78</td></tr></table>	Índice	Valor	Índice previsto	73	Índice observado	78
Índice	Valor							
Índice previsto	73							
Índice observado	78							

Análise gerencial – Ano 2024.

Fatores que contribuíram

O empenhamento das grandes despesas ocorreu maciçamente no mês de janeiro, devido à disponibilização do orçamento no início do exercício.

Desde a mensuração de julho, onde atingimos 74%, viemos superando a meta de 73%, evoluindo mês a mês até alcançar os atuais 78% em novembro e finalizando o exercício de 2024 com o mesmo índice.

Favoreceu o atingimento da meta o empenhamento dos seguintes planos internos: Apoio Administrativo Técnico e Operacional, Limpeza e Conservação, Manutenção Predial e Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, totalizando o valor de R\$ 17.705.703 representando 46 pontos percentuais do total empenhado. Alcançamos ou superamos a meta em 19 planos internos, como por exemplo: nas despesas com Apoio administrativo técnico e operacional, Estagiários, Material de consumo para serviços auxiliares, Locação de imóveis, Vigilância eletrônica, entre outros planos internos.

Observa-se que a execução apresenta valores orçamentários mais expressivos, acima de 2 milhões de reais já empenhados, ajudando de forma significativa o indicador, as despesas com Apoio administrativo técnico e operacional, Energia Elétrica, Limpeza e Conservação, Locação de imóveis,

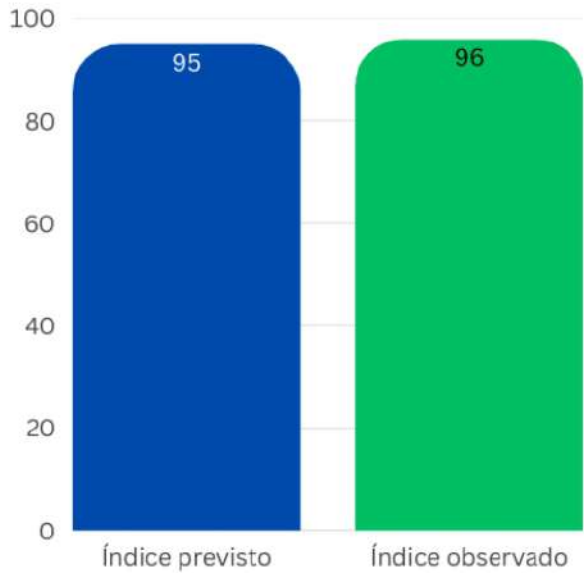
Manutenção Predial, Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação e Comunicação e rede de dados, que, quando somadas, alcança o valor total de R\$ 25.568.335, o que corresponde a 67% do total empenhado.

Fatores que dificultaram

Foram identificados 13 planos internos com aderência 0%, sendo os de valores programados mais expressivos, que não houve empenhamento, os relacionados a Reforma Cartório de Carpina (R\$ 222.340) e Reforma Anexo I Edif. Sede - TRE-PE (R\$ 148.2227). Observa-se planos internos onde houve empenhamento, mas que apresentam índice de 0% por não haver previsão na proposta inicial, como Reparções, Reformas de Pequeno Vulto e Locação e subscrição de software, e 6 ocorrências onde o empenhamento foi 200% ou mais do planejado, sendo prejudicado pela fórmula do indicador e ficando com 0% de aderência (Diária para membros, Material de Consumo Médico e Odontológico, Veículos, Capacitação de Recursos humanos - EJE, Capacitação de Recursos humanos - PAC e Armazenamento de dados. Entre as despesas programadas relativas aos planos internos de maior porte, que não foram totalmente empenhadas, destacam-se Apoio Administrativo Técnico e Operacional (84% aderência - R\$ 902.527 não empenhados), Manutenção e Sustentação de Software (12% aderência - R\$ 638.235 não empenhados), Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (64% aderência - R\$ 1.832.879 não empenhados) e Energia Elétrica (76% de aderência - R\$ 890.020 não empenhados), que caso fossem empenhados em sua totalidade, acrescentaria ao indicador 10 pontos percentuais.

Registro de lições aprendidas

- Aperfeiçoar incansavelmente a elaboração da proposta orçamentária, de tal forma que cada vez mais exista menos necessidade de alterá-la, conseguindo, assim, melhoria constante no índice de aderência.
- Mapear as contratações de grande vulto, ainda não empenhadas ou que apresentam baixo empenhamento ao longo do exercício.
- Observe-se que a ocorrência de liberação de orçamento, embora favoreça os índices de execução orçamentária e financeira no exercício, e de forma importante tendo em vista o orçamento impositivo, tende a não impactar da mesma forma positiva na aderência orçamentária, tendo em vista a possibilidade de haver, de forma indesejada, execução em divergência com a programação da proposta orçamentária.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 25 – Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor dos restos a pagar pagos e o valor dos restos a pagar inscritos e reinscritos, em cada exercício, excluídos os valores cancelados, considerando-se apenas os restos a pagar relativos às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos.	 <table><thead><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Índice previsto</td><td>95</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>96</td></tr></tbody></table>	Índice	Valor	Índice previsto	95	Índice observado	96
Índice	Valor							
Índice previsto	95							
Índice observado	96							

Análise gerencial – Ano 2024.

Fatores que contribuíram

O TSE passou a gerenciar os limites de pagamento das unidades orçamentárias da Justiça Eleitoral por meio da publicação de portaria com a definição do limite de pagamento dos Tribunais em cada exercício. Importante salientar que o pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores integram o cálculo das despesas discricionárias frente ao limite de pagamento. Por esta razão a SOF vem realizando gestões ao longo dos últimos exercícios no sentido de reduzir a inscrição desnecessária de Restos a pagar, e vem monitorando o efetivo pagamento, disponibilizando mensalmente ao COGEST planilha demonstrando a execução de Restos a Pagar. A meta estabelecida para as despesas discricionárias é de 95% já em janeiro, finalizamos o exercício com R\$ 3.632.383 inscritos em restos a pagar líquidos de cancelamento, e pagos R\$ 3.494.401, restou a pagar R\$ 137.982.

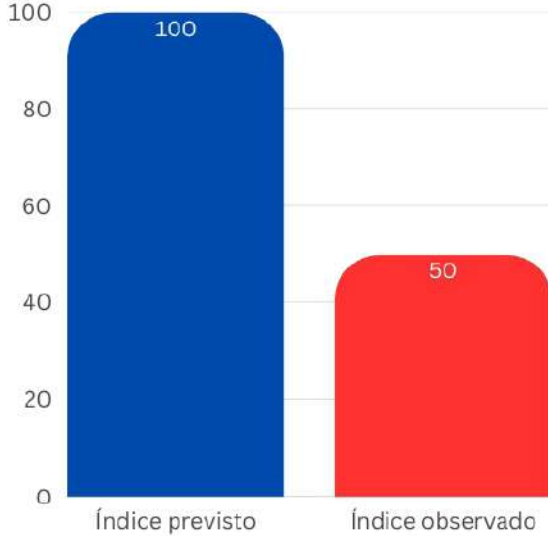
Fatores que dificultaram

A meta proposta prevê que o pagamento de restos a pagar deve ser implementado em 95% logo em janeiro, e neste período havíamos pago apenas 33%, avançamos no decorrer do exercício, conseguindo somente em outubro atingir a meta de 95%, chegando em 96% na atual mensuração. O valor

mais expressivo que ficou pendente de restos a pagar, categorizado por Plano Interno, foi o referente a despesa com Manutenção Predial (R\$ 114.195), que representa 83% do total de restos a pagar pendente.

Registro de lições aprendidas

- Observar com rigor o cumprimento do disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício), à medida que tal fator otimizará a execução orçamentária e financeira dentro do exercício, bem como a Resolução nº 210 (encerramento do exercício);
- Cumprimento das Instruções Normativas TRE/PE nº 33 e nº 46 – respectivamente gestão de restos a pagar e gestão da execução financeira;
- Evitar a inscrição em Restos a Pagar de valores relativos a obras.

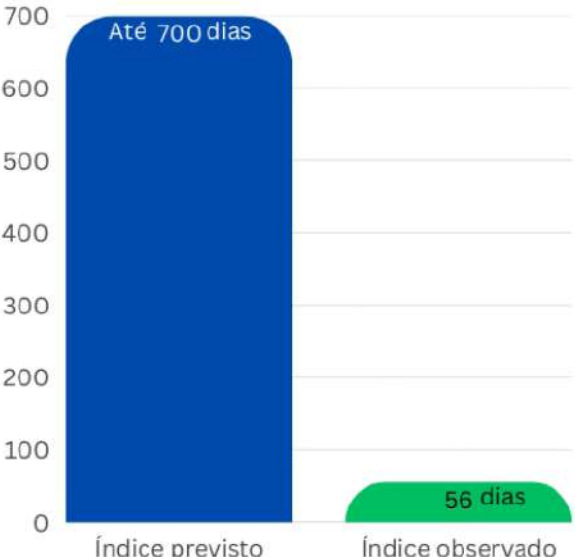
Denominação	O que mede	Resultado				
INDICADOR 26 – Índice de ações implementadas do Plano de Transformação Digital	O percentual de realização das ações constantes no Plano de Transformação Digital do TRE-PE.	 <table><tr><th>Índice previsto</th><th>Índice observado</th></tr><tr><td>100</td><td>50</td></tr></table>	Índice previsto	Índice observado	100	50
Índice previsto	Índice observado					
100	50					
Análise gerencial – Ano 2024.						
Fatores que dificultaram A atividade prevista para o quadrimestre não foi iniciada, visto que em reunião do COGEST realizada em 18/10/2023, foi estabelecido que a STIC finalize os sistemas em desenvolvimento/manutenção, para em seguida iniciar as modificações no Sistema de Ouvidoria, com a finalidade tanto de impactar minimamente os projetos em andamento quanto de garantir que a demanda da Ouvidoria seja a próxima a ser priorizada. Atualmente, no Raking de priorização de sistemas a manutenção evolutiva do sistema de Ouvidoria ocupa a 2ª posição entre os projetos ainda não iniciados.						

Denominação	O que mede	Resultado
INDICADOR 27 – Índice de acompanhamento da Inexecução Financeira do Orçamento Corrente.	A relação, em valores percentuais, entre os valores pendentes de pagamento referentes às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado no orçamento corrente.	 Índice previsto Índice observado
Análise gerencial – Ano 2024.		
Fatores que contribuíram No câmputo geral, a EJE obteve o melhor desempenho, conforme demonstrado nos gráficos abaixo. Dentre as grandes unidades gestoras, a que obteve melhor desempenho foi a SGP.		
Fatores que dificultaram Embora tenhamos empenhado 88% (R\$ 38.341.677) do orçamento (R\$43.579.137), pagamos apenas 89% desse valor (R\$ 34.077.391) e 78% da dotação total atualizada. Foram inscritos em RP o valor de R\$ 4.264.285 (sendo R\$ 3.930.398 em custeios e R\$ 333.887 em investimentos), sendo a SA a UGR que mais inscreveu em restos a pagar (R\$ 2.845.272 - RP não processado e R\$ 615.309 RP processados), seguida da STIC que inscreveu o total de 619.415 (R\$ 390.756 não processado e R\$ 228.659 RP processados).		

Apesar das gestões realizadas no sentido de estimular a execução orçamentária, durante a maior parte do exercício verificou-se lentidão em empenhar e, conseqüentemente em pagar, sobretudo em função de entraves processuais e atrasos em certames licitatórios, prejudicando a execução financeira no exercício e sobrecarregando o limite de pagamento do orçamento seguinte.

Registro de lições aprendidas

- monitorar e analisar os resultados estratégicos e táticos mensalmente.
- cumprir a Instrução Normativa TRE/PE nº 46, que dispõe sobre a gestão da execução financeira com o acompanhamento do cronograma de desembolso;
- cumprir o disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício; ;
- dar continuidade a gestões junto às unidades, dando ciência dos saldos a pagar;
- mapear/monitorar o andamento das contratações de maior vulto;

Denominação	O que mede	Resultado											
INDICADOR 29 – Tempo Médio de Tramitação de Ações Penais	Indica o tempo efetivo de duração das ações penais, decorrido entre a data de início da ação penal e a data de julgamento da ação.	1º Grau		2º Grau									
		 <table><thead><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Índice previsto</td><td>700</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>224</td></tr></tbody></table>	Índice	Valor	Índice previsto	700	Índice observado	224	 <table><thead><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Índice previsto</td><td>700</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>56</td></tr></tbody></table>	Índice	Valor	Índice previsto	700
Índice	Valor												
Índice previsto	700												
Índice observado	224												
Índice	Valor												
Índice previsto	700												
Índice observado	56												

Análise gerencial – Ano 2024.

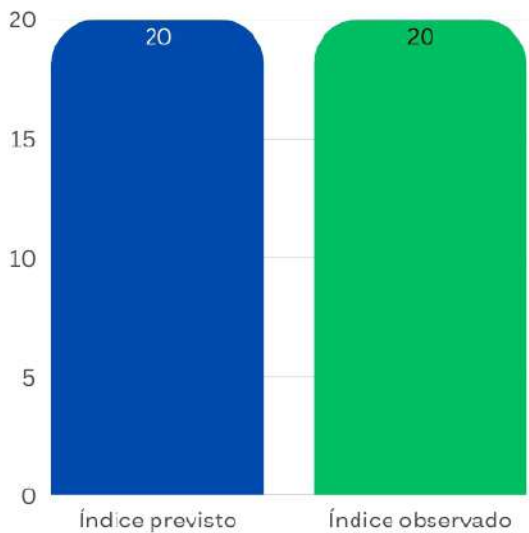
Fatores que contribuíram
1º Grau – Os fatores de contribuição para o resultado do indicador no período final de avaliação (594 dias – 31.07.2024) foi o trabalho realizado de orientação às zonas durante o 1º semestre por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento (com indicação ou não para o sobrestamento), decisão e baixas processuais. Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o monitoramento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), auxilia no andamento célere dos feitos para julgamento e, consequente baixa.

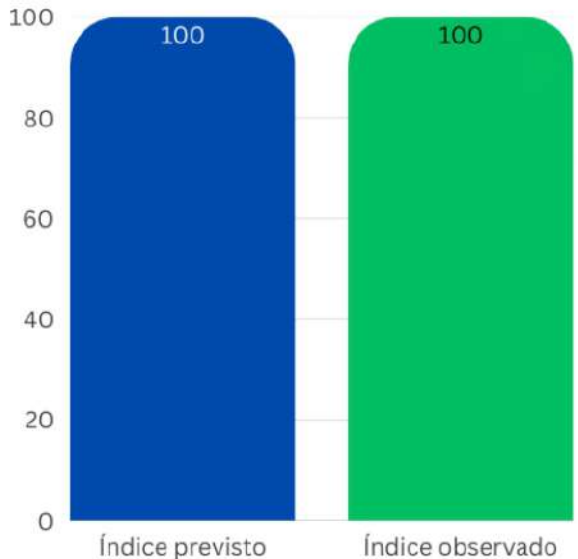
Fatores que dificultaram
2º Grau – Como em 2024 houve eleições municipais, os servidores estavam mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito (vistoria dos locais de votação, convocação dos mesários e demais auxiliares para organização das eleições nas respectivas zonas...). Importante destacar, ainda, que em

2024 as zonas eleitorais estavam com juízes recém-empossados pelo TJPE, os quais não possuíam experiência em eleições, sendo novidade as matérias abordadas nos processos judiciais eleitorais.

Registro de lições aprendidas

Terminamos período de avaliação (31.07.2024) com o tempo de tramitação processual líquido das AÇÕES PENAS de 224 dias, abaixo do valor de referência para o Prêmio CNJ de Qualidade (máximo 700). Portanto, todo o trabalho realizado ao longo do período foi muito positivo para o alcance da meta, devendo haver a continuidade do trabalho realizado para auxiliar na manutenção do índice de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CNJ.

Denominação	O que mede	Resultado				
INDICADOR 30 – Índice de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	O percentual anual de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	 <table><tr><th>Índice previsto</th><th>Índice observado</th></tr><tr><td>20</td><td>20</td></tr></table>	Índice previsto	Índice observado	20	20
Índice previsto	Índice observado					
20	20					
Análise gerencial – Ano 2024.						
Fatores que contribuíram Alteração da estratégia para efetivação do mapeamento conforme SEI 0026557-97.2023.6.17.8000, a qual foi autorizada pela DG conforme Despacho DG nº 2479132, de modo que passou a consistir em reuniões de capacitação das zonas eleitorais, as quais serão gradualmente ampliadas, realizadas de forma que eles recebam a instrução de servidores da CMA, participem de visita prática em locais de votação, e em seguida retornem para fazer o mapeamento nas respectivas zonas, com a orientação adequada e emissão de relatórios.						
Fatores que dificultaram Tempo hábil para concluir os mapeamentos devido ao período eleitoral						
Registro de lições aprendidas Aprimoramento do formulário que compõe o mapeamento de acessibilidade e o acompanhamento dos servidores de cartório durante as vistorias						

Denominação	O que mede	Resultado
INDICADOR 31 – Índice de aderência ao plano de racionalização dos processos de apoio administrativo da SA	O percentual de execução do Plano de Racionalização dos principais processos de apoio administrativo da SA	 100 100 Índice previsto Índice observado
Análise gerencial – Ano 2024.		
Fatores que contribuíram I. Estabelecimento de ranking de priorização, observando as demandas urgentes e típicas do período; II. Escolha de processo cuja atividade está em andamento, possibilitando observação e sugestões de melhorias ao longo do mapeamento; III. Atitude de colaboração das pessoas envolvidas; IV. Registros realizados no SEI; V. Apoio do GABSA na elaboração e acompanhamento do processo que está sendo mapeado; VI- parceria com a ASCAI em busca da melhor solução que atendesse aos interessados no processo.		
Fatores que dificultaram I. Diversas demandas tanto para as unidades envolvidas nos mapeamentos quanto para o NUGSA tem dificultado o atendimento de outros itens no mesmo exercício, por se encontrarem nas situações de urgência e prioridade sobre o plano de racionalização;		

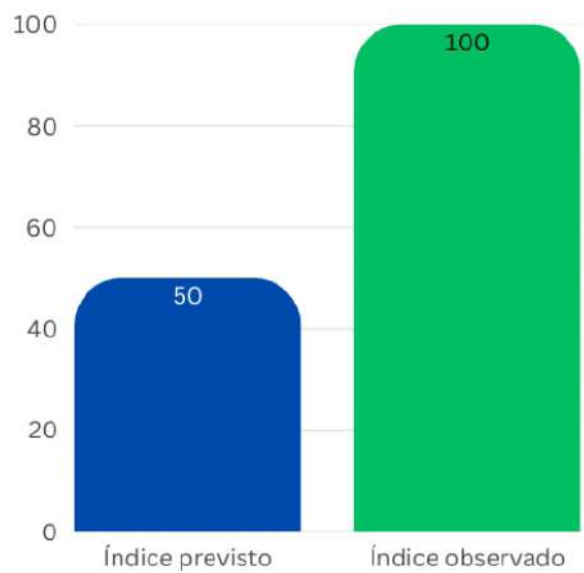
II. Indefinição quanto à reestruturação da Secretaria;

III. Dificuldade de aceitação e de organização por parte das unidades do TRE em seguir os processos já mapeados.

Registro de lições aprendidas

I. Necessidade de melhoria da comunicação dos processos mapeados;

II. Necessidade de estabelecimento de uma cultura de apoio à organização e uso das ferramentas desenvolvidas durante o mapeamento.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 32 – Índice de implantação da gestão contratual da SA por meio de ferramentas informatizadas	O percentual de contratos geridos por meio do sistema Compras Contratos	 <table><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Índice previsto</td><td>50</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>100</td></tr></table>	Índice	Valor	Índice previsto	50	Índice observado	100
Índice	Valor							
Índice previsto	50							
Índice observado	100							
Análise gerencial – Ano 2024.								
Fatores que contribuíram								
Em adição aos fatores do 1º e 2º quadrimestres:								
I. Elaboração e divulgação de informativos através do GT Governança de Contratações com orientações sobre os procedimentos no sistema, consolidando as orientações das reuniões de sensibilização com os gestores promovidas pela SA/NUGSA; II. Adaptação de procedimentos para facilitar a tramitação com a SEOR e a SEEXFIN, junto aos gestores								

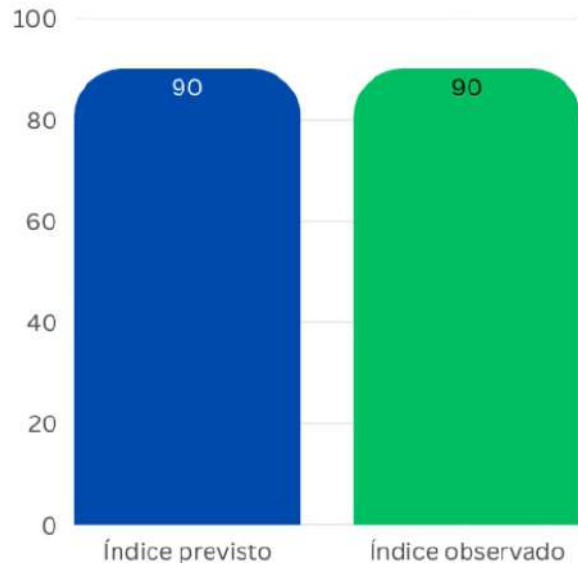
Registro de lições aprendidas

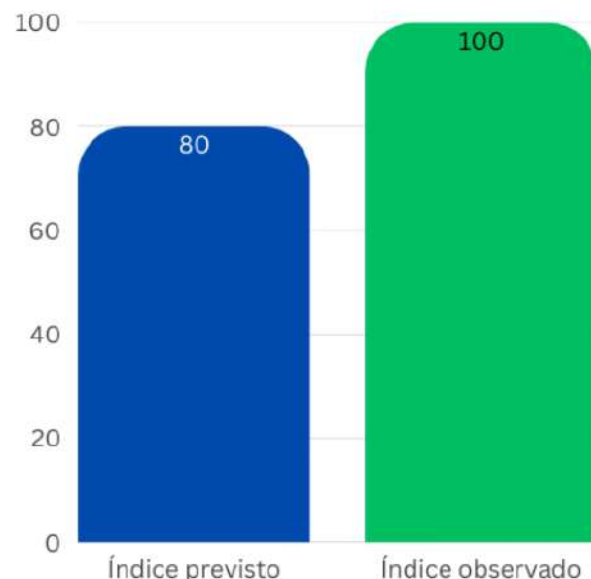
- I. A implantação do sistema para uso de várias unidades no TRE tem ocorrido desde 2022, tendo havido rápida adesão das unidades gestoras a cada etapa proposta. A sensibilização a partir de reuniões e orientações foram fundamentais para o sucesso da iniciativa;
- II. O indicador poderá considerar as contratações de todas as unidades do Tribunal, uma vez que o sistema tornou-se obrigatório, já tendo passado a fase de adaptação das unidades.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 33 – Índice de Aderência das Ações de Melhoria da Infraestrutura Física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física, constante dos Planos de Melhorias e de Obras	 <table><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Índice previsto</td><td>90</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>73</td></tr></table>	Índice	Valor	Índice previsto	90	Índice observado	73
Índice	Valor							
Índice previsto	90							
Índice observado	73							
Análise gerencial – Ano 2024.								
Fatores que contribuíram • Reunião de acompanhamento das ações dos contratos de manutenção predial com o chefe da SEMAN, gestores e engenheiros de manutenção. LOTE 1 - SEI 0017047-65.2020.6.17.8000 e LOTE 2 - SEI 0024495-26.2019.6.17.8000 • Determinação da Diretoria-Geral, que em serviços com duração de até 5 dias, o fechamento do cartório, quando necessário, se daria de forma automática e sem a necessidade de transferência das atividades do cartório para outro local. • Utilização dos feriados e recesso do judiciário para execução de serviços. Diminuindo a necessidade de interferência nas atividades das unidades e acelerando a execução dos serviços de manutenção								
Fatores que dificultaram • Inclusão de novas necessidades, não planejadas, que exigiram realocação de recursos para suas execuções e consequentes cancelamentos.								

Registro de lições aprendidas

- Planejamento;
- Foco nas atividades;
- Importância de um contrato de Manutenção Predial bem elaborado.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 34 – Índice de Adequação das Instalações Físicas	A média percentual de adequação da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal	 <table><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Índice previsto</td><td>90</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>90</td></tr></table>	Índice	Valor	Índice previsto	90	Índice observado	90
Índice	Valor							
Índice previsto	90							
Índice observado	90							
Análise gerencial – Ano 2024.								
Fatores que contribuíram - Planejamento das ações; - Acompanhamento efetivo das ações; - Termo de concessão de uso com TJPE.								
Fatores que dificultaram - Recebimento das informações do cartório; - Dificuldade de acesso ao Sistema de Imóveis: - Priorização de ações não planejadas; - Novas demandas de adequações de salas para as Eleições 2024.								
Registro de lições aprendidas - Manutenção constante da base de dados que informa a adequação dos imóveis; - Buscar colaboração para obter informações sobre os imóveis.								

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 35 – Índice de Atendimento às Solicitações de Apoio Administrativo da SA	O percentual de atendimento de solicitações de bens e serviços de apoio administrativo da SA	 <table><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Índice previsto</td><td>80</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>100</td></tr></table>	Índice	Valor	Índice previsto	80	Índice observado	100
Índice	Valor							
Índice previsto	80							
Índice observado	100							
Análise gerencial – Ano 2024.								
Fatores que contribuíram								
SEAL: I. O esforço da equipe da SEAL para analisar todas as requisições, comparando com o consumo histórico e com pedidos anteriores bem como questionando as unidades requisitantes para esclarecimento de dúvidas, evitando desperdícios de recursos públicos ao enviar apenas o material necessário; II. O esforço da equipe da SEAL (terceirizados - almoxarifes e carregadores) em imprimir celeridade no processo de separação, de empacotamento, pesagem, geração da guia de remessa e encaminhamento para a SEEXP ou SETRANS, conforme o caso; III. Cooperação entre as unidades SEAL e demais unidades, como SEEXP e SETRANS, que fazem o envio desses materiais às unidades requisitantes, evitando “gargalos” nesse processo de logística de distribuição de materiais;								

SESAD:

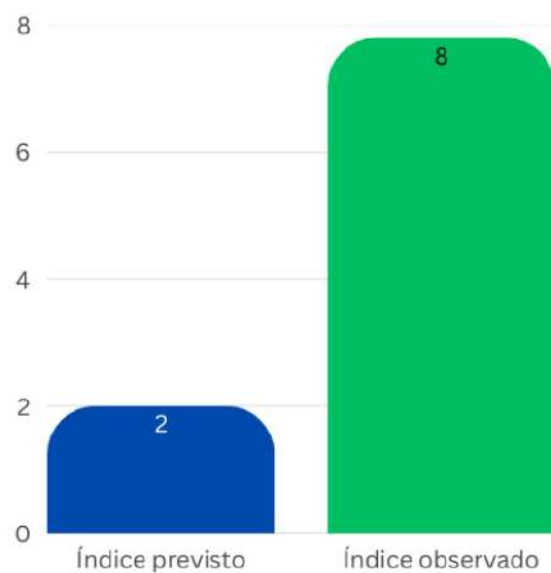
- I. A gestão contratual orienta previamente as unidades demandantes para que especifiquem detalhadamente os pedidos e solicita o envio de fotos que facilitem a identificação dos serviços que serão realizados pelo chaveiro. Desta forma, a conclusão do serviço ocorre de forma célere;
- II. Facilidade na comunicação com a empresa contratada, através de e-mail e WhatsApp, e rápido atendimento das solicitações das Unidades deste Tribunal.

Fatores que dificultaram**SEAL:**

- I. Aumento das requisições devido ao período eleitoral;
- II. Requisições cadastradas em fins de semana durante plantão das unidades cartorárias, porém não havia expediente na SEAL;
- III. As requisições que não foram atendidas dentro do próprio mês da data de requisição foram cadastradas no último dia útil do mês de referência, fazendo com que não haja tempo hábil para atendimento

Registro de lições aprendidas**SEAL:**

- I. Importância da boa comunicação com as unidades requisitantes, visando esclarecimento de dúvidas como também determinação de novos procedimentos;
- II. Manter constante diálogo com unidades parceiras, com destaque para SEEXP e SETRANS, visando a melhoria da logística de remessa de materiais de forma cada vez mais efetiva e menos dispendiosa;
- III. Necessidade de incutir cada vez mais a cultura da racionalização do consumo de materiais, conscientizando às unidades requisitantes da importância do planejamento das requisições objetivando o consumo sustentável, evitando desperdício de recurso público.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 36 – Índice de Compras Compartilhadas	O índice de compras compartilhadas realizadas em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações do TRE/PE	 <table><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Índice previsto</td><td>2</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>8</td></tr></table>	Índice	Valor	Índice previsto	2	Índice observado	8
Índice	Valor							
Índice previsto	2							
Índice observado	8							
Análise gerencial – Ano 2024.								
Fatores que contribuíram Alcançamos o índice de 7,8% de contratações entregues através de compras compartilhadas, atingido, com folga, a meta proposta (2%), e atingindo o mesmo índice da mensuração anterior. Nos termos dos critérios estabelecidos para o indicador, foram mensuradas 219 contratações do PCA com prazos vencidos neste 3º Quadrimestre(Ano 2024). Identificamos 9 sequenciais indicativos de compras compartilhadas no PCA original, sendo 3 contratações onde a unidade contratante é o TSE, referente a materiais de Eleição, como cabines de votação, requerimento de justificativa eleitoral e bobina de urna eletrônica, 4 contratações onde a STIC é a unidade contratante e 2 onde a SA é a unidade contratante. Entretanto, destas, foram realizadas apenas 2 do TSE, 2 da SA e 3 da STIC.								

Contudo, além das já que estavam previstas foram efetuadas ainda através de compras compartilhadas mais 10 contratações, sendo 09 da SA (COMAP) e 01 da STIC, impactando positivamente e de forma determinante para o bom desempenho do indicador.

Fatores que dificultaram

Verifica-se que esse tipo de contratação ainda é incipiente no âmbito do TRE/PE, e que as unidades estão com dificuldade de, na origem do PCA, indicar que determinadas contratações serão realizadas através de compras compartilhadas, pois das 17 efetivadas, apenas 7 estavam previstas, sendo recomendável desenvolver ações de estímulo junto aos gestores e ampliar a disseminação dessa espécie de contratação perante as unidades do Tribunal, já prevendo na origem do Plano de Contratações.

Registro de lições aprendidas

Necessidade de avaliar se o modelo de contratação deveria ser mais e melhor disseminado em todo o TRE-PE, haja vista que apenas 09 contratações, em todo o TRE-PE, nesta mensuração, registraram previsão de contratação prevista através de compra compartilhada.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 37 – Índice de Licitações Desertas ou Fracassadas	O índice referente aos itens de licitações que não lograram êxito, considerando que cada licitação pode conter diversos itens para os quais há ampla concorrência nos termos da legislação vigente.	 <table><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Índice previsto</td><td>15</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>10</td></tr></table>	Índice	Valor	Índice previsto	15	Índice observado	10
Índice	Valor							
Índice previsto	15							
Índice observado	10							
Análise gerencial – Ano 2024.								
Fatores que contribuíram								
COMAP: Cursos de capacitação para a Lei nº 14.133/2021, alinhamento da equipe de planejamento da contratação, adoção das condicionantes e recomendações emitidas pela ASJUR, agrupamento de itens.								
CEA: utilização do painel de preços; Utilização e atualizações do Manual de Contratações do TRE PE; Realização de cursos de capacitação contribuiu bastante para que os servidores responsáveis pelas contratações estejam mais familiarizados com as exigências da Nova Lei (14.133/21).								
Fatores que dificultaram								
NULIC: não conformidade do objeto licitado conforme edital; registro de tratamento diferenciado para ME/EPP não previsto no edital; item não incluído no grupo (conforme edital); preço do fornecedor acima do máximo previsto no edital; anulação por ordem superior por necessidade de resposta das unidades técnicas a esclarecimentos solicitados por licitantes.								

COMAP: Novidades constantes na aplicação da Lei nº 14.133/2021; Critérios de sustentabilidade; Demandas mal planejadas/especificadas.

CEA: exigência da Nova Lei quanto à apresentação, pelos licitantes, da CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL, que, mesmo constando dos editais, muitas empresas não sabiam dessa nova exigência e, portanto, não possuíam tal documento no momento da apresentação à CPL.

Registro de lições aprendidas

O agrupamento de itens aumenta a atratividade do certame e amplia a concorrência, o que - normalmente - melhora as propostas, em função da economia de escala, tornando-as mais vantajosa para a Administração;

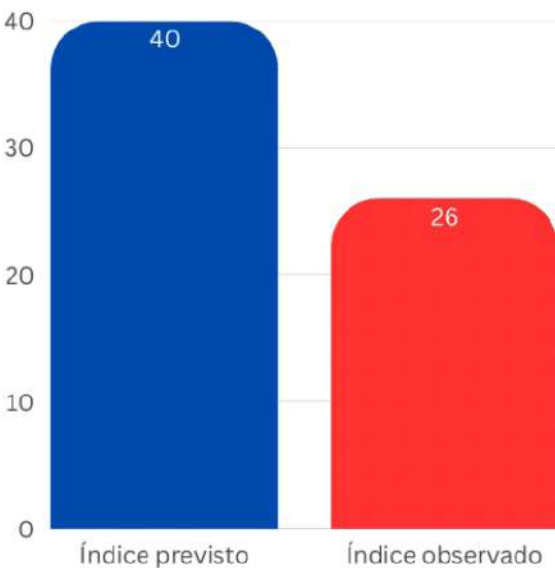
A composição de grupos promove economia processual, gerando menos instrumentos para elaborar/publicar/gerenciar, barateando os custos com publicação na Imprensa Nacional;

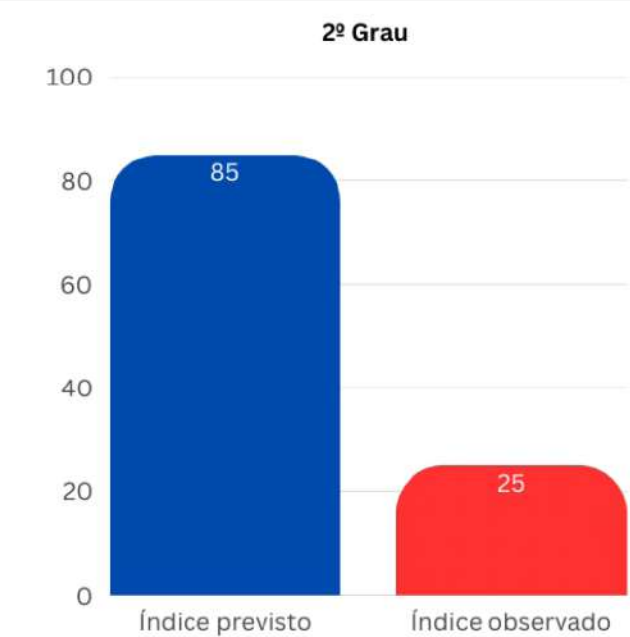
Ademais, conforme art. 3º, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações, "a instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, visando a assegurar a celeridade da tramitação, a gestão de riscos e o menor custo processual" é uma das diretrizes a serem aplicadas pelos órgãos que compõem o Judiciário e, neste caso, o agrupamento em lote não só é benéfico, mas estratégico e necessário, ao alinhar-se ao objetivo estratégico 09: evoluir a gestão administrativa.

Denominação	O que mede	Resultado				
INDICADOR 38 – Índice de Dispensa de Licitações	O índice de dispensa de licitações, em relação ao total de contratações.	 <table><tr><th>Índice previsto</th><th>Índice observado</th></tr><tr><td>Até 35</td><td>28</td></tr></table>	Índice previsto	Índice observado	Até 35	28
Índice previsto	Índice observado					
Até 35	28					
Análise gerencial – Ano 2024.						
Fatores que contribuíram O planejamento adequado das contratações é essencial para evitar a necessidade de contratações por dispensa de licitação. Ao antecipar as demandas e realizar um planejamento adequado, a instituição consegue identificar com antecedência as aquisições necessárias, possibilitando a execução de processos licitatórios regulares.						
Fatores que dificultaram As contratações de locação de imóveis e de energia elétrica.						

Registro de lições aprendidas

- O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) alcançou a meta no aprimoramento de seus processos administrativos. O órgão atendeu ao indicador estratégico que mede o índice de dispensas de licitação em relação ao total de contratações realizadas.
- O cumprimento desse indicador demonstra a efetividade dos esforços do TRE-PE para otimizar os procedimentos licitatórios e assegurar que as contratações, quando dispensadas, atendam aos princípios da legalidade, economicidade e necessidade.
- Com relação à Locação de imóveis, a partir da nova lei de Licitações n.º 14.133/2021 a regra será licitar. Ou seja, conforme disciplina a nova lei "a locação de imóveis deverá ser precedida de licitação e avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações e do prazo de amortização dos investimentos necessários."
- Porém, se somente um único imóvel for capaz de atender à necessidade da Administração, estará, então, justificada a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, devendo ser observados, na contratação direta, os requisitos previstos no parágrafo 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 39 – Índice de Processos Eleitorais Monitorados	O índice de mapeamento de processos eleitorais de apoio e finalísticos em relação ao planejado para o período.	 <table><tr><th>Índice</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Índice previsto</td><td>40</td></tr><tr><td>Índice observado</td><td>26</td></tr></table>	Índice	Valor	Índice previsto	40	Índice observado	26
Índice	Valor							
Índice previsto	40							
Índice observado	26							
Análise gerencial – Ano 2024.								
Fatores que contribuíram Processos eleitorais mapeados anteriormente.								
Fatores que dificultaram • Dificuldade de agenda com as unidades envolvidas para realização das reuniões para mapeamento dos processos • Ausência de uma seção de gestão de processos na ASPLAN • Equipe reduzida de trabalho, em face da desincompatibilização de servidores para atuação junto aos grupos de trabalho eleitorais								
Registro de lições aprendidas Necessidade de aprimoramento do cronograma de trabalho.								

Denominação	O que mede	Resultado			
INDICADOR 40 – Índice de Atendimento à Demanda	Quantidade de órgão julgador/unidade judiciária por grau de jurisdição, com IAD maior ou igual a 100%.	1º Grau		2º Grau	
					
Análise gerencial – Ano 2024.					
Fatores que contribuíram					
1º Grau:					
- Os fatores de contribuição para o resultado do indicador no período final de avaliação (79,34% – 31.05.2024) foi o trabalho realizado de orientação às zonas durante o 1º semestre por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento (com indicação ou não para o sobrestamento), decisão e baixas processuais. Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o monitoramento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), auxilia no andamento célere dos feitos para julgamento e, consequente baixa. - Monitoramento diário no mês de maio/2024, tanto pela SEPE/SCRE e pela SJR 1º auxiliou também para o aumento do percentual de cumprimento das zonas do IAD.					

Fatores que dificultaram

1º Grau:

- Por meio da Portaria TSE n. 346 de 08 de Maio de 2024, foi instituído o Programa "REGULARIZA JE CONTAS" que consistiu na Regularização de Contas dos partidos com suspensão de anotação de órgão partidário decorrente da não prestação de contas.
- Considerando que o programa abrangiu todos os partidos políticos (i) cujas contas foram julgadas não prestadas com a respectiva suspensão dos órgãos partidários;(ii) que não possuíam conta bancária ou não tiveram movimentação financeira;; (iii) cujas movimentações se limitaram a taxas bancárias ao tempo das respectivas contas de exercício financeiro ou de campanha, houve um acréscimo significativo na distribuição dos processos de requerimento de regularização de prestação de contas anual (RROPCO) e eleitoral (RROPCO), depois de publicada a Portaria, ou seja, após o dia 08/05/2024.
- Considerando o Provimento CGE n. 7 de 4 de novembro de 2022, que regulamentou a retomada da coleta de dados biométricos no atendimento a eleitoras e eleitores de forma gradativa, eis que represadas em decorrência da Pandemia do Covid-19, aliado ao fechamento do cadastro eleitoral, ocorrido em 8 de maio do corrente, a força de trabalho nos dos cartórios eleitorais foram direcionadas ao cumprimento do referido Provimento e para a conclusão do cadastro dos eleitores, durante o primeiro e meados do segundo trimestre de 2024.

Registro de lições aprendidas

1º Grau:

- Terminamos período de avaliação (31.05.2024) com o Índice de Atendimento à Demanda com o percentual de cumprimento das zonas de 79,34%, apesar de todo trabalho realizado pelas zonas eleitorais com o auxílio da SRJ 1º e o monitoramento diário, no mês de maio /2024, pela SEPE/SCRE.
- O desempenho foi afetado pelo aumento expressivo no número de novos processos decorrentes do Programa Regulariza JE Contas, pela alteração do prazo para aferição do item do Prêmio para 31/05/2024 e pela coincidência com o encerramento do cadastro dos candidatos em 08/05/2024. Este último fator envolve a dedicação total da força de trabalho dos servidores dos cartórios ao atendimento ao público, dificultando que o 1º grau de competência alcance um percentual maior.
- Dessa forma, em anos eleitorais, é fundamental um monitoramento mais direcionado por parte do SEPE/CJC/SCRE, a fim de que o índice de alcance seja mais elevado.

Denominação	O que mede	Resultado	
INDICADOR 41 – Julgamento ou Baixa de Processos Antigos	Percentual de processos antigos (distribuídos até 31/12/ano de referência estabelecido em portaria do CNJ).	1º Grau Até 2 Índice previsto Índice observado	2º Grau Até 2 Índice previsto Índice observado

Análise gerencial – Ano 2024.

Fatores que contribuíram

1º Grau – Os fatores de contribuição para a manutenção do indicador nos parâmetros determinados pela CNJ foi o trabalho realizado de orientação às zonas, durante o 1º semestre, por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento (com indicação ou não para o sobrestamento), decisão e baixas processuais. Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o monitoramento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), auxilia no andamento célere dos feitos para julgamento e, conseqüente baixa.

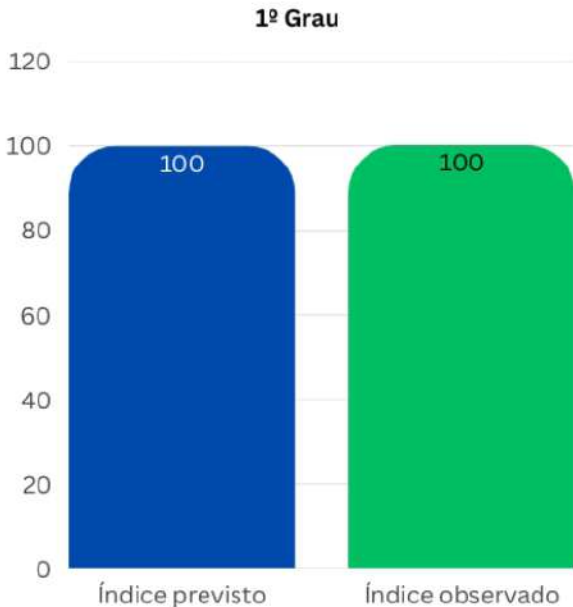
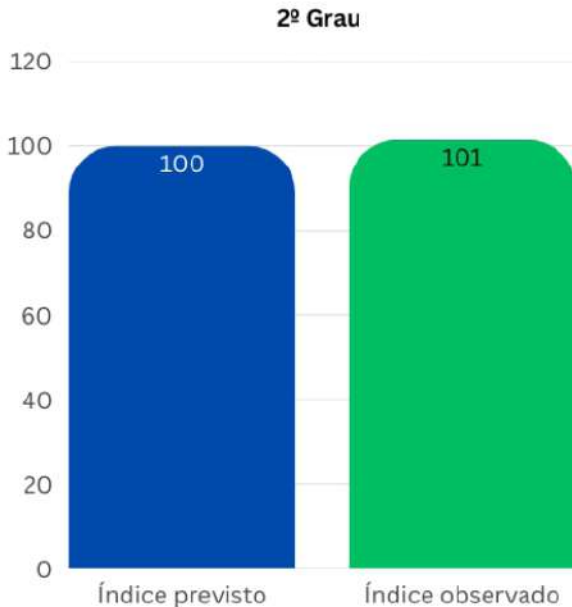
Fatores que dificultaram

1º Grau – Como em 2024 haverá eleições municipais, os servidores estão mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito (vistoria dos locais de votação, convocação dos mesários e demais auxiliares para organização das eleições nas respectivas zonas...). Importante destacar, ainda, que esse

ano as zonas eleitorais estão com juízes recém-empossados pelo TJPE, os quais não possuem experiência em eleições, sendo novidade as matérias abordadas nos processos judiciais eleitorais.

Registro de lições aprendidas

1º Grau – Terminamos período de avaliação (31.07.2024) com o percentual de processos antigo de 0,9% dos processos pendentes, abaixo do valor de referência para o Prêmio CNJ de Qualidade (máximo 3%). Portanto, todo o trabalho realizado ao longo do período foi muito positivo para o alcance da meta, devendo haver a continuidade do trabalho realizado para auxiliar na manutenção do índice de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CNJ.

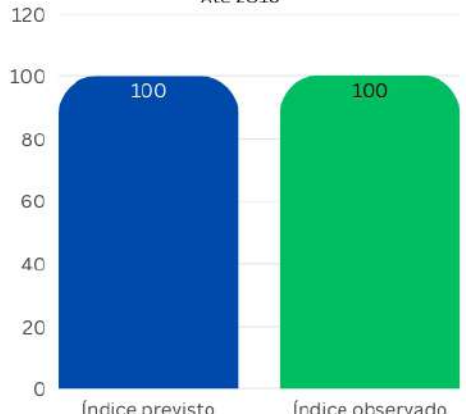
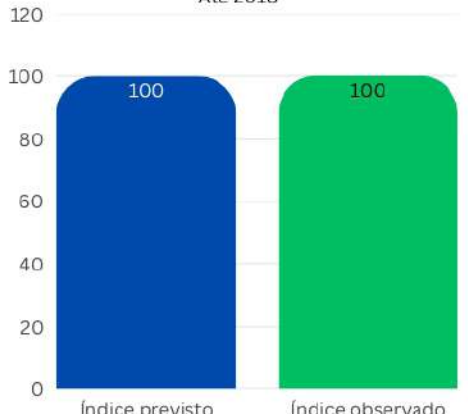
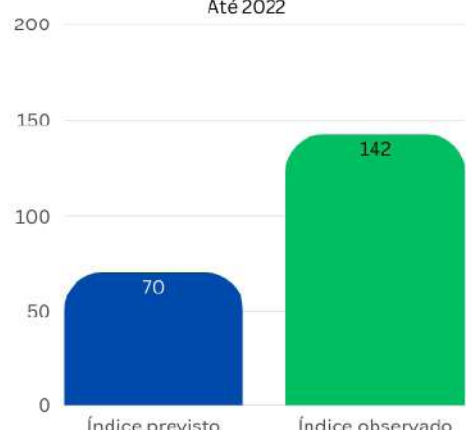
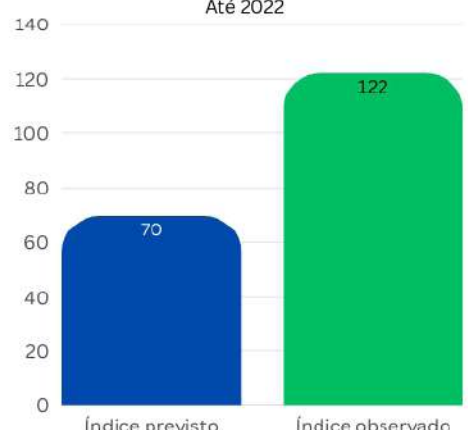
Denominação	O que mede	Resultado			
INDICADOR 42 – Índice de Julgamento de Processos em Relação aos Distribuídos	Indica o grau de cumprimento da Meta 1, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	1º Grau		2º Grau	
					
Análise gerencial – Ano 2024.					
Fatores que contribuíram					
1º Grau – Os fatores de contribuição para o alcance da Meta 1 foi o trabalho realizado de orientação às zonas, durante o 1º semestre, por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento (com indicação ou não para o sobrestamento), decisão e baixas processuais. Além disso, houve a atuação de diversos servidores participantes de comissões de apoio no período eleitoral, como por exemplo Comissão de Apoio às Representações por Propaganda, Comissão de Apoio os Registros de Candidaturas, Comissão de Apoio a outras classes processuais que compõem a Meta 1, Comissão de Apoio às Prestações de Contas Eleitorais dos Eleitos e suplentes. Além do monitoramento por esta seção, em obediência ao Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o acompanhamento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), que auxiliou no andamento célere dos feitos para julgamento e, consequente baixa.					

Fatores que dificultaram

1º Grau – Como em 2024 houve eleições municipais, os servidores estão mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito (vistoria dos locais de votação, convocação dos mesários e demais auxiliares para organização das eleições nas respectivas zonas...). Importante destacar, ainda, que esse ano as zonas eleitorais estão com juízes recém-empossados pelo TJPE, os quais não possuem experiência em eleições, sendo novidade as matérias abordadas nos processos judiciais eleitorais.

Registro de lições aprendidas

1º Grau – Terminamos período de avaliação (31.12.2024) com o percentual de 100,16% da Meta 1, em cumprimento aos parâmetros do CNJ de Qualidade (100%). Portanto, todo o trabalho realizado ao longo do período foi muito positivo para o alcance da meta, devendo haver a continuidade do trabalho realizado para auxiliar na manutenção da meta de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CNJ.

Denominação	O que mede	Resultado			
INDICADOR 43 – Índice de julgamento de processos antigos	O índice de julgamento dos processos mais antigos, visando atingir os seguintes resultados: • 100% dos processos pendentes há 6 anos (2018) ou mais; • 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022. Indica o grau de cumprimento da Meta 2, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	1º Grau		2º Grau	
		Até 2018		Até 2018	
					
		Até 2022		Até 2022	
					

Análise gerencial – Ano 2024.

Fatores que contribuíram

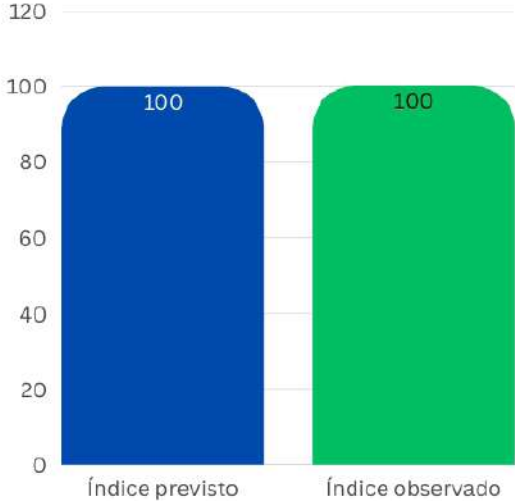
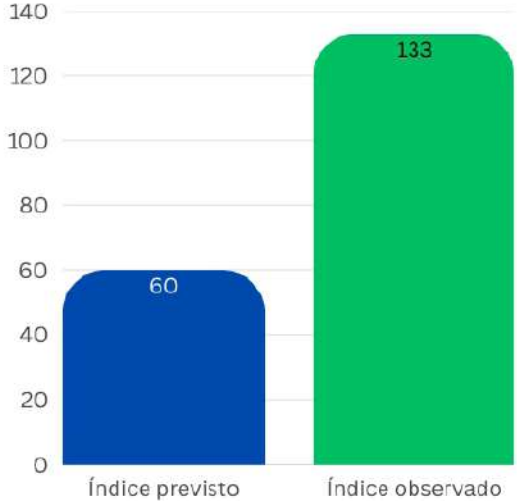
1º Grau – Os fatores de contribuição para o alcance da Meta 2 foi o trabalho realizado de orientação às zonas, durante o 1º semestre, por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento (com indicação ou não para o sobrestamento), decisão e baixas processuais. Além do monitoramento por esta seção, em obediência ao Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o acompanhamento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), que auxiliou no andamento célere dos feitos para julgamento e, consequente baixa.

Fatores que dificultaram

1º Grau – Como em 2024 houve eleições municipais, os servidores estão mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito (vistoria dos locais de votação, convocação dos mesários e demais auxiliares para organização das eleições nas respectivas zonas...). Importante destacar, ainda, que esse ano as zonas eleitorais estão com juízes recém-empossados pelo TJPE, os quais não possuem experiência em eleições, sendo novidade as matérias abordadas nos processos judiciais eleitorais.

Registro de lições aprendidas

1º Grau – Terminamos período de avaliação (31.12.2024) com o percentual de 100% e 142% da Meta 2, em cumprimento aos parâmetros do CNJ de Qualidade (100%). Portanto, todo o trabalho realizado ao longo do período foi muito positivo para o alcance da meta, devendo haver a continuidade do trabalho realizado para auxiliar na manutenção da meta de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CNJ.

Denominação	O que mede	Resultado													
INDICADOR 44 – Índice de julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais	O índice de julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade, visando atingir os seguintes resultados: • 100% dos processos referentes às eleições de 2020; • 60% dos processos referentes às eleições de 2022. Indica o grau de cumprimento da Meta 4, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	2020  <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Índice previsto</th><th>Índice observado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2020</td><td>100</td><td>100</td></tr></tbody></table>	Ano	Índice previsto	Índice observado	2020	100	100	2022  <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Índice previsto</th><th>Índice observado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2022</td><td>60</td><td>133</td></tr></tbody></table>	Ano	Índice previsto	Índice observado	2022	60	133
		Ano	Índice previsto	Índice observado											
2020	100	100													
Ano	Índice previsto	Índice observado													
2022	60	133													
Análise gerencial – Ano 2024.															
Fatores que contribuíram															
1º Grau – Os fatores de contribuição para o alcance da Meta 4 foi o trabalho realizado de orientação às zonas, durante o 1º semestre, por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento (com indicação ou não para o sobrestamento), decisão e baixas processuais. Além do monitoramento por esta seção, em obediência ao Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o acompanhamento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), que auxiliou no andamento célere dos feitos para julgamento e, conseqüente baixa.															

Fatores que dificultaram

1º Grau – Como em 2024 houve eleições municipais, os servidores estão mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito (vistoria dos locais de votação, convocação dos mesários e demais auxiliares para organização das eleições nas respectivas zonas...). Importante destacar, ainda, que esse ano as zonas eleitorais estão com juízes recém-empossados pelo TJPE, os quais não possuem experiência em eleições, sendo novidade as matérias abordadas nos processos judiciais eleitorais.

Registro de lições aprendidas

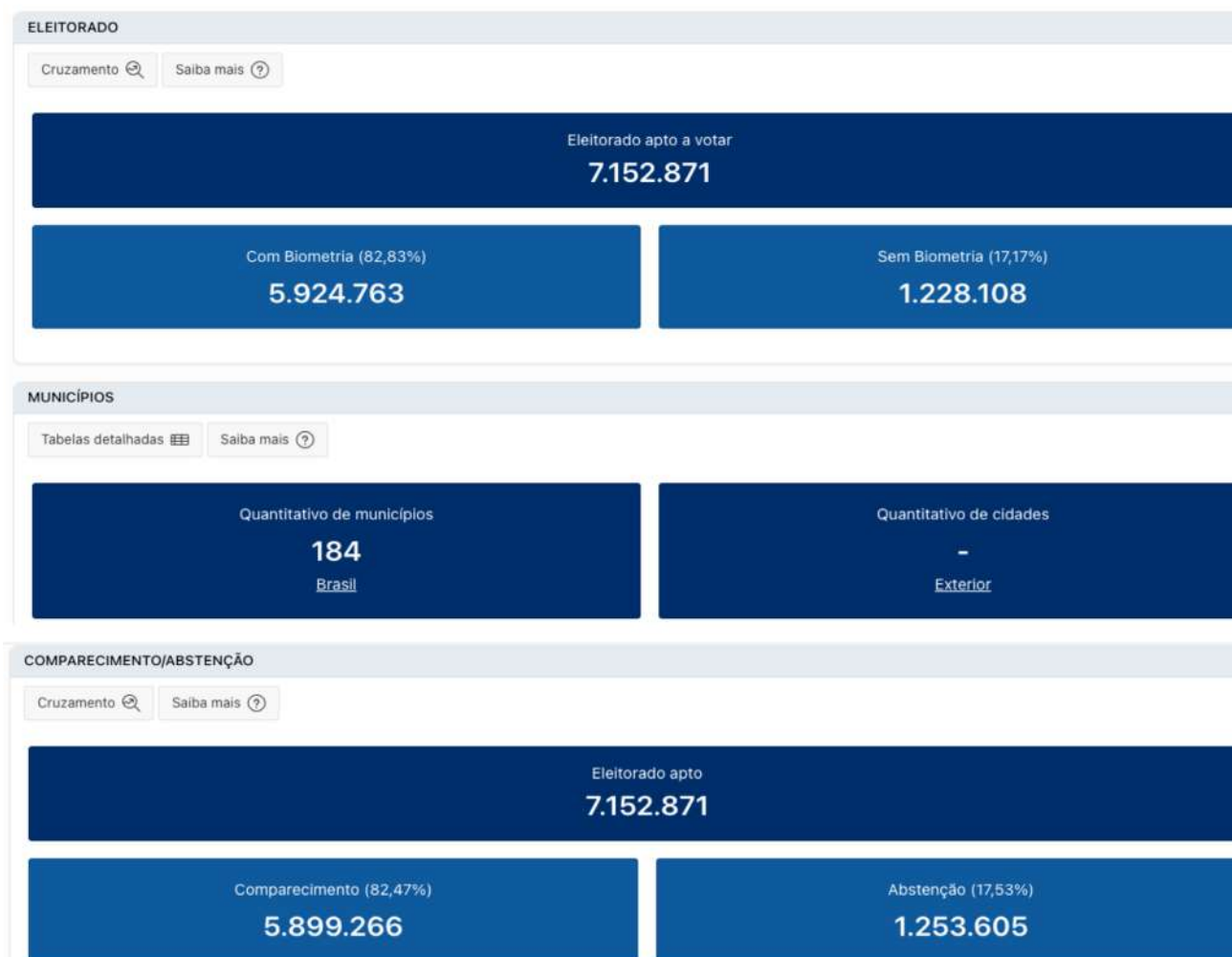
1º Grau – Terminamos período de avaliação (31.12.2024) com o percentual de 100% e 132,8% da Meta 4, em cumprimento aos parâmetros do CNJ de Qualidade (100%). Portanto, todo o trabalho realizado ao longo do período foi muito positivo para o alcance da meta, devendo haver a continuidade do trabalho realizado para auxiliar na manutenção da meta de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CNJ.

ELEIÇÕES

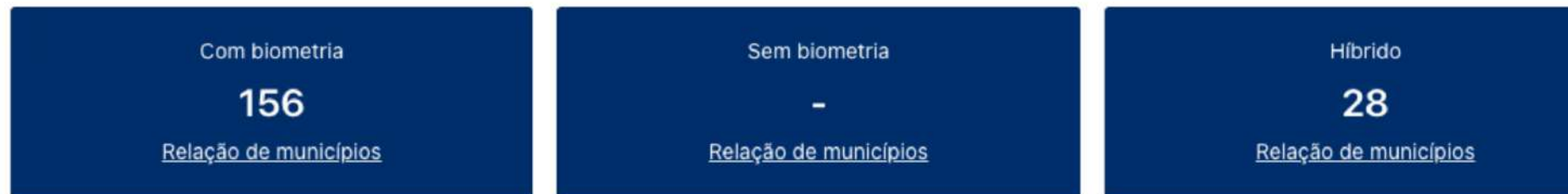
CAPÍTULO 4

4 ELEIÇÕES

4.1 Eleitorado



POR TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITORADO



EVOLUÇÃO DO ELEITORADO

Tabelas detalhadas

Saiba mais



EVOLUÇÃO DOS QUANTITATIVOS

Tabelas detalhadas 

Saiba mais 



ELEITORADO COM DEFICIÊNCIA

Cruzamento

Saiba mais

Eleitoras e eleitores com deficiência

46.326

TIPOS DE DEFICIÊNCIA

OUTROS: 20.290	38,89%
DEFICIÊNCIA DE LOCOMOÇÃO: 14.442	27,68%
DEFICIÊNCIA VISUAL: 9.549	18,3%
DEFICIÊNCIA AUDITIVA: 6.006	11,51%
DIFICULDADE PARA O EXERCÍCIO DO VOTO: 1.888	3,62%

EVOLUÇÃO DO ELEITORADO COM DEFICIÊNCIA

Tabelas detalhadas

Saiba mais

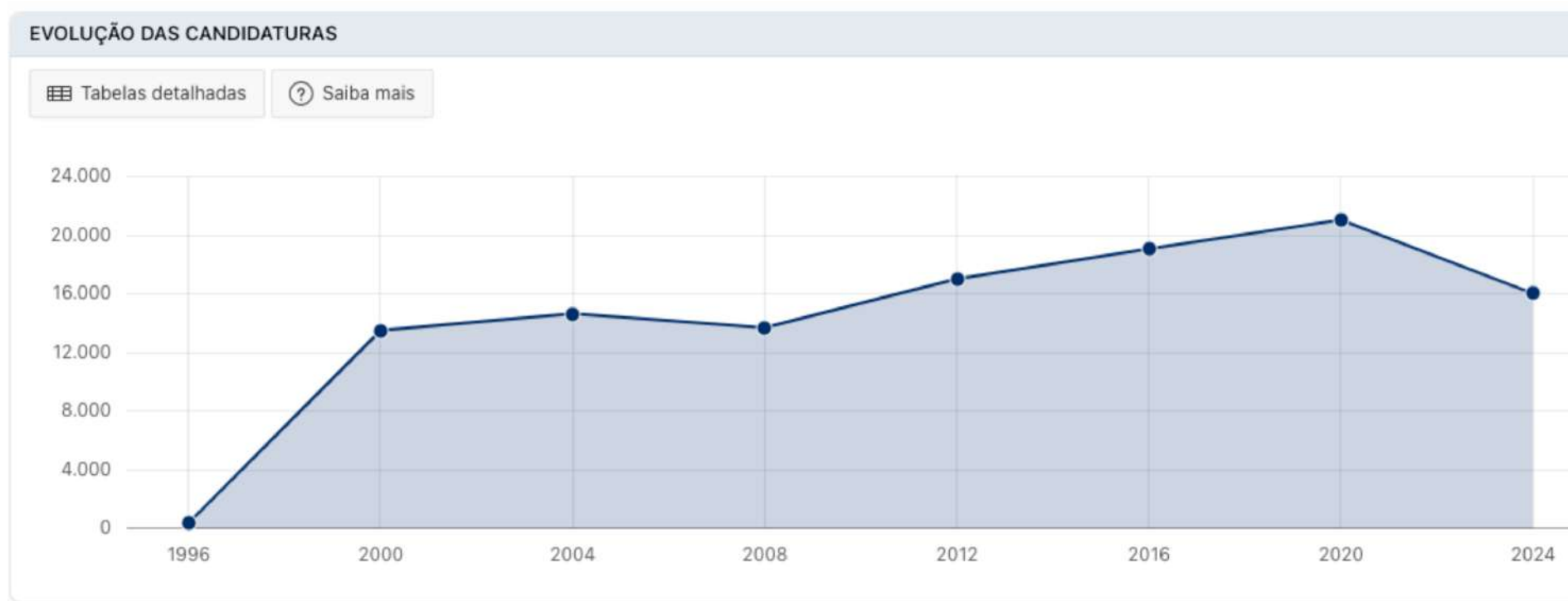


4.2 Registro de candidaturas

Estatísticas de candidatos nas Eleições Municipais 2024:



Evolução das candidaturas desde 1996:



REELEIÇÃO

 Cruzamento

 Saiba mais

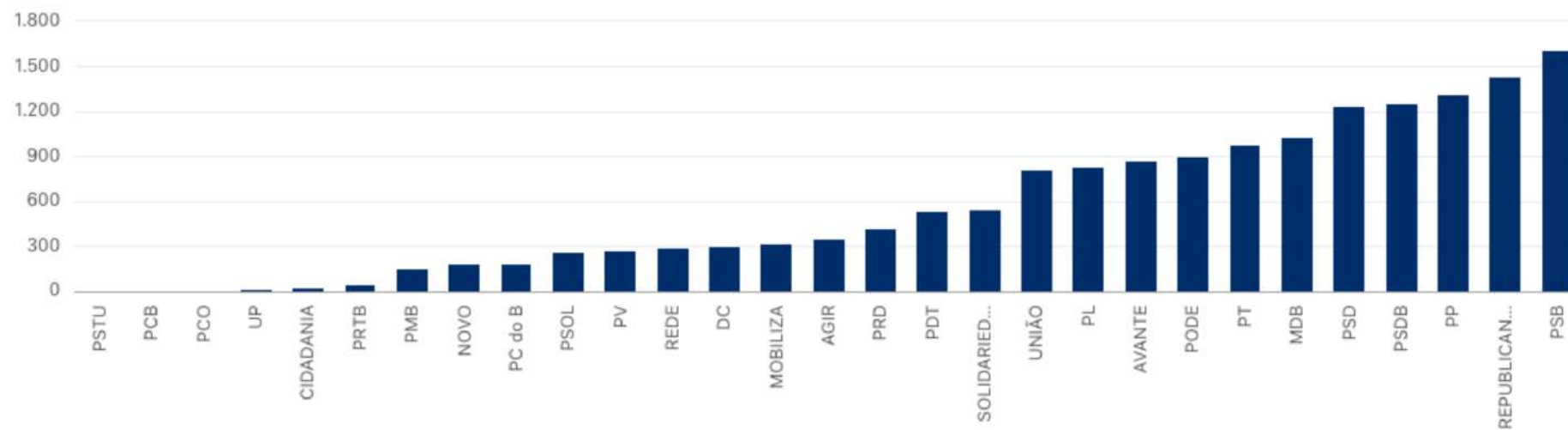
Quantitativo de candidaturas à reeleição

1.748

PARTIDO

 Cruzamento

 Saiba mais



CARGO

Cruzamento Saiba mais

Prefeito: 523	3,26%
Vice-prefeito: 536	3,34%
Vereador: 15.002	93,41%

CANDIDATURAS POR VAGA

Tabelas detalhadas Saiba mais

Prefeito (Candidaturas: 523 / Vagas: 184)	2,84
Vice-prefeito (Candidaturas: 536 / Vagas: 184)	2,91
Vereador (Candidaturas: 15.002 / Vagas: 2.149)	6,98

GRAU DE INSTRUÇÃO

Cruzamento Saiba mais

Ensino Médio completo: 7.024	43,73%
Superior completo: 3.821	23,79%
Ensino Fundamental incompleto: 1.766	11%
Ensino Fundamental completo: 1.667	10,38%
Superior incompleto: 685	4,26%
Ensino Médio incompleto: 664	4,13%
Lê e escreve: 434	2,7%

OCUPAÇÃO *

Cruzamento Saiba mais

Outros: 3.716	23,14%
Agricultor: 2.413	15,02%
Vereador: 1.222	7,61%
Comerciante: 948	5,90%
Empresário: 830	5,17%
Servidor Público Municipal: 729	4,54%
Administrador: 384	2,39%
Professor de Ensino Fundamental: 348	2,17%

COR/RAÇA

 Cruzamento

 Saiba mais

Amarela: 51	0,32%
Branca: 5.651	35,18%
Indígena: 153	0,95%
Não Informado: 159	0,99%
Parda: 8.206	51,09%
Preta: 1.841	11,46%

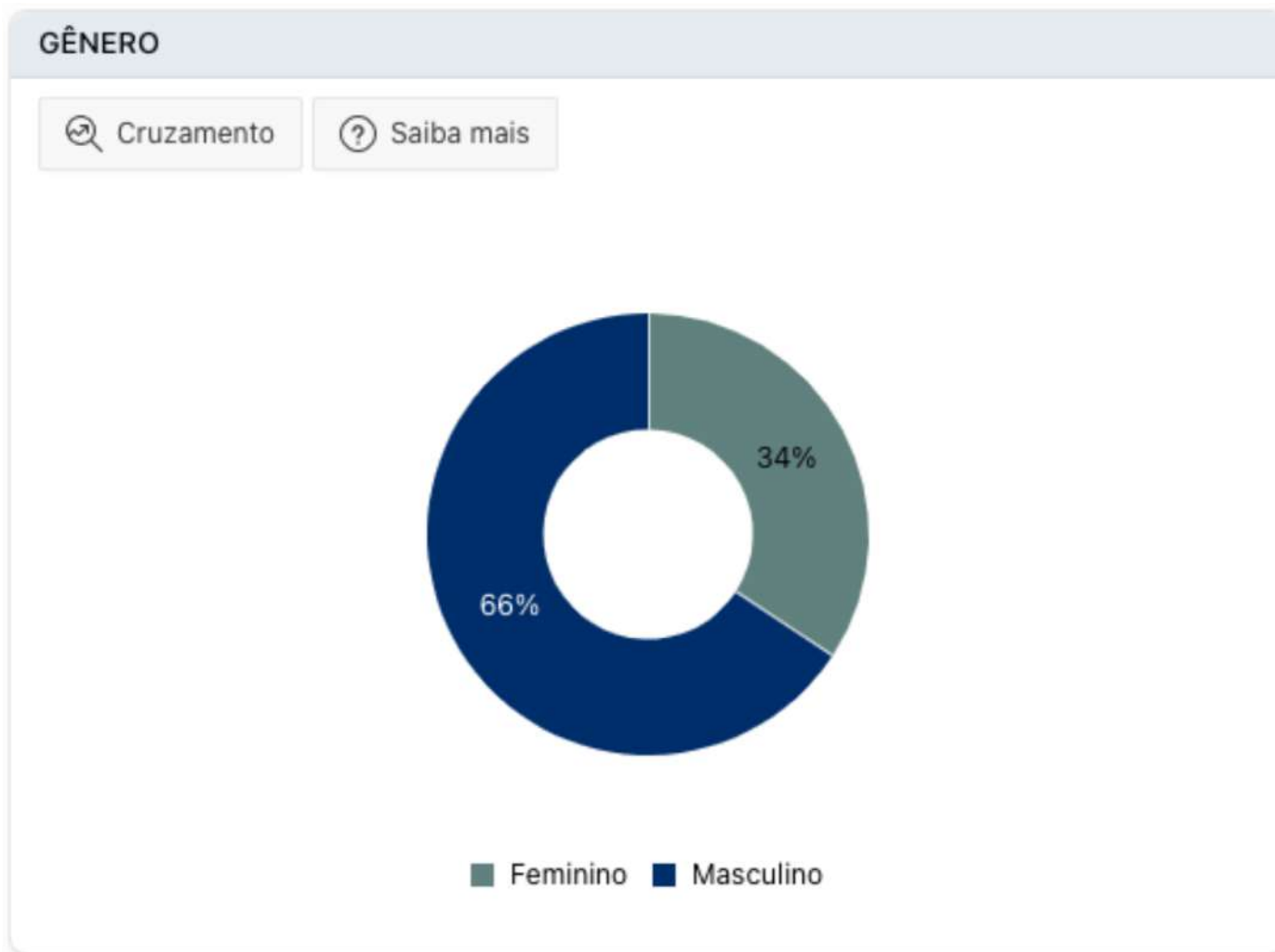
NOME SOCIAL

 Cruzamento

 Saiba mais

Candidatas e candidatos que declararam nome social

18



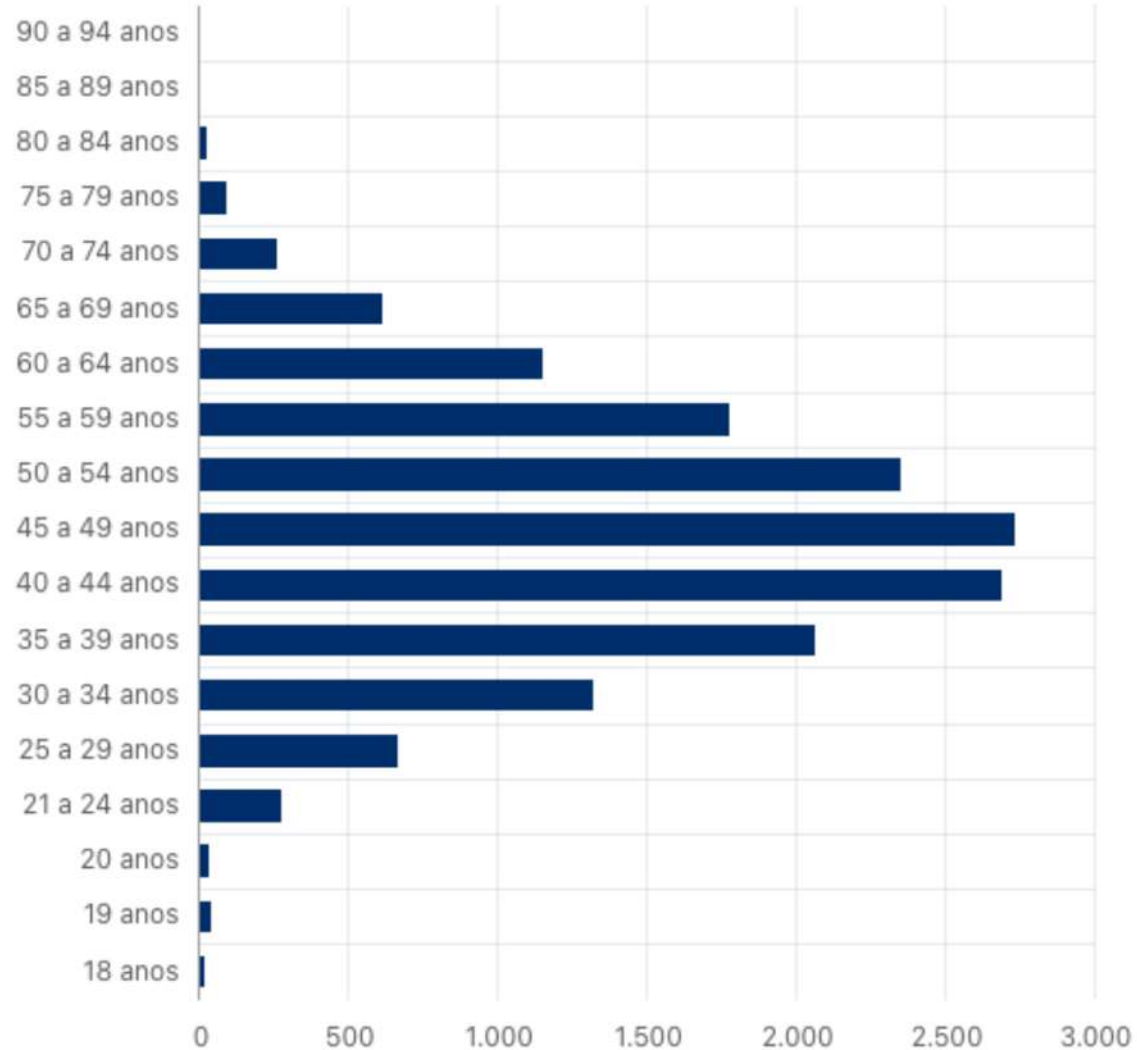
FAIXA ETÁRIA



Cruzamento



Saiba mais



4.3 Logística de urnas eletrônicas

Parte relevante do processo eleitoral, a gestão de urnas eletrônicas representa mais uma etapa grandiosa da preparação das eleições. O TRE-PE possui uma estrutura de polos eleitorais, onde as urnas são distribuídas de acordo com um planejamento que leva em conta a geografia e a infraestrutura do Estado. Segue a tabela com os quantitativos de urnas usadas nas Eleições 2024, agrupadas por polo:

Quantitativo de Urnas Eletrônicas

Polo	Polo	Treinamento	Seções com Urnas	Contingência	Preso Provisório					Totais
						UE2013	UE2015	UE2020	UE2022	
1	Recife	587	4868	302	0	214	94	1277	4172	5757
2	Vitória de Santo Antão	52	1056	68	0	0	0	1176	0	1176
3	Carpina	51	915	58	0	0	0	1024	0	1024
4	Palmares	87	1108	103	0	279	1019	0	0	1298
5	Surubim	54	957	60	0	0	0	1071	0	1071
6	Caruaru	108	1455	135	0	369	1329	0	0	1698
7	Garanhuns	88	1115	108	0	288	1023	0	0	1311
8	Arcoverde	56	722	45	0	0	0	0	823	823
9	Serra Talhada	56	605	44	0	0	0	0	705	705
10	Petrolândia	61	466	34	0	0	0	0	561	561
11	Salgueiro	49	446	30	0	0	0	0	525	525
12	Ouricuri	55	735	47	0	0	0	0	837	837
13	Petrolina	67	950	61	1	0	0	0	1079	1079
14	Jaboatão dos Guararapes	77	2043	126	1	0	0	2247	0	2247
15	Igarassu	59	1474	92	0	0	0	1625	0	1625
16	Limoeiro	44	564	36	0	0	0	644	0	644
17	Belo Jardim	86	738	69	0	209	684	0	0	893
18	Afogados da Ingazeira	68	591	46	0	0	0	0	705	705
Totais Gerais		1705	20808	1464	2	1359	4149	9064	9407	23979

Quantitativo de Veículos Contratados para Transporte de Urnas

355 veículos utilizados

4.4 Totalização dos resultados

A totalização dos resultados das eleições contou com uma grande inovação: a criação dos Postos de Transmissão Secundários (PTS), em substituição aos antigos Postos Avançados de Transmissão (PATs), locais de votação a partir dos quais é realizada transmissão de resultados gerados pelas urnas eletrônicas. Cada uma das 122 zonas eleitorais recebeu 3 PTS, fazendo com que o total de pontos de transmissão de resultados aumentasse de pouco mais de 30 em 2022 para mais de 300 em 2024. Tudo isso resultou numa transmissão mais rápida, e consequentemente numa totalização mais ágil, com entrega dos resultados à sociedade num tempo ainda menor que o habitual.

Os 3 principais colégios eleitorais do Estado (Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes), cujos resultados divulgados seguem nas imagens em sequência, tiveram os trabalhos de totalização concluídos em tempo recorde, reduzindo custos com pessoal e infraestrutura.







100,00% das seções totalizadas

(Horário local)

Atualizar

Última atualização 06/10/2024 20:01:06 (Prefeito), 20:01:55 (Vereador)

Prefeito

Ver lista completa →



38,75%
80.422 votos

PT - 13

VINICIUS CASTELLO

2º Turno



30,02%
62.289 votos

PSD - 55

MIRELLA

2º Turno



24,83%
51.526 votos

PL - 22

**IZABEL URQUIZA
DE OLINDA**



4,81%
9.989 votos

PP - 11

MÁRCIO BOTELHO



1,51%
3.124 votos

PRTB - 28

ANTÔNIO CAMPOS



0,08%
166 votos

PCO - 29

CLÉCIO BASÍLIO

ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

CAPÍTULO 5

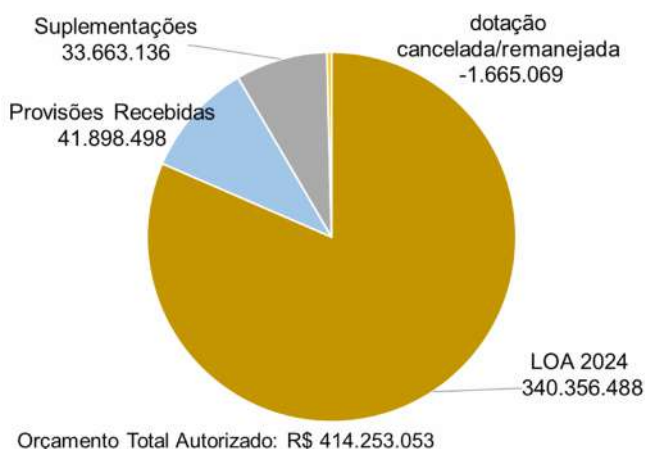
5 ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

5.1 Gestão orçamentária e financeira

O TRE/PE é responsável pela execução do orçamento autorizado ao órgão na LOA (orçamento ordinário) para garantir o seu funcionamento, arcando para isso com despesas obrigatórias e discricionárias.

Em 2024, competiu ainda ao Tribunal o gerenciamento orçamentário das descentralizações de crédito recebidas do TSE para realização das Eleições Municipais e Segurança da Informação.

Buscamos aprimorar continuamente o planejamento e a execução orçamentária, melhorando procedimentos internos buscando alocar recursos de forma mais eficaz. Incentivamos unidades gestoras a monitorar despesas e participar na definição de diretrizes orçamentárias alinhadas ao planejamento estratégico. O uso responsável do orçamento público é um compromisso de todos no TRE-PE.



Fonte: Tesouro Gerencial

A Lei Orçamentária Anual de 2024 (LOA 2024) aprovou ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco a dotação orçamentária inicial de R\$ 340.356.488. Cabe ressaltar que com os créditos adicionais relativos ao orçamento ordinário e as provisões recebidas do Tribunal Superior Eleitoral, o Orçamento total disponibilizado foi de R\$ 414.253.053,00. Não houve contingenciamento de créditos. Veja no gráfico acima a representação gráfica.

Os cancelamentos, remanejamentos e suplementações referem-se ao orçamento ordinário designado na LOA 2024, sendo que o acréscimo de R\$ 33.663.136 se destinou, principalmente, à complementação de recursos para despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios, devido ao ingresso de novos servidores e a reajustes de remuneração e benefícios. Verifica-se o cancelamento/remanejamento de R\$ 1.665.069 sendo R\$ 1.363.729 referentes a despesas obrigatórias (R\$ 425.600 cancelados em benefícios e R\$ 938.129 cancelados/remanejados entre servidores inativos) e despesas discricionárias (R\$ 301.340 cancelados/remanejados para áreas com maior potencial de execução, relativos a sobras apuradas ao longo do exercício, alusivos a materiais e/ou serviços que não puderam ser processados nas respectivas dotações).

Transferências de recursos

+	recebidas	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO R\$ 411.974 - origem: TSE
		MANUTENÇÃO DE URNAS R\$ 403.576 - origem: TSE
		ELEIÇÕES MUNICIPAIS R\$ 41.082.948,00 - origem: TSE
		R\$ 41.898.498

	realizadas	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS R\$ 5.089 destino: TRE/MT
		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS R\$ 3.542 destino: TRE/PA
		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS R\$ 8.035 destino: TRE/MA
		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS R\$ 4.821 destino: TRE/RJ
		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS R\$ 16.190 destino: TRT/6ª REGIÃO
		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS R\$ 1.637 destino: MPF
R\$ 39.314		

NOTA 1

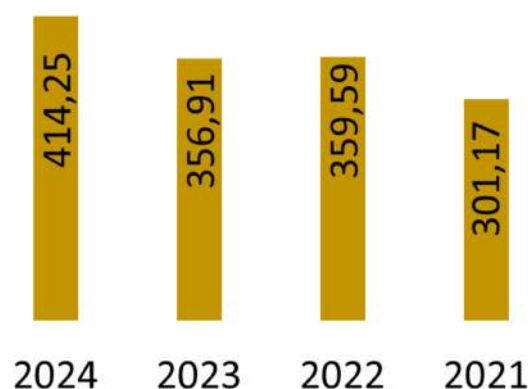
Os dados da Evolução dos últimos anos da execução orçamentária e financeira da despesa por função, subfunção, programa, ação orçamentária – Despesa Empenhada, Liquidada e Paga podem ser acessados através do link, no sítio eletrônico do TRE/PE.



CNJ 102/2009 - Anexo II - Demonstrativo Orçamentário — Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (tre-pe.jus.br)

Evolução do Orçamento - Em milhões (R\$)

Variação do orçamento total recebido nos últimos 4 (quatro) anos



Fonte: Tesouro Gerencial

No que tange às despesas discricionárias, demonstra-se no gráfico à esquerda, a variação bianual da dotação em função da realização de eleições.

A partir de 2023, o Tribunal passou a receber também provisão destinada a despesas com segurança da informação (em 2022 as despesas no

respectivo plano orçamentário ocorreram no orçamento ordinário) e aquisição de kits biométricos.

Justifica-se execução mais baixa no exercício de 2021 em função da Pandemia de covid 19, resultante da economia de recursos advinda da suspensão do regime de trabalho presencial em boa parte do exercício.

Execução Orçamentária e Financeira - Orçamento total executado pelo TRE/PE

(UG executora 070010)

Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
R\$ 414.253.053	R\$ 400.933.534	R\$ 388.407.266	R\$ 386.683.279
Orçamento Ordinário:	Orçamento Ordinário:	Orçamento Ordinário:	Orçamento Ordinário:
R\$ 372.354.555	R\$ 363.782.059	R\$ 353.670.540	R\$ 352.817.851
Orçamento Descentralizado:	Orçamento Descentralizado:	Orçamento Descentralizado:	Orçamento Descentralizado:
R\$ 41.898.498	R\$ 37.151.475	R\$ 34.736.726	R\$ 33.865.428

Fonte: Tesouro Gerencial

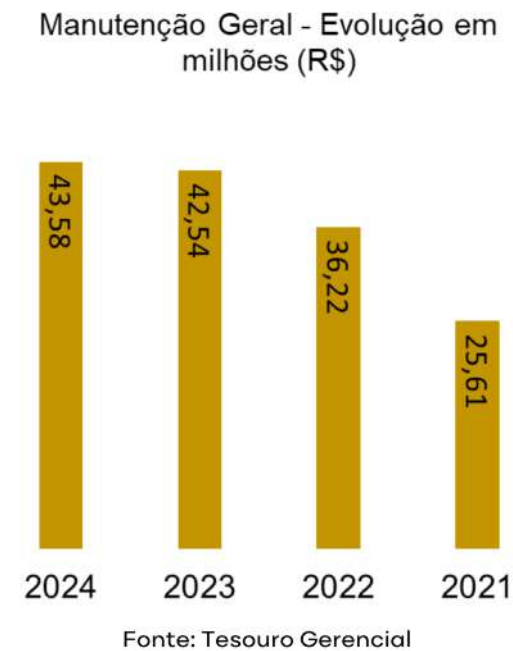
NOTA 2

O detalhamento da despesa empenhada, liquidada e paga por grupo e elemento de despesa pode ser acessado através do link, no sítio eletrônico do TRE/PE.



Detalhamento da Despesa por Grupo e Elemento de despesa — Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (tre-pe.jus.br)

Orçamento Ordinário Autorizado - Alocação de recursos



O gráfico à esquerda representa a evolução do orçamento empregado para fazer face às despesas com manutenção geral do TRE/PE. Os créditos recebidos no valor de R\$ 43.579.137 foram essencialmente para atendimento a despesas primárias, que visam a manter o regular funcionamento do Órgão e viabilizar o exercício de suas atribuições finalísticas. Para atender as demandas, além de considerar os recursos disponíveis, foram adotadas práticas que

objetivam a redução de custos e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho.

O quadro a seguir resume a distribuição do orçamento ordinário executado pelo TRE-PE por grupo de natureza de despesa. Sendo um órgão prestador de serviços, é natural que o insumo mais representativo se refira às despesas obrigatórias.



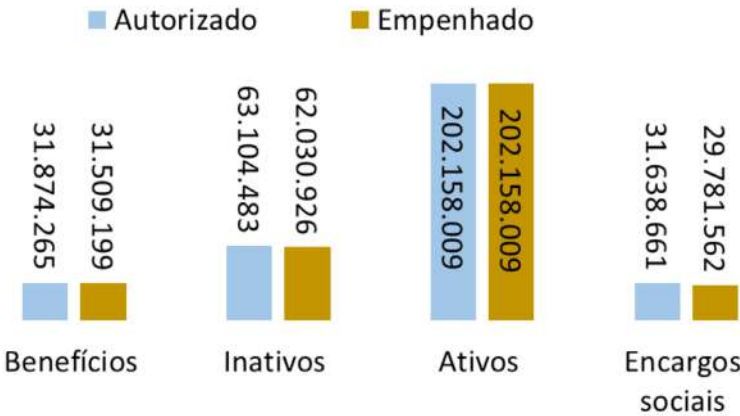
Fonte: Tesouro Gerencial

Desempenho Orçamentário - Orçamento Ordinário

O valor empenhado pelo TRE/PE (UG executora 070010), no exercício de 2024, alcançou R\$ 363.782.059, que representa 98% do total autorizado.

Despesas Obrigatórias

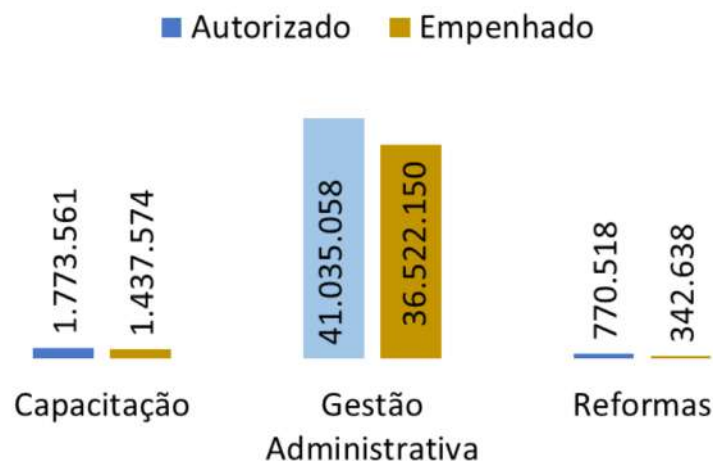
Despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios, são os gastos com a força de trabalho e pessoal inativo, representando a maior parte do orçamento do tribunal. Veja abaixo a alocação de créditos com despesas obrigatórias.



Fonte: Tesouro Gerencial

Despesas Discricionárias

Despesas com outros custeios e capital, aquelas aplicadas a critério do Órgão, foram alocadas principalmente nas atividades relacionadas à manutenção geral destinada ao funcionamento do órgão. Foi executado o total de 88% do orçamento impositivo. Veja no gráfico abaixo.



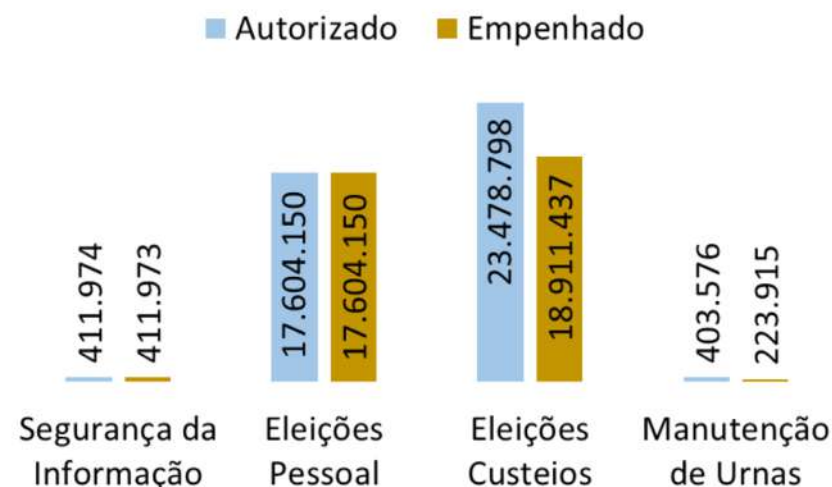
Fonte: Tesouro Gerencial

Desempenho Orçamentário - Orçamento Descentralizado

Além do orçamento disponibilizado por meio da Lei Orçamentária Anual, o TRE-PE recebeu recursos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a serem destinados para as seguintes ações:

- ✓ Pleitos eleitorais: manutenção de urnas eletrônicas e realização de eleições municipais (em 2024 houve 2º turno em apenas 2 municípios).
- ✓ Segurança cibernética: serviços, softwares e equipamentos para proteção de informações e sistemas contra ataques digitais.

Veja abaixo a alocação de recursos dos créditos recebidos por descentralização:



Fonte: Tesouro Gerencial

Desempenho Orçamentário - Atendimento à estratégia

O TRE-PE tem procurado reduzir as despesas fixas de modo a não comprometer os exercícios futuros e, de modo alinhado à estratégia do órgão, investir em ações que dinamizam o processo eleitoral, desde as tecnologias envolvidas no cadastro digital biométrico, passando pela manutenção de urnas eletrônicas e, pelos gastos com segurança dos dados e proteção da rede de informática, sem perder o foco na sustentabilidade e na inclusão do eleitor, priorizando a qualidade na prestação de serviços à população, de modo a entregar à sociedade eleições acessíveis, inclusivas, seguras e transparentes.

Considerando o orçamento total executado pelo TRE/PE, em 2024, empenhamos em custeios e investimentos (exclui benefícios e inclui eleições e segurança da informação) o total de R\$ 57.849.687. Do montante citado, R\$ 38.302.363 destinados à gestão administrativa no ordinário e R\$ 19.547.325 para eleições e segurança da informação. Veja abaixo o detalhamento do gasto em custeio e investimento:



Manutenção de urnas

R\$ 223.915



Eleições Municipais

15.178.744



Tecnologia da informação (Eleições e Ordinário)

R\$ 11.301.288



Segurança da informação

R\$ 411.973



Funcionamento administrativo ordinário

R\$ 30.733.767

Fonte: Tesouro Gerencial

Desempenho Orçamentário - Orçamento de TIC

O orçamento de tecnologia da informação abrange tanto o orçamento de Outros Custeios e Capital do orçamento ordinário quanto o orçamento de Pleitos Eleitorais. Do total empenhado pelo órgão nessas ações, 20% se referiram a equipamentos, materiais e serviços de TI, possibilitando aquisições estratégicas para o tribunal como manutenção de solução de hiperconvergência, comunicação de redes e dados, suporte técnico de TI e manutenção de urnas eletrônicas. Além do exposto, houve ainda gastos com cibersegurança, indicando o interesse do provimento de infraestrutura lógica adequada para a realização das atividades finalísticas do Tribunal, com ênfase na segurança de dados, ação integrada de toda a Justiça Eleitoral para defesa de ataques cibernéticos e garantia integral de sua rede de dados.

NOTA 3

O detalhamento das despesas de TI pode ser acessado através do link:



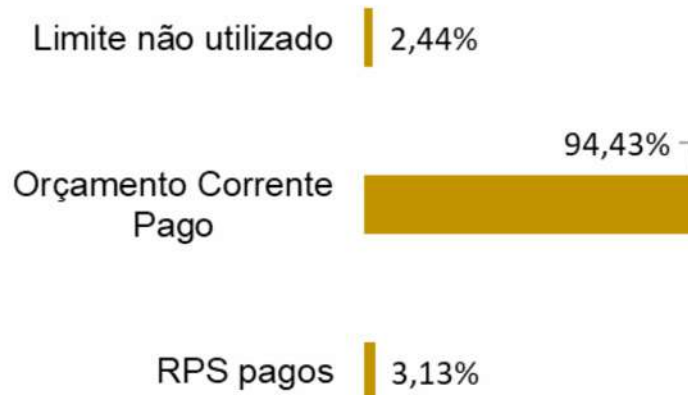
Execução do Orçamento e Execução de Despesas de TI — Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (tre-pe.jus.br)

Limite de pagamento instituído pela Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016

O TSE é o órgão responsável gerenciar o limite de pagamento estabelecido no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para o Órgão 14.000 – Justiça Eleitoral, fixando os limites de pagamento das respectivas unidades da Justiça Eleitoral, cabendo ao TRE-PE cumprir rigorosamente os limites impostos, sempre zelando pela qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Com relação ao TRE/PE, o valor máximo fixado para as despesas discricionárias foi de R\$ 45.058.824, e para as despesas obrigatórias de R\$ 297.498.375, perfazendo um total de R\$ 342.557.199. Importante salientar que o pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores integram o cálculo das despesas discricionárias frente ao limite de pagamento. Destaque-se que os pagamentos correspondentes ao pagamento da contribuição patronal ao PSSS tratam-se de despesa financeira, não estando, portanto, sujeitos ao limite de pagamento referido pela EC nº 95.

Execução do Limite Financeiro



Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 4

A análise sobre o impacto da execução financeira de Restos a pagar sobre o limite de pagamento pode ser acessada através do link:



Restos a Pagar - análise da execução financeira - exercício 2024

Explicações sobre variações do resultado, com uma reflexão justa e compreensível sobre o desempenho financeiro, consistente com as demonstrações financeiras.

O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais e evidencia o desempenho das entidades do setor público.

No Exercício 2024, houve um aumento tanto das variações patrimoniais aumentativas quanto diminutivas, em comparação com o exercício anterior, o que é justificado pelo fato de se tratar de ano eleitoral, quando há despesas relacionadas à preparação das eleições, com serviços extraordinários, materiais e serviços relacionados exclusivamente ao processo eleitoral, a exemplo de transporte de urnas.

As variações patrimoniais diminutivas – VPD, no total, foram aumentadas em R\$ 39.026.089,03. Entre as despesas que apresentaram maior variação estão aquelas referentes a serviços (R\$ 17.927.973,79) e à remuneração a pessoal (R\$ 30.960.127,22).

Quanto às variações patrimoniais aumentativas - VPA, houve uma variação positiva de R\$ 3.052.143,91. O maior acréscimo foi verificado nas transferências intragovernamentais, decorrente especialmente do aumento do valor do sub-repasse recebido para fazer face ao pagamento das despesas no exercício, principalmente as despesas referentes ao pleito eleitoral 2024. Ainda com referência às VPA's, verifica-se um decréscimo e

aproximadamente R\$ 56 milhões nos Ganhos com Incorporação de Ativos justificado, principalmente, pela transferência de urnas eletrônicas ocorrida em 2023, que não se repetiu 2024.

Principais Desafios

✓ Perseguir o cumprimento do orçamento impositivo, buscando compatibilizar o alinhamento entre os prazos estabelecidos para o início das licitações e a efetiva contratação, de modo a possibilitar a disponibilização de todas as contratações planejadas até o mês de até junho de cada exercício.

Ações Futuras

✓ Dar continuidade às ações que visem à racionalização de despesas.

5.2 Gestão de pessoas

5.2.1 Conformidade Legal: principais normas internas e mecanismos de controle adotados na gestão da folha de pagamentos e na gestão de pessoas

Os atos de pessoal praticados no âmbito da Administração Pública Federal Direta devem estar em consonância com a Constituição da República, a Lei nº 8.112/90, legislação complementar, recomendações emanadas do Tribunal de Contas da União e eventuais decisões judiciais. Neste Regional, a SELEPE, Seção de Legislação de Pessoal, realiza o acompanhamento e atualização das normas aplicáveis à matéria e, além de observar as normas acima citadas, segue as orientações do Conselho Nacional de Justiça e, em especial, as diretrizes fixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, no estrito cumprimento do comando expresso no art. 11 da Lei nº 8.868/94.

Indicadores de Conformidade

a) Sistema e-indícios do TCU: o sistema registrou, no ano de 2024, 35 (trinta e cinco) indícios de irregularidades, sendo 06 (seis) já arquivados e 19 (dezenove) indícios que se encontram em monitoramento. Além disso, 10 (dez) encontram-se com status "esclarecimentos encaminhados ao TCU", ou seja, ainda estão pendentes de análise por esse órgão de controle;

b) Declaração de Bens e Rendas: Em observância à Instrução Normativa nº 87/2020, do Tribunal de Contas da União, todos os servidores e desembargadores que assumiram cargos neste TRE durante o ano de 2024 entregaram a Autorização de Acesso aos Dados da Declaração de Bens e Rendas;

c) Controle dos Registros em sistema específico: todos os atos

de admissão, de desligamento, de aposentadoria e de concessão de pensão civil foram registrados no sistema e-Pessoal, seguindo as recomendações do Tribunal de Contas da União;

d) Controle na acumulação de cargos, empregos ou funções públicas: em 2024, os servidores responderam a questionário, disponibilizado por meio de sistema eletrônico, ou a mensagem eletrônica, de tal forma que não houve registro de acumulação indevida de cargos;

e) Foram abertos 112 chamados, relacionados à matéria de pessoal, no Sistema da Ouvidoria, com demandas diversas, havendo todos sido finalizados.

Mecanismos de controle adotados na gestão da folha de pagamento

O módulo folha de pagamento, gerido pela Seção de Pagamento de Pessoal (SEPAG), funciona, principalmente, a partir da captação de dados de outros módulos do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), que são alimentados por diversas seções da Secretaria de Gestão de Pessoas, a exemplo dos módulos gestão, comissionamento, férias, benefícios e progressão, referentes aos servidores ativos, inativos e pensionistas do quadro próprio de pessoal deste Tribunal, além dos removidos, requisitados e cedidos para este TRE, nomeados para funções e cargos em comissão com e sem vínculo, estagiários, juízes, promotores e membros da Corte.

Atualmente, após a captação desses dados, quando da abertura da folha mensal e seu 1º processamento, o resultado obtido é enviado de volta para as Seções responsáveis por aquelas informações para que elas analisem o que foi gerado pelo sistema e comparem com as planilhas que elas elaboraram para controle, identifiquem as divergências existentes e repassem para a SEPAG, que providenciará a alteração no módulo folha do SGRH.

Também é feita, em paralelo, no módulo folha, a geração de um relatório comparativo entre os valores das rubricas do mês anterior e as do mês atual para verificação de eventuais variações e análise acerca da necessidade de efetuar ajustes.

5.2.2 Avaliação da força de trabalho: distribuição por áreas e/ou subunidades ou unidades vinculadas; principais categorias.

A força de trabalho deste Regional é composta por: a) servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do TRE-PE, acrescidos dos servidores removidos de outros Tribunais Eleitorais, bem como dos que se encontram em exercício provisório; b) servidores ocupantes de cargo em comissão sem vínculo com a Administração Pública; e c) servidores oriundos de outros órgãos: anistiados, cedidos e requisitados (Leis nº 6.999/1982, nº 8.112/90 nº 13.328/2016, Resolução TSE nº 23.523/2017). Excluído o quantitativo de servidores efetivos deste Tribunal que estão lotados em outros órgãos e os afastados sem vencimentos, a força de trabalho totaliza 1020 conforme tabelas a seguir:

SERVIDORES LOTADOS NO TRE	QTDE	Percentual
QUADRO	625	61,27%
REQUISITADO	303	29,71%
ANISTIADO	7	0,69%
CEDIDO PARA ESTE REGIONAL	16*	1,57%
CARGO EM COMISSÃO SEM VÍNCULO	21	2,06%
EXERCÍCIO PROVISÓRIO NESTE REGIONAL	3	0,29%
REMOVIDO PARA ESTE REGIONAL	45**	4,41%
TOTAL	1020	100,00%

* Sede: 1CJ4; 1CJ-2; 1FC-6; 2FC-5; 1FC-3; 1FC-2; 9 FC1

** Excluído o Removido Manoel Gerson e Rayssa Araújo, sem lotação neste TRE em 31.12.2024.

EFETIVOS DO TRE LOTADOS EM OUTROS ÓRGÃOS	QTDE	Percentual em relação ao total de cargos providos
CEDIDOS	14	2,06%
EXERCÍCIO PROVISÓRIO	2	0,29%
REMOVIDO	40	5,87%
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO (por motivo de afastamento do cônjuge SEM exercício provisório)	0	0
TOTAL	56	8,22%

GÊNERO	QTDE	Percentual
Masculino	449	44,02%
Feminino	571	55,98%
TOTAL	1020	100,00%

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SGRH

FAIXA ETÁRIA	QTDE	Percentual
21-30	13	1,27%
31-40	188	18,43%
41-50	406	39,80%
51-60	301	29,51%
Mais de 60	112	10,99%
TOTAL	1020	100,00%

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SGRH

Existem 712 cargos de provimento efetivo, dos quais 291 são de Analista Judiciário e 421 são de Técnico Judiciário, sendo que, daquele total de cargos, 31 encontravam-se vagos. Quanto aos de provimento em comissão, há 55 cargos, dos quais 21 são ocupados por servidores sem vínculo com a Administração Pública e 02 estavam vagos.

CARGO QUADRO EFETIVO	Criado	Provi do	Percentual em relação ao total de cargos providos
Analista Judiciário – Área Administrativa	121	121	17,77%
Analista Judiciário – Área Judiciária	132	131	19,24%
Analista Judiciário – Apoio Especializado	38	34	4,99%
Técnico Judiciário – Área Administrativa	397	375	55,07%
Técnico Judiciário – Apoio Especializado	24	20	2,93%
Total	712	681	100,00%
Total de cargos vagos	31		-

EGRESSOS DE SERVIDORES EFETIVOS EM 2024	QUANTIDADE
APOSENTADORIA Analista Judiciário - Área Judiciária = 2 Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Odontologia= 1 Técnico Judiciário - Área Administrativa = 13 Técnico Judiciário - Área Administrativa – Especialidade Agente da Polícia Judicial = 1	17
POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL Analista Judiciário - Área Judiciária = 1 Técnico Judiciário - Área Administrativa = 4 Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Operação de Computadores = 1	6
EXONERAÇÃO Técnico Judiciário - Área Administrativa = 1	1
REDISTRIBUIÇÃO PARA OUTRO ÓRGÃO Analista Judiciário - Área Administrativa = 2 Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Tecnologia da Informação = 1 Técnico Judiciário - Área Administrativa = 12 Técnico Judiciário - Apoio Especializado – Especialidade Operação de Computadores = 1	16
FALECIMENTO	0
CEDIDO PARA OUTRO ÓRGÃO Técnico Judiciário - Área Administrativa = 2	2
REMOVIDO PARA OUTRO ÓRGÃO Técnico Judiciário - Área Administrativa = 1	1
TOTAL	43

O quadro de pessoal do órgão encontra-se dividido, conforme Resolução CNJ nº 219/2016, em área judiciária, área de apoio direto e área de apoio indireto à atividade judicante. Os quadros abaixo retratam a distribuição da força de trabalho do TRE-PE, sendo

neles considerados os servidores efetivos, os removidos para este Tribunal, aqueles lotados provisoriamente neste Regional, os comissionados sem vínculo e os requisitados.

QUADRO DE PESSOAL	PESSOAL EFETIVO 2024	Distribuição percentual
Total de Pessoal Efetivo das Unidades Judiciárias de 1º e 2º Graus	268	40,00%
Total de Pessoal Efetivo das Unidades de Apoio Direto à Atividade Judicante	76	11,34%
Total de Pessoal Efetivo das Unidades de Apoio Indireto à Atividade Judicante	326	48,65%
TOTAL EFETIVOS	670	100%
Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo das Unidades Judiciárias de 1º e 2º Graus	2	9,52%
Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo das Unidades de Apoio Direto à Atividade Judicante	3	14,29%
Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo das Unidades de Apoio Indireto à Atividade Judicante	16	76,19%
TOTAL COMISSIONADOS	21	100%
TOTAL EFETIVO + COMISSIONADOS	691	
QUADRO DE PESSOAL	REQUISITADOS 2024(incluídos servidores em exercício provisório, anistiados e cedidos para este Regional)	Distribuição percentual
Total de Servidores Requisitados	288	87,54 %

das Unidades Judiciárias de 1º e 2º Graus		
Total de Servidores Requisitados das Unidades de Apoio Direto à Atividade Judicante	0	0,00 %
Total de Servidores Requisitados das Unidades de Apoio Indireto à Atividade Judicante	41	12,46%
TOTAL DE REQUISITADOS	329	100%

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SGRH

5.2.3 Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas, situação de servidores com condições de aposentadoria

Concurso Público

Tendo em vista que o concurso realizado em 2016 por este Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco expirou em julho de 2023 e que ainda havia autorização (nos termos da Portaria TSE nº 244, de 31/03/2023, alterada pela Portaria TSE nº 795, de 06/10/2023) para o provimento de 13 (treze) cargos (sendo 03 analistas e 10 técnicos), foram realizadas em 29/12/2023 as nomeações de 02 analistas e 04 técnicos, mediante o aproveitamento da lista de aprovados do concurso do TRF-5ª Região, de tal forma que em 26/01/2024 tomaram posse e entraram em exercício neste Tribunal 01 analista e 03 técnicos.

Alocação de Pessoas

A Portaria 55/2023, de 30 de janeiro de 2023, aprovou a nova Tabela de Lotação de Pessoal e estabeleceu que a lotação paradigma dos servidores efetivos das Zonas Eleitorais de Pernambuco é de 1 (um) Técnico Judiciário e 1 (um) Analista Judiciário (Lei nº 10.842/2004 e Resolução TSE nº 21.832/2004).

Quanto à lotação paradigma dos Gabinetes dos Desembargadores Eleitorais, esta corresponde a, no mínimo, 2 (dois) servidores sendo, um deles, ocupante de CJ-1.

Remoção e redistribuição de servidores

A movimentação de servidores (remoção ou redistribuição) é pautada pelo disposto nos arts. 36 e 37 da Lei nº 8.112/90, regulamentados pela Resolução TSE nº 23.701/2022 e pela Resolução TRE/PE nº 297/2017.

Foram publicadas 33 portarias de remoção, movimentando 60 servidores e servidoras, sendo:

- ✓ Permuta dentro do Regional: 2 Portarias;
- ✓ Permuta entre Tribunais 2 Portarias;
- ✓ Remoção de Ofício: 16 Portarias;
- ✓ Acompanhamento de Cônjuge: 2 Portarias;
- ✓ Por motivo de saúde: 11 Portarias.

Quanto às redistribuições, no exercício de 2024 foram realizadas 24 (vinte e quatro), sendo 8 (oito) envolvendo cargo vago deste Tribunal, 3 (três) envolvendo cargo vago de outro tribunal e 13 (treze) com cargos ocupados.

Servidores com condições para aposentadoria

SERVIDORES QUE JÁ PODEM SE APOSENTAR (com abono permanência)	QUANTIDADE
ANALISTAS JUDICIÁRIOS Analista Judiciário - Área Administrativa = 10 Analista Judiciário - Área Judiciária = 5 Analista Judiciário - Área Administrativa – Contabilidade = 1 Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Taquigrafia = 1	17
TÉCNICOS JUDICIÁRIOS Técnico Judiciário - Área Administrativa = 29 Técnico Judiciário - Área Administrativa – Especialidade Agente da Polícia Judicial = 1 Técnico Judiciário - Apoio Especializado – Especialidade Operação de Computadores = 1 Técnico Judiciário - Apoio Especializado – Especialidade Digitação = 1	32
Total	49

5.2.4 Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/a diminuição.

Despesa de pessoal

1. Membros de poder e agentes políticos	
2024	R\$ 19.036.366,44
2023	R\$ 17.274.883,75
2022	R\$ 16.955.052,06
2. Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade	
2024	R\$ 205.040.652,50
2023	R\$ 183.367.456,22
2022	R\$ 179.739.189,27
3. Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade	
2024	R\$ 9.706.157,71
2023	R\$ 7.416.778,21
2022	R\$ 9.410.346,47
4. Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)	
2024	R\$ 3.701.511,93
2023	R\$ 3.068.306,32
2022	R\$ 2.720.184,01
5. Servidores cedidos com ônus	
2024	R\$ 3.429.212,08
2023	R\$ 2.831.623,71
2022	R\$ 2.907.407,08
6. Servidores INATIVOS	
2024	R\$ 49.322.248,97
2023	R\$ 47.797.599,77
2022	R\$ 43.455.339,27
7. Pensionistas	
2024	R\$ 12.491.122,27
2023	R\$ 12.316.099,14
2022	R\$ 11.685.709,44

Justificativas para incremento e redução das despesas

1) **Quanto aos membros e agentes políticos** – Houve acréscimo de 10,20% nas despesas de 2023 (R\$ 17.274.883,75) para 2024 (R\$ 19.036.366,44). Os motivos para esse incremento foram o reajuste de 6% sobre os valores da gratificação de presença dos Desembargadores e Procuradores e da gratificação concedida aos Juízes e Promotores Eleitorais, através da Portaria 213/2023, como também o aumento do nº de sessões realizadas por ser ano eleitoral. Além disso, houve despesa em 2024 com Juízes da Comissão e Auditoria do Voto eletrônico e com a Comissão de Desembargadores Auxiliares.

2) **Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade** – Houve acréscimo nesse item de 11,82% entre 2023 (R\$ 183.367.456,22) e 2024 (R\$ 205.040.652,50). As razões para esse aumento decorrem tanto do reajuste de 6% decorrente da Lei 14.523,/2023. Há também, ainda, o crescimento vegetativo da folha de pagamento decorrente de promoções/progressões funcionais e da concessão de adicionais de qualificação aos que atendem às exigências das normas que tratam do assunto. Por ser ano eleitoral houve acréscimo significativo no valor total das horas extras pagas.

3) **Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão** – Houve um acréscimo de 30,87% na despesa no comparativo entre 2023 (R\$ 7.416.778,21) e 2024 (R\$ 9.706.157,71) neste item, pelo fato de 2024 ter sido ano eleitoral, no qual cresce o nº de servidores requisitados, aumentando as despesas com horas extras e auxílios, bem como do reajuste dado pela Lei 14.523/2023 e das horas extras pagas em 2024, por conta de ser ano eleitoral.

4) Servidores SEM VÍNCULO com a Administração Pública – O incremento de 20,64% na despesa, com os servidores SEM VÍNCULO, de 2023 (R\$ 3.068.306,32) para 2024 (R\$ 3.701.511,93) decorre do aumento do nº de servidores nessa situação entre um ano e outro, do reajuste de 6% dado pela Lei 14.523/2023 e das horas extras pagas em 2024, por conta de ser ano eleitoral.

5) Servidores cedidos com ônus – O incremento da despesa de 21,10% entre o ano de 2023 (R\$ 2.831.623,71) e de 2024 (R\$ 3.429.212,08) é resultado do aumento de 6% concedido sobre a remuneração dos servidores pela Lei 14.523/2023 e o aumento do nº de servidores cedidos com ônus para este Tribunal.

6) Inativos – Houve um incremento nessa despesa entre 2023 (R\$ 47.797.599,77) e 2024 (R\$ 49.322,248,97) por conta do aumento do nº de aposentados, com o acréscimo de 17 servidores.

7) Pensionistas – Houve um incremento na despesa entre 2023 (R\$ 12.316.099,14) e 2024 (R\$ 12.491.122,27) considerando o aumento do nº de pensionistas (2 a mais).

5.2.5 Estratégia de valorização por desempenho e levantamento de necessidades de treinamento; estratégias para alavancar o desempenho e a eficiência, sistemas/ferramentas de apoio, trabalho remoto, valorização do ambiente e das condições de trabalho, etc

Avaliação de Desempenho e progressão funcional

O desenvolvimento na carreira dos servidores ocupantes de cargo efetivo da Justiça Eleitoral ocorre mediante progressão funcional e promoção, nos termos da Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Resolução TSE nº 22.582/2007.

A distribuição de servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do TRE-PE por classe é:

CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	TOTAL
Analista Judiciário	A	17	681
Analista Judiciário	B	21	
Analista Judiciário	C	248	
Técnico Judiciário	A	52	
Técnico Judiciário	B	55	
Técnico Judiciário	C	288	

Foram publicadas 20 Portarias de progressão/promoção.

24 servidores concluíram o estágio probatório em 2024, sendo considerados aprovados. 12 servidores não progrediram naquele ano por falta de avaliação no período, sendo: 4 Analistas Judiciários (classe-padrão B9 e A5) e 8 Técnicos Judiciários (classe-padrão B8 e B9).

Composição Remuneratória

A seguir a tabela de remuneração de acordo com a classe padrão:

DADOS DO CARGO				Valores vigentes em Dez/2024, remuneração após a Lei nº 14.523/2023		
Cargo	Escolaridade	Classe	Padrão	Vencimento	GAJ (140%)	Remuneração Final
ANALISTA	SUPERIOR	C	13	R\$ 8.755,43	R\$ 12.257,60	R\$ 21.013,03
			12	R\$ 8.500,42	R\$ 11.900,58	R\$ 20.401,00
			11	R\$ 8.252,83	R\$ 11.553,96	R\$ 19.806,76
		B	10	R\$ 8.012,46	R\$ 11.217,44	R\$ 19.229,90
			9	R\$ 7.779,09	R\$ 10.890,72	R\$ 18.669,81
			8	R\$ 7.359,59	R\$ 10.303,43	R\$ 17.663,02
			7	R\$ 7.145,23	R\$ 10.003,32	R\$ 17.148,55
			6	R\$ 6.937,12	R\$ 9.711,96	R\$ 16.649,08
		A	5	R\$ 6.735,06	R\$ 9.429,08	R\$ 16.164,14
			4	R\$ 6.538,91	R\$ 9.154,47	R\$ 15.693,38
			3	R\$ 6.186,28	R\$ 8.660,79	R\$ 14.847,07
			2	R\$ 6.006,09	R\$ 8.408,52	R\$ 14.414,61
			1	R\$ 5.831,16	R\$ 8.163,62	R\$ 13.994,78
TÉCNICO	MÉDIO	C	13	R\$ 5.336,35	R\$ 7.470,89	R\$ 12.807,24
			12	R\$ 5.180,92	R\$ 7.253,29	R\$ 12.434,21
			11	R\$ 5.030,02	R\$ 7.042,03	R\$ 12.072,05
		B	10	R\$ 4.883,52	R\$ 6.836,92	R\$ 11.720,44
			9	R\$ 4.741,26	R\$ 6.637,77	R\$ 11.379,03
			8	R\$ 4.485,59	R\$ 6.279,83	R\$ 10.765,42
			7	R\$ 4.354,94	R\$ 6.096,91	R\$ 10.451,85
			6	R\$ 4.228,11	R\$ 5.919,35	R\$ 10.147,46
		A	5	R\$ 4.104,96	R\$ 5.746,94	R\$ 9.851,90
			4	R\$ 3.985,39	R\$ 5.579,54	R\$ 9.564,93
			3	R\$ 3.770,47	R\$ 5.278,66	R\$ 9.049,13
			2	R\$ 3.660,66	R\$ 5.124,92	R\$ 8.785,58
			1	R\$ 3.554,02	R\$ 4.975,63	R\$ 8.529,38

Cargos Gerenciais e Oportunidades

Os cargos comissionados e funções de confiança são ocupados em sua maioria por servidores do quadro efetivo de pessoal, respeitando os limites da Lei nº 11.416/2006, conforme segue:

CARGO EM COMISSÃO	QUADRO PRÓPRIO (Justiça Eleitoral)	PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO	SEM VÍNCULO	OUTROS ÓRGÃOS	VAGOS	TOTAL
CJ-4	-	-	-	1	-	1
CJ-3	7	-	1	-	-	8
CJ-2	17	-	14	1	-	32
CJ-1	6	-	6	-	2	14
TOTAL	30	0	21	2	2	55

Lei nº 11416/06	Percentual	Mínimo	Real	QTDE Quadro Próprio
Art. 5º, §7º	CJ-Quadro	50%	54,54%	30

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SGRH

FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUADRO PRÓPRIO (Justiça Eleitoral)	PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO	OUTROS ÓRGÃOS	Vagos	TOTAL
FC-6 – Secretaria	71	-	1	-	72
FC-5 – Secretaria	15	-	2	-	17
FC-3 – Secretaria	15	-	1	-	16
FC-2 – Secretaria	-	-	1	-	1
FC-1 – Secretaria	109	-	7	-	116
Total Funções – Secretaria	210	-	12	-	222
FC-6 – ZE	121	-	1	-	122
FC-3 – 1 CAEC	1	-	-	-	1
FC-2 – 5 CAECs	3	-	2	-	5
FC-1 – ZE	92	-	30	-	122

FC-1 – 4 CAEs	-	-	4	-	4
Total Funções -ZE/Central	217	-	37	-	254
Total Funções	427	-	49	-	476

Lei nº 11416/06	Percentual	Mínimo	Real	QTDE Quadro Próprio + PJu
Art. 5º, §1º	FC-Secretaria-PJu	80%	94,59 %	210

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SGRH

***** Resolução TSE nº 23.448/2015: determina em seu art. 4º que a designação das funções comissionadas dos Cartórios Eleitorais deve recair sobre detentor de cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça Eleitoral, salvo quando não houver.

Valor agregado dos recursos humanos e meritocracia

O órgão desenvolve políticas de valorização e reconhecimento dos servidores, como as seguintes:

✓ Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco confere a Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, instituída por meio da Resolução TRE-PE nº 145/2011, cujo escopo é a condecoração outorgada às pessoas físicas (incluídos os seus servidores) e jurídicas nacionais, com relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral, propiciando o reconhecimento e o prestígio pelas atividades desempenhadas por seus colaboradores.

✓ Medalha do Mérito do Servidor Eleitoral

Criada para homenagear todos que fazem a Justiça Eleitoral em Pernambuco, a Medalha do Mérito do Servidor Eleitoral foi instituída pela Resolução nº 396/2021 e é destinada a agraciar servidores(as) públicos concursados(as) efetivos(as), comissionados, requisitados(as), aposentados(as) e terceirizados(as) deste Regional, com relevantes serviços prestados. São contempladas seis categorias: servidor(a) de secretaria, servidor(a) de cartório eleitoral, servidor(a) aposentado(a), servidor(a) prata da casa, colaborador e servidor(a) de outros órgãos da Justiça Eleitoral que tenham prestado relevantes serviços para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

✓ Portaria de Elogio Funcional

Em 2024 foi aprovada a Portaria TRE-PE nº 187/2024, que regulamenta a concessão de elogio funcional aos(as) servidores(as) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE). A portaria funciona como instrumento de reconhecimento e valorização dos(as) servidores(as) que se destacarem pelo empenho, dedicação e comprometimento na execução de suas atividades e deverá ser registrado nos respectivos assentamentos funcionais. A atuação será destacada quando as atividades realizadas pelo(a) servidor(a) apresentarem altos índices de produtividade, atingirem padrões de excelência no seu desempenho, cumprirem as metas estabelecidas ou quando a dedicação e comprometimento empreendidos pelo(a) servidor(a) ultrapassarem os limites exigidos para a execução das atividades que fazem parte de suas atribuições regulamentares, atuando, sempre, com observância das competências comportamentais ligadas às habilidades de relacionamento interpessoal.

Em 03/02/2025, foi publicada a Portaria TRE-PE nº 15/2025 concedendo elogio funcional a 178 servidoras e servidores referente ao exercício 2024.

Instrutoria Interna

A instrutoria interna, prevista no art. 76-A, da Lei nº 8.112/90, regulamentada, no âmbito da Justiça Eleitoral, pela Resolução TSE nº 23.545/2017, é uma ação empregada neste Regional não apenas para a transmissão do conhecimento através de capacitações (presenciais ou a distância) mas, principalmente para valorizar o talento e o conhecimento dos servidores públicos, podendo ser aplicada ao servidor da Justiça Eleitoral ou a servidor público federal.

Em 2024, foram realizados e promovidos pela SEDOC-COEDE-SGP, por meio de instrutoria interna, os cursos:

- ✓ Curso Linguagem Simples e IA Generativa: uma abordagem prática, ministrado pela servidora do TRE-PA, Hérica Carla da Costa Sodré de Souza;
- ✓ Curso Capacitação e Reciclagem dos Agentes de Polícia Judicial, com fulcro na Lei nº 11.416/2006, ministrado pelo servidor do TRT 6ª Região, Rodrigo Hazin do Nascimento.

Teletrabalho

O teletrabalho, disciplinado neste Tribunal pela Resolução TRE/PE nº 335/2018, no exercício de 2024 recebeu a adesão de alguns servidores bem como a saída de outros, finalizando o ano com o total de 57 servidores, dos quais, 5 deles encontravam-se com o teletrabalho suspenso.

TELETRABALHO - DEZEMBRO DE 2024		
Servidores atuando em teletrabalho	Servidores com teletrabalho suspenso	Total de servidores em teletrabalho
52	5	57

Ações voltadas à saúde e qualidade de vida

Foram realizadas ações de saúde e qualidade de vida, com vistas à redução dos afastamentos, por doenças ocupacionais e melhoria do ambiente. Além disso, houve ações específicas voltadas para a melhoria da saúde, capitaneadas pela unidade responsável, inclusive por meio de campanhas educativas.

Quadro comparativo – Absenteísmo

QUADRO COMPARATIVO - ABSENTEÍSMO							
Ano	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
% de absenteísmo	2,36%	2,87%	1,56%	2,31%	3,39%	2,98	3,47

Adicional de qualificação

O órgão, com a finalidade de incentivar o desenvolvimento dos servidores de seu quadro funcional, concede, adicional de qualificação que segue os dispositivos estabelecidos na Lei nº 11.416/2006, regulamentado pela Resolução TSE nº 23.380/2012.

ADICIONAL DE GRADUAÇÃO E DE ESPECIALIZAÇÃO – DEZEMBRO/2024					
ADICIONAL/ CARGO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇ O LATO SENSU (7,5%)	ESPECIALI ZACÃO STRICTO SENSU – MESTRADO (10%)	ESPECIALIZA ÇÃO STRICTO SENSU DOUTORADO (12,5%)	TOTAL DE SERVIDORES COM ADICIONAL
ANALISTA JUDICIÁRIO	-	234	22	3	259
TÉCNICO JUDICIÁRIO	113	248	11	1	373
TOTAIS POR PERCENTUAL	113	482	33	4	632

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SGRH

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR AÇÕES DE TREINAMENTO – DEZEMBRO/2024				
ADICIONAL/ CARGO	1%	2%	3%	TOTAL DE SERVIDORES COM ADICIONAL
ANALISTA JUDICIÁRIO	65	59	130	254
TÉCNICO JUDICIÁRIO	85	78	154	317
TOTAIS POR PERCENTUAL	150	137	284	571

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SGRH

Plano Anual de Capacitação – PAC

O desenvolvimento dos servidores deste Regional é realizado por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Escola Judiciária Eleitoral (EJE).

O Plano Anual de Capacitação do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco de 2024 foi elaborado conforme previsto na Resolução 22.572/2007 – TSE, em consonância com o Planejamento Estratégico do Tribunal, e teve como objetivo servir de referência às ações de capacitação dos servidores do TRE-PE naquele ano.

Os Planos de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Auditoria, da Secretaria de Orçamento e Finanças, da Secretaria Judiciária, da Assessoria de Planejamento Estratégico, das unidades gestoras de contratos, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, da Assessoria de Editais e Contratos e da Comissão Permanente de Licitação foram elaborados com base nos gaps de competências e nos planos de desenvolvimento identificados e priorizados no mapeamento das competências de suas respectivas áreas. Nas demais unidades do TRE-PE, foi realizado um levantamento das necessidades de capacitação com o objetivo de identificar as prioridades de desenvolvimento dos servidores.

Após a conclusão do processo de mapeamento de competências das demais unidades do TRE-PE, o Plano de

Capacitação de todas as unidades do Tribunal será realizado de acordo com as lacunas de competências identificadas.

Abaixo seguem demonstrativos do resultado de capacitação:

PAC 2024			
CURSOS PLANEJADOS	CURSOS REALIZADOS	ORÇAMENTO CAPACITAÇÃO EXECUTADO	ÍNDICE DE EFICÁCIA DOS TREINAMENTOS
80	67 (83,75%)	93,04%	86,21%

Fonte: Banco de dados da Secretaria de Gestão de Pessoas e SEI

CAPACITAÇÕES PROMOVIDAS PELO TRE-PE				
Ano	Quantidade de servidores	Quantidade de cursos	Custo das contratações	Custo por servidor
2021	873	57	R\$ 516.340,67	R\$ 591,46
2022	609	59	R\$ 382.471,94	R\$ 628,03
2023	463	77	R\$ 672.549,72	R\$ 1.452,59
2024	378	67	R\$ 687.507,98	R\$ 1.818,80

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos – SGRH e banco de dados da SGP

Percebe-se da análise do quadro acima que no exercício de 2024, comparado com o ano não eleitoral de 2023, o Tribunal realizou 10 (dez) capacitações a menos (decréscimo de 12,98%), pois em razão de tratar-se de ano eleitoral, há uma redução significativa

no número de treinamentos no Plano de Capacitação da STIC.

No período compreendido entre os meses de janeiro/2024 a dezembro/2024, foram realizados 67 (sessenta e sete) cursos, sendo capacitados 378 (trezentos e setenta e oito) servidoras e servidores, a um investimento de R\$ 687.507,98 (seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sete reais e noventa e oito centavos). Destaco que, nesse quantitativo de servidores capacitados, está contabilizado mais de uma vez o mesmo servidor quando este tenha participado de mais de um evento de capacitação.

Também voltado ao desenvolvimento de seu quadro funcional, o TRE concede auxílio bolsa de estudos, tendo em 2024 contemplado 4 (quatro) servidores, sendo 03 com auxílio de graduação (02 lotados em Secretarias e 01 lotado em cartório eleitoral) e 01 servidor com auxílio de pós-graduação (lotado em cartório eleitoral), com investimento de R\$ 23.104,06 (vinte e três mil, cento e quatro reais e seis centavos).

Papel da Escola Judiciária Eleitoral de Pernambuco (EJE)

A EJE, vinculada à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, é a unidade responsável por, entre outras atividades, promover eventos destinados à "atualização e à especialização continuada ou eventual em Direito, notadamente o Eleitoral, para magistrados, membros do Ministério Público Eleitoral, advogados e servidores da Justiça Eleitoral, admitida a participação de outros interessados". Tais atribuições estão previstas na Resolução do TSE nº 23.620/2020, que dispõe sobre a estrutura, o funcionamento e as competências das Escolas Judiciárias Eleitorais.

Em 2024, a EJE ofertou, além dos cursos presenciais, ações de capacitação a distância, síncronas e/ou assíncronas, bem como participações em congressos, conforme detalhado a seguir.

Ações de capacitação promovidas pela EJE

Resultando num total de 793 (setecentos e noventa e três) participantes, dentre servidoras/es e magistradas/os:

✓ **Curso de Formação Inicial de Magistrados e Magistradas** - aulas presenciais, realizadas no período de 24 a 26 de janeiro de 2024 em Recife/PE - 48 participantes.

✓ **Curso Direito Processual Eleitoral: Conceitos e Jurisprudência do TSE** – aulas telepresenciais, realizadas no período de 27 de fevereiro a 08 de março de 2024 - 77 participantes.

✓ **Curso Técnicas de Elaboração de Sentenças Eleitorais** – aulas telepresenciais, realizadas no período de 18 a 22 de março de 2024 - 67 participantes.

✓ **Curso Para Magistradas e Magistrados: Atualização em Direito Eleitoral - Turma 1 – Caruaru** – modalidade híbrida com 16 horas-aula presenciais nos dias 18 e 19 de abril de 2024, em Caruaru, e 4 horas-aula em ambiente EAD - 21 participantes.

✓ **Curso Para Magistradas e Magistrados: Atualização em Direito Eleitoral - Turma 2 – Recife** – modalidade híbrida com 16 horas-aula presenciais nos dias 22 e 24 de abril de 2024, em Recife, e 4 horas-aula em ambiente EAD - 17 participantes.

✓ **Curso Para Magistradas e Magistrados: Atualização em Direito Eleitoral - Turma 3 - Serra Talhada** – modalidade híbrida com 16 horas-aula presenciais nos dias 02 e 03 de maio de 2024, em Serra Talhada, e 4 horas-aula em ambiente EAD - 16 participantes.

✓ **Curso Para Magistradas e Magistrados: Atualização em Direito Eleitoral - Turma 4 - Garanhuns** – modalidade híbrida com 16 horas-aula presenciais nos dias 14 e 15 de maio de 2024, em Garanhuns, e 4 horas-

aula em ambiente EAD - 15 participantes.

✓ **Curso Para Magistradas e Magistrados: Atualização em Direito Eleitoral - Turma 5 - Recife** – modalidade híbrida com 16 horas-aula presenciais nos dias 28 e 29 de maio de 2024, em Recife, e 4 horas-aula em ambiente EAD - 26 participantes.

✓ **Curso Para Magistradas e Magistrados: Atualização em Direito Eleitoral - Turma 6 – Petrolina** – modalidade híbrida com 16 horas-aula presenciais nos dias 01 e 02 de julho de 2024, em Petrolina, e 4 horas-aula em ambiente EAD - 10 participantes.

✓ **IX Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral** – conteúdo presencial e telepresencial síncrono, realizado nos dias 12 a 15 de junho de 2024, em Curitiba/PR - 28 participantes.

✓ **Curso de Formação Continuada para Magistradas e Magistrados - Módulo Eleitoral** – aulas presenciais realizadas nos dias 22 a 26 de julho de 2024, em Recife/PE - 42 participantes.

✓ **Curso Propaganda Eleitoral: Conceitos, Poder de Polícia e Novidades para as Eleições 2024** – aula telepresencial síncrona, realizada no dia 25 de julho de 2024 – 118 participantes.

✓ **Representação por Propaganda Eleitoral Irregular e Pedidos de Direito de Resposta: Aspectos Processuais** – aula telepresencial síncrona, realizada no dia 26 de julho de 2024 - 118 participantes.

✓ **Propaganda na Internet, Desinformação e Inteligência Artificial nas Campanhas Eleitorais** – aulas telepresenciais, realizadas nos dias 29 a 31 de julho de 2024 - 101 participantes.

✓ **II Congresso Integrado de Direito Eleitoral: Os Desafios das Campanhas Municipais** – aulas presenciais, realizadas nos dias 05 e 06 de agosto de 2024, em Caruaru/PE - 34 participantes.

✓ **Juiz de Garantias e suas Repercussões na Jurisdição Eleitoral** – aula telepresencial, realizada no dia 30 de setembro de 2024 - 28 participantes.

✓ **Curso Atendimento à Pessoa com Deficiência nos Espaços Públicos** – promovido em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral do TSE, composto de aulas telepresenciais assíncronas, realizadas no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2024 - 5 participantes.

✓ **Curso Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência para a Magistratura Eleitoral** – promovido em parceria com a Escola Judicial de Pernambuco, composto de aulas telepresenciais, realizadas no período de 18 de novembro a 09 de dezembro de 2024 - 22 participantes.

Custos com contratação de cursos promovidos pela EJE em 2024: R\$ 125.721,84.

Programa de estágio

Ainda no âmbito de desenvolvimento, o Programa de Estágio do TRE-PE integra o rol de projetos sociais do Tribunal, proporcionando uma oportunidade de aprendizado e de desenvolvimento para o trabalho produtivo e consolidação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula a estudantes de ensino superior.

Os estudantes interessados devem estar regularmente matriculados em instituições de ensino cadastradas ou conveniadas com o Tribunal e, para alunos de nível superior, com frequência efetiva em cursos cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pelo Tribunal.

Os estudantes de nível superior passam por um processo seletivo realizado pelo próprio TRE, cujo critério de classificação constitui-se na nota resultante de uma média ponderada que utiliza o coeficiente global de rendimento do aluno no curso, bem

como as notas da instituição de ensino e do respectivo curso no Ministério de Educação.

Os estudantes com deficiência, bem como os negros (pretos ou pardos), têm assegurado um percentual das vagas que surgirem durante a vigência do processo seletivo para estágio em atendimento às disposições legais vigentes.

Há limitação para o quantitativo de estagiários em relação ao quadro de pessoal da entidade concedente de estágio conforme imposto pelo art. 17 da Lei nº 11.788/2008.

Ano	Quantitativo de estagiários no exercício*	Despesa no exercício **
2018	321	R\$ 1.930.509,86
2019	298	R\$ 1.702.976,98
2020	254	R\$ 1.415.954,43
2021	163	R\$ 992.178,92
2022	150	R\$ 1.231.484,75
2023	169	R\$ 1.459.930,15
2024	192	R\$ 1.515.262,22

Demonstra a quantidade total de estudantes que participaram do programa de estágio ao longo de cada ano, considerando todos os ingressos, ainda que haja o preenchimento da mesma vaga por mais de um estudante ao longo de cada ano, em razão da rotatividade.

* No custo apontado, foram consideradas as seguintes despesas: bolsa estágio, auxílio-transporte e cobertura securitária dos estudantes.

Valores da bolsa estágio e do auxílio-transporte:

- ✓ Bolsa de estágio de nível superior: R\$ 1.046,00 (mil e quarenta e seis reais) de janeiro a abril/2024. R\$ 1.106,00 (mil, cento e seis reais) a partir de maio/2024;
- ✓ Auxílio-transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia estagiado.

Situação em 31/12/2024 (estagiários ativos = 110), sendo:

- ✓ Quantitativo de estagiários na área-meio – 91;
- ✓ Quantitativo de estagiários na área-fim – 19.

5.2.6 Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.

Planejamento Estratégico e Governança de Gestão de Pessoas
O Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas (PEGP) foi aprovado através da Portaria TRE-PE nº 279/2022, alterada pela Portaria TRE-PE nº 92/2023, prevendo os objetivos, indicadores e metas estratégicas na área de gestão de pessoas para o período de 2022 a 2026, de modo a permitir ao Tribunal uma melhor gestão de seu capital humano, visando contribuir para o alcance de seus objetivos institucionais e para a concretização de sua missão. O referido planejamento se encontra disponibilizado no site do Tribunal no seguinte endereço:



<http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-do-tre-pe>

As diretrizes e resultados estratégicos estabelecidos no PEGP seguem as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de

Justiça (CNJ), bem como, as estabelecidas pela estrutura de governança do Tribunal de Contas da União. Considerando-se, também, as necessidades de melhoria observadas ao longo do ciclo do planejamento.

Seguem abaixo os resultados estratégicos mensurados no exercício 2024:

Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Meta Prevista	Resultado Alcançado	Benefícios gerados
OE1 – Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	01 - Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações da SGP	80%	85,06%	Adequabilidade do planejamento de contratações com relação às necessidades institucionais, bem como o bom acompanhamento das unidades para a promoção dos contratos.
	02 - Índice de Execução do Orçamento Disponível da SGP	90%	90,26%	Diminuição da ocorrência de perdas orçamentárias, que impactam diretamente na composição de orçamentos futuros.
OE2 – Reter, desenvolver e capacitar os servidores da área de gestão de pessoas e de tecnologia	03 - Índice de aderência ao Plano Anual de Capacitação (PAC) da SGP	80%	80%	Direcionamento das ações de desenvolvimento de pessoas da unidade de gestão de pessoas para o alcance dos resultados institucionais.
	04 - Índice de aderência do	80%	100%	Direcionamento das ações de desenvolvimento de pessoas da

da informação e comunicação	Plano Anual de Capacitação (PAC) da STIC.			unidade de tecnologia da informação e comunicação para o alcance dos resultados institucionais.
	05 - Índice de rotatividade da SGP e da STIC.	Até 5%	SGP: 11,29% STIC: 6,52%	Orientação acerca da necessidade de promoção de ações para retenção nas unidades de gestão de pessoas e de tecnologia da informação e comunicação.
OE3 - Aperfeiçoar a governança e a gestão de pessoas	06 - Índice de atendimento aos requisitos de governança de pessoas	80%	33,33%	Adoção de um planejamento estratégico de gestão de pessoas, possibilitando uma melhor análise dos requisitos de governança e a adoção de plano diretor com planos de ação para implementação paulatina dos requisitos.
OE4 - Desenvolver as competências profissionais	07 - Índice de servidores com avaliação de competências realizadas	80%	92,88%	Avaliação dos servidores com base nas competências mapeadas permitindo direcionamento das ações de desenvolvimento de pessoas para o alcance dos resultados institucionais, com melhor planejamento de capacitações.
	08 - Índice de aderência ao PAC	80%	83,75%	Direcionamento das ações de desenvolvimento de pessoas para o alcance dos resultados institucionais.
	09 - Índice de eficácia dos treinamentos realizados	70%	86,21%	Retorno do investimento institucional nas capacitações priorizadas pelo Tribunal.
	10 - Índice de unidades do Tribunal com ocupações críticas identificadas	70%	25%	Possibilidade de construção de planos de ação destinados a mitigar as ocupações críticas das unidades, decorrentes da necessidade de capacitação/desenvolvimento dos servidores, ou ainda, em face de eventuais desligamentos/movimentações voluntárias, como aposentadorias e remoções.
	11 - Índice de ocupações críticas identificadas	Até 40%	33,13%	Possibilidade de construção de planos de ação destinados a mitigar as ocupações críticas das unidades, decorrentes da necessidade de capacitação/desenvolvimento dos servidores, ou ainda, em face de eventuais desligamentos/movimentações voluntárias, como aposentadorias e remoções.
OE5 - Realizar dimensionamento da força de	12 - Índice de unidades do Tribunal com dimensionamento	90%	40,60%	Direcionamento mais adequado das ações para alocação de pessoal

trabalho.	da força de trabalho realizado.			
OE6 – Incentivar a melhoria da saúde, da gestão dos benefícios e do bem-estar do servidor	13 - Índice de realização de Exame Periódico de Saúde – EPS dos Servidores (Resolução CNJ nº 207/2015).	25%	6,64%	Deteção precoce de alguns agravos à saúde, sobretudo aqueles que podem decorrer dos riscos inerentes à atividade laboral.
	14 - Índice de satisfação do servidor com as intervenções/espaco de discussão/Núcleo de Psicodinâmica do trabalho	80%	100%	Avaliação do retorno do investimento institucional nas ações do Núcleo de Psicodinâmica do trabalho.
	15 - Índice de satisfação com os benefícios.	70%	64,15%	Melhoria na comunicação e divulgação dos benefícios
OE7 – Selecionar colaboradores com fundamento em perfil profissional compatível	16 - Índice de avaliação de satisfação do gestor imediato com o desempenho do servidor selecionado por meio de processo simplificado de seleção.	70%	Indicador não mensurado, em razão de não ter havido processo simplificado de seleção.	Direcionamento mais adequado das ações para alocação de pessoal
	17 - Número de designações/nomeações realizadas por meio de seleção.	2	Indicador não mensurado, em razão da não regulamentação do tema.	Promoção do reconhecimento e alocação mais efetiva dos servidores para a ocupação de funções de confiança e cargos em comissão.
OE8 – Avaliar o desempenho individual de colaboradores e gestores	18 - Índice de mensuração da competência comportamental dos colaboradores e gestores.	70%	95,07%	Preservação e/ou aprimoramento das competências comportamentais dos colaboradores e gestores, quanto ao aspecto qualitativo das atividades desempenhadas por estes na organização.
OE09 – Incentivar a valorização e o reconhecimento dos servidores	19 - Número de servidores abrangidos pelas ações de reconhecimento.	10	210	Promoção de condições de trabalho e de ações de valorização que favoreçam a motivação, o comprometimento organizacional, a cooperação e a retenção de talentos.
OE10 – Promover a melhoria do ambiente de trabalho	20 - Índice de satisfação do servidor com o programa de qualidade de vida	80%	97,77%	Avaliação do retorno do investimento institucional nas ações do programa de qualidade de vida no trabalho.

Fonte: Banco de dados da Secretaria de Gestão de Pessoas e SEI

Com vistas a uma melhor execução do planejamento, as funções de gestão de pessoas são gerenciadas, no nível tático e operacional, pelo Comitê Executivo de Gestão de Pessoas, que subsidia as deliberações do COGEST, comitê que atua como instância de apoio à governança no âmbito do Tribunal.

Houve prejuízo ao alcance de algumas metas estabelecidas para a área de gestão de pessoas, destacando-se as que envolvem a necessidade de atuação das diversas unidades da Secretaria e do Tribunal, tais como, os indicadores nº 06 e 12. Entendemos que tal fato decorreu, primordialmente, da dificuldade de alocação de força de trabalho nas novas atividades, em especial em anos eleitorais.

No tocante ao indicador nº 10, havia previsão de expansão do programa, o que não ocorreu em 2024; quanto ao indicador nº 13, a despeito da importância dos exames periódicos ser bastante conhecida, tanto para a preservação da saúde do servidor, como para o desenvolvimento de ações para um ambiente de trabalho mais saudável, a adesão dos servidores continua pequena ao longo dos anos. Diante disso, sugere-se o fomento de campanhas e ações de divulgação sobre a importância desses exames, além de desenvolver meios para estimular e facilitar a sua realização.

Destacamos abaixo algumas ações voltadas ao alcance dos objetivos estratégicos:

1) Programas de Incentivo à Melhoria da Saúde e Bem-estar do Servidor

Visando incentivar a melhoria da saúde e bem-estar do servidor, os seguintes programas e projetos continuam sendo disponibilizados:

✓ **Programa de Apoio Sociofuncional (PASF):** ação contínua, executada pelo Serviço Social e que visa ofertar apoio e acompanhamento aos servidores, na perspectiva de que o trabalho contribua mais para

a saúde do que para o adoecimento, notadamente de cunho mental, buscando maior bem-estar e qualidade de vida para os servidores atendidos;

✓ **Programa de Acompanhamento ao Servidor Hipertenso (PASHIP):** ação contínua, executada pela Enfermagem e que visa trabalhar a prevenção e controle dos níveis pressóricos dos servidores, privilegiando o esclarecimento para a importância do desenvolvimento de hábitos saudáveis, buscando a prevenção da saúde e bem-estar do servidor e a redução do absenteísmo, especialmente quanto ao principal fator de risco para as complicações graves como acidente vascular cerebral, infarto agudo do miocárdio, além de doença renal crônica terminia;

✓ **Comissão de Estudos e Intervenções em Psicodinâmica do Trabalho (CEIPdt):** ação contínua, coordenada pela área de saúde, mas executada por grupo multidisciplinar, composto por servidores de várias unidades do Tribunal. A CEIPdt, por meio de estudos, intervenções e supervisão técnica procura estar atento às demandas trazidas pelo real do trabalho, atuando tanto por demanda espontânea como por demanda construída, por meio dos Espaços de Discussão sobre o Trabalho, em que o foco são as relações entre saúde mental e trabalho à luz da Psicodinâmica do Trabalho, de Christophe Dejours. Os Espaços de Discussão oportunizam aos servidores a reflexão acerca da organização do trabalho e seus rebatimentos no processo saúde/adoecimento mental;

✓ **Campanhas Educativas** com base na Gestão do Absenteísmo - 5 (cinco) patologias predominantes (J, F, M, C e I);

✓ **Campanha Imunizatória;**

✓ **Atualização do Cadastro de Pessoas com Deficiência,** em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021 – total de 26 (vinte e

seis) servidores do quadro com deficiência

✓ **Acompanhamento de Acidente em Serviço.**

Foram realizadas ações de qualidade de vida, voltadas aos servidores ativos, inativos e estagiários, além de ações solidárias. Destacamos as seguintes atividades:

✓ **Preparação Para a Aposentadoria (PPA):** O Programa de Preparação para a Aposentadoria tem como público-alvo servidores e servidoras que estejam em vias de se aposentar (faltando 3 anos em média) ou já no abono de permanência, porém o convite é feito de forma geral para quem tiver interesse em participar. São realizadas oficinas e atividades nesta temática. No ano de 2024, foi realizado 1 encontro no mês de maio: bate-papo com as facilitadoras Alzira Márcia e Thayse Carla (CAS) e palestra sobre finanças. O evento atingiu o índice de satisfação de 97,22%;

✓ **Dia do Estagiário:** Palestra sobre educação financeira com Alexandre Macedo, em homenagem ao dia do estagiário, realizado em agosto, e atingiu o índice de satisfação de 97,13%.

Além das ações de qualidade de vida, destacamos as ações e projetos abaixo:

2) Pesquisa de Clima Organizacional

Houve a aplicação da pesquisa de clima organizacional (PCO), que é realizada bianualmente em anos eleitorais e utilizada como parâmetro para a medição do indicador institucional que afere o Índice de Satisfação do Servidor no Ambiente de Trabalho, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento

ao grupo de trabalho. Aplicação da PCO – disponibilizada no período de 19/11/2024 a 16/12/2024, para todos os servidores, a pesquisa atingiu o índice de satisfação no ambiente de trabalho de 70,60%.

Os questionários foram aplicados por intermédio de sistema informatizado. Findo o prazo para a coleta dos dados, as respostas são analisadas e apresentadas em um relatório para que haja um estudo de todas as unidades envolvidas sobre a melhor forma de tratar as demandas, sempre visando a melhoria do clima organizacional.

3) Plano Anual de Capacitação

O Plano Anual de Capacitação do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco de 2024 foi elaborado conforme previsto na Resolução 22.572/2007 – TSE, e está em consonância com o Planejamento Estratégico do Tribunal, tendo como objetivo balizar as ações de capacitação dos servidores do TRE-PE.

Os cursos previstos no PAC são elencados em três bases de capacitação:

- ✓ Capacitação Operacional: atender às necessidades específicas das Unidades com treinamentos ligados às suas rotinas;
- ✓ Capacitação Gerencial: atender às necessidades de desenvolvimento dos gestores e sucessores na competência gerencial priorizada pelo COGEST;
- ✓ Capacitação Obrigatória: atender às determinações legais e institucionais.

O desenvolvimento dos servidores deste Regional é realizado tanto pela Secretaria de Gestão de Pessoas quanto pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE), conforme Resolução TRE-PE nº 377/2021. Nas unidades do Tribunal em que as competências técnicas foram

mapeadas, os planos de capacitação foram elaborados com base nas lacunas de competências e nos planos de desenvolvimento. Anualmente, realiza-se o levantamento das necessidades de capacitação nas unidades com o objetivo de identificar as prioridades de desenvolvimento dos servidores.

4) Avaliação de Desempenho dos servidores – Instrução Normativa nº 68/2013

Em cumprimento à Instrução Normativa nº 68/2023, que instituiu o processo de trabalho de gerenciamento do desempenho de servidores(as) e gestores(as) do TRE-PE, foi realizado, no exercício 2024, o ciclo avaliativo referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Foram avaliados os(as) gestores(as) e os(as) servidores(as) efetivos(as) que não desempenhem função gerencial, desde que já se encontrem na Classe C, Padrão 13 (Classe/Padrão C13).

Os servidores que não desempenham função gerencial e que já se encontravam na Classe/Padrão C13 (Grupo 1) foram avaliados pelas competências comportamentais indicadas pelo gestor a partir do mapa de competências do tribunal.

Para os servidores que desempenham função gerencial, a avaliação se deu a partir das competências gerenciais mapeadas e priorizadas pelo COGEST: comunicação, liderança, gestão de conflitos, relacionamento interpessoal e saber delegar.

5) Retomada do Dimensionamento da Força de Trabalho

Em 2024 foi dada continuidade, no âmbito deste Regional, à implementação do Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT, conforme disposto na Portaria TSE nº 140/2019, com a finalidade de racionalizar e maximizar o uso da força disponível e prover informações para a formulação de estratégias de Gestão de Pessoas, iniciado em 2023.

As unidades cartorárias e as da sede iniciaram um novo ciclo de coleta de dados (etapa quantitativa) de 7 (sete) meses de duração,

de janeiro a julho de 2024.

Em 2025 todas as unidades do TRE-PE deverão realizar as atividades para dimensionamento da força de trabalho, num ciclo de janeiro a dezembro.

Envelhecimento parcial dos atuais servidores e carência de pessoal

SERVIDORES QUE JÁ PODEM SE APOSENTAR (com abono permanência)	QUANTIDADE
ANALISTAS JUDICIÁRIOS	17
TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	32
Total	49

Fonte: Banco de dados da Secretaria de Gestão de Pessoas e SEI

Independente do provimento de todos os cargos que se encontram, atualmente, vagos, a carência de pessoal no Tribunal permanece, visto que são apenas 712 (setecentos e doze) cargos efetivos, quantitativo insuficiente às suas reais necessidades. Entretanto, ano a ano essa carência tem ficado mais evidente, seja em decorrência da nova dinâmica com que a Administração Pública brasileira vem funcionando, cujas demandas exigem respostas precisas em menor tempo, seja em decorrência das aposentadorias de servidores mais experientes, conhecedores das normas e rotinas, o que, inevitavelmente, afeta o funcionamento do órgão, até que outra pessoa assimile os afazeres com o mesmo grau de discernimento.

Ao longo do ano de 2024 houve 17 (dezessete) aposentadorias no total, sendo 13 (treze) voluntárias e 04 (quatro) por invalidez permanente e no final do ano havia 49 (quarenta e nove) servidores integralmente aptos a se aposentar, afora os que estavam em situação próxima.

FAIXA ETÁRIA (servidores efetivos do quadro do Tribunal)	QTDE	Percentual
21-30	6	0,96%
31-40	105	16,80%
41-50	279	44,64%
51-60	192	30,72%
Mais de 60	43	6,88%
TOTAL	625	100,00%

5.3 Gestão de licitações e contratos

5.3.1 Conformidade Legal

As contratações no TRE/PE são regidas pelos princípios constitucionais de tutela da Administração Pública (Constituição Federal, art. 37, XXI), Lei 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Resolução CNJ Nº 347 de 13 de outubro de 2020, Resolução TSE Nº 23.702, de 9 de junho de 2022; Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022; e, ainda, por leis, decretos e normativos correlatos que tratam de licitações públicas.

5.3.2 Detalhamento das contratações realizadas no TRE-PE

LICITAÇÕES

MODALIDADE	QUANTIDADE	TEMA	
Pregão Eletrônico	(49)	(28) Prestação de serviços	(04) Serviços de engenharia (03) Serviços de manutenção (01) Serviço de produção audiovisual (01) Serviço de Locação de veículo (01) Serviço de locação de container (03) Serviço de apoio para eventos (01) Serviços de transporte de urnas / Transporte de Cargas/Descarga e encomendas (01) Licença de assinatura/locação de Software (01) Locação de móveis (02) Serviços gráficos (07) serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra (01) Serviços de agenciamento de viagens (02)Serviços de informática / Tecnologia da informação
		(21) Aquisição	(08) Aquisição de material de expediente/consumo diversos (01) Aquisição de gêneros alimentícios (06) Aquisição de bens duráveis / Materiais permanentes (02) Aquisição de materiais / equipamentos de informática (01) Medalhas (02) Aquisição de Painéis / Placas / letreiros (01) Veículos

CONTRATAÇÃO DIRETA

MODALIDADE	QUANTIDADE	TEMA	
INEXIGIBILIDADE	(4)	(1) Prestação de Serviços	(1) Serviço de capacitação de servidores
		(3) Locação de imóvel	(1) locação do imóvel situado na Rua José Bezerra, 61, Centro, Bom Jardim/PE, com o objetivo de abrigar o Cartório da 33ª Zona Eleitoral.
			(1) a locação do imóvel situado na Rua A, n.º 04, Redenção, Vitória de Santo Antão/PE, para abrigar os Cartórios das 018ª e 102ª Zonas Eleitorais e Depósito de Urnas no Município de Vitória de Santo Antão/PE, sede do Polo 2 do TRE-PE. (1) a locação, pelo LOCATÁRIO, de área localizada no interior do complexo do Centro de Convenções de Pernambuco, com endereço na Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 1051, Salgadinho, Olinda, Pernambuco, de posse da LOCADORA em decorrência do Contrato de Concessão nº 886/2022 vigente, exclusivamente para o evento “TRE/PE – DIPLOMAÇÃO 2024”

DISPENSA	(7)	(7) Prestação de serviços	(1) a prestação de serviços de análise da potabilidade da água e análise da qualidade do ar em ambientes internos climatizados artificialmente (1) a prestação do serviço de clipagem jornalística, monitoramento de mídias para a CONTRATANTE (1) a prestação do serviço de produção de 6 (seis) vídeos institucionais com o objetivo de divulgar as ações e eventos da CONTRATANTE (1) prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da Coordenadoria de Atenção à Saúde – CAS da CONTRATANTE, incluindo o fornecimento de peças (1) a prestação do serviço de Certificação Digital para CONTRATANTE, com suporte técnico para o cadastramento, validação e emissão (1) a prestação de serviços continuados de transporte de pessoas e objetos, com alocação de 25 (vinte e cinco) postos vinculados à categoria motorista, com um supervisor e previsão de pagamento de diárias para fazer jus às despesas com viagens ao interior de Pernambuco e a municípios de outros estados do Nordeste, e horas-extras para 05 (cinco) motoristas que trabalharão
----------	-----	---------------------------	--

			com autoridades. (1) contrato de adesão para prestação de serviços especializados de tecnologia da informação (suporte para software).
Comodato	(1)	(1) Comodato	(1) a cessão, em comodato, da utilização do sistema informatizado "EConsig", software de administração, gerenciamento e controle de margem consignável e consignações em folha de pagamento, possibilitando o gerenciamento e controle de margem consignável e respectivos descontos em folha de pagamento, de interesse dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas no âmbito da COMODATÁRIA

5.3.2.1 Consolidação das legislações utilizadas como referência para as contratações efetuadas.

Elenca-se a seguir as principais normas aplicadas nas contratações deste Sodalício:

- 1) Constituição Federal;
- 2) Lei n.º 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro);
- 3) Lei n.º 5.172/1966 (Código Tributário Nacional);
- 4) Lei n.º 8.245/1991 (Lei de Locações);
- 5) Lei n.º 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos);
- 6) Lei n.º 9.784/1999 (Lei Federal de Processo Administrativo);
- 7) Lei n.º 10.520/2002 (Lei do Pregão);
- 8) Lei n.º 10.522/2002 (Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências);
- 9) Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil);
- 10) Lei n.º 13.709/2018 (Lei-Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
- 11) Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- 12) Lei Complementar n.º 123/2006 (Estatuto das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte);
- 13) Decreto-Lei n.º 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB);
- 14) Decreto n.º 7.174/2010 (Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática);

15) Decreto n.º 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços sob a égide da Lei nº 8.666/1993);

16) Decreto n.º 8.538/2015 (Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para ME's e EPP's);

17) Decreto n.º 10.024/2019 (Regulamenta o Pregão Eletrônico sob a égide da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/2002);

18) Decreto n.º 10.764/2021 (Dispõe sobre o Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, de que trata o § 1º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021);

19) Decreto nº 11.246/2022 (Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional);

20) Decreto nº 11.430/2023 (Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a exigência, em contratações públicas, de percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional);

21) Decreto nº 11.461/2023 (Regulamenta o art. 31 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre os procedimentos operacionais da licitação na modalidade leilão, na forma eletrônica, para alienação de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, e institui o Sistema de Leilão Eletrônico no âmbito da administração

pública federal direta, autárquica e fundacional);

22) Decreto nº 11.462/2023 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços sob a égide da Lei nº 14.133/2021);

23) Decreto nº 11.531/2023 (Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão);

24) Decreto nº 11.878/2024 (Regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional);

25) Decreto nº 11.890/2024 (Regulamenta o art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a aplicação da margem de preferência no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e institui a Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável);

26) Decreto nº 12.174/2024 (Dispõe sobre as garantias trabalhistas a serem observadas na execução dos contratos administrativos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional);

27) Resolução CNJ n.º 07/2005 (Disciplina o exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de magistrados e de servidores investidos em cargos de direção e assessoramento, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário);

28) Resolução CNJ n.º 182/2013 (Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo

e financeiro do Conselho Nacional de Justiça/CNJ) ;

29) Resolução TSE n.º 23.474/2016 (Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral/PLS-JE);

30) Resolução CNJ n.º 347/2020 (Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário);

31) Resolução CNJ n.º 400/2021 (Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário);

32) Resolução CNJ n.º 468/2022 (Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação);

33) Resolução TSE n.º 23.702/2022 (Dispõe sobre a Política de Governança das contratações na Justiça Eleitoral e dá outras providências);

34) Resolução TRE/PE n.º 433/2022 (Dispõe sobre o macroprocesso de contratações do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco / TRE-PE);

35) Resolução TRE/PE n.º 444/2023 (Dispõe sobre o Regulamento Administrativo (RAD) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco/TRE-PE);

36) Instrução normativa MPDG n.º 05/2017 (Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional);

37) Instrução normativa TRE/PE n.º 35/2019 (Institui o processo de trabalho para normatizar os procedimentos inerentes à

solicitação, ao recebimento, à aprovação, à liberação e ao registro de Garantias Contratuais);

38) Instrução normativa SEGES/ME n.º 073/2020 (Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional);

39) Instrução normativa SEGES/ME n.º 065/2021 (Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional);

40) Instrução normativa SEGES/ME n.º 067/2021 (Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei n.º 14.133/2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional);

41) Instrução normativa SEGES/ME n.º 116/2021 (Estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.);

42) Instrução normativa SEGES/ME n.º 58/2022 (Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital);

43) Instrução normativa SEGES/ME n.º 73/2022 (Dispõe sobre a

licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional);

44) Instrução normativa SEGES/ME nº 81/2022 (Dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital);

45) Instrução normativa SEGES/ME nº 91/2022 (Estabelece regras para a definição do valor estimado para a contratação de obras e serviços de engenharia nos processos de licitação e de contratação direta, de que dispõe o § 2º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional);

46) Instrução normativa SEGES/ME nº 96/2022 (Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por maior retorno econômico, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional);

47) Instrução normativa SEGES/ME nº 98/2022 (Estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional);

48) Instrução normativa SEGES/ME nº 103/2022 (Dispõe sobre os procedimentos de seleção de imóveis para locação no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional);

49) Instrução normativa SEGES/MGI nº 2/2023 (Dispõe sobre a

licitação pelo critério de julgamento por técnica e preço, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional);

50) Instrução normativa SEGES/MGI nº 12/2023 (Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por melhor técnica ou conteúdo artístico, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional);

51) Instrução normativa SEGES/MGI nº 53/2023 (Autoriza a utilização do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf para apresentação de documentação equivalente por empresas estrangeiras que não funcionem no País, com fins a habilitação em licitação, dispensa, inexigibilidade e nos contratos administrativos de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 70 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional);

52) Instrução normativa SEGES/MGI nº 79/2024 (Altera a Instrução Normativa n. 73, de 30.9.2022, para prever a hipótese de sorteio, bem como para atualizar percentuais máximos para convocação de licitantes nas modalidades aberto/fechado e fechado/aberto quando for prevista a aplicação de margens de preferência);

53) Instrução normativa SEGES/MGI nº 81/2024 (Dispõe sobre as regras e procedimentos para a possibilidade de compensação de jornada nos contratos de prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional);

54) Instrução normativa SEGES/MGI nº 176/2024 (Dispõe sobre as regras e os procedimentos para adoção dos custos mínimos a

serem observados nos valores de remuneração, incluindo salário-base e adicionais, auxílio-alimentação e outros benefícios como mecanismo de fortalecimento das garantias trabalhistas em contratos de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, nos termos do art. 5º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024);

55) Instrução normativa SEGES/MGI nº 190/2024 (Dispõe sobre a relação dos serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra aptos à aplicação da redução de jornada de 44 horas para 40 horas semanais, de que trata o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.);

56) Portaria MJ nº 80/2016 (Regulamenta os critérios e padrões definidos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral);

57) Portaria MJSP nº 449/2021 (Regulamenta os procedimentos e as diretrizes para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços);

58) Portaria SEGES/ME nº 938/2022 (Institui o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021);

59) Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ.

Esclareça-se que a relação acima não é exaustiva, cabendo a esta Assessoria Jurídica alertar acerca da possibilidade

de existência de outros normativos relativos à contratações públicas específicas, possivelmente utilizadas pelas unidades demandantes deste Regional.

5.3.2.2 Licitações concluídas e em andamento



Divulgação dos editais, esclarecimentos prestados aos licitantes, impugnações e resultados dos certames:

 <https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/editais-de-licitacao>

Portal de Compras do Governo Federal:

 <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

E no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na área destinada às Contratações:

 <https://pncp.gov.br/app/editais?q=Preg%C3%A3o%20eletr%C3%B4nico&status=encerradas&pagina=1>

5.3.2.3 Detalhamento das despesas realizadas por contratação

A relação contendo as **Notas de empenho emitidas por contratação** pode ser acessada no sítio eletrônico do TRE/PE através do link:



Anexo 2: Relação de Notas de Empenho por contrato firmado

Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

As contratações do TRE/PE são diretamente alinhadas com os objetivos estratégicos e diretrizes estabelecidos pela Alta Gestão, em consonância as necessidades do órgão, ao tempo em que o gerenciamento do Plano de Contratações Anual (PCA), trouxe celeridade aos procedimentos de licitação e contratação, uma vez que o monitoramento efetuado se dá com ênfase no controle de cumprimento de prazos e etapas, trazendo mais eficiência ao processo.

As contratações mais relevantes de 2024 referiram-se a infraestrutura e segurança de dados (solução de hiperconvergência e apoio operacional de urnas eletrônicas), e funcionamento administrativo do órgão (o que inclui custeio e investimento), destacando-se no segmento as contratações relacionadas a serviços contínuos, inclusive os firmados exercícios anteriores, com parte da execução financeira no exercício de 2024. No quadro abaixo segue o detalhamento das contratações com valor maior que R\$ 1.500.000 e sua vinculação aos Objetivos Estratégicos.

Contrato	Objeto	Valor Empenhado em 2024 (R\$)	Objetivo Estratégico
CT 0028/2024	Prestação de serviços de apoio às Eleições 2024 e supervisão, alocação de mão de obra de Auxiliar de Apoio Administrativo	3.519.058,48	OBE 09 – Evoluir a gestão administrativa
CT 0035/2024	Solução de hiperconvergência	3.222.360,00	OBE 12 - Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados
CT 0002/2020	Serviço de Limpeza e Conservação - Lote 1	2.801.814,83	OBE 09 – Evoluir a gestão administrativa
CT 0022/2021	Manutenção Predial com fornecimento de mão de obra e material	1.959.842,79	OBE 09 – Evoluir a gestão administrativa
CT 0005/2022	Motoristas	1.680.470,21	OBE 09 – Evoluir a gestão administrativa

Fonte: Tesouro Gerencial

Resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviço ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição

Finalidade do Gasto	Empenhado (R\$)	Principal área demandante
Funcionamento Ordinário	25.268.746	Gestão administrativa
TIC - Eleições e Ordinário	11.519.600	Gestão de Tecnologia da Informação e comunicação
Capacitação	755.060	Gestão de Pessoas
Segurança da Informação	411.973	Gestão de Tecnologia da Informação e comunicação
Funcionamento Eleições	5.841.563	Gestão administrativa

Fonte: Tesouro Gerencial

No exercício de 2024, foram firmadas contratações voltadas para garantir além do funcionamento administrativo do órgão, o atendimento das demandas de área de tecnologia da informação e capacitação de servidores, através de aquisição de bens ou materiais, prestação de serviços, contratação de serviços terceirizados e, ainda, contratações relativas às eleições e segurança

da informação. Na tabela à esquerda figura as despesas realizadas por contratação, no valor total de R\$ 43.796.942, por finalidade de gasto e a principal área demandante para cada categoria de objeto. Abaixo, segue o detalhamento das despesas de funcionamento administrativo.



Fonte: Tesouro Gerencial

5.3.2.4 Áreas beneficiadas pelas contratações (genêricas ou específicas)

As contratações públicas realizadas pelo TRE-PE, indicadas no item 5.3.3, destinam-se à prestação de serviços, à aquisição de bens materiais e permanentes, às locações de bens móveis e imóveis, às capacitações de servidores e magistrados e subsidiam a área meio (unidades da Sede Administrativa) e a área fim (Zonas Eleitorais) na consecução dos objetivos institucionais previstos no Planejamento Estratégico, no intuito de proporcionar aos eleitores a prestação de um serviço jurisdicional de excelência.

CONTRATAÇÕES DO TRE-PE

Contratações para manutenção geral do órgão e específicas para as eleições

- Manutenção do patrimônio público
- Limpeza e conservação patrimonial
- Terceirização de atividades não contempladas nos cargos de carreira
- Capacitações (nova lei de licitações e outros normativos de atendimento obrigatório)
- Transporte de servidores e magistrados, bens e materiais
- Locações de imóveis para desempenho de atividades institucionais e serviços essenciais
- Infraestrutura de dados e comunicações
- Proteção e segurança patrimonial
- Serviços de concessionárias públicas (energia elétrica/abastecimento de água)
- Divulgação e transparência
- Promoção de eventos Institucionais

As contratações de TIC realizadas em 2024 beneficiaram:

- ✓ As unidades administrativas do Tribunal, proporcionando a manutenção, melhorias na segurança dos dados e o aprimoramento dos serviços realizados por meio de ferramentas e sistemas informatizados;
- ✓ Os cidadãos, partidos políticos, magistrados, ministério público e advogados, garantindo a prestação segura e contínua dos serviços e informações relacionados ao eleitor e ao processo eleitoral.

5.3.2.5 Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Metas não alcançadas:

✓ **Indicador 21** "Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações"

- » Meta: 90%
- » Resultado: 88%

Prejudica o indicador solicitações de exclusões de contratações, problemas referentes ao processo licitatório, como licitações desertas e atrasos para envio de documentos por parte das empresas, além de pendências de deliberações internas em unidades no Tribunal.

✓ **Indicador 22** "Índice de Execução do Orçamento Disponível"

- » Meta: 98%
- » Resultado: 88%

A meta não foi atingida em nenhum dos grupos de despesa.

✓ **Indicador 23** "Índice de Acompanhamento da Execução Financeira"

- » Meta: 95%
- » Resultado: 90%

O empenhamento e consequente pagamento tardio da despesa, além de perdas orçamentárias acumuladas exerceram impacto negativo sobre o índice.

✓ **Indicador 27** "Índice de acompanhamento da Inexecução Financeira do Orçamento Corrente"

- » Meta: até 5%
- » Resultado: 22%

Durante a maior parte do exercício verificou-se lentidão em empenhar e, consequentemente em pagar, sobretudo em função de entraves processuais e atrasos em certames licitatórios, prejudicando a execução financeira no exercício e sobrecarregando o limite de pagamento do orçamento seguinte.

Principais desafios:

✓ Consolidar a reestruturação da Secretaria de Administração, ocorrida no final de 2024, que foi dividida em duas, resultando na criação da Secretaria de Contratações, cujo principal foco de atuação é concentrar majoritariamente as aquisições de bens e serviços do TRE;

✓ Melhorar a performance dos Indicadores 22 "Índice de Execução do Orçamento Disponível" e 27 "Índice de acompanhamento da Inexecução Financeira do Orçamento Corrente", os quais possuem impacto direto na gestão orçamentária do Tribunal.

Ações e perspectivas para os próximos exercícios:

✓ Evitar alterações de prazo nos documentos integrantes dos processos administrativos referentes às contratações;

✓ Manter o rigor no cumprimento dos prazos do Plano de Contratações pelas unidades demandantes e contratantes, de modo a disponibilizar as contratações ainda no primeiro semestre, conforme o disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº

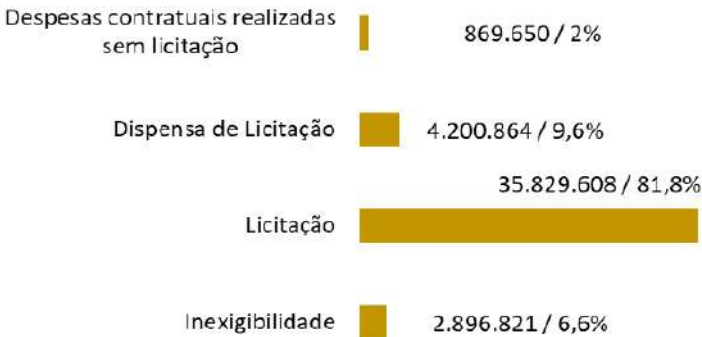
433, de 29 de novembro de 2022;

- ✓ Garantir a disponibilização das contratações até o fim do primeiro semestre de cada ano;
- ✓ Estimular o monitoramento dos resultados táticos pelos gestores;
- ✓ Realizar acompanhamento sistemático dos trâmites da contratação;
- ✓ Acelerar a tramitação das grandes contratações;
- ✓ Garantir o empenhamento em tempo hábil do orçamento de modo a favorecer a execução financeira das despesas planejadas dentro do exercício vigente, evitando inscrição em restos a pagar ao final do ano;
- ✓ Monitorar e analisar os resultados estratégicos e táticos mensalmente.
- ✓ Cumprir a Instrução Normativa TRE/PE nº 46, que dispõe sobre a gestão da execução financeira com o acompanhamento do cronograma de desembolso;
- ✓ Cumprir o disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício;
- ✓ Mapear/monitorar o andamento das contratações de maior vulto;
- ✓ Estimular o monitoramento tático por parte das unidades gestoras, de modo a contribuir para acelerar a execução orçamentária e financeira do Tribunal ao longo do exercício.

5.3.3 Contratações diretas

Participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

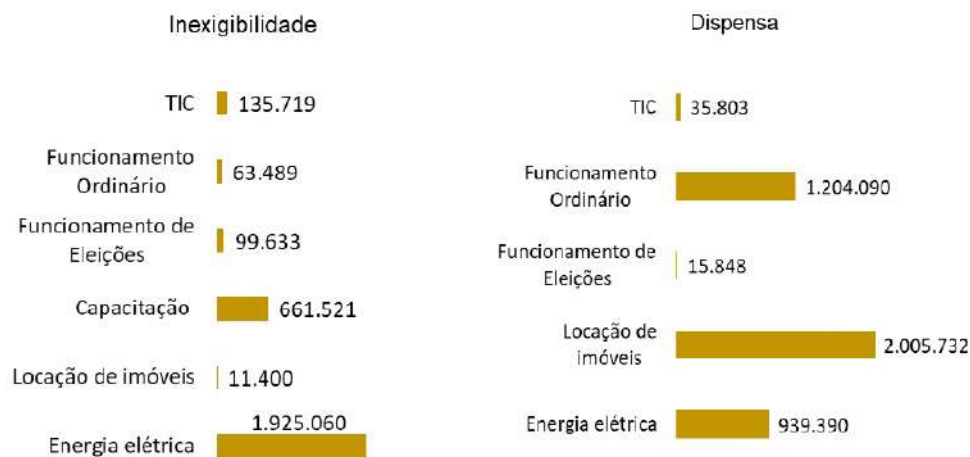
No exercício de 2024, os instrumentos contratuais (contratos e notas de empenho que substituem contratos) decorrentes de contratações diretas perfizeram 16,2% do valor total empenhado das contratações efetuadas, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: Tesouro Gerencial

As despesas contratuais efetuadas sem licitação exibidas são referentes a despesas de exercícios anteriores e indenizações, convênio com Fernando de Noronha – passagens aéreas, e ao termo de concessão de imóveis com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, sendo este último, a de valor mais expressivo, R\$ 851.532. Não houve gastos por contratação direta com segurança da informação. Segue abaixo o detalhamento das contratações diretas por finalidade de gasto. Os valores indicados referentes a capacitação, locações de imóveis e energia elétrica incidiram apenas no orçamento ordinário.

Verifica-se no gráfico abaixo valores relativos a contratações diretas por finalidade de gasto:



Fonte: Tesouro Gerencial

5.3.3.1 Contratações diretas - Justificativa

As contratações diretas no Tribunal, seguem a fundamentação legal disposta nos artigos 74 e 75 da lei 14.133/2021.

Em 2024, foram realizadas as seguintes contratações diretas de TIC:

Contratação	Principais Finalidades	Justificativas para contratação direta
Contratação de licença de uso do software SketchUp Pro	Possibilitar a elaboração de desenhos técnicos, layouts e projetos pela Seção de Arquitetura do Tribunal, utilizando a tecnologia 3D.	O valor estimado para a contratação (R\$ 5.538,76) foi inferior ao limite de R\$ 59.906,02 estabelecido para dispensa de licitação pelo Decreto nº 11.871, de 29/12/2023. Assim, foi realizada contratação direta por dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÕES DIRETAS



Contratação	Principais Finalidades	Justificativas para contratação direta
Contratação de certificado digital do tipo A1 para pessoa jurídica	• Adoção de maior segurança em transmissões de dados para outras instituições públicas; • Funcionamento adequado dos sistemas eSocial e PJe no TREPE; • Manutenção do acesso a diversos sistemas da Administração Pública; • Estabelecimento de padronização com os órgãos governamentais, já que os certificados seguem o padrão ICP Brasil, utilizado por várias instituições do Poder Judiciário e do Governo Federal, como um todo; • Disponibilização de uma solução de segurança, visando à diminuição do risco e ao aumento da eficiência do processo eletrônico	O valor estimado para a contratação (R\$ 180,46) foi inferior ao limite de R\$ 59.906,02 estabelecido para dispensa de licitação pelo Decreto nº 11.871, de 29/12/2023. Assim, foi realizada contratação direta por dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratação	Principais Finalidades	Justificativas para contratação direta
Contratação de certificado digital SSL Wildcard	• Garantir a autenticidade do portal do Tribunal Regional de Pernambuco que é exibido na internet; • Elevar o grau de segurança no acesso ao domínio web e subdomínios do TRE-PE por meio da criptografia das informações trafegadas para que os usuários dos sistemas da internet do TRE-PE possam acessar os serviços com maior confiabilidade, garantindo a confidencialidade e integridade das informações acessadas.	O valor estimado para a contratação (R\$ 1.848,00) foi inferior ao limite de R\$ 59.906,02 estabelecido para dispensa de licitação pelo Decreto nº 11.871, de 29/12/2023. Assim, foi realizada contratação direta por dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Contratação	Principais Finalidades	Justificativas para contratação direta
Contratação de Certificado Digital do tipo A3, para pessoa física, para uso no sistema SIAF	• Possibilidade de acesso ao sistema SIAFI; • Adoção de maior segurança em transmissões de dados para outras instituições públicas; • Estabelecimento de padronização com os órgãos governamentais	Visando a uma maior segurança, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) adotou novas normas para acesso ao sistema SIAFI, que culminaram com a suspensão, em 31/10/2024, do login por CPF e senha. Assim, houve a necessidade de contratação de serviços de certificados digitais para pessoa física, do tipo A3, dentro das especificações e normas do ICPBrasil, e emitido por autoridade certificadora de governo. No mercado, há vários fornecedores de certificados digitais do tipo A3. No entanto, de acordo com o site do Tesouro Nacional - Perguntas Frequentes (https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/siafi/atendimento/perguntasfrequentes), para essa finalidade, é necessário que sua emissão seja realizada por autoridade certificadora de governo. Dentre as unidades certificadoras do Governo, apenas o SERPRO fornece certificados para outros órgãos públicos. Sendo assim, a única forma de obtenção desses certificados foi por meio de contratação direta realizada com o SERPRO, por dispensa de licitação, com base no inciso IX do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Contratação	Principais Finalidades	Justificativas para contratação direta
Contratação de licença Apple iOS Developer Enterprise Program	• Possibilitar, visando à automatização e à agilização de processos de trabalho, o desenvolvimento de aplicativos de uso interno, que possam ser executados em dispositivos móveis que utilizam a plataforma iOS.	Por questões de segurança e visando atender especificamente a automatização de processos de trabalho internos ao TRE-PE, não é recomendável que a distribuição dos aplicativos ocorra através de lojas públicas, como Play Store e Apple Store. A distribuição interna e controlada de aplicativos para dispositivos móveis que utilizam sistema operacional Android não exige aquisição de licença específica. Por sua vez, para disponibilizar, de forma privada e restrita a uma instituição, aplicativos para dispositivos que utilizam sistema operacional iOS (iPhones e iPads), torna-se necessária a aquisição de um plano de licenciamento anual denominado "iOS Developer Enterprise Program". Como a empresa Apple é a proprietária e única fornecedora desse serviço, inviabilizando a competitividade, a modalidade utilizada foi contratação direta por inexigibilidade, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

5.4 Melhorias realizadas em 2024

5.4.1 Continuidade da Implementação de ferramenta de apoio à gestão contratual

Visando ao atendimento do Objetivo estratégico 09 – evoluir a gestão administrativa - o TRE-PE decidiu pela adesão ao sistema Compras.Gov Contratos para apoio à área de gestão de contratações do Tribunal.

O sistema estruturante – criado pela AGU e atualmente desenvolvido pelo Ministério da Economia em parceria com diversos órgãos públicos como: INSS, AGU e TSE – integra as informações desde o cadastro da compra pública, quer seja por licitação, dispensa ou inexigibilidade, passando pela emissão do empenho, inserção de dados contratuais, pagamento aos fornecedores até a finalização da vigência da contratação.

Em que pesem os diversos desafios para melhoria da gestão contratual e para o atendimento à lei 14.133/2021, o TRE-PE tem buscado utilizar a ferramenta em sua integralidade, bem como acompanhado a inclusão de novas funcionalidades, disseminando aos gestores através de ações internas de sensibilização e capacitação.

Com padronização e transparência, os registros necessários podem ser incluídos e acessados desde o gestor do contrato até a alta gestão do Tribunal, além da possibilidade de visualização dos dados ao público externo a partir do site:



<https://contratos.comprasnet.gov.br/inicio>

5.5 Gestão patrimonial e infraestrutura

5.5.1 Conformidade legal: principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de falhas e irregularidades

O TRE-PE, visando imprimir conformidade legal aos seus macroprocessos, editou os seguintes normativos internos que atuam como mecanismos de controle e prevenção de falhas e irregularidades em relação aos seus macroprocessos:

Normas internas infraestrutura e gestão patrimonial			
PORTARIA TRE-PE Nº 306 06/04/2016	RESOLUÇÃO TRE-PE Nº 226 18/12/2014	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 74 19/03/2024	RESOLUÇÃO TRE-PE Nº 399 26/11/2021
Disciplina a guarda e o uso dos bens móveis permanentes de propriedade do TRE-PE	Dispõe sobre a utilização do Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), em caso de prejuízo de pequeno valor ao erário, decorrente de bem público extraviado ou danificado	Dispõe sobre o processo de trabalho de destinação e disposição final, ambientalmente adequadas, de bens móveis e ativos intangíveis, no âmbito da Justiça Eleitoral de Pernambuco.	Dispõe sobre a política de priorização de obras e de melhorias da infraestrutura dos imóveis da Justiça Eleitoral de Pernambuco

5.5.2 Principais Investimentos de Capital (infraestrutura e equipamentos)

As diretrizes para estabelecimento das prioridades de contratações institucionais do exercício são estabelecidas pela Alta Gestão e validadas pelo Comitê de Gestão Estratégica (COGEST), levando em consideração o alinhamento entre a disponibilidade orçamentária e as necessidades estratégicas

e de manutenção do tribunal, a partir dos seus instrumentos de governança, tais como o Planejamento Estratégico Institucional.

Dentre os principais investimentos de infraestrutura e equipamentos realizados em 2024, destacam-se os recursos alocados nas áreas de infraestrutura física e projetos de ambientação, cujos valores e principais benefícios gerados são apresentados abaixo:

Principais investimentos	Benefícios gerados	Objetivos estratégicos correlacionados	Valor investido
CONTRATAÇÕES DE DESTAQUE			
02 unidades de Veículo tipo Sport Utility Vehicle (SUV) médio 01 unidade de	Melhoria no rendimento e desempenho (mais econômicos e menos poluentes).	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 1.187.632,08

Veículo tipo Sport Utility Vehicle (SUV)	Redução do custo com manutenção de veículos antigos.		
Sistema de som para modernização da Sala de Sessões e Auditório Augusto Duque	- Diminuição ao máximo a instabilidade e problemas de desempenho dos equipamentos antigos utilizados. - Viabilizar a utilização dos ambientes para eventos híbridos inclusive simultaneamente. - Adequar o sistema de vídeo para transmissão das sessões de julgamento.	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 209.997,00
INTERVENÇÕES DA MANUTENÇÃO PREDIAL LOTE 1 - RECIFE, REGIÃO METROPOLITANA E ZONAS DA MATA NORTE E SUL			
1. Poda e erradicação de árvores no anexo do Entroncamento	Conservação do patrimônio e prevenção de acidentes	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 7.124,37
2. Manutenção geral no Cartório Eleitoral de Água Preta -	Conservação do patrimônio e melhoria do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 22.503,95

3. Impermeabilização de reservatório na CAE – Cinco Pontas	Prevenção de infiltrações e de consequentes danos à estrutura	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 7.214,41
4. Revisão de cobertura no Cartório Eleitoral de Água Preta	Prevenção de infiltrações e de consequentes danos à estrutura	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 8.874,41
5. Desobstrução de tubulação de água pluvial e esgoto na Sede	Conservação do patrimônio e melhoria do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 6.587,73
6. Desobstrução de tubulação de água pluvial e esgoto no Entroncamento	Conservação do patrimônio e melhoria do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 3.142,35
7. Desobstrução de tubulação de água pluvial e esgoto na Rui Barbosa	Conservação do patrimônio e melhoria do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 4.007,07
8. Manutenção da escada de incêndio na Sede	Conservação do patrimônio e prevenção de acidentes	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 12.840,45
9. Manutenção do poço artesiano do Fórum de Palmares	Conservação do patrimônio e atendimento à regulamentação da APAC	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 5.305,49

10. Manutenção do poço artesiano do Fórum da Sede	Conservação do patrimônio e atendimento à regulamentação da APAC	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 4.964,59
11. Instalação de grades no Fórum Eleitoral de Olinda	Conservação do patrimônio e reforço da segurança	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 1.737,68
12. Injeção química na laje do pleno da Sede	Prevenção de infiltrações e de consequentes danos à estrutura	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 6.551,43
13. Impermeabilização de calha no Cartório Eleitoral de Abreu e Lima	Prevenção de infiltrações e de consequentes danos à estrutura	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 11.074,15
14. Revisão de cobertura e impermeabilização no Cartório Eleitoral de Feira Nova	Prevenção de infiltrações e de consequentes danos à estrutura	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 963,97
15. Manutenção no Cartório Eleitoral de Moreno	Conservação do patrimônio e melhoria do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 9.037,05
16. Desobstrução de tubulação de água pluvial e esgoto na CAE Cinco Pontas	Conservação do patrimônio e melhoria do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 2.449,25

17. Adequação externa na Sede	Modernização da estrutura e melhoria do ambiente	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 22.113,00
18. Manutenção do poço artesiano do Fórum da Rui Barbosa e renovação da outorga	Conservação do patrimônio e atendimento à regulamentação da APAC	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 9.645,18
19. Impermeabilização de calha na CAE Cinco Pontas	Prevenção de infiltrações e de consequentes danos à estrutura	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 15.357,05
20. Adequação do novo imóvel do Cartório Eleitoral de Paulista	Conservação do patrimônio, melhoria da estrutura e do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 9.954,43
21. Limpeza de calha e de grelhas no Bongi	Prevenção de infiltrações e de consequentes danos à estrutura	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 9.988,21
22. Instalação de eletrocalha no Fórum Eleitoral de Igarassu	Conservação do patrimônio, melhoria da estrutura e do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 5.085,78
23. Injeção química em laje no subsolo da Sede	Prevenção de infiltrações e de consequentes danos à estrutura	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 15.981,23

24. Pintura e demarcação no estacionamento do subsolo da Sede	Conservação do patrimônio, melhoria da estrutura e do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 51.070,76
25. Adequação da porta de emergência do Pleno na Sede	Conservação do patrimônio, melhoria da estrutura e do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 25.533,94
26. Instalação de calha no Bongi	Prevenção de infiltrações e de consequentes danos à estrutura	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 7.747,43
27. Fornecimento e instalação de móveis na Sede	Conservação do patrimônio e melhoria do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 32.540,53
28. Desobstrução de tubulação e esgotamento de fossa no Bongi	Conservação do patrimônio e melhoria do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 9.153,58
INTERVENÇÕES DA MANUTENÇÃO PREDIAL LOTE 2 - AGRESTE E SERTÃO			
1. Fornecimento e instalação de concertina no Cartório Eleitoral de São Caetano	Conservação e reforço da segurança patrimonial	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 2.179,19
2. Fornecimento e instalação de vidros no Fórum Eleitoral de Salgueiro	Conservação do patrimônio e melhoria do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 8.372,70

3. Pintura no Fórum Eleitoral de Caruaru	Conservação do patrimônio e melhoria do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 19.841,12
4. Pintura no Fórum Eleitoral de Afogados da Ingazeira	Conservação do patrimônio e melhoria do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 4.962,13
5. Pintura no Cartório Eleitoral de Bezerros	Conservação do patrimônio e melhoria do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 4.824,63
6. Revisão de cobertura no Fórum Eleitoral de Serra Talhada	Prevenção de infiltrações e de consequentes danos à estrutura	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 5.715,44
7. Pintura externa no Fórum Eleitoral de Arcoverde	Conservação do patrimônio e melhoria do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 30.268,28
8. Pintura no Cartório Eleitoral de Camocim de São Félix	Conservação do patrimônio e melhoria do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 7.792,33
9. Pintura no Cartório Eleitoral de Floresta	Conservação do patrimônio e melhoria do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 3.846,63

10. Adequação e pintura no Cartório Eleitoral de Itapetim	Conservação do patrimônio e melhoria do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 18.979,32
11. Adequação e pintura no Cartório Eleitoral de Buíque	Conservação do patrimônio e melhoria do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 4.739,99
12. Serviços diversos de serralharia no Fórum Eleitoral de Petrolina	Conservação do patrimônio e melhoria do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 4.118,34
13. Revisão de cobertura no QG de Urnas em Belo Jardim	Prevenção de infiltrações e de consequentes danos à estrutura	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 6.520,24
14. Substituição de vidros e troca de espelho no Fórum Eleitoral de Petrolina	Conservação do patrimônio e melhoria do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 5.198,
15. Instalação de novos reservatórios de água no Fórum Eleitoral de Salgueiro	Conservação do patrimônio e melhoria do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 15.219,25
16. Pintura em pergolados no Fórum Eleitoral de Caruaru	Conservação do patrimônio e melhoria do ambiente de trabalho	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 17.185,04

17. Revisão de cobertura no Cartório Eleitoral de Bodocó	Prevenção de infiltrações e de consequentes danos à estrutura	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 19.139,79
18. Revisão de cobertura e recuperação de revestimento no Cartório Eleitoral de Agrestina	Prevenção de infiltrações e de consequentes danos à estrutura	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	R\$ 10.900,87
OUTRAS INTERVENÇÕES E PROJETOS DE ENGENHARIA			
1 - Contratação de empresa para execução de tratamento e recuperação da cobertura do Edifício-Sede, impermeabilização com manta asfáltica, tratamento de fissuras e patologias nas faces interna e externa da laje	Prevenção de infiltrações e de consequentes danos à estrutura.	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	O valor total foi de R\$ 661.600,00
2 - Implantação dos projetos do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Fórum Eleitoral de Caruaru	- Atender às demandas dos órgãos fiscalizadores no que tange à legislação vigente sobre a prevenção e combate a incêndios; - Minimizar os efeitos advindos da eventual ocorrência de incêndios	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	O valor total foi de R\$ 175.000,00
3 - Reforma da cobertura e salas do anexo "C" da unidade Entroncamento - Anexo Des. Otilio Neiva Coelho.	- Prevenção de infiltrações - Permitir a circulação e renovação de ar nas salas - Melhorias nas condições ambientais	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	O valor total foi de R\$ 68.147,31

4 - Contratação de serviços de impermeabilização das lajes do Fórum de Limoeiro	Prevenção de infiltrações e de consequentes danos à estrutura.	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	O valor total foi de R\$ 202.376,43
5 - Contratação de empresa para implantação de telas protetivas contra queda de mangas, para instalação no estacionamento do anexo à Sede do TRE (Casarão)	Prevenção de acidentes e consequentes danos às pessoas	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	O valor total foi de R\$ 55.000,00
6 - Contratação de empresa para reforma de banheiro próximo à sala de reuniões do Pleno na Sede do TRE/PE	Possibilitar o acesso privativo dos Desembargadores aos banheiros, durante as sessões.	OBE 10 – aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	O valor total foi de R\$ 93.490,86

Os relatórios das intervenções de manutenção predial dos lotes 1 e 2 encontram-se disponibilizados em:



<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-patrimonial-1/gestao-patrimonial>

5.5.3 Infraestrutura física

Infraestrutura Física

Imóveis utilizados pelo TRE em 31/12/2024



excluindo-se do total os custos com o Cartório de Saloá (pagos pela Prefeitura)

5.5.3.2 Imóveis Cedidos

IMÓVEIS CEDIDOS AO TRE

Sem ônus financeiro

Depósito:
Recife - Bairro de Areias

Central de Atendimento ao
ao eleitor e cartórios
eleitorais: Paulista

Cartórios Eleitorais:
Lagoa Grande, Macaparana,
Mirandiba

IMÓVEL CEDIDO PELO TRE AO TJPE

175.68 m²

Termo de cessão de uso nº
01/2021 - prorrogado

Cessão de uso de bem
público ao TJPE, a título
gratuito

Pavimento superior do imóvel do
Fórum Eleitoral de Rio Formoso

5.5.3.1 Imóveis Próprios

IMÓVEIS PRÓPRIOS

Área total:
27.140,65m²

ATENDIMENTO AO ELEITOR

- Central de Atendimento ao eleitor da Capital
- Central de Atendimento ao eleitor do Cabo de Santo Agostinho

PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS

- Edifício Sede
- Casarão Rui Barbosa
- Casarão Entroncamento

FÓRUNS ELEITORAIS

Afogados Da Ingazeira, Arcoverde, Carpina, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Jaboatão, Limoeiro, Ouricuri, Palmares, Petrolândia, Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada, Surubim

CARTÓRIOS ELEITORAIS

Custódia, Rio Formoso, Paudalho, Camaragibe

IMÓVEIS DO TERMO DE CONCESSÃO TJPE

Compartilhamento de espaços nos Fóruns do Judiciário Estadual com a Justiça Eleitoral

Valor pago em 2023:
R\$ 836.524,40

Em vigor desde agosto de 2014

CARTÓRIOS ELEITORAIS:

Agrestina, Araripina, Barreiros, Belém do São Francisco, Belo Jardim, Betânia, Bezerras, Bodocó, Bonito, Buique, Cabrobó, Capoeiras, Catende, Condado, Correntes, Escada, Exu, Feira Nova, Fernando de Noronha, Flores, Floresta, Goiana, Itaíba, Itamaracá, João Alfredo, Parnamirim, Pedra, Pesqueira, Quipapá, Ribeirão, Santa Maria da Boa Vista, São Bento do Una, São João, Serrita, Tabira, Taquaritinga do Norte, Toritama, Trindade, Venturosa, Vertentes

5.5.3.3 Imóveis Locados

IMÓVEIS LOCADOS PELO TRE

CARTÓRIOS ELEITORAIS:

Abreu E Lima; Afrânio; Água Preta ;Águas Belas; Altinho; Amaraji; Bom Conselho; Bom Jardim; Brejo Madre De Deus; Camocim De São Felix; Carnaíba;Glória Do Goitá; Gravatá; Ibimirim; Inajá; Ipojuca; Itambé ; Itapetim; Lajedo; Moreno; Nazaré Da Mata; Passira; Saloá, Santa Cruz do Capibaribe; São Caitano; São José do Belmonte; São José do Egito; São Lourenço da Mata; Sertânia; Tacaratu; Timbaúba

CENTRAIS DE ATENDIMENTO:

- Olinda
- Vitória de Santo Antão

DEPÓSITOS DE URNAS:

- Recife (Bongi)
- Vitória de Santo Antão

5.5.4 Ações de melhorias nos imóveis

Em continuidade às ações de melhorias em infraestrutura e conservação do patrimônio público, por meio da elaboração e execução do Plano de Melhorias (reformas e serviços de pequeno vulto), previsto no Planejamento Estratégico Institucional, o TRE investiu os recursos listados no quadro 5.5.2.

O plano de melhorias baseia-se no levantamento das condições de todos os imóveis, a partir da medição - no ano anterior - do indicador estratégico 34, na análise de outras demandas percebidas pela equipe e recebidas através de chamados em sistema próprio e na definição de atividades pela alta gestão. As ações do plano são monitoradas a partir da medição do indicador estratégico 33, que acompanha a aderência das ações executadas em relação às planejadas.

O relatório completo das intervenções de manutenção predial encontram-se em:



<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-patrimonial-1/gestao-patrimonial>

5.5.5.1 Contratação de empresa para execução de tratamento e recuperação da cobertura do Edifício-Sede, impermeabilização com manta asfáltica, tratamento de fissuras e patologias nas faces interna e externa da laje

Corte A-A
Escala 1 / 75

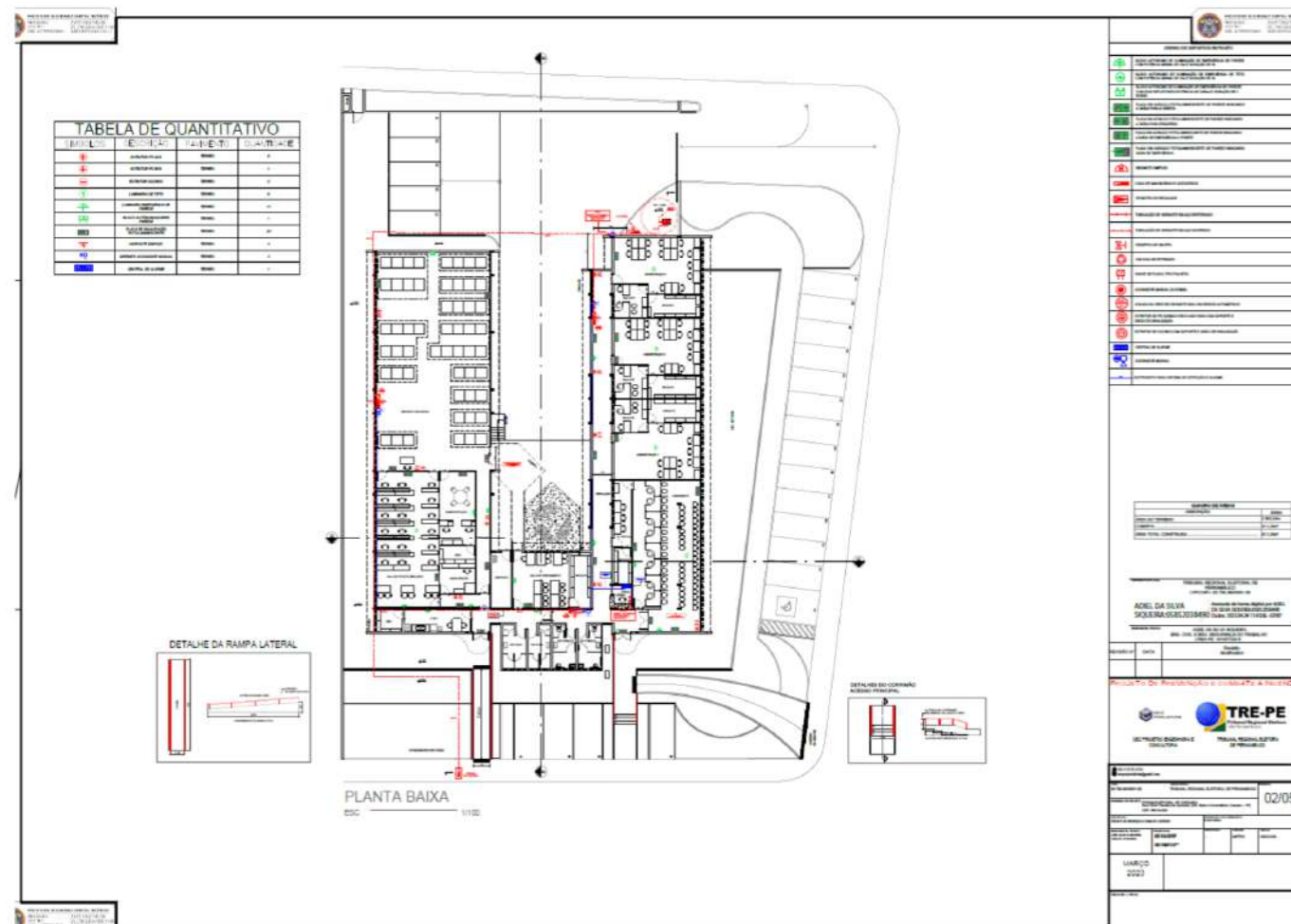
Corte C-C
Escala 1 / 70

DESIGN: FABIO PEREIRA	02/7/23	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
REVISADO POR: FABIO PEREIRA	MD/7/23	
PROJETO POR: VICTOR FÉLIX		DESCRIÇÃO:
VISTAS:		RESUMO GERAL - LUGAR DE COBERTURA DO PRÉDIO QUE ... ESTÁÇÃO DESTINADA
CONTEÚDO:		DETALHE
OUTROS:		REV.
		BRANCO 1 DE 8

5.5.5.2 Implantação do projeto do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Fórum Eleitoral de Caruaru

O contrato foi assinado em dezembro de 2024 com início previsto para fevereiro e término em maio de 2025, visando:

- ✓ Proteger a vida de todas as pessoas que trabalham e visitam as unidades envolvidas;
- ✓ Segurança patrimonial;
- ✓ Reduzir danos ao meio ambiente; e,
- ✓ Minimizar os efeitos advindos da eventual ocorrência de incêndio.



5.5.5.3 Reforma da coberta e salas do anexo "C" da unidade Entroncamento - Anexo Des. Otílio Neiva Coelho

Iniciada em novembro 2024 com previsão de término em janeiro de 2025; visando:

- ✓ Eliminação das constantes infiltrações nos locais identificados como os mais críticos;
- ✓ Substituição de telhas danificadas;
- ✓ Vedação dos espaços que permitem entrada de gatos com a eliminação de odores desagradáveis;
- ✓ Retirada de forros em placas de gesso, danificados, e a instalação de forro de PVC com a devida estruturação;
- ✓ Aberturas nas paredes em alvenaria para colocação de esquadrias, visando à circulação e renovação do ar das salas de treinamentos e terceirizados;
- ✓ Instalação de calha com sistema de drenagem pluvial em tubos de PVC;
- ✓ Impermeabilização dos algerozes/rufos com manta asfáltica;
- ✓ Proporcionar melhores condições de parte dos ambientes mais degradados visando a sua utilização.



5.5.5.4 Contratação de serviços de impermeabilização das lajes do Fórum de Limoeiro

Iniciada em novembro 2024 com previsão de término em março de 2025, visa à eliminação das constantes infiltrações na laje de cobertura do edifício do fórum de Limoeiro, proporcionando melhoria na qualidade dos ambientes de trabalho e a conservação da estrutura da coberta.

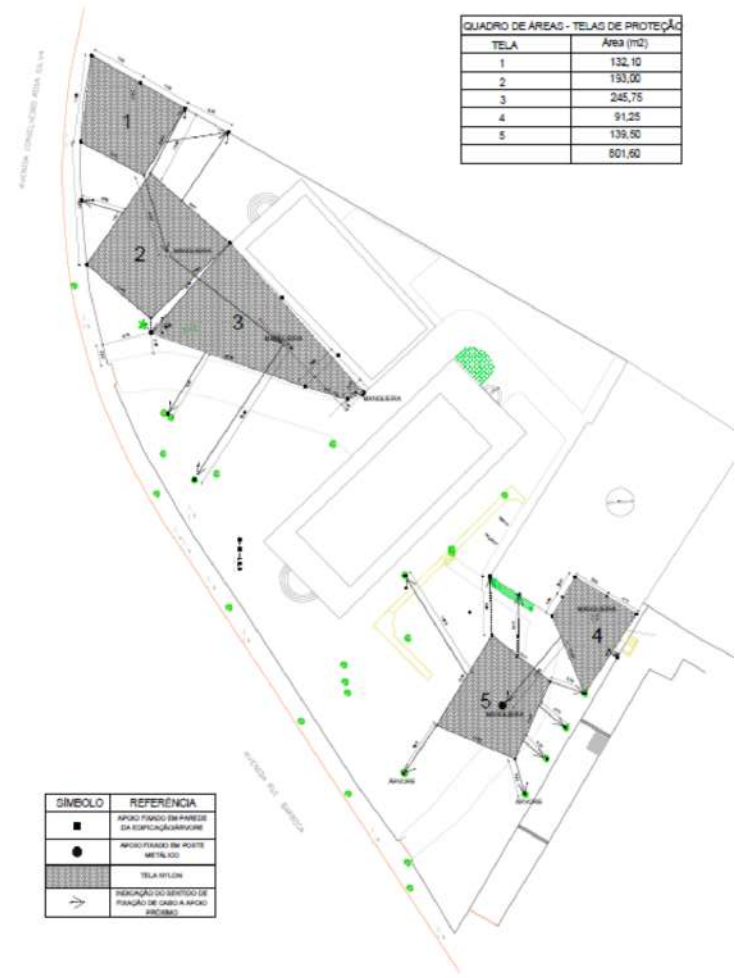


5.5.5.5 Contratação de empresa para implantação de telas protetivas contra queda de mangas, para instalação no estacionamento do anexo à Sede do TRE (casarão)

O contrato foi assinado em outubro de 2024 com início previsto para novembro e término em dezembro, visando à proteção contra queda de mangas sobre os veículos e os servidores, na área de projeção das copas das árvores localizadas no estacionamento do Casarão do entroncamento.

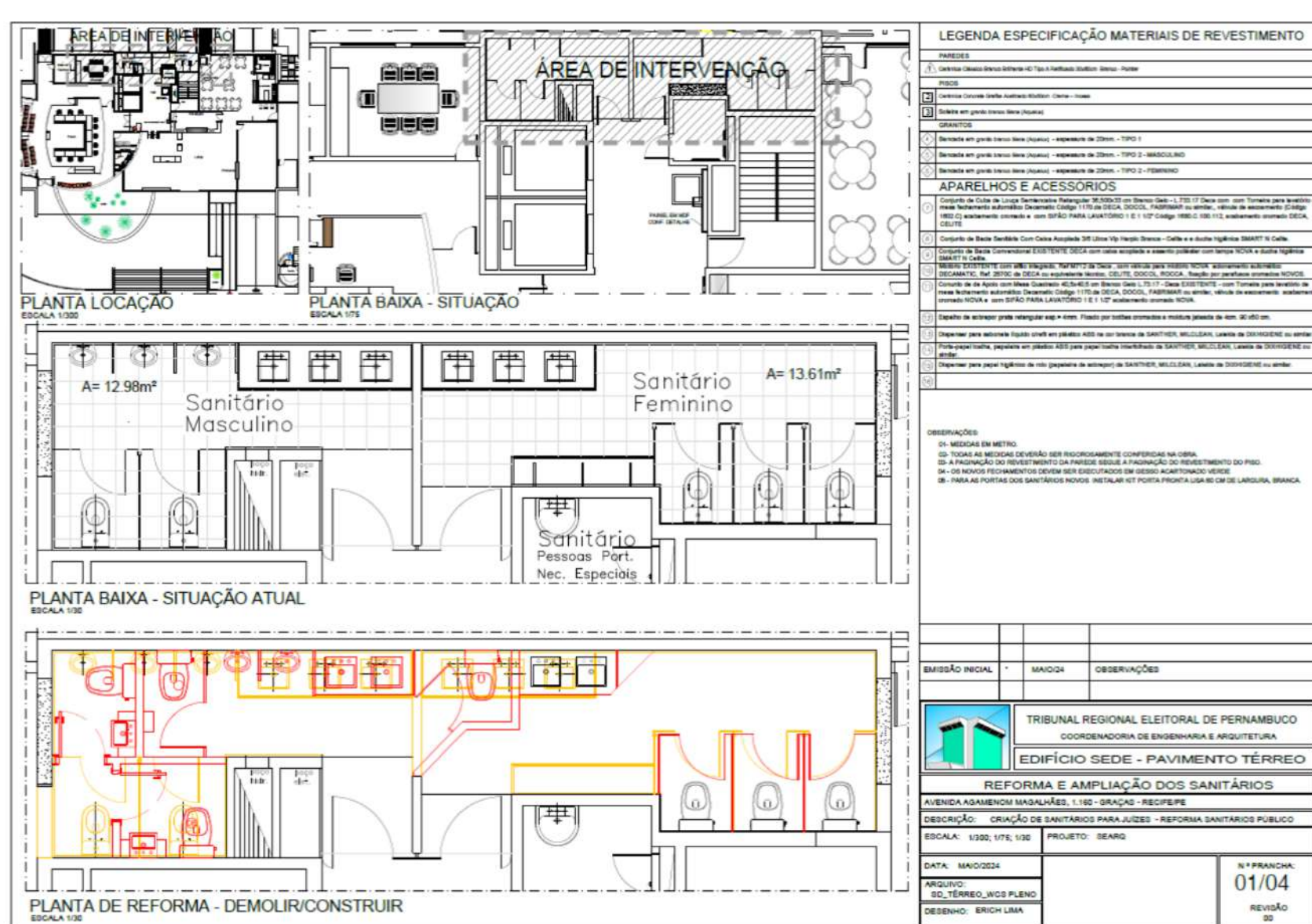
Atualmente, encontra-se sob análise jurídica em virtude de descumprimento contratual.

OBSERVAÇÃO 1: O PRESENTE ESTUDO REFERE-SE APENAS A VERIFICAÇÃO DA VIABILIDADE DE LOCAÇÃO DE ELEMENTOS DE APOIO PARA INSTALAÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO E PRE-DIMENSIONAMENTO DA ÁREA DE COBERTURA DAS REDES. A ESPECIFICAÇÃO DOS DITOS ELEMENTOS, TÉCNICA DE FIXAÇÃO E ELEMENTOS TENSIONADORES DEVE SER FEITA POR EMPRESA ESPECIALIZADA.
OBSERVAÇÃO 2: AJUSTES NA REV-03 CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO DESPACHO SEENG 3061 (DE 0000203-98.2024.6.17.8000) E DE COM ANEXO 2440646 EM QUE FORAM APONTADAS "ADIÇÃO DOS POSTES E PONTOS DE FIXAÇÃO (...) NOS PONTOS SUGERIDOS PELA EMP



5.5.5.6 Reforma de banheiro próximo à sala de reuniões do Pleno, no Edifício Sede

O contrato foi assinado em novembro de 2024, com início previsto no mesmo mês e término em janeiro de 2025. Visa à reforma dos banheiros próximos à sala de reuniões do Pleno deste TRE para possibilitar o acesso privativo dos Desembargadores durante as sessões.



5.5.5.7 Continuidade da ampliação das condições de acessibilidade aos imóveis próprios da Justiça Eleitoral de Pernambuco

Tendo em vista o planejamento institucional de acessibilidade a todos os imóveis da Justiça Eleitoral, e após o desenvolvimento de projetos detalhados a partir do levantamento das condições de acessibilidade arquitetônica dos imóveis próprios, para atendimento à NBR9050, foram executadas ações previstas para o exercício 2024 (SEI 0028799-63.2022.6.17.8000).

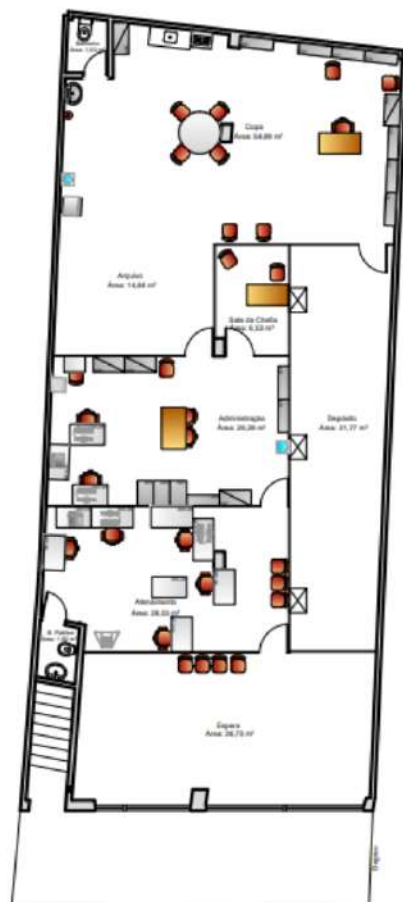
- ✓ Conclusão dos projetos de acessibilidade dos 24 imóveis Próprios da Justiça Eleitoral – SEI 0028799-63.2022.6.17.8000;
- ✓ Auxílio à Seção de Engenharia na contratação de adequações de acessibilidade no Fórum Eleitoral de Igarassu, Fórum Eleitoral Caruaru, Fórum Eleitoral de Petrolândia e Central de Atendimento de ao Eleitor de Cinco Pontas;
- ✓ Levantamento de necessidade de placas de identificação de ambientes em braile em todas as unidades da Justiça Eleitoral e auxílio à CMA no processo de aquisição - SEI 0002772-72.2024.6.17.8000.

Projetos de Acessibilidade em imóveis locados para abrigar os cartórios da Justiça Eleitoral – SEI 0003348-65.2024.6.17.8000.

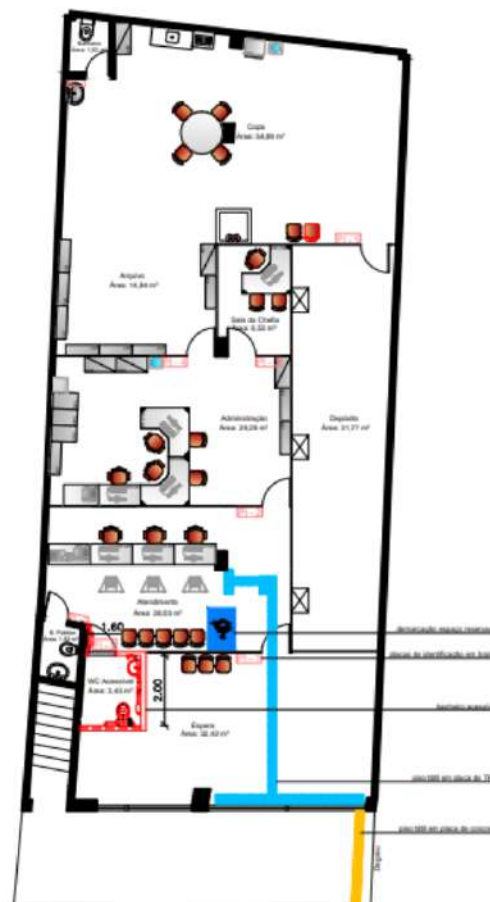


CARTÓRIO DE BOM CONSELHO
PLANTA BAIXA - LAYOUT ACESSIBILIDADE
ESCALA: 1/125

PRANCHA
01



PLANTA BAIXA - LAYOUT ATUAL
 ESC. 1/125



PLANTA BAIXA - LAYOUT PROPOSTO
 ESC. 1/125

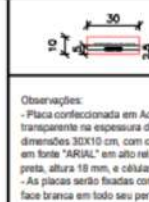
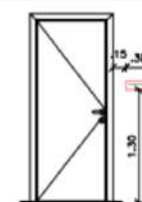
LEGENDA - PISO TÁTIL

simbolo	descrição	quant.
	Signalização tátil de alerta tipo ALERTA, tamanho 25x25, em placa de TPE com polipropileno na cor azul, com relevos brancos-cinza com diâmetro da base do relevo entre 22 e 30 mm, distância horizontal entre centros de relevo entre 42 e 53 mm, distância diagonal entre centros de relevo entre 50 e 75 mm e altura do relevo entre 3 e 5 mm. Conforme NBR 9050 e 10537.	24
	Signalização tátil de alerta tipo DIRECIONAL, tamanho 25x25, em placa de TPE com polipropileno na cor azul, com relevos brancos-cinza com largura de base entre 30 e 40 mm, largura do topo dos relevos entre 20 e 30 mm, distância horizontal entre centros de relevo entre 70 e 83 mm, e distância diagonal entre centros de relevo entre 41 e 55 mm e altura do relevo entre 3 e 5 mm. Conforme NBR 9050 e 10537.	26
	Signalização tátil de placa tipo ALERTA, tamanho 25x25, em concreto, na cor azul, com relevos brancos-cinza com diâmetro da base do relevo entre 22 e 30 mm, distância horizontal entre centros de relevo entre 42 e 53 mm, distância diagonal entre centros de relevo entre 50 e 75 mm e altura do relevo entre 3 e 5 mm. Conforme NBR 9050 e 10537.	11

LEGENDA - PLACAS BRAILLE

simbolo	dizeres	quant.
	ATENDIMENTO AO ELEITOR	01
	ADMINISTRAÇÃO	01
	SALA DO CHEFE	01
	ARQUIVO	01
	DEPÓSITO	01
	BANHEIRO PÚBLICO	01
	BANHEIRO FUNCIONÁRIOS	01
	BANHEIRO ACESSÍVEL	01

PLACAS BRAILLE - INSTALAÇÃO E MODELO



Observações:
 - Placa confeccionada em Acrílico transparente na espessura de 3mm, dimensões 30X15 cm, com caracteres em fonte "ARIAL" em alto relevo na cor preta, altura 18 mm, e células Braille.
 - As placas serão fixadas com fita dupla face branca em todo seu perímetro.

ADESIVO S.I.A. (MÓDULO DE REFERÊNCIA)

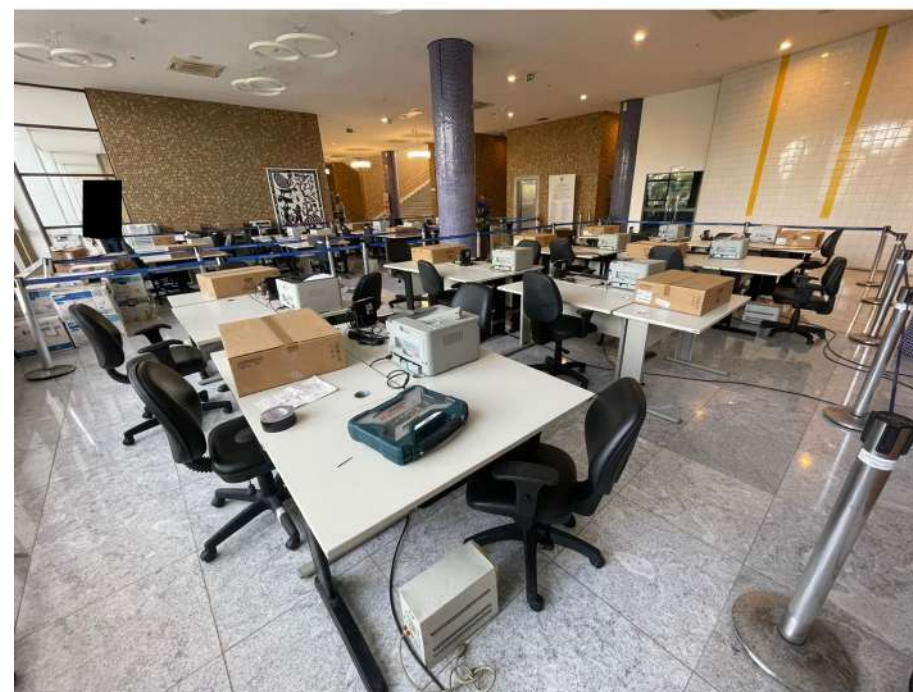
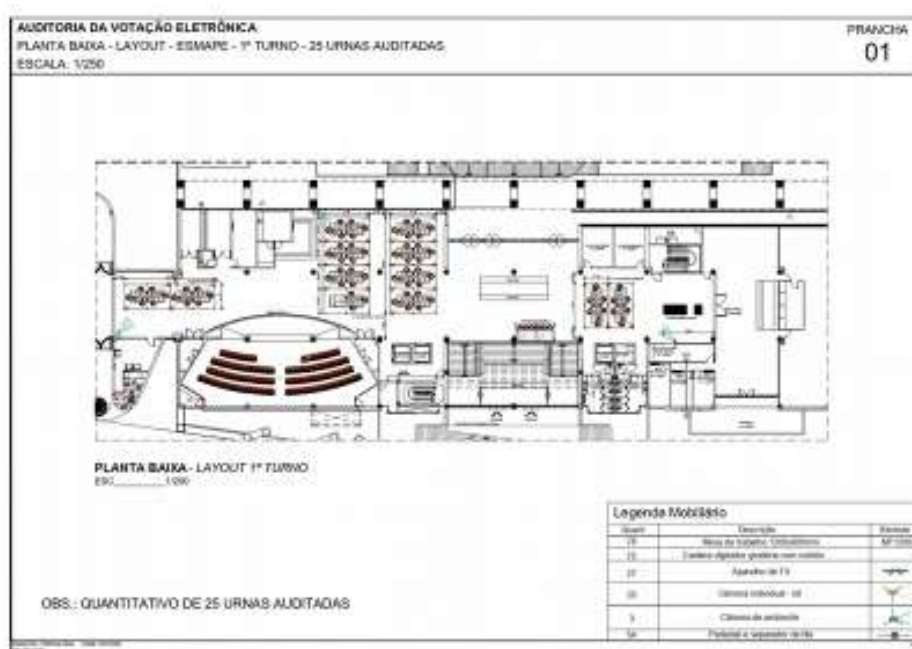


Adesivo S.I.A. (símbolo internacional de acessibilidade) para demarcação de espaço reservado a pessoas com cadeira de rodas, utilizado em áreas de atendimento ao público. Fundo azul com desenho na cor branca. Dimensões 1,20x0,30m. Produto conforme NBR 9050/2020.

CONSTRUIR BANHEIRO ACESSÍVEL QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA NBR 9050/2021

5.5.5.8 Desenvolvimento de Layouts para comissões, grupos de trabalhos e melhorias em unidades do TRE destinados às ELEIÇÕES/2024

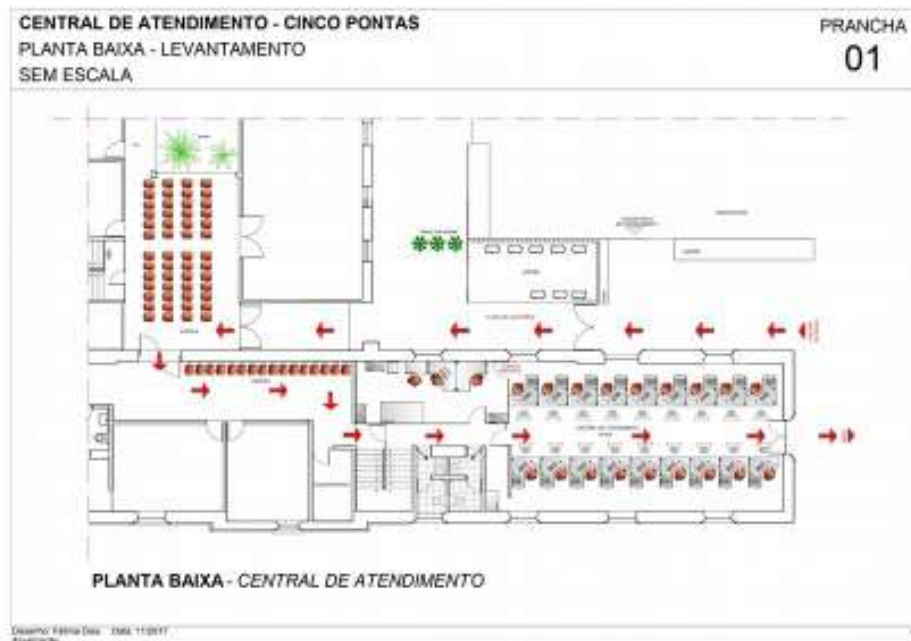
Considerando as ações previstas no planejamento das Eleições, relativos à infraestrutura física, visando prover a adequação de salas específicas para o funcionamento de grupos e comissões, foram desenvolvidos layouts específicos, em conformidade com os prazos e condições estabelecidas nos processos.



O relatório completo da Seção de Arquitetura encontra-se em:



<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-patrimonial-1/gestao-patrimonial>



O relatório completo da Seção de Arquitetura encontra-se em:

 <https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-patrimonial-1/gestao-patrimonial>

5.5.5.9 Projetos de restauro do SOLAR DO MANGUINHO

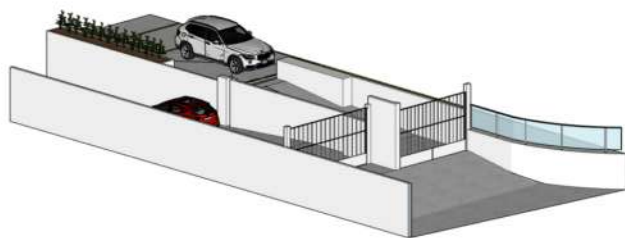
Considerando as ações previstas no planejamento das Eleições, relativos à infraestrutura física, visando prover a adequação de salas específicas para o funcionamento de grupos e comissões, foram desenvolvidos layouts específicos, em conformidade com os prazos e condições estabelecidas nos processos.



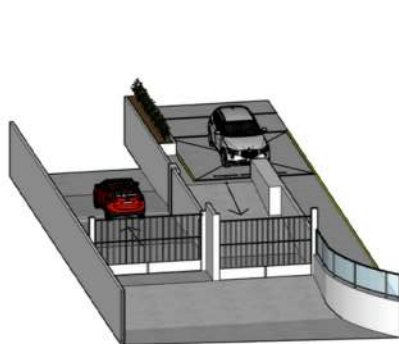
5.5.5.10 Projeto de Arquitetura

Projetos elaborados pela SEARQ para atender demandas do Regional: rampa de acesso da Esplanada do prédio Sede ao prédio anexo; reforma do Anexo Rui Barbosa; e Reforma dos banheiros – Pavimento térreo do Edifício Sede.

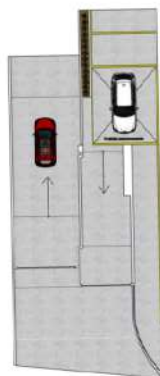
RAMPA DA ESPLANADA - EDIFÍCIO SEDE
SEÇÃO DE ARQUITETURA - SEARQ



Perspectiva rampa



Perspectiva rampa



Planta Baixa

DEZEMBRO / 2024

O relatório completo da Seção de Arquitetura encontra-se em:



<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-patrimonial-1/gestao-patrimonial>

5.5.6 Gestão da Frota de Veículos

A frota de veículos do TRE-PE é utilizada em suas atividades institucionais, dentre as quais destacamos: deslocamento diário dos Desembargadores Membros da Corte e dos servidores efetivos e requisitados na execução de atividades em diversas unidades do Estado, atendendo a demandas próprias da Justiça Eleitoral, estrutura de transporte para diversos eventos, ao transporte de bens permanentes e de alguns materiais de consumo entre as unidades do Tribunal (Capital, Região Metropolitana e interior do Estado), bem como os serviços de transporte para atendimento das demandas para as Eleições/2024.

Registre-se que além dos veículos próprios, para atendimento do acréscimo sazonal da demanda, em virtude das eleições 2024, houve também utilização de veículos locados e requisitados de outros órgãos públicos parceiros, a exemplo do TJPE.

As normas que regem a aquisição e o uso da frota pela Seção de Transportes deste Tribunal são as Resoluções TRE-PE nºs 98/2007 e 146/2011, a Resolução CNJ nº 83/2009 e o Decreto Presidencial nº 6.403/2008.



CLASSIFICAÇÃO	QUANTITATIVO INÍCIO DE 2024	QUANTITATIVO FINAL DE 2024	MÉDIA ANUAL DE KM	IDADE MÉDIA DA FROTA ATUAL
VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO	6	6	16.253	6 anos e 6 meses
VEÍCULO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL	20	20	14.874,15	7 anos e 6 meses
VEÍCULOS DE SERVIÇO	14	16	13.300,44	5 anos e 11 meses
TOTAL	40	42	14.809,19	

5.5.6.1 Gerenciamento e Manutenção da Frota própria

O TRE, mediante instrumento contratual, utiliza sistema eletrônico para gerenciamento de sua frota que se divide em dois módulos: um relativo ao fornecimento e monitoramento dos abastecimentos dos veículos oficiais e outro atinente à manutenção preventiva e corretiva da frota.

A partir da análise dos relatórios fornecidos pelos dois módulos do sistema pode-se compor cenários, avaliar os riscos inerentes à gestão de frotas e controlar os custos da rede logística.

Sistema eletrônico de gerenciamento de frota



MONITORAMENTO ON-LINE :
COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES,
ADITIVOS, ETC, EM POSTOS
CREDENCIADOS



MÍNIMO DE 3 COTAÇÕES
DENTRE AS 180 OFICINAS
CREDENCIADAS



MONITORAMENTO ON-LINE E
EMIÇÃO DE RELATÓRIOS DE
ACOMPANHAMENTO DAS
DESPESAS REALIZADAS

Sistema de gestão de transportes SIGETRANS



SOLICITAÇÕES DE VEÍCULOS
PARA DESLOCAMENTOS EM
TODO O ESTADO



PROCEDIMENTOS
RELATIVOS AO TRÁFEGO



GERENCIAMENTO DO
CADASTRO DE VEÍCULOS E
DE MOTORISTAS

5.5.6.2 Custos com aquisição de novos veículos, manutenção e consumo de combustíveis da frota

Em 2024, foram adquiridos 09 (nove) veículos novos, sendo:

Custo com Aquisição de Veículos Novos – 2024

Veículo Adquirido	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)	Parte do pagamento	Valor líquido pago na compra (R\$)
Spin	6	123.342,50	740.055,00	06 veículos usados no valor de R\$ 161.242,92.	578.812,08
Mitsubish Eclipse	2	198.190,58	R\$ 396.381,16	02 veículos usados no valor de R\$ 57.841,16	338.540,00
Trailblazer	1	390.363,59	R\$ 390.363,59	01 (um) veículo usado no valor de R\$ 120.083,59	270.280,00
Total			1.526.799,75	339.167,67	1.187.632,08

5.5.6.3 Custo de abastecimento de veículo – análise comparativa

ANÁLISE COMPARATIVA CONSUMO DOS VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA

COMBUSTÍVEL	2022 (LITROS)	2024 (LITROS)	2022 (R\$)	2024 (R\$)
GASOLINA	59.074,33	57.233,83	325.234,92	353.303,96
ÓLEOS LUBRIFICANTES	195	69	11.189,00	4.321,50
ETANOL	2.290,19	7.253,75	9.077,31	32.499,60
DIESEL	43.335,89	33.466,16	297.832,39	202.531,98
TOTAL	104.895,41	98.022,74	643.333,62	592.657,04

5.5.6.4 Custos de serviços com táxi

SERVIÇO DE TÁXI (USO ORDINÁRIO)5.6 Gestão de TIC

Mês/2024	R\$	km	Total de Corridas	R\$/km
janeiro	4.406,77	1.253,01	145	3,52
fevereiro	6.776,00	1.772,32	172	3,82
março	16.507,46	4.362,83	339	3,78
abril	30.418,58	8.654,72	748	3,51
maio	16.684,36	4.314,84	366	3,87
junho	8.978,11	1.868,06	138	4,81
julho	17.275,61	3.729,62	345	4,63
agosto	17.089,54	3.934,15	295	4,34
setembro	13.820,61	3.161,76	275	4,37
outubro	28.964,76	5.843,49	509	4,96
novembro	6.655,68	1.673,26	102	3,98
dezembro	7.489,46	1.584,53	198	4,73
Totais	175.066,95	42.152,59	3.632	4,15

SERVIÇO DE TÁXI (ELEIÇÕES)

Turno/2024	R\$	Km	Total de corridas	R\$/KM
1º Turno	207.595,30	46.220 km	475	4,49
2º Turno	48.426,85	10.710 km	105	4,52
TOTAL	256.022,15	56.930,00	580	4,49

5.5.6.5 Abastecimento de veículos locados e cedidos

Veículos locados

Item	Km rodado	Litros consumidos	Desempenho
201 veículos locados	192.205	25.585,96	7,51 km/l

Veículos cedidos

Item	Km rodado	Litros consumidos	Desempenho
VEÍCULOS DO TJ/PE	4.580 km	313,65 l	14,60 km/l

5.5.7 Locação de equipamentos

Equipamentos	Orçamento anual estimado (R\$)
Máquina de fornecimento de café	81.158,82
Filtros purificadores de água	47.672,25
Toldos em estrutura metálica	48.950,00
Contêiner	16.500,00
Mesas e cadeiras plásticas	174.000,00

5.5.8 Desfazimento de ativos

Não houve desfazimento de ativos para o exercício 2024, por ser ano eleitoral, de acordo com o disposto no art. 73, §10, da Lei nº 9.504/1997 (cumulada com a Orientação Normativa CNU/CGU/AGU nº 002/2016) que proíbe a doação de bens no ano em que se realizarem as eleições:

"Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

[...]

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)"

Contudo, visando atender aos princípios de eficiência e eficácia

para a gestão patrimonial, fora solicitada ainda em 2024 a constituição da comissão de desfazimento de bens permanentes móveis, imóveis e intangíveis para início dos trabalhos em 2025 e seguindo o fluxograma mapeado através da Instrução Normativa TRE-PE nº 74/2024.

5.5.9 Principais mudanças e desmobilizações

Por se tratar de ano eleitoral, as prioridades de execuções de layouts em 2024 foram as comissões que auxiliam as zonas eleitorais na execução da atividade-fim deste regional. A preparação para tais comissões ocorre de maio a junho com a separação do mobiliário, a conferência de sua situação física e limpeza. A desmobilização pode ocorrer tanto em dias específicos (no caso da utilização de algum espaço cedido) quanto nos meses de dezembro ou janeiro do ano seguinte, como é o caso da comissão de registro de candidatura e de apoio à diplomação. Além disso, foram realizadas duas mudanças de imóvel no ano de 2024, nos municípios de Vitória de Santo Antão e Paulista.

- ✓ Layout da Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica.



- ✓ Layout do Disque Eleitor.



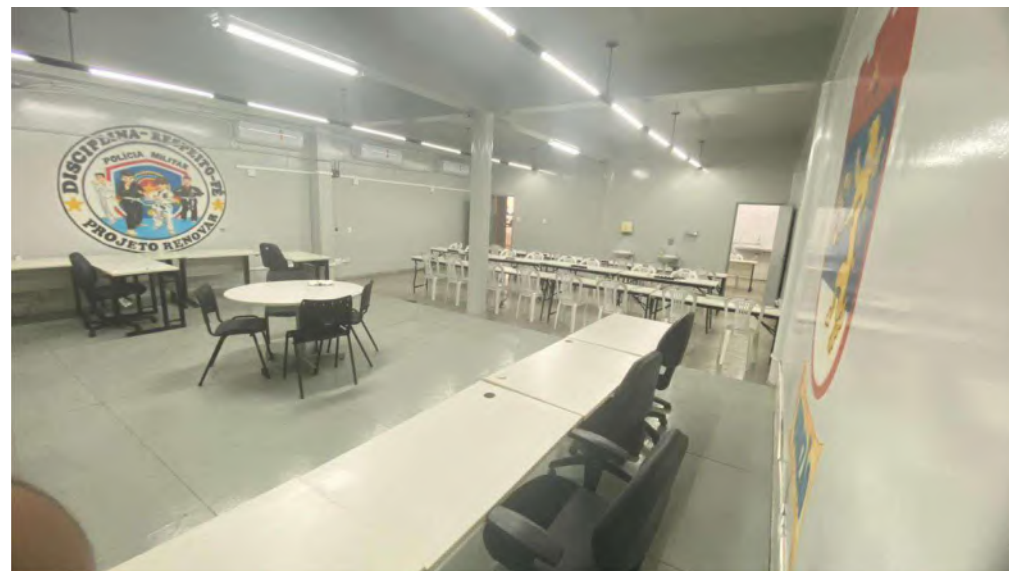
- ✓ Mudança de imóvel no município de Paulista.



- ✓ Mudança de imóvel no município de Vitória de Santo Antão.



- ✓ Layout do QG de teste de urnas no município de Belo Jardim.



5.5.10 Principais desafios e ações futuras



DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Infraestrutura e gestão patrimonial

CAPACITAÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

01

- para atuação das unidades de almoxarifado e patrimônio na área contábil relativa ao controle de bens de consumo e do patrimônio em diversos sistemas: SIGEC, SIAFI, ASIWEB, considerando os apontamentos de risco (ocupações críticas)

REESTRUTURAÇÃO DAS ÁREAS RELATIVAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÕES

- Melhorias nos procedimentos nas três fases do processo de contratações: planejamento, seleção do fornecedor e gestão
- Necessidade de desenvolvimento de novas habilidades e de especialização das unidades
- Dimensionamento da força de trabalho em relação às necessidades
- Respeito à segregação de funções
- Busca pelo equilíbrio entre a redução do quadro de servidores e a chegada de novas demandas

02

APERFEIÇOAMENTO DE PROCEDIMENTOS

03

- visando à apuração de responsabilidade nos casos de bens extraviados/deteriorados

ESTUDO DO TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES

04

- Redução do tempo de tramitação
- incluir as unidades demandantes em ações voltadas à capacitação
- aperfeiçoamento dos artefatos

AMPLIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COMPRAS CONTRATOS

05

- Implementação dos novos recursos da ferramenta junto aos gestores
- Desenvolvimento de ferramentas auxiliares para uso dos dados constantes da plataforma

5.6 Gestão de TIC

5.6.1 Conformidade Legal

A conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no TRE-PE observa e aplica as recomendações ou determinações originadas ou referenciadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

São também consideradas as normas técnicas e as boas práticas, nacionais e internacionais, referentes a implementação e a manutenção dos serviços de TIC, além das normas gerais internas e outras editadas para aplicação nos vários órgãos dos demais poderes da União.

5.6.2 Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

O modelo de governança de TIC do TRE-PE tem fundamento nas diretrizes estabelecidas na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída por meio da Resolução CNJ nº 370/2021.

Estrategicamente, os planos de ações e as iniciativas inerentes à governança de tecnologia da informação e comunicação, incluindo os investimentos tecnológicos financeiros no âmbito institucional, são tratados e deliberados pelo Comitê de Gestão Estratégica (COGEST).

No nível tático, a governança de TIC é realizada pelo Comitê Gestor de TIC (CGTIC), órgão da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC).

O CGTIC discute e delibera notadamente sobre normas específicas, processos de trabalho de TIC e o apoio à governança institucional, proporcionando o desdobramento das diretrizes, metas e iniciativas do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da elaboração, monitoramento e avaliação de resultados de

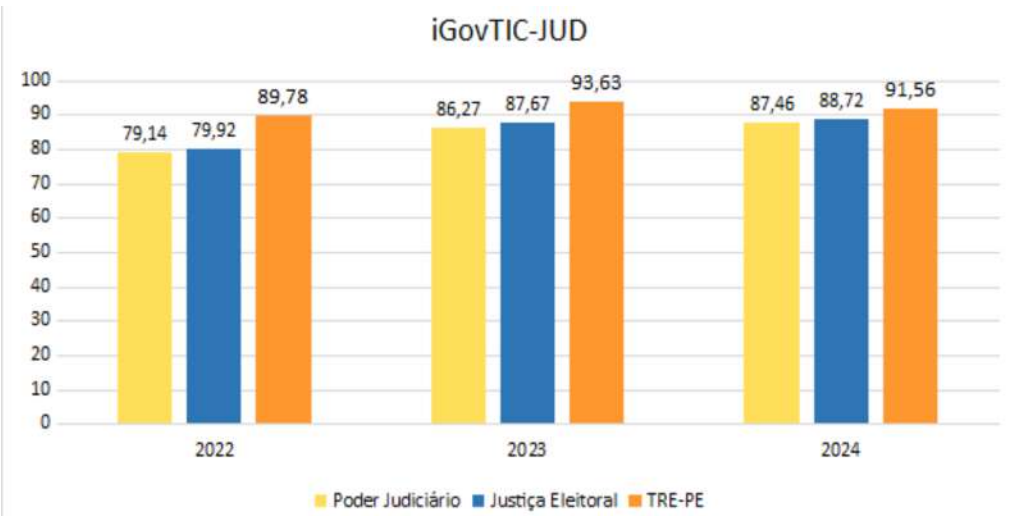
seus planos táticos e operacionais, incluindo aqueles voltados à aplicação dos requisitos de governança de TIC na instituição.

O CGTIC tem suas atribuições definidas na Portaria TRE-PE nº 336/2022 e o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco está formalizado pela Resolução TRE-PE nº 345/2019.

5.6.3 Evolução comparativa da Governança de TIC

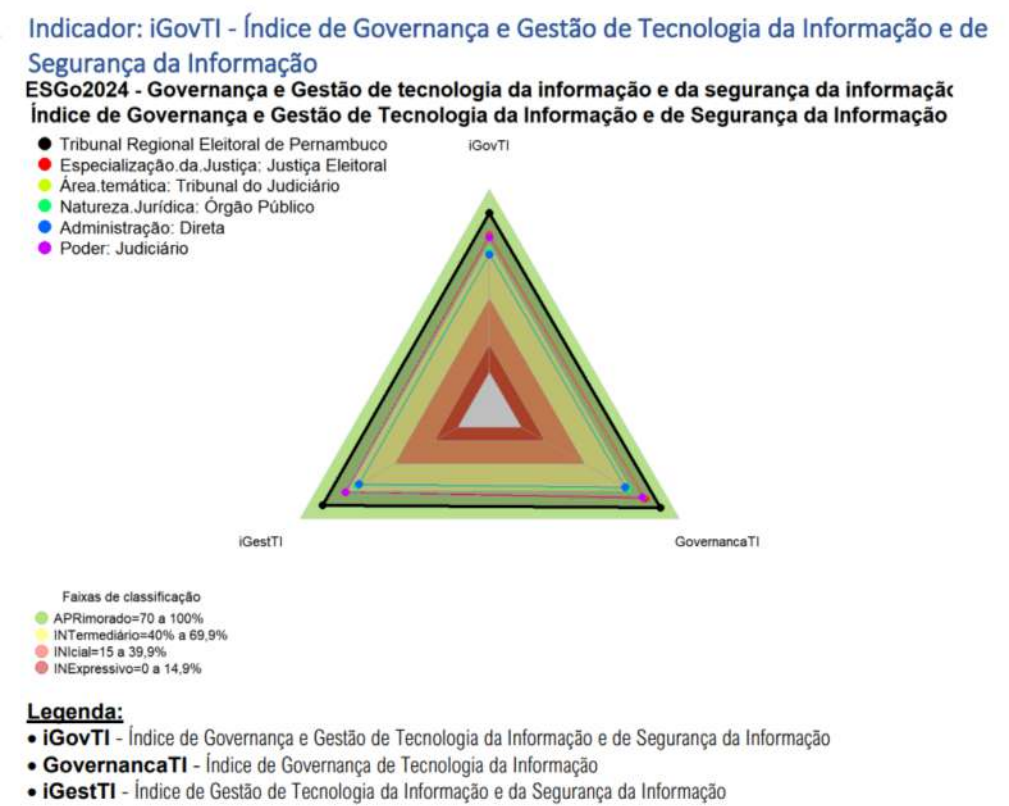
Com base dos indicadores do Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) – CNJ.

O TRE-PE mantém constante evolução no índice iGovTIC-JUD ao longo dos últimos anos, permanecendo nos anos de 2022, 2023 e 2024, na categoria "Excelência", sedimentando sua posição acima da média geral do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral.



No contexto do TCU, em 2024, ocorreu o Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão nas organizações públicas federais (iESGo), tendo sido alcançado o resultado de 86,7% no Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e de

Segurança da Informação (IGovTI), que nos classifica no nível de governança aprimorado.



5.6.4 Montante de Recursos aplicados em TIC

As contratações realizadas pelo TRE-PE alcançaram o montante aproximado de R\$ 8.000.000,00, empenhado no exercício 2024, para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Estão apresentados na tabela abaixo valores relacionados aos recursos financeiros aplicados em despesas de TIC durante o exercício 2024, bem como o referente ao exercício anterior (2023), com a finalidade de análise comparativa.

Montante de recursos aplicados em TIC (R\$)				
ANO	Grupo de Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Valor Pago de RP no exercício
2023	Investimentos (Ação 20 GP)	3.158.973,32	3.097.890,90	2.388.182,13
	Custeio (Ação 20 GP)	5.593.242,09	3.604.598,40	280.371,96
	Custeio (Pleitos)	254.342,54	254.342,54	3.747,07
	Investimento (Biometria)	2.794.902,00	0,00	0,00
	Investimentos (Segurança da Informação)	2.875.233,42	2.875.233,42	0,00
	Custeio (Segurança da Informação)	1.687.479,00	1.687.479,00	0,00
	TOTAL	16.364.172,37	11.519.544,26	2.672.301,16
2024	Investimentos (Ação 20 GP)	3.400.829,47	3.168.660,39	53.762,04
	Custeio (Ação 20 GP)	4.024.385,57	3.637.140,11	847.805,97
	Custeio (Pleitos)	246.138,44	242.702,57	0,00
	Investimento (Biometria)	0,00	0,00	2.794.902,00
	Investimentos (Segurança da Informação)	5.099,57	5.099,57	0,00
	Custeio (Segurança da Informação)	406.873,53	350.329,32	0,00
	TOTAL	8.083.326,58	7.403.931,96	3.696.470,01

Observa-se que, em 2024, houve uma redução do montante de recursos aplicados em TIC, em relação ao exercício anterior, sobretudo considerando a diminuição dos valores referentes aos orçamentos de segurança da informação e de biometria. As principais razões para essas diferenças são: a) grande parte das contratações realizadas para o aprimoramento da segurança da informação, em atendimento às disposições da Resolução CNJ nº 396/2021 - norma que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança

Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), foram concretizadas em 2023; b) não houve novas despesas vinculadas ao orçamento de biometria pois, em 2024, não foram realizadas pelo órgão ações relacionadas ao processo de coleta biométrica do eleitor.

As despesas vinculadas ao orçamento de "Pleitos" mantiveram-se próximas, comparando-se os exercícios 2023 e 2024, considerando que a principal contratação que se utilizou desse orçamento foi a de manutenção preventiva das urnas eletrônicas e de baterias nos locais de armazenamento, que é de caráter contínuo no Tribunal.

5.6.5 Contratações mais relevantes de recursos de TIC

No quadro abaixo, indicamos algumas contratações relevantes realizadas em 2024, que, em sua maioria, se destacaram por terem como motivação a utilização de novos recursos tecnológicos voltados ao aprimoramento e à manutenção da segurança das informações e dos ativos de TIC.

OBJETO	PRINCIPAIS FINALIDADES	VALOR 2024 (R\$)
Solução de hiperconvergência	• Diminuir o risco de paralisação e descontinuidade de serviços do ambiente virtual do Tribunal, por meio da contratação de solução com manutenção do suporte ativo do fabricante do produto. • Modernizar e atualizar o ambiente virtual utilizado no TRE-PE possibilitando maior escalabilidade e disponibilidade do ambiente.	R\$ 3.222.360,00

OBJETO	PRINCIPAIS FINALIDADES	VALOR 2024 (R\$)
Serviços de suporte do software de backup para o CPD	- Reduzir o risco de perda de dados de sistemas críticos, ativos de redes e servidores; - Manter atualizado o ambiente de cópia e recuperação de dados, reduzindo as vulnerabilidades no ambiente; - Manter a utilização de solução de backup única em todo o ambiente virtual, padronizando as cópias de segurança efetuadas; - Atender às recomendações constantes na Matriz de Riscos em Segurança da Informação, elaborada pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do TRE-PE.	R\$ 565.500,00

OBJETO	PRINCIPAIS FINALIDADES	VALOR 2024 (R\$)
Subscrição de ferramenta SAST	- Possibilitar a análise do código-fonte dos sistemas mantidos ou desenvolvidos pelo TRE-PE, buscando identificar falhas que possam comprometer a segurança cibernética; - Manter a capacidade e a disponibilidade dos sistemas e soluções de TIC providos pelo TRE-PE; - Aprimorar a segurança das aplicações em uso no TREPE; - Preservar e proteger os dados coletados e mantidos pelo TRE-PE em suas bases informatizadas, necessárias ao funcionamento dos sistemas; - Atender à Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral.	R\$ 309.500,00

OBJETO	PRINCIPAIS FINALIDADES	VALOR 2024 (R\$)
Serviço de análise de vulnerabilidades	- Corrigir possíveis vulnerabilidades de segurança encontradas nos sistemas; - Adquirir serviços de apoio à equipe de cibersegurança para: detecção de falhas de segurança em aplicações; documentação de incidentes de segurança; e definição de configurações seguras em ativos de informação utilizados no TRE-PE.	R\$ 15.714,89

OBJETO	PRINCIPAIS FINALIDADES	VALOR 2024 (R\$)
Serviços de conservação de urnas eletrônicas	Garantir a conservação das urnas eletrônicas, minimizando sua degradação e preservando sua vida útil, de, no mínimo, 10 anos para as urnas e de, aproximadamente, 5 anos para as baterias	R\$ 165.502,40

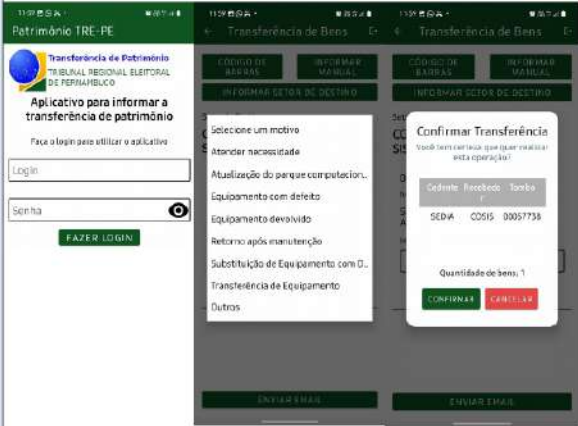
OBJETO	PRINCIPAIS FINALIDADES	VALOR 2024 (R\$)
Serviço de suporte à infraestrutura de TIC do TREPE em apoio às equipes de gestão da Coordenadoria de Segurança da Informação e Infraestrutura	- Garantir o funcionamento da infraestrutura de TIC e dos recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral; - Manter a capacidade e a disponibilidade da infraestrutura de TIC em apoio aos serviços e soluções providos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; - Manter a operação do parque tecnológico de TIC do TRE-PE; - Manter a segurança da infraestrutura de TIC do TREPE; - Manter a comunicação de dados do TSE, incluindo a disponibilidade e qualidade de links de internet; - Atender às demandas de suporte nas áreas de comunicação de dados, servidores de aplicação, banco de dados, rede local, microinformática, backup e <i>restore</i> de dados.	R\$ 163.317,28

OBJETO	PRINCIPAIS FINALIDADES	VALOR 2024 (R\$)
Serviço para suporte de software de gerência que integra e centraliza o controle de todos os equipamentos firewall da marca FORTINET	- Permitir a configuração em larga escala de aplicativos nos ativos gerenciados, reduzindo o custo, aumentando a segurança e diminuindo o tempo de reação a incidentes; - Auxiliar a detecção e a análise de incidentes; - Elevar o nível de segurança na gestão de redes locais; - Atender aos requisitos da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário	R\$ 75.400,00

5.6.6 Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TIC por cadeia de valor

No quadro abaixo descrevemos as ações relevantes realizadas em 2024 pela STIC, que apresentaram significativos impactos positivos nos processos críticos da cadeia de valor do Tribunal, contribuindo para o atendimento dos objetivos estratégicos:

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
Aplicativo Transfere Patrimônio	A iniciativa está alinhada ao objetivo estratégico 02 (Promover a Evolução dos Serviços), bem como ao objetivo estratégico 12 (Aprimorar a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e Proteção de Dados) do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021 – 2026.	Sempre que a Seção de Gestão de Microinformática (SEMIC) recebe ou envia um equipamento de informática para outras unidades do Tribunal, notifica por e-mail os setores envolvidos na transferência, quais sejam: unidade cedente, unidade destino e Seção de Controle Patrimonial. O aplicativo Transfere Patrimônio tem por objetivos: 1. Agilizar a comunicação com a Seção de Controle Patrimonial (SEPAT). 2. Reduzir erros na informação do patrimônio. Basicamente, o aplicativo funciona da seguinte forma: 1. O usuário lê o código de barras do(s) patrimônio(s) a ser(em) transferido(s); 2. O usuário escolhe setor de destino e o motivo da transferência; 3. O aplicativo envia e-mail para as unidades cedente, destino e para a SEPAT.

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
		Fonte: Aplicativo Transfere Patrimônio

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
Contratação da licença Apple Developer Enterprise Program	A iniciativa está alinhada ao objetivo estratégico 02 (Promover a Evolução dos Serviços), bem como ao objetivo estratégico 12 (Aprimorar a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e Proteção de Dados) do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021 – 2026.	A Coordenadoria de Sistemas (COSIS) possui demandas voltadas ao desenvolvimento de aplicativos mobile, visando à automatização e à agilização de processos de trabalho. Espera-se que os aplicativos sejam disponibilizados para instalação nos dispositivos móveis (smartphones e tablets), tanto para os usuários que utilizam a plataforma Android, quanto para os que utilizam a plataforma iOS. Por questões de segurança e visando atender especificamente a automatização de processos de trabalho internos ao TRE-PE, não faz sentido que a distribuição desses aplicativos voltados a atividades internas sejam disponibilizados através de lojas públicas, como Play Store e Apple Store. A distribuição interna e controlada de aplicativos para dispositivos móveis que utilizam sistema operacional Android não exige aquisição de licença. Por sua vez, para disponibilizar, de forma privada e restrita a uma instituição, aplicativos para dispositivos que utilizam sistema operacional iOS (iPhones e iPads), torna-se necessária a aquisição de um plano de licenciamento anual denominado “iOS Developer Enterprise Program”, perante a empresa Apple Inc., fabricante dos iPhones e iPads.

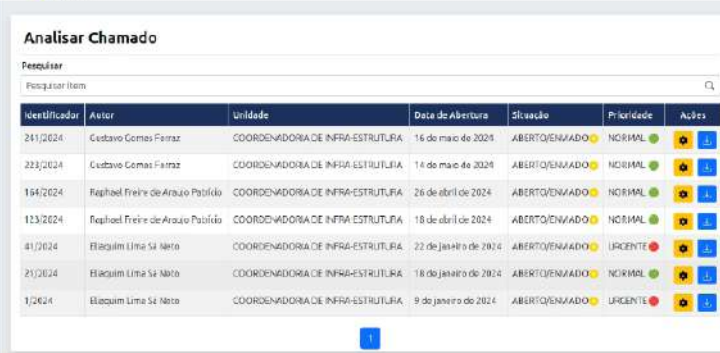
AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
Implementação de projeto-piloto do Sistema JANUS	O Sistema JANUS é uma ferramenta de automação processual com base em inteligência artificial. O sistema, que foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, foi implantado em zonas eleitorais pré-selecionadas de Pernambuco. A iniciativa está alinhada ao objetivo estratégico 02 (Promover a Evolução dos Serviços), bem como ao objetivo estratégico 07 (Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais) do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021 – 2026. Está alinhada ainda ao objetivo estratégico OE2 (Promover a transformação digital) do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC – 2023-2024.	O piloto do Sistema JANUS teve como objetivo avaliar o desempenho dessa solução no âmbito das zonas eleitorais selecionadas, viabilizando a análise de sua eficácia e a possibilidade de ampliação para todas as zonas eleitorais do estado. Entre as características do sistema, podemos citar: • Automação de rotinas nos processos de Registro de Candidaturas e Prestação de Contas Eleitorais. • Incremento na celeridade e eficiência da prestação jurisdicional eleitoral. • Aumento da produtividade com redução de custos operacionais. • Possibilidade de expansão da automação para outras rotinas, conforme as necessidades identificadas pelos usuários do sistema.
Atualização do Helios para a consulta do mérito eleitoral 2024	A iniciativa está alinhada ao objetivo estratégico 02 (Promover a Evolução dos Serviços), bem como ao objetivo estratégico 11 (Aprimorar a governança e a Gestão de Pessoas), do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021 a 2026.	Atualização do sistema Helios para realização da consulta do mérito eleitoral 2024, incluindo a importação de dados, realizada em novembro de 2024 nas categorias servidores ativos da Secretaria, servidores ativos das Zonas Eleitorais e servidores aposentados.

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
Atualização do SEI para versão 4.1.5	A iniciativa está alinhada ao Objetivo Estratégico 02 – Promover a evolução dos serviços e ao Objetivo Estratégico 09 – Aperfeiçoar a Infraestrutura física e serviços, do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021 a 2026.	O SEI foi atualizado periodicamente, partindo da versão 4.1.1 até a versão mais recente disponibilizada, 4.1.5, mantendo o ambiente do TRE-PE apto a receber novas atualizações.
Manutenção evolutiva do Diplomanet	A iniciativa está alinhada ao Objetivo Estratégico 02 – Promover a evolução dos serviços e ao Objetivo Estratégico 09 – Aperfeiçoar a Infraestrutura física e serviços, do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021 a 2026. A ação também contribui com o Objetivo 2 (Promover Transformação Digital) e com o Objetivo 8 (Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas) do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2023 a 2024.	O Sistema de Diplomação - Diplomanet foi desenvolvido originalmente pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e adaptado pela equipe da Coordenadoria de Sistemas, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. A manutenção evolutiva foi necessária para a sua adequação para uso nas Eleições 2024, incluindo: • Atualização do sistema para emissão de diplomas dos eleitos e suplentes pelas zonas eleitorais, descentralizando a operação e permitindo o uso em eleições gerais e municipais. Possibilidade de reabertura de lote de emissão pelo usuário, evitando sobrecarga do suporte. • Criação de parâmetros para exibir ou ocultar a exibição dos diplomas na Internet, e para flexionar o gênero do signatário ou signatária do diploma. Por fim, foi criado um novo modelo de diploma para as eleições gerais.

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
	 Fonte: Sistema DiplomaNet	
Manutenção evolutiva do SIGMA	A iniciativa está alinhada aos objetivos estratégicos 02 (Promover a Evolução dos Serviços), 09 – Aperfeiçoar a Infraestrutura física e serviços, e 11 (Aprimorar a governança e a Gestão de Pessoas), do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021 a 2026.	O Sistema de Gestão de Magistrados possibilita registrar, manter, visualizar e exportar todo o histórico de atividades de Juízes e Desembargadores, no âmbito da Justiça Eleitoral. Permite, ainda, a preparação automatizada de Rodízios para a seleção de Juízes de Direito visando desempenho de função eleitoral, além de realizar cálculos que subsidiam a preparação da folha de pagamentos dos magistrados. Ao longo do ano de 2024, foram realizadas diversas intervenções para atualizar regras de negócio do sistema e efetuar correções diversas.
	 Fonte: Sistema SIGMA	

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
Implantação do sistema de gerenciamento de PTS	A iniciativa está alinhada ao objetivo estratégico 02 – Promover a evolução dos serviços e ao objetivo estratégico 04 – Aperfeiçoar a segurança institucional, do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021 a 2026.	O sistema de gerenciamento de pontos de transmissão secundários – PTS foi desenvolvido pela TI para auxiliar o trabalho dos cartórios eleitorais na definição da distribuição geográfica dos PTS de maneira a minimizar o tempo de transmissão dos boletins de urna das seções eleitorais, assim como na integração destes pontos com os kits JE-Connect responsáveis pela infraestrutura de transmissão de dados em cada localidade.
	 Fonte: Sistema Gerenciamento de PTS	
Manutenção evolutiva do SAPE	A iniciativa está alinhada ao objetivo estratégico 02 – Promover a evolução dos serviços e ao objetivo estratégico 04 – Aperfeiçoar a segurança institucional, do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021 a 2026.	O SAPE (Sistema de Acompanhamento de Procedimentos Eleitorais) permite o acompanhamento criterioso das atividades de TIC desempenhadas pelas Zonas Eleitorais nas etapas de Geração de Mídias, Preparação de Urnas, Vistoria e no dia das Eleições (Votação e Totalização), possibilitando uma maior agilidade e segurança na tomada de decisões quanto às ocorrências registradas durante as diversas etapas, e maximizando a disponibilidade de dados para auditorias e solicitações diversas de partidos/candidatos. A versão 2024 incluiu adequações às mudanças na infraestrutura de serviços de acesso a dados eleitorais do TSE, novas verificações de conformidade, integração com o sistema de gerenciamento de PTS, e melhorias na interface visual do sistema.

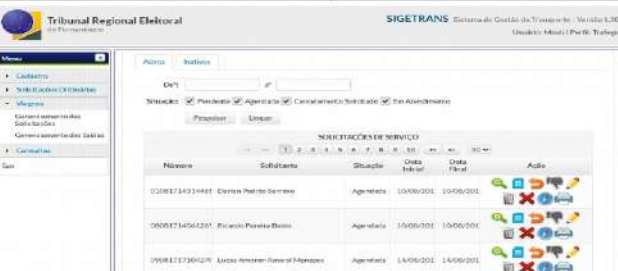
AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
Implantação do SAC Predial	 Fonte: Sistema SAPE	
	A iniciativa está alinhada ao objetivo estratégico 02 (Promover a Evolução dos Serviços), bem como ao objetivo estratégico 09 (Aperfeiçoar a Infraestrutura física e serviços) do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021 a 2026.	O sistema SAC Predial foi desenvolvido para atender a necessidade do setor de engenharia do tribunal que precisava de uma ferramenta para auxiliar a gestão das obras e dos serviços de manutenção nos diversos prédios. Entre suas funcionalidades destacam-se: • Abertura de Chamados: Os usuários podem abrir chamados (SACs) para solicitar serviços ou reportar problemas. • Gerenciamento de Chamados: Os administradores podem avaliar, encaminhar e acompanhar os chamados. • Gerenciamento de Ordens de Serviço: O sistema gerencia as ordens de serviço, incluindo a seleção da empresa responsável e o envio das informações necessárias. • Histórico de Manutenção: O sistema mantém um registro de todas as manutenções e serviços realizados.

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
Manutenção evolutiva no SUPRE (Sistema de Suporte ao Processo Eleitoral)	A iniciativa está alinhada ao Objetivo Estratégico 02 (Promover a Evolução dos Serviços) e ao Objetivo Estratégico 09 (Aperfeiçoar a Infraestrutura Física e Serviços, do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021 a 2026). A ação também contribui com o Objetivo 2 (Promover Transformação Digital) e com o Objetivo 8 (Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas) do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2023 a 2024.	 Fonte: Sistema SAC Predial
		O Sistema de Suporte ao Processo Eleitoral passou por várias melhorias, incluindo a implementação de novas funcionalidades dentre as quais destacam-se: (1) Gerenciamento mais eficiente do ciclo de vida de Atas e de Editais produzidos pelo sistema, (2) melhor controle sobre os registros e sobre as validações de dados referentes às auditorias das cerimônias do processo eleitoral, (3) registro de novos dados para exibição em atas conforme inovação normativa (ex.: dados relativos a envelopes de segurança, (4) melhorias no processo de verificação e de liberação das zonas eleitorais em cada etapa.

[illegible]

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
Manutenção evolutiva do SISLOG (Sistema de Logística)	A iniciativa está alinhada ao Objetivo Estratégico 02 (Promover a Evolução dos Serviços) e ao Objetivo Estratégico 09 (Aperfeiçoar a Infraestrutura Física e Serviços, do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021 a 2026). A ação também contribui com o Objetivo 2 (Promover Transformação Digital) e com o Objetivo 8 (Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas) do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2023 a 2024.	O Sistema de Logística (SISLOG) sofreu várias melhorias e novas funcionalidades. Entre elas podem ser citadas: • Cadastro das seções especiais com tratamento das repercussões em todo o sistema; • Modificação do tipo de roteiro para 'Fácil Acesso' e 'Difícil Acesso'; • Alteração na funcionalidade de cadastro de veículos para contemplar quantidades de urnas de tamanhos diferentes; • Definição automática do veículo para os roteiros de distribuição e de recolhimento de urnas, no momento do fechamento do roteiro; • Criação da tela da planilha de controle de recebimento de urnas, permitindo a impressão da planilha também das urnas que serão recolhidas pelo cartório; • Acréscimo da distribuição das mídias de resultado de AVPART; • Inclusão da posição nas etiquetas da caixa da urna.

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
	4 de Dezembro de 2023 Tribunal Regional Eleitoral - PE Sistema de Logística Cadastros Urnas Eletrônicas Mídias de Curso Mídias de Voto Mídias de Resultado Relatórios Sair Distribuição das Urnas Eletrônicas Polo: Seção: Zona: Seção: Porcentual de Contingência: 0,0 % Quantidade Mínima de Contingência: 10 Quantidade de Urnas de Treinamento: 1 Quantidade de Urnas de Sistema de Adaptação: 0 Modelo da Urna: 2026 ✓ ⬅ Tribunal Regional Eleitoral - PE Rua Gen. Agamenon Magalhães, nº 1.100, Graças - Recife/PE - CEP: 52080-908 Fonte: Sistema de Logística Desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	
Manutenção evolutiva do SASS (Sistema de Atenção à Saúde do Servidor)	A iniciativa está alinhada ao Objetivo Estratégico 02 (Promover a Evolução dos Serviços) e ao Objetivo Estratégico 09 (Aperfeiçoar a Infraestrutura Física e Serviços, do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021 a 2026). A ação também contribui com o Objetivo 2 (Promover Transformação Digital) e com o Objetivo 8 (Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas) do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2023 a 2024.	O Sistema de Atenção à Saúde do Servidor (SASS) passou por manutenções evolutivas para melhor se adequar aos processos de trabalho da Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS). Dentre essas manutenções, destaca-se a inclusão de serviços de Odontologia e Enfermagem nas rotinas do sistema e a melhoria da usabilidade de diversas telas. As reformulações incluem manutenções nas funcionalidades de envio/recebimento de convites para Exames Periódicos nas 3 especialidades da CAS (Medicina, Odontologia, Enfermagem); Emissão de requisição de exames médicos; Agendamento de Consultas tanto pela equipe da própria CAS, quanto pelos pacientes; e a oferta de uma visão gerencial para acompanhar todos os atendimentos realizados ao longo do ano.

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
	 Fonte: Sistema de Atenção à Saúde do Servidor Desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	
Manutenção evolutiva do SIGETRANS (Sistema de Gestão de Transporte)	A iniciativa está alinhada ao Objetivo Estratégico 02 (Promover a Evolução dos Serviços) e ao Objetivo Estratégico 09 (Aperfeiçoar a Infraestrutura Física e Serviços, do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021 a 2026). A ação também contribui com o Objetivo 2 (Promover Transformação Digital) e com o Objetivo 8 (Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas) do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2023 a 2024.	O Sistema de Gestão de Transporte (SIGETRANS) sofreu ajustes em algumas funcionalidades de forma a atender melhor o dia a dia da SEÇÃO DE TRANSPORTES (SE-TRANS). As mudanças impactaram principalmente a funcionalidades de agendamento de saídas de veículos, permitindo aos servidores da SETRANS editar campos mais rapidamente nos dois tipos previstos de corridas no sistema: saídas em um mesmo dia e viagens por vários dias. Foram realizadas também manutenções corretivas no SIGETRANS na forma de reservar motoristas contratados e os diversos tipos de veículos da frota do TRE em datas e horários, para alocar/liberar corretamente esses recursos.  Fonte: Sistema de Gerenciamento de Transportes Desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
Manutenção evolutiva do MESÁRIO VOLUNTÁRIO	A iniciativa está alinhada ao Objetivo Estratégico 02 (Promover a Evolução dos Serviços) e ao Objetivo Estratégico 09 (Aperfeiçoar a Infraestrutura Física e Serviços, do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021 a 2026). A ação também contribui com o Objetivo 2 (Promover Transformação Digital) e com o Objetivo 8 (Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas) do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2023 a 2024.	O Sistema Mesário Voluntário, a pedido das zonas eleitorais, ganhou nova funcionalidade que informa se o mesário já foi atribuído/convocado/nomeado para algum pleito, informando o ano da última eleição. Essa funcionalidade, que capta os dados do ELO, tem o potencial para reduzir o trabalho das Zonas Eleitorais e evitar o desperdício de mesários voluntários não aproveitados em eleições anteriores, pois não havia, no sistema, a informação sobre se o eleitor já fora aproveitado como mesário.
	 Fonte: Sistema Mesário Desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	
Manutenção Evolutiva do QUEST (Sistema de Questionários)	A iniciativa está alinhada ao Objetivo Estratégico 02 (Promover a Evolução dos Serviços) e ao Objetivo Estratégico 09 (Aperfeiçoar a Infraestrutura Física e Serviços, do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021 a 2026). A ação também contribui com o Objetivo 2 (Promover Transformação Digital) e com o Objetivo 8 (Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas) do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2023 a 2024.	O QUEST ganhou a funcionalidade de criação de grupos de unidades. Dessa forma, os questionários podem ser atribuídos a grupos de unidades de maneira que o trabalho dos criadores das consultas tornou-se mais otimizado.

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR												
	QUEST - Cadastro de questionários Adicionar Exibir: ☒ All items ☐ Favorites ☐ Todos Ordenação: ☒ Nome do Questionário ☐ Período de Atividade <table><tr><th colspan="4">Questionários cadastrados</th></tr><tr><th>Nome</th><th>Nome</th><th>Período de Atividade</th><th>Exibidos</th></tr><tr><td>  </td><td>QUEST096410 DA SDO/3CEV</td><td>22/04/2017 a 31/05/2017</td><td>Usado em pareceres de Unidades</td></tr></table> Fonte: Sistema de Questionários Desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Questionários cadastrados				Nome	Nome	Período de Atividade	Exibidos	  	QUEST096410 DA SDO/3CEV	22/04/2017 a 31/05/2017	Usado em pareceres de Unidades	
Questionários cadastrados														
Nome	Nome	Período de Atividade	Exibidos											
  	QUEST096410 DA SDO/3CEV	22/04/2017 a 31/05/2017	Usado em pareceres de Unidades											
Manutenção Evolutiva do SIGO (Sistema de Gestão Orçamentária)	A iniciativa está alinhada ao Objetivo Estratégico 02 (Promover a Evolução dos Serviços) e ao Objetivo Estratégico 09 (Aperfeiçoar a Infraestrutura Física e Serviços, do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021 a 2026). A ação também contribui com o Objetivo 2 (Promover Transformação Digital) e com o Objetivo 8 (Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas) do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2023 a 2024.	O SIGO módulo Orçamento teve melhorias implementadas, dentre as quais destaca-se melhor gerenciamento dos itens de despesa da proposta orçamentária.												
	 Fonte: Sistema de Gestão Orçamentária Desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco													

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
Manutenção Evolutiva do SIGEPE (Sistema de Gestão Estagiários)	A iniciativa está alinhada ao Objetivo Estratégico 02 (Promover a Evolução dos Serviços) e ao Objetivo Estratégico 09 (Aperfeiçoar a Infraestrutura Física e Serviços, do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021 a 2026). A ação também contribui com o Objetivo 2 (Promover Transformação Digital) e com o Objetivo 8 (Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas) do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2023 a 2024. Sistema de Gestão do Programa de Estágio  Sistema de Gestão de Estagiários Desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Para atendermos às diretrizes e à Resolução nº 348/2020 do Conselho Nacional de Justiça, o SIGEPE foi alterado de forma a incluir um cadastro das seguintes informações dos servidores: • Sexo • Identidade de Gênero • Raça/Cor • Deficiência(s).

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
Atualização tecnológica de equipamentos de TIC	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: • Aquisição de licenças de uso do software 3D Sketchup para a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura visando modelagem 3D e criação de documentação de construção 2D e 3D para apresentação de leilantes; • Aquisição de HD's SSD para atualização do parque de notebooks existente; • Atualização do parque computacional das zonas eleitorais e da sede em mais de 350 máquinas, dentre cartórios, centrais de atendimento e unidades administrativas; • Entrega de segundo aparelho telefônico para os cartórios eleitorais.	• Incremento da segurança e melhoria do desempenho no ambiente de trabalho com a atualização de novos computadores; • Atualização do parque de softwares e equipamentos de rede do Tribunal; • Manutenção do ambiente de rede atualizado em relação a softwares e sistemas operacionais; • Possibilidade de utilização de tecnologias mais recentes e de aparelhos mais modernos
Preparação de ambiente computacional para as diversas comissões referentes às eleições 2024, bem como para atendimentos itinerantes e novos postos realizados no estado	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: • Montagem, desmontagem, instalação e preparação dos computadores e periféricos solicitados. • Instalação de mais de 90 máquinas para uso pelas comissões indicadas. • Instalação/desinstalação de equipamentos para atendimento itinerante de janeiro até o fechamento do cadastro eleitoral. • Disponibilização de ramais e linhas móveis com aparelhos celulares; • Montagem de postos de atendimento nos shoppings Jaboa-tão, Pateo, Boa Vista e Rio-Mar;	• Dotar as diversas equipes com os equipamentos necessários para o seu funcionamento adequado, tais como computadores, impressoras, monitores, telefones, dentre outros.
Instalação e expansão de solução de TV Corporativa	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: • Implantação da solução nas centrais de atendimento de Recife, Olinda e Jaboatão, prédio sede (2), Rui Barbosa e QG de Urnas.	• Melhorar a comunicação institucional interna.

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
Implantação de infraestrutura de TIC para piloto do projeto TRE Volante (Mala e Cuia)	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: • Preparação de kits e desenvolvimento de tecnologia para a SCRE para que pudesse ser utilizada como piloto do projeto TRE Volante.	• Dotar as diversas equipes com os equipamentos necessários para o seu funcionamento adequado, tais como computadores, impressoras, monitores, dentre outros.
Implantação e expansão de solução de NAC	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: • Elaboração de estudo de impacto para implantação de controle de acesso à rede nos cartórios eleitorais; • Configuração e aplicação das políticas de acesso da solução nos prédios administrativos do TREPE; • Instalação da solução para controle de acesso à rede nos cartórios eleitorais	• Melhoria da segurança e controle do acesso de equipamentos à rede de comunicação de dados; • Atendimento a algumas das exigências preconizadas no Anexo IV da Portaria CNJ 162/2021; • Melhoria no inventário de equipamentos de rede.

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
Implantação de soluções de segurança de rede	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: • Implantação, disponibilização e configuração de portal de serviços ao servidor, incluindo a maioria das aplicações do TRE-PE na solução de firewall de aplicação (WAF) adquirida, tanto na rede interna quanto no acesso externo; • Inclusão de solução de MFA no portal de serviços ao servidor estabelecendo a necessidade de uso de 2FA para acesso a todas as aplicações críticas interna e externamente. • Migração da comunicação de dados dos cartórios do firewall de núcleo para o firewall de borda, gerando maior segurança de acesso; • Redução do número de VPN's para usuários da rede;	• Atendimento a algumas das exigências recomendadas no Anexo IV da Portaria CNJ 162/2021; • Maior controle e segurança no ambiente de rede computacional do TRE-PE; • Maior segurança no acesso a aplicações disponibilizadas tanto na intranet como na internet; • Camada adicional de defesa às aplicações do TRE-PE, protegendo-as e bloqueando automaticamente ações não convencionais percebidas; • Unificação da utilização do 2º fator de proteção em todos os sistemas do TRE-PE; • Aumento na segurança e na eficiência no tratamento do tráfego de entrada e saída dos cartórios eleitorais, tendo como consequência um desempenho mais seguro no acesso dos usuários.
Atualização dos equipamentos de conexão à rede nos cartórios eleitorais	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: • Conclusão da substituição dos equipamentos de conexão (switches); • Instalação de pontos de acesso sem fio nos QG's de Urnas Eletrônicas para uso nas eleições 2024.	• Atualização dos equipamentos de cartório eleitoral; • Possibilidade de utilização de aplicativos desenvolvidos pelo TRE-PE para a etapa de preparação de urnas;
Atualização de largura de banda nos links Internet no TRE-PE	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: • Atualização dos links Internet existentes com aumento da largura de banda para o dobro da velocidade de acesso	• Melhoria da velocidade mínima de acesso na internet banda larga (link contingencial) de 100 Mbps para 200Mbps; • Melhoria da velocidade dos 4 links de acesso na internet de um total de 400 Mbps para 1,8 Gbps.

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
Aquisição e Implantação de nova infraestrutura de hiperconvergência para o CPD	A iniciativa atendeu ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), com as seguintes ações: • Aquisição dos equipamentos de hiperconvergência; • Instalação e montagem dos equipamentos no CPD; • Configurações de instalação; • Migração das máquinas do ambiente de hiperconvergência anterior para o novo ambiente.	• Manter os equipamentos em garantia física; • Atualização tecnológica do ambiente virtual.

5.6.7 Principais riscos e ações de controle que foram aplicadas para mitigar eventuais dependências tecnológicas de empresas terceirizadas que prestam serviços de TIC para o Tribunal

RISCO	AÇÃO DE MITIGAÇÃO OU CONTROLE
Dificuldade de manutenção nos sistemas entregues pela empresa terceirizada	Assegurar que empresa terceirizada seguiu o Processo de Desenvolvimento de Sistemas estabelecido pelo TRE-PE, bem como utilizou apenas as ferramentas e tecnologias indicadas pela Coordenadoria de Sistemas.
Indisponibilidade da ferramenta de abertura de chamado	- Implantação da ferramenta evitando PLUGINS para que não ocorra dependência de empresas terceirizadas; - Treinamento dos servidores das equipes da COSERVITIC para um melhor uso da ferramenta assegurando o conhecimento e não dependência da empresa terceirizada; - Assegurar que a CESTIC continue o atendimento de suporte de 1º nível com a ferramenta atual (OTRS) até que possamos concluir a ação de melhoria.
Dependência tecnológica de empresa terceirizada para a execução de serviços críticos de infraestrutura	Estruturação do catálogo de atividades da contratação de apoio à infraestrutura, de forma a não existir dependência tecnológica, mantendo a gerência dos serviços críticos sempre sob a responsabilidade dos servidores do quadro permanente deste Tribunal e exigindo para a contratada a devida documentação dos procedimentos técnicos de operação executados.
Indisponibilidade de links de comunicação de dados	Realização de licitação para o fornecimento do serviço por empresas distintas, sendo uma para o link de comunicação principal e outra para o link secundário; ■ Contratação de modems 3G/4G, de operadoras distintas, que supre a necessidade em eventos, atendimento volante e eventual contingência dos links de comunicação de dados
Indisponibilidade de comunicação por voz	- Comunicação por VoIP nos cartórios eleitorais, a fim de otimizar a comunicação de voz (e com menor custo); - Redundância dos serviços da central telefônica com a sua transferência do ambiente físico para o virtual.

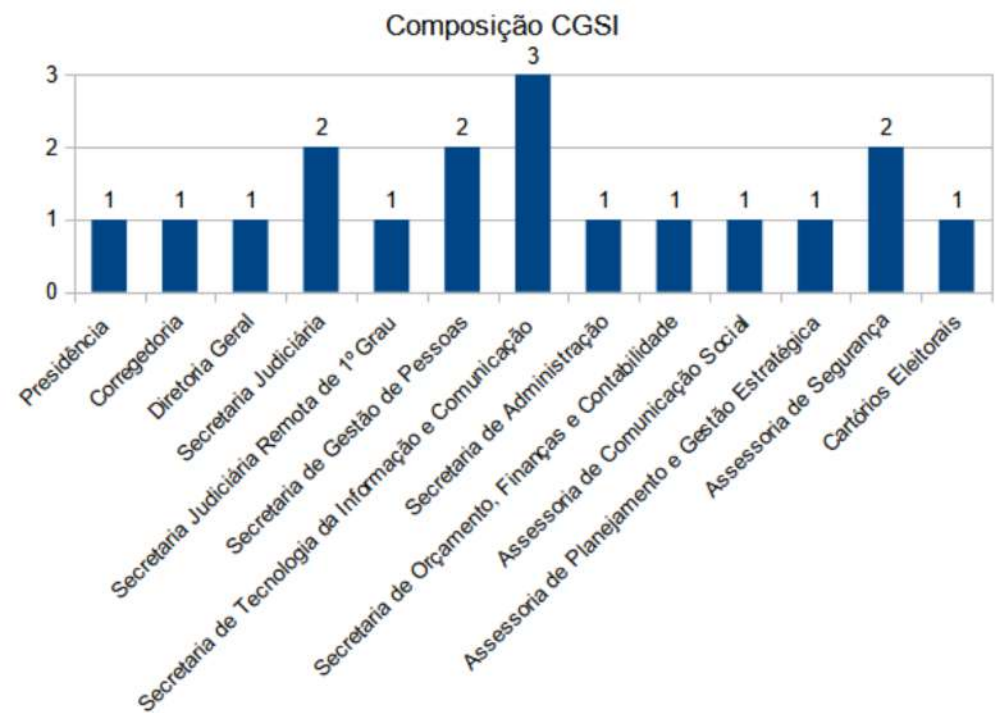
Controle de acesso indevido a aplicações

- Utilização de solução de cofre de senhas para o acesso de colaboradores terceirizados ao ambiente do Centro de Processamento de Dados do TRE-PE com gravação de atividades e criptografia no acesso;
- Execução de rotinas de segurança para validação dos usuários.
- Implantação de portal para acesso aos serviços com a adoção de duplo fator de autenticação, inclusive para sistemas críticos como o SEI e o Webmail.

5.6.8 Segurança da informação

Modelo de gestão da Segurança da Informação

O modelo de gestão de segurança da informação aplicado no TRE-PE segue o contido na Resolução TSE nº 23.644/2021 (que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação no âmbito da Justiça Eleitoral). A observação das diretrizes e regramento previstos na citada Resolução é conduzida pelo Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI), instituído pela Portaria TRE-PE nº 671/2021, cujos membros foram designados pela Portaria TRE-PE nº 672/2021, atualizada pelas Portarias TREPE nº 224/2022 e nº 302/2022.



O CGSI é composto por servidores de diversas unidades do TRE-PE, reúne-se periodicamente para desenvolver o planejamento

anual de atividades e realizar o monitoramento dos requisitos e diretrizes de segurança da informação aplicadas no Tribunal. Esse monitoramento tem por especial objetivo atender ao previsto no Planejamento Estratégico Institucional (Objetivo Estratégico OBE03 – Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral), visando o atendimento da meta definida para o indicador estratégico específico, que é o ID 10 – Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI).

Em 2024, o ID 10 teve o seguinte resultado:

- ✓ **Análise Quantitativa:** As metas para o indicador 10 da CGSI foram estabelecidas para cumprimento no ano de 2024. Foram 7 ações estabelecidas e realizadas, levando ao alcance do índice de 100%, previsto no planejamento.
- ✓ **Análise Qualitativa:** O monitoramento das aquisições, a qualificação de integrantes e realização de atividades previstas demonstra uma atuação adequada do CGSI.

Resumo das ações realizadas

Dentre as principais ações que foram realizadas em 2024 para assegurar a Segurança da Informação, destacam-se:

- ✓ Tratamento e resposta às mensagens de e-mail que apresentem risco à segurança, com a finalidade de difundir a cultura de segurança da informação;
- ✓ Continuidade da disponibilização do novo treinamento à Distância em Segurança da Informação no TRE-PE;
- ✓ Elaboração e cumprimento do Programa de Conscientização em Segurança da Informação;

- ✓ Monitoramento das ações relacionadas à Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), notadamente a implantação de ferramentas adquiridas pela COSINF;

- ✓ Participação de membro do CGSI em reuniões do Grupo de Trabalho de Segurança da Informação do Tribunal Superior Eleitoral (GT-SI);

- ✓ Atuação em conjunto com a Seção de Segurança Cibernética em nova revisão e atualização de normativos, para incluir aspectos associados à Lei Geral de Proteção de Dados;

- ✓ Manutenção da circulação periódica ou sob demanda de e-mails de esclarecimento e orientação, visando a uma atuação mais incisiva dos usuários em relação à conduta de uso do correio eletrônico, acesso à internet e proteção à rede computacional, havendo o envio de dezenas dessas mensagens, com excelente repercussão junto aos servidores;

- ✓ Utilização, com parceria da ASCOM, para a veiculação, na TV Corporativa, de mensagens e dicas de segurança para os servidores e visitantes do TRE-PE.

Atendimento à Portaria CNJ nº 162/2021, que aprovou Protocolos e Manuais criados pela Resolução CNJ nº 396/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

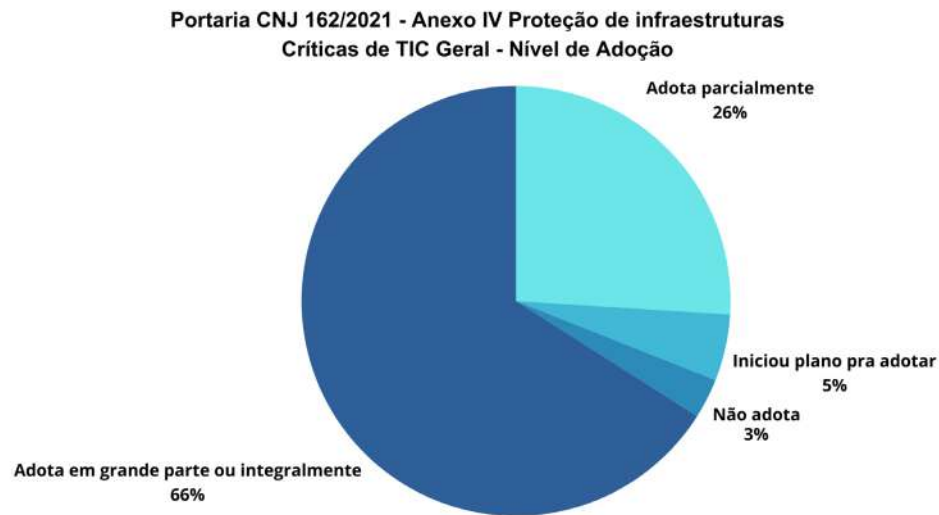
A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), com base no diagnóstico previamente realizado sobre o atendimento aos requisitos descritos nos anexos IV, V e VI da Portaria CNJ nº 162/2021, direcionou, em 2024, esforços para aprimorar a conformidade com os controles estabelecidos nesses anexos. O objetivo foi elevar a maturidade do órgão em relação à Segurança Cibernética. Para tanto, adotou-se uma estratégia de implantação e ampliação contínua das seguintes soluções:

- ✓ Solução de NAC;
- ✓ Ferramenta de gestão de vulnerabilidades;
- ✓ Ferramenta de cofre de senhas;
- ✓ Teste de penetração;
- ✓ Software de gerência de *firewall* e análise de *log*;
- ✓ Ferramenta antivírus; e
- ✓ Firewall de Aplicação (WAF – Portal do Servidor).

Abaixo, apresentamos comparativo entre a situação em 2023 e a situação de 2024, com a implantação e expansão das ferramentas acima mencionadas.

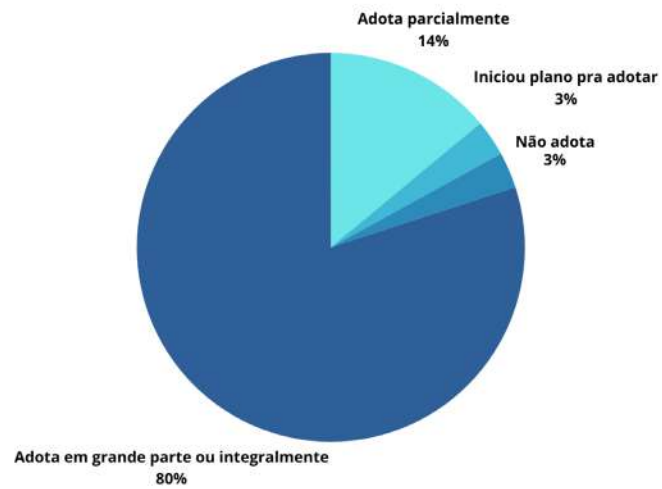
Anexo IV - Proteção de Infraestruturas Críticas de TIC

2023



2024

Portaria CNJ 162/2021 - Anexo IV Proteção de infraestruturas
Críticas de TIC Geral - Nível de Adoção



2024

Portaria CNJ 162/2021 - Anexo V Confiança Digital
Geral - Nível de Adoção



V - Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital

2023

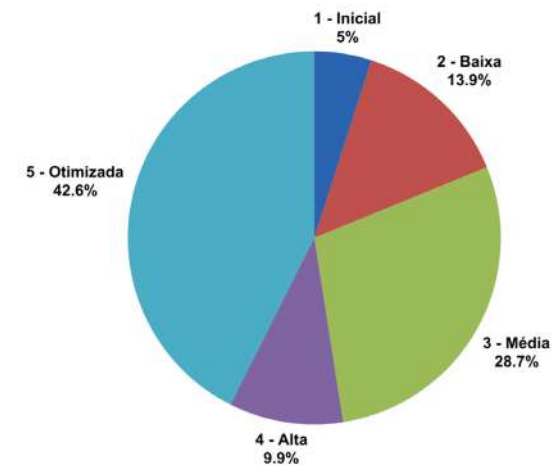
Portaria CNJ 162/2021 - Anexo V Confiança Digital
Geral - Nível de Adoção



VI – Gestão de Identidades

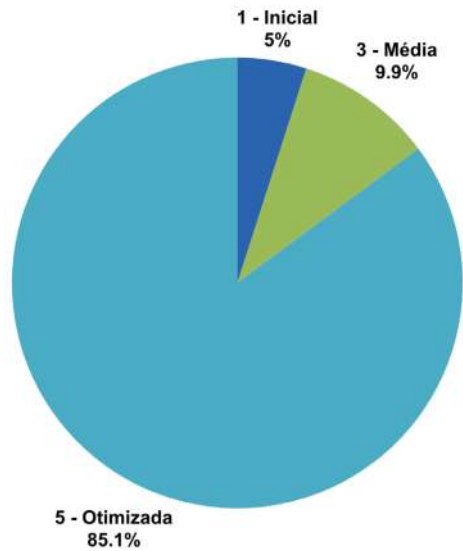
2023

Portaria CNJ 162/2021 - Anexo VI Gestão de
Identidades Geral - Nível de Maturidade



2024

Portaria CNJ 162/2021 - Anexo VI Gestão de Identidades Geral - Nível de Maturidade



5.6.9 Principais desafios e ações futuras

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
Implantação de rede Wi-Fi em cartórios eleitorais do estado	Atender ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC).	Fornecer ao eleitor a possibilidade de mecanismo, através da internet, de pagamento de multas oriundas da justiça eleitoral. Além disso, viabilizar conectividade aos celulares funcionais do cartório.
Contratação de solução de nuvem com suporte à IA Generativa	(Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC).	- Dotar o TRE-PE de mecanismos de infraestrutura que possibilitem uma maior hibridização do trabalho e maior disponibilidade das ferramentas utilizadas. - Possibilitar o uso de IA Generativa para atividades administrativas, dando maior celeridade ao andamento dos processos administrativos e judiciais.
Implementar projeto-piloto de outsourcing de impressão nos cartórios da região metropolitana	(Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC).	- Maior controle nas impressões realizadas nos cartórios; - Queda de consumo de papel; - Redução na aquisição de impressoras e suprimentos.

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
Implantação de mecanismos, baseados em Inteligência Artificial (IA), em rotinas de atendimento aos eleitores e de julgamento de processos	Atendimento ao objetivo de estruturar processos de trabalho para identificação de processos judiciais que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo.	- Tornar célere o julgamento de processos, utilizando mecanismos de aprendizado baseado em documentos, decisões, sentenças e jurisprudências existentes, desenvolvendo modelo de inteligência artificial que auxiliará o raciocínio jurídico dos magistrados no processo decisório. - Dotar o TRE-PE de infraestrutura tecnológica capaz de viabilizar o efetivo atendimento aos eleitores, por meio de canais de voz e mídias sociais, com a utilização de robô com inteligência artificial, que aprenderá por meio de constantes interações com o eleitor, visando tornar o seu atendimento mais assertivo e melhorando a experiência do eleitor. - Ocultar informações pessoais de candidatos em documentos públicos que fazem parte dos processos de prestação de contas dos candidatos, nos canais de publicação. - Acompanhar prazos das publicações do rito eleitoral, auxiliando a identificar se todos os passos foram cumpridos no tempo adequado, como, por exemplo, o prazo de publicação dos editais de geração de mídias e de preparação de urnas.

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
Reformulação do Processo de Desenvolvimento de Software – PRODES tornando-o mais simples, mais ágil e mais eficiente	Atender ao Objetivo Estratégico 12 do PEI (Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados).	- Garantir que mudanças positivas na cadeia de valor aconteçam de forma contínua e adaptada à realidade. - Garantir que as necessidades reais da organização sejam capturadas e priorizadas através da eficiência no levantamento de requisitos de software. - Garantir que o desenvolvimento de novos sistemas ou de manutenções evolutivas ou corretivas em sistemas já existentes se dêem de forma rápida permitindo que o órgão se ajuste em tempo hábil a mudanças em políticas públicas ou novas legislações. - Garantir que novos sistemas se comuniquem bem com os já existentes, evitando retrabalho ou sobrecarga. - Permitir a otimização do tempo e custos na transformação digital do órgão.
Implantação da ferramenta GLPI, software de código aberto que ajuda a gerenciar ativos e suporte de TIC	A iniciativa atenderá ao Objetivo Estratégico nº. 08 (Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas).	A ferramenta permite abertura de chamados de TIC com maior eficiência e agilidade e um melhor monitoramento através de extração de relatórios para o cumprimento dos acordos de nível de serviços(SLA)

5.6.10 Principais Sistemas de TIC

Sistema	Objetivos	Principais funcionalidades
ELO	Possibilitar o alistamento, revisão, transferência e demais operações relacionadas com as bases biográficas e biométricas de todos os eleitores e locais de votação da Justiça Eleitoral.	• Cadastro biométrico e biográfico dos eleitores; • Gerenciamento do processamento dos atendimentos ao eleitor; • Gerenciamento de coincidências; • Revisão do eleitorado; • Gerenciamento dos Locais de Votação e Seções Eleitorais; • Registro de multas e impedimentos aos eleitores; • Fornecimento de certidões.
Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe)	Possibilitar o registro e acompanhamento eletrônico da tramitação de processos de 1º e 2º graus no TRE.	• Protocolização de petições e documentos; • Autuação de processos judiciais em 1º e 2º graus; • Tramitação de processos judiciais em 1º e 2º graus; • Julgamentos de processos em 1º e 2º graus; • Gerenciamento de sessões plenárias; • Acompanhamento do andamento dos processos pelas partes interessadas.
Sistema de Mesário Voluntário	Viabilizar o cadastramento e de eleitores interessados em atuar voluntariamente como mesários nas eleições.	• Cadastro de mesários voluntários; • Cadastro de universidades conveniadas com o projeto Mesário Voluntário; • Análise dos convênios de universidades; • Consultas aos mesários voluntários; • Consultas estatísticas sobre mesários voluntários.

Sistema	Objetivos	Principais funcionalidades
Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Possibilitar o registro e acompanhamento eletrônico da tramitação de procedimentos no TRE.	• Criação, gestão e controle de processos e documentos administrativos; • Controle de nível de acesso de processos e documentos; • Controle de prazos; • Tramitação em múltiplas unidades, proporcionando maior celeridade; • Acesso a usuários externos para acompanhamento e assinaturas de documentos e contratos; • Estatísticas das unidades; • Pesquisa em todo teor, para usuários internos e externos.
Sistema de Ouvidoria	Viabilizar o registro de solicitações, reclamações, sugestões e elogios pelos cidadãos, disponibilizado no Portal do TRE-PE na Internet.	• Cadastro de solicitações à Ouvidoria; • Gerenciamento de solicitações pela Ouvidoria; • Gerenciamento de solicitações pelas unidades do TRE-PE; • Consulta ao andamento das solicitações; • Consultas às solicitações para a geração de indicadores; • Realização de pesquisa de satisfação quanto ao atendimento da solicitação; • Consulta à pesquisa de satisfação do eleitor.

Sistema	Objetivos	Principais funcionalidades
Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos (INFODIP)	Viabilizar a comunicações de óbitos, suspensão e restabelecimento de direitos políticos pelos órgãos comunicadores ao TRE, por via eletrônica.	• Cadastro de órgãos comunicadores; • Cadastro de usuários dos órgãos comunicantes; • Registro de comunicações; • Registro de comunicações em lote; • Envio de comunicações de óbitos, suspensão e restabelecimento de direitos políticos pelos órgãos comunicantes ao TRE; • Tratamento de comunicações devolvidas pelo TRE; • Recebimento de comunicações pelo TRE; • Tratamento de comunicações pelo TRE; • Encaminhamento e devolução de comunicações; • Interoperabilidade com o sistema ELO - Cadastro Nacional de Eleitores - atualizando situações dos eleitores para os casos de falecimento (cancelamento da inscrição), conscrito (suspensão da inscrição) e condenação criminal (suspensão dos direitos políticos); • Atualização automática dos dados do eleitor individualizado no momento do processamento de uma comunicação.
Sistema de Agendamento da Biometria (AGENDABIO)	Viabilizar o agendamento de serviços, pelos cidadãos, nas unidades de atendimento da Justiça Eleitoral.	• Solicitação de agendamento de serviços pelo cidadão; • Acompanhamento do agendamento de serviços pelo cidadão; • Alteração de agendamento de serviços pelo cidadão; • Cancelamento de agendamento de serviços pelo cidadão; • Cadastro de usuários administradores das agendas; • Geração, alteração e exclusão das agendas de atendimento; • Bloqueio e desbloqueio de agendas de atendimento.

Sistema	Objetivos	Principais funcionalidades
SUPRE	Fornecer suporte às equipes do TRE-PE durante as cerimônias de geração de mídias, preparação de urnas, vistoria de urnas, votação e apuração, permitindo o acompanhamento de cada uma destas etapas, bem como a tomada de ações no caso de identificação de problemas.	• Cadastro de Tipos de Ocorrências e Tipos de Solução; • Gerenciamento do acesso das zonas; • Registro de Verificação da Etapa; • Cadastro de Ocorrências nas etapas de Geração de Mídias, Preparação de Urnas, Vistoria de Urnas, Votação e Apuração; • Consulta à Lista de Conferência nas etapas de Geração de Mídias, Preparação de Urnas, Vistoria de Urnas e Eleição; • Consulta da Distribuição de Seções; • Cadastro de Quantitativos da Geração de Mídias e da Preparação de Urnas; • Consulta ao Andamento das etapas de Geração de Mídias, Preparação de Urnas e Vistoria de Urnas; • Ajuste e acompanhamento das vinculações; • Geração da Ata nas etapas de Geração de Mídias, Preparação de Urnas, Vistoria de Urnas, Votação e Apuração; • Importação de vinculações; • Registro de Urnas Vistoriadas; • Registro de Urnas Substituídas e Descartadas; • Verificação de Divergências de Correspondências; • Consulta de Ocorrências; • Consulta de estatísticas de ocorrências; • Consulta de Situação das Zonas; • Consulta de Histórico de Situação das Zonas; • Envio de E-mail de Liberação da Zona.

Sistema	Objetivos	Principais funcionalidades
SUPRE Mobile	Otimizar o registro das informações durante as cerimônias de preparação de urnas, vistoria de urnas, votação e apuração.	• Cadastro de vinculação; • Gerenciamento (consulta e exclusão) de vinculações; • Cadastro de ocorrências (modos online e <i>offline</i>); • Gerenciamento (consulta e exclusão) de ocorrências; • Acompanhamento da cerimônia de preparação de urnas; • Vistoria de urnas eletrônicas (modos online e <i>offline</i>); • Acompanhamento das urnas vistoriadas; • Registro de substituição por urna de contingência (modos <i>online</i> e <i>offline</i>); • Transmissão dos registros salvos localmente no dispositivo móvel (modo <i>offline</i>) para a base central.

Sistema	Objetivos	Principais funcionalidades
SISLOG	Possibilitar a gestão da logística de mídias e de urnas eletrônicas, através do cadastramento dos roteiros de distribuição e de recolhimento de urnas eletrônicas, da distribuição dos quantitativos de mídias e de urnas por zonas eleitorais e dos roteiros de recolhimento de mídias.	• Cadastro de roteiros de distribuição de urnas; • Cadastro de urnas que serão distribuídas pela zona eleitoral; • Cadastro de roteiros de recolhimento de urnas; • Cadastro de urnas que serão recolhidas pela zona eleitoral; • Cadastro de roteiros de recolhimento de mídias; • Distribuição de quantitativos de urnas por zona eleitoral; • Distribuição de quantitativos de mídias de carga, mídias de votação e mídias de resultados por zona eleitoral; • Distribuição de seções por mídias de carga das urnas eletrônicas; • Geração da planilha de armazenamento das urnas eletrônicas nos estrados dos depósitos de urnas; • Geração das etiquetas das urnas eletrônicas; • Emissão de recibos de distribuição e de recolhimento de urnas; • Emissão de recibos de recolhimento de mídias; • Emissão de recibos de urnas recolhidas antecipadamente; • Emissão de relatórios gerenciais sobre a logística de distribuição e recolhimento de urnas; • Emissão de relatórios gerenciais sobre a logística de recolhimento de mídias; • Emissão de relatórios gerenciais sobre a distribuição de quantitativos de urnas e de mídias.
Assistente Virtual - JULIA	Intensificar a interação com o cidadão, auxiliando-o com informações e serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral.	JULIA responde sobre os assuntos: • Consulta ao Local de votação; • Consulta do Título e Situação Eleitoral; • Propaganda Eleitoral; • Justificativa Eleitoral; • Emissão de Certidões; • Aplicativos da Justiça Eleitoral.

Sistema	Objetivos	Principais funcionalidades
ATENA	Fornecimento de informação estatística para as demandas de informações do CNJ assim como para o envio de informações do DATAJUD.	• Cálculo das Metas 1, 2 e 4. • Cálculos das Variáveis Justiça em Números, distribuídos através de indicadores semestrais, mensais e de tempo. • Cálculo das Variáveis consolidadas de tempo. • Cálculo de Litigiosidade. • Cálculo da Produtividade de Magistrados e Serventias. • Extração de relatórios gerenciais dos processos judiciais.
SAPE	Trabalhando integrado ao Sistema SUPRE, bem como ao Sistema SISTOT, desenvolvidos pelo TSE, tem como principal objetivo permitir o acompanhamento criterioso das atividades de TIC desempenhadas pelas Zonas Eleitorais nas etapas de Geração de Mídias, Preparação de Urnas, Vistoria e no dia das Eleições (Votação e Totalização), garantindo maior segurança ao processo eleitoral e maior agilidade para liberação das Zonas durante as diversas etapas.	• Integração ao novo serviço disponibilizado pelo TSE, para leitura de informações mantidas pelo SISTOT (interna). • Criação de um módulo de importação e processamento que extraí dados a partir do novo serviço (interna). • Novas verificações importantes dos procedimentos da eleição (interna). • Extensão da integração com o SUPRE, em ambas as direções (interna). • Painéis de visualização e acompanhamento gerencial das Zonas Eleitorais nas diversas etapas do processo eleitoral.
SIGMA	Possibilitar registro, manutenção, visualização e exportação de todo o histórico de atividades de Juízes e Desembargadores, no âmbito da Justiça Eleitoral, bem como permitir a preparação automatizada de rodízios para a seleção de Juízes de Direito visando desempenho de função eleitoral, além de realizar cálculos que subsidiem a preparação da folha de pagamentos dos magistrados.	• Cadastro de dados pessoais de juízes e desembargadores; • Cadastro de histórico de juízes eleitorais, incluindo designações; • Cadastro de histórico de desembargadores eleitorais, incluindo biênios; • Definição de rodízios e determinação da classificação final; • Emissão de relatórios detalhados e planilhas de histórico e de cadastro, além de relatórios para CNJ e TCU • Cálculos e historiamientos necessários para a folha de pagamentos dos magistrados.

Sistema	Objetivos	Principais funcionalidades
MADRAS	Permitir que juízes de direito se inscrevam, através da internet, em rodízios para o desempenho de função eleitoral.	• Inscrição de juízes de direito em rodízios, incluindo fornecimento de dados básicos, confirmação de e-mail, e seleção de edital e comarca; • Geração e inclusão de requerimentos no SEI; • Confirmação de inscrição por e-mail para o juiz; • Acompanhamento de inscrições realizadas pela unidade responsável.
Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)	Disponibilizar ambiente de armazenamento confiável que evita a obsolescência tecnológica e a incompatibilidade de formatos, versões e suportes a arquivos. Além disso, é capaz de organizar e recuperar os documentos arquivísticos de forma a manter a relação orgânica entre eles	• Preservar a informação e torná-la disponível pelo tempo que for necessário; • Conformidade com o modelo OAIS, que permite processar objetos digitais desde o recolhimento até o acesso.
e-Lego	Controlar a organização de eleições comunitárias e propiciar a obtenção descentralizada dos dados necessários à sua realização.	• Cadastro de representantes; • Cadastro de candidatos; • Gerenciamento de locais de votação por abrangência; • Geração de cadernos de votação; • Geração de arquivos de eleitores e candidatos para carga de urna.
Diplomanet	Disponibilização de diplomas de candidatos eleitos e suplentes das eleições oficiais na Internet, com o código de autenticidade emitido pelo sistema de candidaturas, através do módulo diplomação.	• Manter Eleições; • Listar diplomáveis: visualizar eleitos e suplentes importados do CAND; • Manter lotes de emissão de diplomas; • Visualizar diploma: download de pdf de eleito ou suplente; • Consulta pública de diplomas: permite visualizar os diplomas emitidos na Internet; e • Validar diploma.

Sistema	Objetivos	Principais funcionalidades
SAC Predial	O SAC Predial é um sistema de gerenciamento de manutenção de ativos e serviços para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE). O sistema tem como objetivo principal manter um histórico de manutenção dos ativos e serviços prestados pelas empresas aos servidores do TRE.	- Abertura de Chamados: Os usuários podem abrir chamados (SACs) para solicitar serviços ou reportar problemas. - Gerenciamento de Chamados: Os administradores podem avaliar, encaminhar e acompanhar os chamados. - Gerenciamento de Ordens de Serviço: O sistema gerencia as ordens de serviço, incluindo a seleção da empresa responsável e o envio das informações necessárias. - Histórico de Manutenção: O sistema mantém um registro de todas as manutenções e serviços realizados.

5.6.11 Composição da Força de Trabalho

Atualmente, a Força de Trabalho da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação é constituída por 69 servidores, incluindo efetivos especializados, membros da área administrativa, especializados de outros tribunais e servidores comissionados. Destaca-se que dentre esses, 33 servidores desempenham funções de apoio especializado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Além disso, fazem parte do conjunto de colaboradores 18 estagiários e 01 terceirizado.

No entanto, ao considerar os padrões mínimos estabelecidos pelo CNJ para definir a força de trabalho de um Tribunal, conforme especificado no Anexo da Resolução nº 370/2021, e avaliando a situação do TRE-PE em 31 de dezembro de 2024, verifica-se uma insuficiência no quadro de servidores na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Essa carência é notável, uma vez que a força de trabalho de TIC do TRE-PE deveria ser composta, no mínimo, por 80 servidores, sendo 52 deles ocupando cargos especializados em TIC, conforme resultado do Cálculo da Força de Trabalho efetuado por ocasião do iGovTIC-JUD 2024, como indicado no Guia da ENTIC-JUD 2021-2026.

5.7 Gestão de Custo

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, foi elaborada com a finalidade de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Neste sentido, foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em 2.260 municípios e de possuir mais de 2.800 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país - de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade - que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

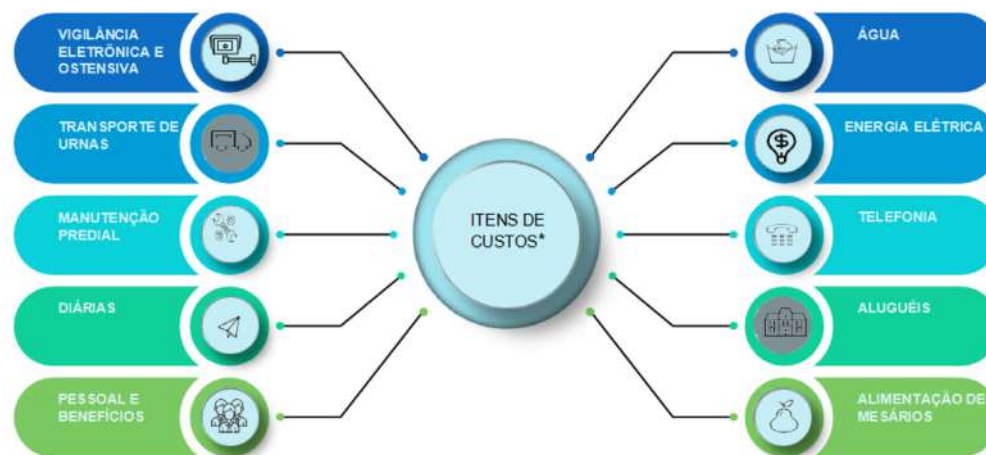
Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC), no qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: **Itens de Custos** e **Atividades/Serviços**.

No eixo Itens de Custos, procura-se responder à questão "**com o quê?**", e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



*Atualmente são 48 itens de custos

No eixo das Atividades/Serviços, procura-se responder à questão "**para quê?**", e é apresentado o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

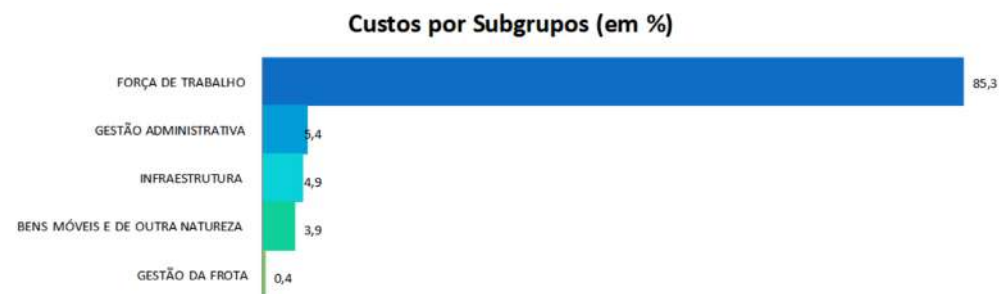


*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

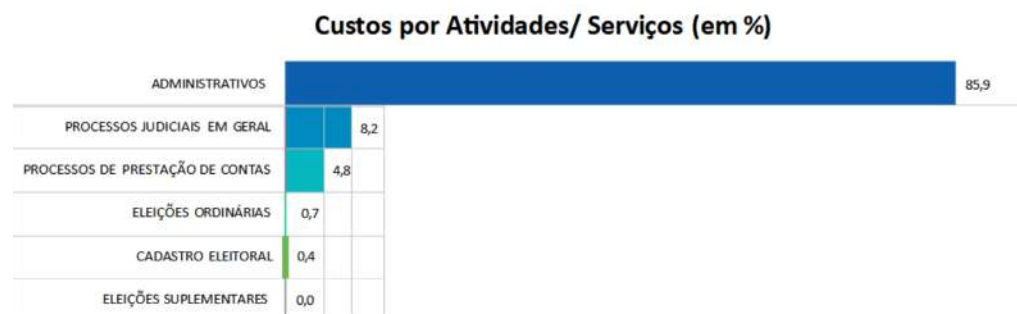
Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco no exercício de 2024**, que totalizaram R\$ 313,4 milhões, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



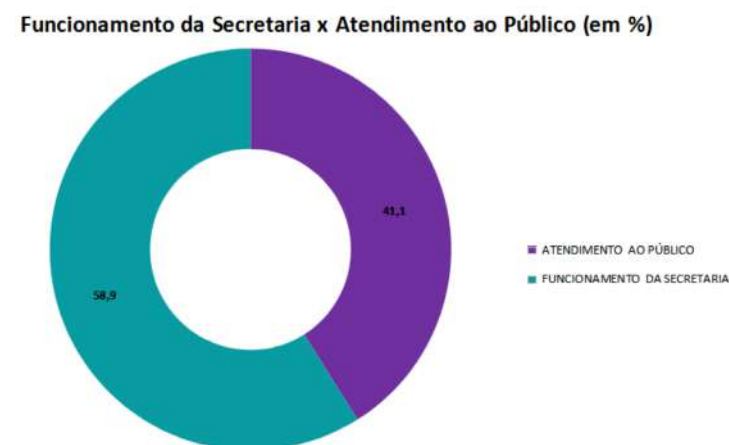
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das atividades/serviços estão representados no gráfico a seguir:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que essas informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral. Ademais, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

5.8 Gestão socioambiental e acessibilidade

5.8.1 Gestão socioambiental

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) reafirma seu compromisso com a gestão pública responsável e sustentável por meio da elaboração deste relatório, que consolida as ações e resultados alcançados na busca por maior eficiência, economicidade e sustentabilidade em suas operações. O Plano de Logística Sustentável do TRE-PE é o principal instrumento de operacionalização da Política de Sustentabilidade do Tribunal. O PLS ciclo 2021-2026 foi aprovado pela Portaria TRE/PE Nº 749/2021, e segue as diretrizes da Resolução TRE/PE nº 395/2021 e da Resolução CNJ nº 400/2021. O documento está alinhado à Agenda 2030, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), ao Planejamento Estratégico Institucional e ao Plano Anual de Capacitação do TRE-PE.

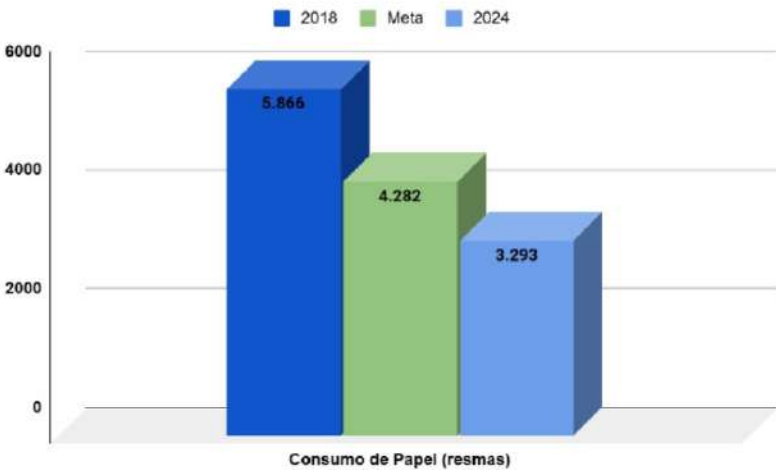
Ao longo do exercício de 2024, as ações desenvolvidas pelo TRE-PE contribuíram significativamente para as dimensões econômica, social e ambiental da sustentabilidade, por meio de iniciativas que priorizaram a redução do consumo de recursos naturais, o fortalecimento de práticas inclusivas e a adoção de critérios de sustentabilidade em aquisições e contratações. Entre os principais destaques, ressaltam-se a redução de 44% no consumo de papel, a economia de 60 % no consumo de água envasada e o alcance de 93% de contratações sustentáveis, resultados que demonstram o alinhamento das práticas institucionais com os ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 6 (Água Potável e Saneamento).

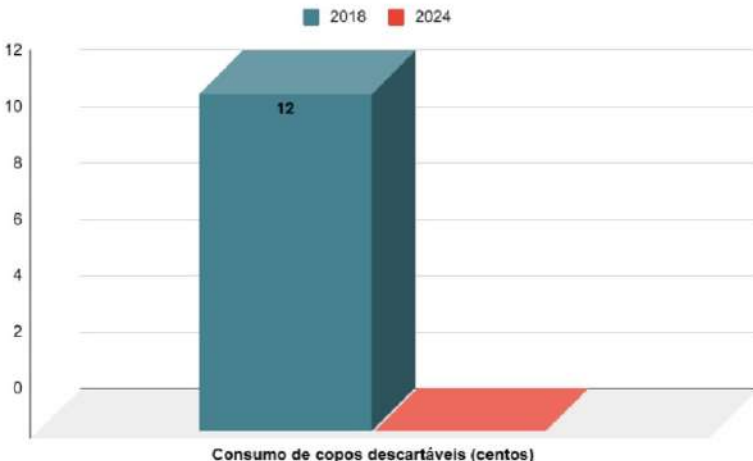
Ademais, o engajamento em iniciativas de qualidade de vida e ações solidárias reforça o compromisso do Tribunal com os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e 10 (Redução das Desigualdades), evidenciando o impacto positivo de suas ações na vida de servidores e da comunidade. Por meio de campanhas educativas e estruturantes, o TRE-PE também promoveu maior conscientização

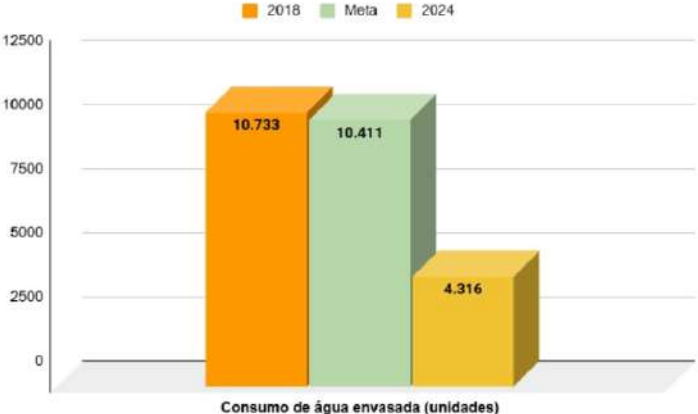
sobre a sustentabilidade.

Com uma economia estimada em R\$ 1.710.537,15 no ano de 2024, o TRE-PE demonstra que a sustentabilidade é uma prática estratégica, integrada aos instrumentos de governança institucionais e orientada pelos valores da eficiência e da transparência.

O quadro a seguir informa as metas estabelecidas e os resultados obtidos em 2024.

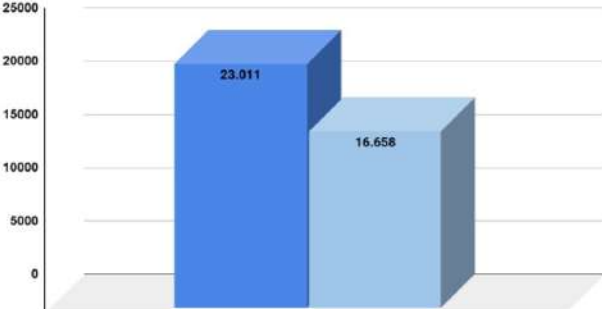
TEMA	META	PARÂMETROS	RESULTADO
Papel	Reduzir em 27% o consumo de papel para impressão, em relação ao consumo registrado em 2018.	<u>Consumo em 2018:</u> 5.866 resmas <u>Limite para 2024:</u> 4.282 resmas <u>Consumo em 2024:</u> 3.293 resmas	✓ Meta alcançada - Redução de 44% Em 2024, o Tribunal consumiu 1.573 resmas a menos do que o limite estabelecido para o ano e 2.573 resmas a menos do que o consumo registrado em 2018. Essa redução significativa é resultado do estudo do consumo de papel realizado pela Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS) e a Seção de Almoxarifado (SEAL), que levou à definição de cotas de consumo de papel A4 para todas as unidades do Tribunal, aliado a ações de conscientização voltadas aos servidores do órgão.  Economia estimada: R\$ 53.235,37

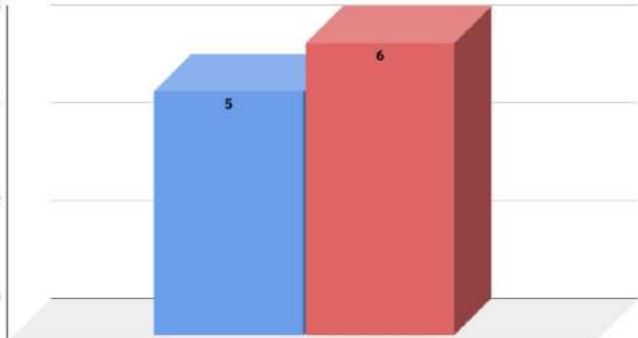
TEMA	META	PARÂMETROS	RESULTADO						
Copos Descartáveis	Reduzir em 100% o consumo de copos descartáveis de plástico até 2026, em relação a 2019.	<u>Consumo em 2019:</u> 12 centos <u>Consumo em 2024:</u> 0	✔️ Meta alcançada - Redução de 100% A meta de redução do consumo em 100% foi alcançada em 2022 e, em 2024, a decisão institucional de não adquirir copos descartáveis de plástico foi mantida. Essa iniciativa reforça o compromisso do Tribunal com a sustentabilidade, reduzindo a geração de resíduos plásticos e incentivando práticas mais responsáveis no uso de recursos, contribuindo para a preservação ambiental. 2018 2024 <table><caption>Consumo de copos descartáveis (centos)</caption><tr><th>Ano</th><th>Consumo (centos)</th></tr><tr><td>2018</td><td>12</td></tr><tr><td>2024</td><td>0</td></tr></table>	Ano	Consumo (centos)	2018	12	2024	0
Ano	Consumo (centos)								
2018	12								
2024	0								

TEMA	META	PARÂMETROS	RESULTADO
Água envasada em embalagem plástica	Reduzir em 3% o consumo de água envasada, em relação ao ano de 2018.	<u>Consumo em 2018:</u> 10.733 garrações de 20 litros <u>Limite para 2024:</u> 10.411 garrações de 20 litros <u>Consumo em 2024:</u> 4.316 garrações de 20 litros	✅ Meta alcançada - Redução de 60% O consumo de água envasada em 2024 foi de 4.316 garrações de 20 litros, representando uma redução de 6.417 unidades em relação a 2018 e ficando bem abaixo do limite estabelecido para o ano. Esse expressivo resultado deve-se à instalação de filtros purificadores de água na sede e nas unidades administrativas de Recife, promovendo o acesso à água potável de qualidade e reduzindo a dependência de embalagens plásticas, em alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade do Tribunal.  Economia estimada: R\$ 25.668,00

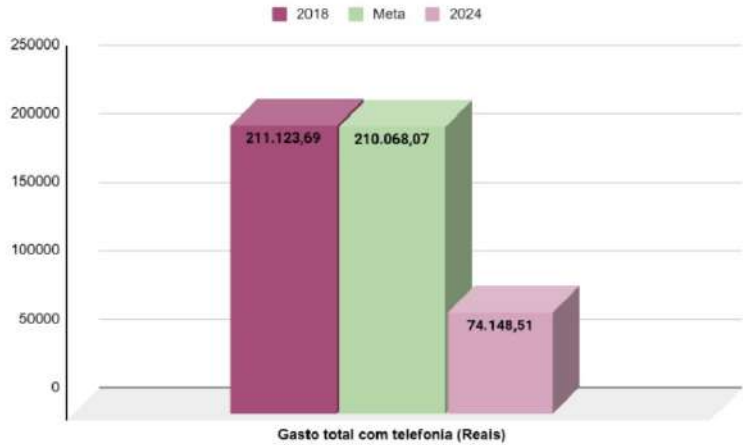
TEMA	META	PARÂMETROS	RESULTADO
Impressão	Não exceder a franquia com serviços de outsourcing.	<u>Franquia:</u> R\$64.963,86 <u>Valor pago em 2024:</u> R\$64.810,19	 Meta alcançada: franquia não ultrapassada Em 2024, o Tribunal manteve o controle eficiente sobre os serviços de impressão terceirizados, garantindo que os custos permanecessem dentro da franquia estabelecida. O valor pago no ano foi de R\$64.810,19, ficando abaixo do limite de R\$64.963,86. Esse resultado reflete o compromisso com a racionalização do uso de recursos, aliado a medidas de conscientização sobre a redução de impressões desnecessárias, contribuindo para a sustentabilidade e a otimização dos gastos públicos.

TEMA	META	PARÂMETROS	RESULTADO						
Energia Elétrica	Manter o consumo de energia elétrica, em relação ao ano de 2018.	<u>Consumo em 2018:</u> 3.060.707,51kW/h <u>Consumo em 2024:</u> 2.962.469,63 kW/h	✓ Meta alcançada - Redução de 3% (98237,88 kWh) Ao longo dos anos, o TRE-PE vem adotando medidas para reduzir o consumo de energia elétrica, reforçando seu compromisso com a eficiência energética e a sustentabilidade. Em 2024, a meta de manter o consumo em relação a 2018 foi alcançada, com uma redução de 98.237,88 kWh, representando uma economia de 3%. Entre as ações implementadas, destacam-se campanhas de conscientização junto aos servidores com orientações para o uso racional da energia no ambiente de trabalho, e medidas operacionais para otimizar o consumo. Além disso, em determinados períodos, o sistema de ar-condicionado do edifício sede foi ajustado para reduzir o uso em horários estratégicos sem comprometer o funcionamento das atividades. A redução no consumo de energia elétrica não apenas contribui para a sustentabilidade ambiental, diminuindo a demanda sobre os recursos naturais, mas também gera economia de recursos públicos, alinhando eficiência e responsabilidade institucional. 2018 2024 <table><caption>Consumo de energia (kWh)</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Consumo (kWh)</th></tr></thead><tbody><tr><td>2018</td><td>3.060.707,51</td></tr><tr><td>2024</td><td>2.962.469,63</td></tr></tbody></table> Economia estimada: R\$ 93.325,99	Ano	Consumo (kWh)	2018	3.060.707,51	2024	2.962.469,63
Ano	Consumo (kWh)								
2018	3.060.707,51								
2024	2.962.469,63								

TEMA	META	PARÂMETROS	RESULTADO						
Água e Esgoto	Reduzir em 0,5% o consumo de água, em relação ao ano de 2018.	<u>Consumo em 2018:</u> 23.011,00m³ <u>Consumo em 2024:</u> 16.658,00m³	✓ Meta alcançada - Redução de 28% (6.353 m³) Ao longo de 2024, o TRE-PE adotou diversas medidas para otimizar o consumo de água, resultando em uma redução expressiva de 6.353 m³ em relação a 2018, superando a meta estabelecida e alcançando uma economia de 28%. Dentre as iniciativas, foram realizadas manutenções preventivas para garantir o correto funcionamento dos dispositivos de descarga econômica (duplo acionamento) e a padronização do tempo de funcionamento das torneiras de pressão, promovendo um uso mais eficiente da água. Além disso, foram feitas orientações específicas por meio de ações de sensibilização sobre a importância da redução do consumo desse recurso, incentivando a adoção de boas práticas pelos servidores. A redução no consumo de água reforça o compromisso do Tribunal com a sustentabilidade, contribuindo para a preservação dos recursos hídricos e a eficiência no uso dos bens públicos. 2018 2024 <table><caption>Consumo de água (m³)</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Consumo (m³)</th></tr></thead><tbody><tr><td>2018</td><td>23.011</td></tr><tr><td>2024</td><td>16.658</td></tr></tbody></table> Economia estimada: R\$ 122.994,08	Ano	Consumo (m³)	2018	23.011	2024	16.658
Ano	Consumo (m³)								
2018	23.011								
2024	16.658								

TEMA	META	PARÂMETROS	RESULTADO						
Gestão de Resíduos	Implementar a coleta seletiva em 30% dos imóveis do TRE-PE na Região Metropolitana.	<u>Número de imóveis do TRE-PE na Região Metropolitana:</u> 18 <u>Número de imóveis com coleta seletiva em 2024:</u> 6	✓ Meta alcançada - 33% dos imóveis do TRE-PE na Região Metropolitana com coleta seletiva Em 2024, o TRE-PE avançou na gestão de resíduos ao implementar a coleta seletiva em 33% de seus imóveis na Região Metropolitana, superando a meta estabelecida de 30%. Com a inclusão dos cartórios eleitorais de Paulista no programa, o Tribunal ampliou as práticas sustentáveis e fortaleceu a destinação adequada dos resíduos gerados. A coleta seletiva é uma iniciativa essencial para a redução do impacto ambiental, contribuindo para o reaproveitamento de materiais recicláveis e a diminuição do volume de resíduos enviados aos aterros sanitários. Além da expansão do serviço, ações de conscientização foram promovidas para incentivar a participação ativa dos servidores e colaboradores, reforçando o compromisso institucional com a sustentabilidade e a gestão eficiente de recursos. 2023 2024 <table><caption>Número de Imóveis com Coleta Seletiva</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Número de Imóveis</th></tr></thead><tbody><tr><td>2023</td><td>5</td></tr><tr><td>2024</td><td>6</td></tr></tbody></table>	Ano	Número de Imóveis	2023	5	2024	6
Ano	Número de Imóveis								
2023	5								
2024	6								

TEMA	META	PARÂMETROS	RESULTADO
Reformas e Construções	Reduzir em 0,5% os gastos com reformas e construções até 2026, em relação ao ano de 2019.	<u>Gastos em 2019:</u> R\$ 2.122.580,50 <u>Limite para 2024:</u> R\$ 2.111.967,60 <u>Gastos em 2024:</u> R\$ 913.429,37	✅ Meta alcançada - Redução de 57% Em 2024, o TRE-PE alcançou uma significativa redução nos gastos com reformas e construções, registrando uma economia de R\$ 1.209.151,13 em relação a 2019. O valor total gasto no ano foi de R\$ 913.429,37, representando uma redução de 57% e mantendo-se muito abaixo do limite estabelecido para o período. Essa economia é resultado de uma gestão eficiente dos recursos, com a priorização de intervenções essenciais, a otimização dos processos de manutenção e a busca por soluções sustentáveis e economicamente viáveis. Além da redução de custos, a racionalização dos investimentos contribui para o uso responsável do orçamento público, garantindo infraestrutura adequada sem comprometer a sustentabilidade financeira da instituição. Economia estimada: R\$ 1.209.151,13

TEMA	META	PARÂMETROS	RESULTADO								
Telefonia	Reduzir em 0,5% o gasto com telefonia, em relação ao ano de 2022.	<u>Gastos em 2022:</u> R\$ 211.123,69 <u>Limite para 2024:</u> R\$ 210.068,07 <u>Gastos em 2024:</u> R\$ 74.148,51	✓ Meta alcançada - Redução de 65% Em 2024, o TRE-PE registrou uma redução de 65% nos gastos com telefonia em relação a 2022, totalizando R\$ 74.148,51, valor significativamente abaixo do limite estabelecido para o período. Essa economia foi possível graças à adoção de entroncamento de telefonia fixa, substituindo o uso de interfaces celulares. Essa medida não apenas reduziu os custos com manutenção dos módulos da central telefônica, aquisição de chips e planos de dados, mas também gerou economia de energia e espaço físico. 2018 Meta 2024 <table><caption>Gasto total com telefonia (Reais)</caption><tr><th>Ano</th><th>Gasto (Reais)</th></tr><tr><td>2018</td><td>211.123,69</td></tr><tr><td>Meta</td><td>210.068,07</td></tr><tr><td>2024</td><td>74.148,51</td></tr></table> Economia estimada: R\$ 136.975,18	Ano	Gasto (Reais)	2018	211.123,69	Meta	210.068,07	2024	74.148,51
Ano	Gasto (Reais)										
2018	211.123,69										
Meta	210.068,07										
2024	74.148,51										

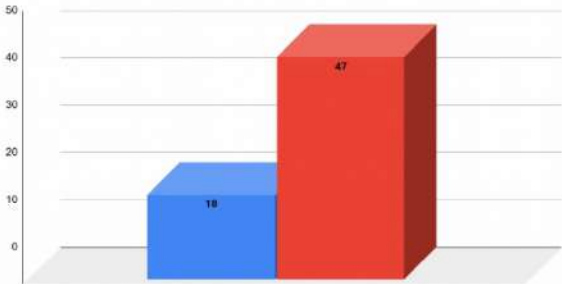
TEMA	META	PARÂMETROS	RESULTADO
Veículos	Manter, anualmente, o patamar de 90% do total de veículos de 2019.	<u>Total de veículos em 2019:</u> 47 <u>Número de veículos em 2024:</u> 42	✔ Meta alcançada - Redução de 11% Em 2024, o TRE-PE manteve o patamar de 90% do total de veículos em relação a 2019, alinhando-se à meta estabelecida para a gestão da frota. A Seção de Transportes (SETRANS) realizou a adequação dos veículos do Tribunal, resultando na redução de cinco unidades, passando de 47 para 42 veículos. A adequação da frota é uma medida essencial para otimizar o uso dos recursos institucionais, reduzindo custos com manutenção, consumo de combustível e emissão de poluentes. Além disso, contribui para a modernização e eficiência do transporte, garantindo que a frota atenda às necessidades do Tribunal de forma sustentável e econômica. 2019 2024 47 42 Número de veículos

TEMA	META	PARÂMETROS	RESULTADO								
Combustível	Manter, anualmente, patamar de consumo em 95%, em relação ao ano de 2018.	<u>Consumo em 2018:</u> 120.990,77 litros <u>Limite para 2024:</u> 114.941 litros <u>Consumo em 2024:</u> 97.962,90 litros	✓ Meta alcançada - Redução de 19% Em 2024, o TRE-PE alcançou uma redução de 19% no consumo de combustível em relação a 2018, totalizando 97.962,90 litros, valor significativamente abaixo do limite estabelecido para o ano. Essa economia foi possível graças a ações implementadas pela Seção de Transportes (SETRANS), como a manutenção regular da frota, o uso de serviços de táxi para pequenos deslocamentos e a adoção do Programa de Logística Compartilhada de Veículos. Além disso, a unidade realiza uma pesquisa semanal de preços em Recife para identificar os postos com melhores valores, garantindo uma gestão mais eficiente dos recursos. A redução do consumo de combustível não apenas gera economia para o Tribunal, mas também contribui para a sustentabilidade, diminuindo a emissão de poluentes e o impacto ambiental da frota institucional. Essas iniciativas reforçam o compromisso do TRE-PE com a eficiência energética e a responsabilidade ambiental. 2018 Meta 2024 <table><caption>Consumo de combustível (litros)</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Consumo (litros)</th></tr></thead><tbody><tr><td>2018</td><td>120.990,77</td></tr><tr><td>Meta</td><td>114.941,00</td></tr><tr><td>2024</td><td>97.962,90</td></tr></tbody></table> Economia estimada: R\$ 69.187,40	Ano	Consumo (litros)	2018	120.990,77	Meta	114.941,00	2024	97.962,90
Ano	Consumo (litros)										
2018	120.990,77										
Meta	114.941,00										
2024	97.962,90										

TEMA	META	PARÂMETROS	RESULTADO
Aquisições e Contratações	Realizar no mínimo 90% de contratações com critérios de sustentabilidade.	Nº de contratações em 2024: 61 Nº de contratações com critérios de sustentabilidade em 2024: 57	Meta alcançada - 93% das contratações com critérios de sustentabilidade Em 2024, o TRE-PE alcançou a meta de garantir que, no mínimo, 90% das contratações realizadas incluíssem critérios de sustentabilidade, registrando um índice de 93%. Das 61 contratações efetuadas no ano, 57 atenderam a esse requisito, refletindo o compromisso institucional com práticas de compras mais responsáveis e alinhadas às diretrizes ambientais e sociais. A adoção de critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações contribui para a redução de impactos ambientais, o estímulo à economia verde e a valorização de fornecedores comprometidos com boas práticas socioambientais. Os contratos que, excepcionalmente, não contemplaram esse critério referem-se a locações de imóveis para uso administrativo e eventos, além da contratação de serviços de tecnologia da informação e gestão de consignações, que, por sua natureza, não permitiram a inclusão de exigências sustentáveis. O resultado obtido demonstra a efetividade das políticas adotadas pelo Tribunal para garantir que os processos de compras e contratações estejam alinhados aos princípios da sustentabilidade, promovendo uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos. Contratos celebradosMetaContratos com critério de sustentabilidade 80 60 40 20 0 Número de Contratos celebrados

TEMA	META	PARÂMETROS	RESULTADO
Qualidade de Vida	Atingir 11% de participação dos colaboradores nas ações de qualidade de vida no trabalho.	<u>Nº de colaboradores em 2024:</u> 1465 <u>Nº de participações em ações de qualidade de vida em 2024:</u> 157	✅ Meta alcançada - 11% do corpo funcional do Tribunal participou de ações de Qualidade de Vida Em 2024, o TRE-PE alcançou uma participação de 11% dos colaboradores nas ações de qualidade de vida no trabalho, com 157 participações registradas entre os 1.465 colaboradores. Esse índice reflete o crescente interesse e engajamento nas atividades propostas ao longo do ano. Diversas iniciativas foram realizadas, com o apoio da Seção de Benefícios (SEBEN), AGS e outras unidades, visando promover o bem-estar físico e emocional dos servidores. Entre as ações destacadas, tivemos: 1. Quick Massage, com 63 participantes; 2. Programa de Promoção da Aposentadoria, com 44 participantes; 3. Webinar sobre saúde mental nas eleições, com 50 participantes; 4. Palestra sobre prevenção do câncer de mama (número de participantes não registrado); 5. Feira semanal de venda de produtos orgânicos (número de participantes não registrado). Promover ações de qualidade de vida no trabalho é fundamental para o bem-estar dos servidores, contribuindo para a redução de estresse, o aumento da produtividade e a melhoria do ambiente organizacional. Essas atividades reforçam o compromisso do Tribunal com a saúde física e mental de seus colaboradores, criando um ambiente de trabalho mais saudável e sustentável.

TEMA	META	PARÂMETROS	RESULTADO						
Capacitação em Sustentabilidade	Realizar no mínimo 5 ações de sensibilização em sustentabilidade por ano.	<u>Nº de ações de sensibilização em sustentabilidade realizadas em 2024:</u> 15	✓ Meta alcançada Em 2024, o TRE-PE superou sua meta de realizar ações de sensibilização em sustentabilidade, promovendo 15 atividades ao longo do ano, quando o objetivo era realizar no mínimo 5 ações. Essas ações, articuladas pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) e alinhadas ao Plano de Comunicações, foram fundamentais para sensibilizar os servidores e a sociedade sobre a importância da sustentabilidade e do engajamento com causas ambientais. As ações realizadas incluem datas importantes como Dia da Conscientização sobre Mudanças Climáticas, Dia Mundial da Água, Dia dos Animais de Rua, Dia da Terra, Dia Mundial da Reciclagem e outras. Essas ações são essenciais para promover uma cultura de sustentabilidade no ambiente de trabalho e na sociedade em geral, incentivando a adoção de práticas responsáveis, a conscientização ambiental e o engajamento com a preservação dos recursos naturais. Além disso, contribuem para o fortalecimento do compromisso do TRE-PE com a sustentabilidade, educando e motivando servidores, cidadãos e parceiros a tomarem decisões mais conscientes em suas atividades diárias. Meta Ações realizadas <table><caption>Ações de Sensibilização em sustentabilidade</caption><tr><th>Categoria</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Meta</td><td>5</td></tr><tr><td>Ações realizadas</td><td>15</td></tr></table>	Categoria	Valor	Meta	5	Ações realizadas	15
Categoria	Valor								
Meta	5								
Ações realizadas	15								

TEMA	META	PARÂMETROS	RESULTADO						
Equidade e diversidade	Realizar no mínimo 2 ações de capacitação ou de sensibilização em equidade e diversidade por ano.	<u>Nº de ações de capacitação ou de sensibilização em equidade e diversidade realizadas em 2024:</u> 65	Meta alcançada Em 2024, o TRE-PE superou amplamente a meta de realizar ações de capacitação ou de sensibilização em equidade e diversidade, promovendo um total de 65 ações. Essas ações contemplaram publicações de matérias voltadas à igualdade de gênero e diversidade pela Assessoria de Comunicação (ASCOM), capacitações realizadas pelos servidores no tema e a realização de audiências públicas promovidas pela Ouvidoria do Tribunal, com destaque para os temas "Cota de Gênero, Violência Política de Gênero e Canais de Denúncia", que ocorreram em diversas cidades do interior de Pernambuco ao longo de 2024. Essas ações não só visam promover uma maior conscientização e sensibilização sobre a importância da equidade e diversidade, mas também reforçam o compromisso do TRE-PE em criar um ambiente de trabalho inclusivo e justo para todos. As ações ajudam a fomentar um debate construtivo sobre temas como a violência de gênero e a participação feminina na política, oferecendo plataformas de aprendizado e reflexão para servidores, cidadãos e parceiros, e promovendo a Capacitações Sensibilização  <table><caption>Ações de Equidade - 2024</caption><tr><th>Tipo de Ação</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>Capacitações</td><td>19</td></tr><tr><td>Sensibilização</td><td>47</td></tr></table>	Tipo de Ação	Quantidade	Capacitações	19	Sensibilização	47
Tipo de Ação	Quantidade								
Capacitações	19								
Sensibilização	47								

Economia total estimada: R\$ 1.710.537,15

Os normativos e os Relatórios de Desempenho do PLS TRE-PE estão publicados no sítio eletrônico deste Tribunal, no endereço:

 <https://www.tre-pe.jus.br/institucional/sustentabilidade>

5.8.2 Acessibilidade

As Eleições Municipais de 2024 foram o reflexo do compromisso que o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE) firmou em promover eleições democráticas, de forma célere, eficiente, mais igualitária, acessível e inclusiva.

As ações que regem a temática acessibilidade e inclusão foram primordiais para permitir que o direito de votar e ser votado fosse exercido pelos eleitores com deficiência em igualdade de condições com as demais pessoas, uma vez que foram promovidas iniciativas para quebrar as diversas barreiras previstas no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15), à luz da Resolução TSE nº 23.381/12, da Resolução CNJ nº 401/21, bem como da Res. TRE/PE nº 424/22.

Nessa perspectiva, as atividades realizadas pela Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMA), guiadas pelos normativos acima, buscaram garantir maior autonomia e independência aos eleitores com deficiência no processo eleitoral, as quais serão apresentadas neste relatório de acordo com as mencionadas barreiras.

5.8.2.1 Barreiras arquitetônicas

Mapeamento dos critérios de acessibilidade dos locais de votação do TRE-PE

Durante o ano de 2024, foi realizado mapeamento dos locais de votação com realização de vistorias pelos servidores dos cartórios eleitorais, orientados pelos servidores da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMA), contemplando os critérios de acessibilidade arquitetônica e urbanística previstos na Norma Técnica NBR 9050/2015, nos seguintes municípios e zonas eleitorais: ZE 017 – Paudalho; ZE 018 – Vitória de Santo Antão, ZE 019 – Escada; ZE 021 – Glória de Goitá e Chã de Alegria, ZE 036 – Timbaúba, ZE 073 – Belém de São Francisco, ZE 077 – Cabrobó e Orobó, ZE 079 – Exu, ZE 091 – Passira e Cumaru.

Em seguida, os relatórios de vistoria foram encaminhados aos juízos eleitorais com o objetivo de enviarem aos responsáveis pelos locais de votação públicos e privados para tomarem as providências necessárias às devidas adequações de acessibilidade.

Ato contínuo, neste ano de 2024, foi incluída nova etapa no mapeamento dos locais de votação, a qual priorizou a atualização do cadastro das seções no ELO em relação à acessibilidade, sendo efetuados os devidos ajustes, seguida da emissão de relatório constando as seções de votação dos eleitores com deficiência. Deste modo, é viável entrar em contato com tais eleitores objetivando que todos votem em seções com acessibilidade.

5.8.2.2 Barreiras nas comunicações e na informação

Serviço de Intérprete em LIBRAS

Durante o exercício 2024, por meio do Contrato nº 33/2023, as sessões plenárias, os eventos, as entrevistas televisionadas com os gestores, a Cerimônia de Diplomação dos Eleitos, bem como os vídeos institucionais foram traduzidos simultaneamente para a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Cabe destacar a atuação da Central de LIBRAS, a qual funcionou no final de semana das Eleições, e permitiu prestar informações em LIBRAS aos eleitores com deficiência auditiva sobre a localização das seções eleitorais, documentos para votar, justificativa eleitoral e demais questões relacionadas às eleições. Possibilitou, também, a intermediação da comunicação com os mesários durante o processo de votação. Considerando os dois turnos, houve 39 atendimentos em LIBRAS.

Segue o link da matéria jornalística que tratou sobre o Serviço de tradução/interpretação de LIBRAS:



<https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Outubro/central-de-libras-do-tre-pe-mantem-atendimento-a-eleitores-surdos-ou-com-deficiencia-auditiva-no-2o-turno>

Serviço de legendagem em tempo real

O contrato nº 21/23 permitiu que as sessões plenárias e os eventos veiculados no canal do Youtube do TRE/PE fossem legendados, favorecendo a inclusão de pessoas com deficiência auditiva no processo eleitoral, com fundamento na alínea d, do inc. IV, art. 3º c/c com o inc. V do art. 9º, bem como o inc. III, art. 76 c/c inc. I, art. 67 todos da Lei Brasileira de Inclusão. Além do inc. I, art. 4º da Resolução do CNJ nº 401/21.

Serviço de impressão em Braille

Por meio do contrato nº 74/23, é possível promover acessibilidade comunicacional a pessoas com deficiência visual, como a afixação de cartazes e impressão de cartilhas traduzidas para o Braille

5.8.2.3 – Barreiras Atitudinais

Utilização de camisas para identificação dos integrantes da Comissão de Acessibilidade

Esta aquisição teve, por fim, facilitar a identificação dos integrantes da Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMA) e demais servidores que atuam nas ações e eventos relacionados à acessibilidade e inclusão, tais como: o mapeamento de acessibilidade dos locais de votação do Estado, Central de LIBRAS e o Projeto Eleições Acessíveis. conforme dispõe o art. 2º da Res. CNJ nº 401/21.

Atualização da cartilha de Acessibilidade

A atualização do conteúdo da cartilha de acessibilidade existente no TRE/PE permitiu alterar as legislações e normativos existentes, bem como as orientações acerca das peculiaridades de cada deficiência e das barreiras a serem superadas, auxiliando a atuação dos servidores das Zonas Eleitorais durante as Eleições 2024.

O arquivo encontra-se disponível no portal das Eleições no link:

Cartilha de Acessibilidade:



<https://eleicoes2024.tre-pe.jus.br/news/tre-pe-divulga-cartilha-201cacessibilidade-nas-eleicoes201d>

Orientações aos Coordenadores de Acessibilidade

As orientações aos coordenadores de acessibilidade buscaram facilitar o exercício do voto dos eleitores com deficiência, ao capacitá-los para atender de forma adequada os eleitores com deficiência, informar-lhes sobre os direitos deles no processo de votação, orientá-los sobre a organização das seções eleitorais de modo acessível, o uso dos fones de ouvido e o funcionamento da Central de Libras.

As orientações aos Coordenadores de Acessibilidade foram atualizadas e disponibilizadas no portal de eleições conforme link:



<https://eleicoes2024.tre-pe.jus.br/gestao-de-mesarios/capacitacao-material-de-apoio/atualizado-instrucoes-de-acessibilidade-2024.pdf/view>

Semana da Acessibilidade da Justiça Eleitoral

Evento de sensibilização e capacitação promovido pelo TRE/PE no período de 18 a 22/03/2024, realizado na sala de sessões e destinado aos servidores da Justiça Eleitoral brasileira que reuniu profissionais que atuam nas Comissões de Acessibilidade dos TREs de todo Brasil com o fim de aprofundar os conhecimentos na temática acessibilidade e inclusão por meio de palestras ministradas por acadêmicos, juristas, profissionais e servidores que atuam no setor, bem como se mostrou como uma oportunidade para disseminação de boas práticas.

Este evento foi finalizado com o alistamento de pessoas com deficiência na Central de Atendimento ao Eleitor do Recife.

Na oportunidade, 20 servidores do TRE/PE foram capacitados.

Demonstração dos recursos de acessibilidade da urna eletrônica

A Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRE-PE (CMA), imbuída com o lema "Nada sobre nós sem nós", realizou eventos de divulgação da Urna Eletrônica em várias cidades do estado, com o objetivo de apresentar os recursos de acessibilidade da Urna, aproximar mais a Justiça Eleitoral deste público e conversar a respeito dos direitos das pessoas com deficiência nas Eleições 2024. Esta ação visou facilitar o exercício do voto por parte dos eleitores com deficiência, sendo um meio para superar as barreiras atitudinais existentes conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 17 da Res. CNJ nº 401/21.

Os eventos ocorreram em Surubim, Gravatá, Vitória de Santo Antão, Garanhuns, Recife, Olinda, Jaboatão, Cabo, Serra Talhada, Salgueiro, Caruaru e Petrolina

Seguem links das matérias jornalísticas que os evidenciam:

Vitória de Santo Antão e Garanhuns:

 <https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Setembro/vitoria-e-garanhuns-recebem-evento-de-divulgacao-da-urna>

Caruaru e Petrolina:

 <https://intranet.tre-pe.jus.br/institucional/imprensa/news/tre-pe-realiza-evento-de-divulgacao-dos-recursos-de-acessibilidade-das-urnas-em-caruaru-e-petrolina>

Gravatá:

 <https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Setembro/gravata-recebe-divulgacao-de-recursos-de-acessibilidade-da-urna-eletronica>

Surubim e Caruaru:

 <https://intranet.tre-pe.jus.br/institucional/imprensa/news/comissao-de-acessibilidade-e-inclusao-do-tre-pe-realiza-demonstracoes-da-urna-eletronica>

Serra Talhada e Salgueiro:

 <https://intranet.tre-pe.jus.br/institucional/imprensa/news/tre-pe-divulga-recursos-de-acessibilidade-em-serra-talhada-e-salgueiro>

Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes:

 <https://intranet.tre-pe.jus.br/institucional/imprensa/news/tre-pe-apresenta-recursos-de-acessibilidade-da-urna-e-acoes-para-eleitores-com-deficiencia>

Ação de capacitação/sensibilização na temática acessibilidade e inclusão destinada aos eleitores com deficiência auditiva em conjunto com a Escola Judiciária Eleitoral (EJE)

Com o objetivo de orientar os eleitores com deficiência auditiva, dentro da temática acessibilidade e inclusão, sobre seus direitos políticos, dentre eles o alistamento eleitoral e a prioridade para votar, para que exerçam a cidadania de forma plena, em 30/04/2024, por iniciativa da CMA, a Escola Judiciária Eleitoral (EJE) ministrou uma palestra aos estudantes com deficiência auditiva, com a disponibilização de intérpretes de LIBRAS.

Segue matéria veiculada no site do TRE/PE:

 <https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Maio/programa-eleitara-e-eleitor-do-futuro-atende-estudantes-surdos-no-recife>

Ação de inclusão dos estudantes com deficiência auditiva em conjunto com a Escola Judiciária Eleitoral (EJE)

Em 13/06/2024, a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão do TRE-PE promoveu o encontro de estudantes surdos com o Centro da Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco (CEMEL), uma iniciativa em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral (EJE-PE), de modo a tornar acessível informações sobre a história da democracia, da evolução voto e da formação da Justiça Eleitoral aos estudantes surdos do ensino fundamental da Escola Barbosa Lima, com o objetivo de instruí-los sobre cidadania e o processo eleitoral, por meio de tradução em LIBRAS.

Palestra proferida pela CMA sobre acessibilidade nas Eleições 2024 em evento promovido pelo grupo "Apoio à Mobilização Popular na Ação"

Em 27/08/2024, a CMA proferiu palestra no Evento promovido pelo grupo "Apoio à Mobilização Popular na Ação" na Universidade Maurício de Nassau (UNINASSAU) com vistas a informar aos eleitores com deficiência sobre as ações promovidas pela Justiça Eleitoral para facilitar seu exercício do voto, bem como reforçar os seus direitos no processo votação, como a prioridade para votar.

Segue matéria jornalística:



<https://intranet.tre-pe.jus.br/institucional/imprensa/news/cma-participa-de-evento-sobre-acessibilidade-promovido-pelo-grupo-de-apoio-a-mobilizacao-popular-na-acao>

Capacitações na temática acessibilidade e inclusão

Durante o exercício de 2024 a Seção de Desenvolvimento Organizacional e Capacitação (SEDOC) da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), promoveu capacitações na temática acessibilidade e inclusão nas modalidades presencial e à distância, com o objetivo de capacitar, conscientizar, informar e sensibilizar os servidores

do TRE/PE acerca da temática acessibilidade e inclusão de modo que as diversas barreiras sejam prevenidas e superadas conforme estabelecem os artigos 17 e 18 da Resolução CNJ nº 401/21.

Foram capacitados 168 servidores por meio das seguintes capacitações: Treinamento de Multiplicadores de Mesários, parte do programa da referida capacitação foi voltada para a Acessibilidade nas Eleições, LIBRAS – EAD, Congresso REATECH - 3º Congresso de Inclusão e Acessibilidade no mercado de trabalho em São Paulo, Acessibilidade no atendimento ao eleitor - EAD do TRE-PE, Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil – ENAP, Semana da Acessibilidade realizada na sede do TRE/PE.

Divulgação de matérias jornalísticas pela ASCOM no site do TRE/PE e nas redes sociais sobre acessibilidade.

Foram realizadas ações de sensibilização ao divulgar e estimular ações de acessibilidade, bem como conscientizar sobre a importância da inclusão social com vistas à superação das barreiras atitudinais presentes na instituição.

5.8.2.4 Barreiras nos Transportes

Projeto Eleições Acessíveis

Trata-se de um serviço que promoveu o deslocamento gratuito ida-e-volta de eleitores com deficiência da sua residência para o local de votação, com disponibilização de veículos adaptados com motorista e bombeiros militares, por meio de Acordo de Cooperação Técnica Nº 013/2024 firmado com o Governo do Estado, com fundamento na alínea c, inc. IV, art. 3º da Lei nº 13.146/15.(Estatuto da Pessoa com deficiência).

Este projeto funcionou nos dias dos Pleitos Eleitorais de 2024 nos municípios de Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Vitória de Santo Antão, Caruaru, Garanhuns e Petrolina. No entanto, como houve segundo turno apenas em Olinda e Paulista, foram utilizadas vans

adaptadas em Olinda e em Paulista, como não estava inclusa no Acordo, foram disponibilizados veículos do TRE/PE.

Para tal, foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2024 entre este TRE/PE e o Estado de Pernambuco por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência (SJDH-PREV) que teve como objeto a disponibilização de serviço gratuito para transporte de eleitores com deficiência nos dias das eleições, por meio da utilização de veículos adaptados, no contexto de projeto intitulado Eleições Acessíveis, gerido pelo TRE/PE em parceria com a SJDH - PREV, o qual tramitou via SEI: 0016298-09.2024.6.17.8000. O cadastramento dos eleitores foi realizado exclusivamente por meio de mensagens para o número de WhatsApp 81-3194-9275 divulgado nas mídias. Neste contexto, coube a SJDH - PREV disponibilizar ao TRE/PE veículos adaptados com motorista e bombeiros militares, para transporte de pessoas com deficiência no dia das eleições de 1º turno e no 2º turno, cumprindo o trajeto de ida-e-volta entre a residência dos eleitores e os respectivos locais de votação; de acordo com os seguintes quantitativos e localidades:

- ✓ **Recife:** 14 veículos adaptados;
- ✓ **Olinda:** 02 veículos adaptados;
- ✓ **Jaboatão dos Guararapes:** 02 veículos adaptados;
- ✓ **Vitória de Santo Antão:** 01 veículo adaptado;
- ✓ **Caruaru:** 02 veículos adaptados;
- ✓ **Garanhuns:** 01 veículo adaptado;
- ✓ **Petrolina:** 02 veículos adaptados.

Seguem as matérias jornalísticas que abordaram o Projeto Eleições Acessíveis:



<https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Setembro/eleitores-com-deficiencia-podem-solicitar-transporte-gratuito-no-dia-da-votacao>



<https://www.tre-pe.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Outubro/tre-pe-oferece-transporte-gratuito-a-eleitores-com-deficiencia-de-paulista-no-2o-turno>

Conclusão

O TRE/PE demonstra, por meio do presente relatório, o compromisso constante em efetivar uma democracia mais inclusiva, cancelada por meio de ações que acolhem e aproximam o eleitor com deficiência à Justiça Eleitoral, evidenciando uma preocupação constante em mitigar os obstáculos que impedem o exercício pleno da cidadania pelas pessoas com deficiência.

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

CAPÍTULO 6

6 DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE-PE, CNPJ 05.790.065.0001-00, está situado na Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Derby, Recife – Pernambuco é um órgão do Poder Judiciário Nacional, faz parte de uma justiça especializada, qual seja a Justiça Eleitoral, cuja principal atividade é a execução do processo eleitoral.

A Unidade Gestora no SIAFI, e única executora, é a de número 070010.

O TRE-PE conta com duas unidades de contabilidade na sua estrutura, ambas subordinadas à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade: A Seção de Contabilidade Sintética e Analítica – SECONT e o Núcleo de Análise e Conformidade Contábil – NUAC, cada um com dois servidores em sua estrutura.

O NUAC – Núcleo de Análise e Conformidade Contábil exerce o papel de Setorial Contábil do TRE-PE e é responsável pelo acompanhamento e orientação da gestão contábil referente à execução orçamentária, financeira e patrimonial da UG, com o objetivo de garantir fidedignidade, transparência e adequação às normas contábeis vigentes.

Para o desempenho de suas atividades, o NUAC conta com dois servidores no seu quadro, quais sejam, a contadora responsável, que atua como titular e seu substituto.

No rol das atribuições do Núcleo, incluem-se:

1) Acompanhar a execução contábil efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI pela Unidade Executora e registrar a conformidade contábil;

2) Efetuar a análise e conciliação das contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis, especialmente dos saldos mensais de bens móveis e almoxarifado, propondo medidas saneadoras quando for o caso;

3) Realizar ajustes contábeis quando necessários de classificação contábil nos casos de registro privativo de setorial, principalmente nos procedimentos contábeis para encerramento e abertura do exercício financeiro, a fim de preservar a integralidade da informação contábil;

4) Realizar atividades de acompanhamento da legislação na área contábil, inclusive o Manual SIAFI, a fim de prestar assistência e orientação na aplicação de normas e técnicas contábeis, às demais unidades;

5) Acompanhar e orientar as unidades da UG executora na regularização das ocorrências contábeis para que sejam efetuadas dentro dos prazos estabelecidos, de forma a prevenir o aparecimento de novas inconsistências e manter a tempestividade da informação contábil.

Todos os atos e os fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial são executados no SIAFI, que é o sistema contábil do Governo Federal. Os registros são objeto de análise, por amostragem, pela Seção de Conformidades – SECONF com base em relatório gerado pelo sistema. A análise se baseia no confronto do documento de origem juntado ao respectivo processo SEI, a sua validade e adequação às normas e o seu respectivo registro no SIAFI, emitindo-se documento de análise juntado ao processo e registrada a conformidade de registro de gestão no sistema. Esses registros são objeto de acompanhamento e análise, servindo também de base para a conformidade contábil do órgão.

Quanto à conformidade contábil, as inconsistências verificadas não foram objeto de restrição na conformidade mensal, bem como

os auditores do SIAFIweb encerraram o exercício de 2024 sem desequilíbrios considerados relevantes ou materiais, não sendo suficientes para alterar o entendimento sobre as demonstrações contábeis da Unidade Gestora. A conformidade contábil tem ainda como base os Princípios e Normas Contábeis Aplicáveis ao Setor Público – NBC TSP, o Plano de Contas da União, o Manual SIAFI, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, bem como outros instrumentos relatórios obtidos no Tesouro Gerencial que subsidiam o referido processo de análise e acompanhamento dos mencionados registros.

A conformidade contábil mensal, realizada de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI, especialmente o capítulo 020315 – Conformidade Contábil, consiste na certificação desses demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI. Além do registro no SIAFI, o NUAC informa ao Gestor Financeiro e ao Diretor Geral (ordenador de despesa por delegação de competência) o registro efetuado, solicitando, quando necessário, a intervenção da administração no tratamento das ocorrências verificadas, ainda que não sejam objeto de ressalva naquele momento.

E de modo geral, os demonstrativos analisados no decurso de 2024 fornecem dados necessários e importantes para a análise da gestão dos recursos, e evidenciam a realidade do patrimônio público gerido pela Unidade no período, fornecendo dados relevantes, comparáveis e fidedignos.

6.1 Demonstrativos Contábeis

As demonstrações contábeis do TRE-PE, geradas por meio da transação CONDEMCON no SIAFI, foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, quais sejam: a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP e o Manual do SIAFI.

As demonstrações contábeis e as notas explicativas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco estão disponíveis no Portal da Transparência do TRE-PE.

São demonstrações obrigatórias do Órgão – Unidade TRE-PE:

1) Balanço Patrimonial (BP) – evidencia a situação patrimonial da entidade pública (ativos e passivos da unidade) por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

2) Balanço Orçamentário (BO) – apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. É composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

3) Balanço Financeiro (BF) – evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

4) Demonstração das Variações Patrimoniais (DPV) – evidencia o resultado patrimonial do período, fruto do confronto

das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

5) Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC) – apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Identificando as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

6) Notas Explicativas (NE) – Dados relevantes, complementares ou adicionais àquelas apresentadas no corpo das demonstrações contábeis, não suficientemente evidenciadas, que facilitam a compreensão aos usuários das informações divulgadas.

Declaração da Contadora

Esta declaração se refere às demonstrações contábeis e suas notas explicativas encerradas em 31 de dezembro de 2024 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e reflete a conformidade contábil dessas demonstrações, pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024 estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o MCASP, o Manual SIAFI e as NBC TSP.

Recife/PE, 28 de fevereiro de 2025

Edna Moura de Almeida – CRC/PE 14.638
Contadora Responsável

Principais Políticas Contábeis

A moeda funcional utilizada para registro nos sistemas e evidenciação nos demonstrativos é o Real.

A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" se refere ao ativo financeiro de curto prazo, de elevada liquidez, como os numerários em espécie, depósitos bancários e equivalentes de caixa, composta principalmente pelo saldo da conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, que apresenta as disponibilidades de recursos recebidos de cotas financeiras do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, decorrentes das dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual e dos recursos de restos a pagar.

Os Depósitos Restituíveis são os valores oriundos de recursos de terceiros, referentes ao registro das provisões trabalhistas, retidas de fornecedores, depositadas nas contas vinculadas, em atendimento ao Acórdão TCU nº 2717/2023 e estão reconhecidos pelo valor de custo acrescido dos rendimentos do período.

A conta "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" compreendem os valores a receber por transações realizáveis no exercício corrente, relacionados a adiantamentos, valores a compensar, transferências concedidas entre outros e são mensurados pelo valor de custo, acrescidos das atualizações monetárias, quando for o caso.

A conta "Estoques" compreende o valor dos bens adquiridos, em almoxarifado, com a finalidade de utilização própria no curso normal das atividades. O método para mensuração e avaliação das entradas dos estoques é o valor de custo e o método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado.

O "Ativo Realizável a Longo Prazo" compreende os direitos a receber a longo prazo, principalmente com: créditos não tributários, dívida ativa e estoques, cujos valores são avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações

monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

O "Imobilizado" é composto por bens móveis e imóveis, reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Gastos posteriores à aquisição que aumentem a vida útil e gerem benefícios econômicos futuros também são incorporados ao valor do imobilizado.

O "Intangível" é um ativo que possui valor econômico, mas não tem existência física, ou seja, é monetário identificável, sem substância física ou incorpóreo destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. São mensurados com base no valor de custo de aquisição ou produção, deduzidos o saldo da amortização acumulada, nos casos de vida útil definida.

A base de cálculo para a Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis e Imóveis é o valor dos custos do ativo imobilizado. O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis é o das quotas constantes e para os imóveis o cálculo é realizado mensalmente pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e lançada pelo Secretaria do Tesouro Nacional – STN com base nos valores disponibilizados pela SPU, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, consoante a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 e, em geral, é iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data em queo bem estiver em condições de uso.

Os "Passivos Circulantes e Não Circulantes" são divididos em: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais, Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores e Contas a Pagar, Obrigações Fiscais, Provisões e Demais Obrigações e são evidenciados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos por encargos das variações monetárias, quando aplicáveis.

Os benefícios a empregados referentes a encargos de férias e décimo terceiro salário são reconhecidos pelo regime

de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, mas quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.

NOTAS EXPLICATIVAS

Balanço Patrimonial

NOTA 1 Caixa e Equivalente de Caixa

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa se refere ao ativo financeiro de curto prazo, de elevada liquidez, como os numerários em espécie, depósitos bancários e equivalentes de caixa, **composta principalmente pelo saldo da conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento** que apresenta as disponibilidades de recursos recebidos de cotas financeiras do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, decorrente das dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual e dos recursos de restos a pagar.

A conta Limite de saque com vinculação de pagamento, principal componente de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou variação monetária negativa 18,25% em relação ao período anterior, conforme distribuídos na tabela 1 a seguir:

Tabela 1 – Saldo da Conta 111122001 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS

Conta-corrente [Fonte/Vinculação]		DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)	Variação (%)
0100000000 400	CUSTEIO/INVESTIMENTO – RESUL.PRIM = 2	1.614.383,95	487.523,46	231,14%
0127000000 400	CUSTEIO/INVESTIMENTO – RESUL.PRIM = 2	-	1.495.346,23	100%
0149100000 990	PASSIVOS FINANCEIROS	2.469,01	4.510,12	-45,26%
1491980005 990	PASSIVOS FINANCEIROS	7.766,29	-	100%
TOTAL		1.624.619,25	1.987.379,81	-18,25%

Fonte: Siafi

NOTA 2 Demais créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo compreendem os valores a receber por transações realizáveis no exercício corrente e totalizam R\$ 362.295,18. Desse total, o valor de R\$ 339.727,06 se trata de adiantamentos concedidos a pessoal, referente a adiantamento de salário, concedido àqueles servidores que estarão em férias no mês de janeiro/2025, e será processado quando da folha de pagamento no mês de janeiro de 2025.

NOTA 3 Estoques

Estoques

Essa conta compreende o valor dos bens adquiridos com a finalidade de utilização própria no curso normal das atividades. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Assim, da composição do estoque de R\$ 2.342,972,90, em 2024, o maior saldo se refere a materiais de consumo de TIC que abrange os materiais considerados suprimentos de TIC, tais como: cartuchos de tinta, pen-drives, fitas de backup, discos ópticos, toners para impressora laser, bem como peças compradas para reposição como placas, teclados e mouses adquiridos para repor equipamento semelhante.

Tabela 2 – Composição do estoque

Conta-corrente	Saldo dez/2024 (R\$)	Saldo dez/2023 (R\$)	Variação (%)
16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE	318.173,05	306.531,33	3,98%
17 – MATERIAL DE TIC – MATERIAL DE CONSUMO	1.178.290,90	1.787.672,29	-34,09%
22 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	268.780,26	265.706,45	1,16%
28 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	234.093,16	226.546,92	3,33%
DEMAIS MATERIAIS	343.635,53	415.643,30	-17,35%
TOTAL ESTOQUES	2.342.972,90	3.002.100,28	-21,95%

Fonte: Siafi

NOTA 4**Imobilizado**

O Imobilizado é composto por bens móveis e imóveis, reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Gastos posteriores à aquisição que aumentem a vida útil e gerem benefícios econômicos futuros também são incorporados ao valor do imobilizado.

Foi constituída a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis Permanentes, Imóveis e Intangíveis – COIBMI, por meio da Portaria nº 802/203, que realizou o inventário anual em todas as unidades administrativas deste Regional e entregou o relatório em 07/08/2024. Ressalta-se que foram excluídos os bens intangíveis do inventário anual, por existir um Grupo Permanente de Avaliação e Classificação de Softwares no TRE-PE. Ainda, o inventário dos bens imóveis, segundo a COIBMI, foi realizado com informações repassadas pelas unidades: CEA (Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura), CRBI (Comissão de Registro de Bens Imóveis) e SEPAT (Seção de Controle Patrimonial).

O imobilizado apresentou saldo de R\$ 270.174.545,89 (valores contábeis líquidos) em 31/12/2024 e está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis. Na tabela abaixo, segue a composição deste saldo:

Tabela 3 – Composição do Imobilizado

Imobilizado	DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)	Variação (%)
Bens Móveis	120.119.549,42	124.286.733,33	-3,35%
(+) Valor Bruto Contábil	172.129.870,34	171.557.729,94	0,33%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-52.010.320,92	-47.270.996,61	10,03%
Bens Imóveis	150.054.996,47	150.747.216,18	-0,46%
(+) Valor Bruto Contábil	150.948.118,62	150.948.118,62	0%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-893.122,15	-200.902,44	-344,56%
Total	270.174.545,89	275.033.949,51	1,77%

Fonte: Siafi

NOTA 5**Bens Móveis**

Em 2024, os Bens Móveis totalizaram R\$ 120.119.549,42 (descontado o valor da depreciação acumulada), distribuído na Tabela 4 a seguir:

Tabela 4 – Composição dos Bens Móveis (valores contábeis Brutos)

Conta Contábil	DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)	Variação (%)
123110101 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	247.631,18	225.774,68	9,68%
123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	792.714,39	792.714,39	0%
123110103 EQUIPAM/UTENSILIOS MÉDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	315.548,40	163.603,40	92,87%
123110105 EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	723.958,34	550.477,67	31,51%
123110107 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	913.779,79	912.903,76	0,1%
123110108 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	389.862,74	2.612,14	14.825%
123110109 MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	11.915,71	11.915,71	0%

123110112	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	440,00	440,00	0%
123110120	MAQUINAS E UTENSILIOS AGROPECUARIO/RODOVIARIO	2.750,00	2.750,00	0%
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	63.182,65	62.558,56	1%
123110125	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	269.332,63	149.113,66	80,62%
123110201	EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	150.179.355,76	144.835.730,18	3,69%
123110301	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	3.273.779,73	2.888.139,25	13,35%
123110302	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	12.655,51	12.655,51	0%
123110303	MOBILIARIO EM GERAL	6.574.320,52	6.544.117,73	0,46%
123110402	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	135.895,46	122.986,71	10,5%
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	307,70	307,70	0%
123110405	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.584.599,83	1.351.279,46	17,27%
123110406	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	810,00	810,00	0%
123110501	VEICULOS EM GERAL	149.542,83	149.542,83	0%
123110503	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	5.866.881,08	4.802.388,20	22,16%
123110801	= ESTOQUE INTERNO	1.066,58	136.169,20	-99,21%
123110805	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	24.690,01	7.223.952,93	-99,65%
123119907	BENS NÃO LOCALIZADOS	77.406,86	102.169,69	0,94%
123119909	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	517.442,64	512.616,58	7,41%
Total		172.129.870,34	171.557.729,94	0,33%

Fonte: Siafi

Verifica-se um pequeno acréscimo de R\$ 572.140,40 (valores contábeis brutos) no valor total dos bens móveis, que representa uma variação de aproximadamente apenas 0,33%.

Dos bens móveis registrados no TRE-PE, cerca de 87% se referem a Bens de Informática, onde se incluem as urnas eletrônicas que representam aproximadamente 71% da conta 123110201 – Equipamento de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC.

Observa-se uma variação de 14,825% na conta contábil 123110108, que foi decorrente da aquisição de 110 fragmentadoras (cortadeira de papel), conforme processo SEI 0025826-67.2024.6.17.8000.

NOTA 6

Bens Imóveis

Os Bens imóveis totalizaram R\$ 150.948.118,62 (valores brutos) distribuídos em contas contábeis, conforme demonstrado na Tabela 5 abaixo.

O referido grupo totaliza o saldo das contas contábeis: Obras em Andamento, Estudos e Projetos, Instalações, Bens Imóveis registrados no SPIUnet e Bens Imóveis não registrados no SPIUnet.

No presente exercício, não foi realizada reavaliação dos bens imóveis deste Tribunal, conforme comunicado emitido pelo engenheiro responsável, informando a última reavaliação ocorreu em 31/07/2023, e que após essa data não houve serviços de reformas e/ou recuperações que indicassem nova reavaliação no ano de 2024.

Bens Imóveis Registrados no SPIUnet:

Tabela 5 – Conta Contábil 123210101= Imóveis Residenciais/Comerciais

Conta Corrente	DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)	Variação (%)
2401003375000 - Custódia	242.927,68	242.927,68	0%
2499000185006 - Palmares	4.305.487,22	4.305.487,22	0%
2531000225005 - Rui Barbosa	8.902.142,52	8.902.142,52	0%
Total	13.450.557,42	13.450.557,42	0%

Fonte: Siafi

Tabela 6 – Conta Contábil: 123210102:= EDIFÍCIOS

Conta Corrente	DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)	Variação (%)
2323000285004 - Arcoverde	3.066.857,25	3.066.857,25	0%
2381000475005 - Caruaru	3.520.119,11	3.520.119,11	0%
2419000415003 - Garanhuns	2.533.148,32	2.533.148,32	0%
2435000145008 - Igarassu	4.001.993,91	4.001.993,91	0%
2457000305006 - Jaboatão dos Guararapes	5.564.271,58	5.564.271,58	0%
2497000035008 - Ouricuri	4.417.476,18	4.417.476,18	0%
2511000065003 - Paudalho	422.311,35	422.311,35	0%
2531000215000 - Anexo Rui Barbosa	8.793.952,83	8.793.952,83	0%
2531002355003 - Cinco Pontas	6.821.117,96	6.821.117,96	0%
2531008065007 - Sede	41.080.101,56	41.080.101,56	0%
2531008915000 - Praça do Entroncamento	13.808.067,26	13.808.067,26	0%
2537000115004 - Rio Formoso	1.336.294,82	1.336.294,82	0%
2543000535008 - Salgueiro	3.177.304,01	3.177.304,01	0%
2577002565006 - Serra Talhada	4.891.314,69	4.891.314,69	0%
2589000125002 - Surubim	2.008.836,71	2.008.836,71	0%
Total	105.443.167,54	105.443.167,54	0%

Fonte: Siafi

Tabela 7 – Conta Contábil: 123210103:= TERRENOS/GLEBAS

Conta Corrente	DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)	Variação (%)
2629001225003 - Camaragibe	6.872.144,20	6.872.144,20	0%
Total	6.872.144,20	6.872.144,20	0%

Fonte: Siafi

Conforme estabelece o item 74 da NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, discriminamos abaixo os valores dos terrenos e das edificações que compõem o saldo das contas dos imóveis registrados no SPIUnet, uma vez que embora os valores sejam discriminados no SPIUnet, no registro automático no SIAFI não ocorre a contabilização separadamente.

Tabela 8 – Conta Contábil: 123210101 – IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS

RIP/Imóvel	Valor do Terreno (R\$)	Valor da benfeitoria (R\$)	Saldo SIAFI (31/12/2024) (R\$)
2401003375000 - Custódia	16.337,82	226.589,86	242.927,68
2499000185006 - Palmares	591.250,00	3.714.237,22	4.305.487,22
2531000225005 - Rui Barbosa	7.399.086,97	1.503.055,55	8.902.142,52
Total	8.006.674,79	5.443.882,63	13.450.557,42

Fonte: SPIUnet e Siafi

Tabela 9 – Conta Contábil: 123210102 – EDIFÍCIOS

RIP Utilização - Imóvel	Valor do Terreno (R\$)	Valor da benfeitoria (R\$)	Saldo SIAFI (31/12/2024) (R\$)
2323000285004 - Arcoverde	720.979,56	2.345.877,69	3.066.857,25
2381000475005 - Caruaru	974.195,95	2.545.923,16	3.520.119,11
2419000415003 - Garanhuns	647.763,40	1.885.384,92	2.533.148,32
2435000145008 - Igarassu	510.760,53	3.491.233,38	4.001.993,91
2457000305006 - Jaboatão dos Guararapes	2.681.654,80	2.882.616,78	5.564.271,58
2497000035008 - Ouricuri	270.491,76	4.146.984,42	4.417.476,18
2511000065003 - Paudalho	53.167,26	369.144,09	422.311,35
2531000215000 - Anexo Rui Barbosa	5.794.225,50	2.999.727,33	8.793.952,83
2531002355003 - Cinco Pontas	5.969.709,20	851.408,76	6.821.117,96
2531008065007 - Sede	27.690.058,25	13.390.043,31	41.080.101,56
2531008915000 - Praça do Entroncamento	11.843.392,37	1.964.674,89	13.808.067,26
2537000115004 - Rio Formoso	53.321,60	1.282.973,22	1.336.294,82
2543000535008 - Salgueiro	300.456,00	2.876.848,01	3.177.304,01
2577002565006 - Serra Talhada	1.841.492,30	3.049.822,39	4.891.314,69
2589000125002 - Surubim	613.504,50	1.395.332,21	2.008.836,71
Total	59.965.172,98	45.477.994,56	105.443.167,54

Fonte: SPIUnet e Siafi

Tabela 10 – Conta Contábil: 123210103 – TERRENOS/GLEBAS

RIP/Imóvel	Valor do Terreno (R\$)	Valor da benfeitoria (R\$)	Saldo SIAFI (31/12/2024) (R\$)
2629001225003 - Camaragibe	5.820.078,00	1.052.066,20	6.872.144,20
Total	5.820.078,00	1.052.066,20	6.872.144,20

Fonte: SPIUnet e Siafi

Bens De Uso Especial Não Registrados SPIUnet

Estes imóveis se encontram pendentes de registros em cartório e/ou no serviço de patrimônio da União, e os principais valores se referem ao Fórum Eleitoral de Petrolina e aos edifícios do Fórum Eleitoral de Limoeiro.

Tabela 11 – Conta Contábil: 123210202:= EDIFICIOS

Conta corrente	DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)	Varição (%)
IMAFOGADO - CONSTRUCAO DO FORUM ELEITORAL DE AFOGADOS.	3.428.843,27	3.428.843,27	0%
IMCABO001 - FORUM ELEITORAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.573.111,46	1.573.111,46	0%
IMCARP001 - FORUM ELEITORAL CARPINA	1.308.460,96	1.308.460,96	0%
IMLIMOEIR - FORUM ELEITORAL LIMOEIRO	6.711.956,35	6.711.956,35	0%
IMPETR013 - FORUM ELEITORAL PETROLINA	4.163.071,98	4.163.071,98	0%
IMPET008 - FORUM ELEITORAL PETROLANDIA	1.797.876,99	1.797.876,99	0%
Total	18.983.321,01	18.983.321,01	0%

Fonte: Siafi

Tabela 12 – Conta Contábil: 123210203:= TERRENOS/GLEBAS

Conta Corrente	DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)	Varição (%)
IMAFOGADO - CONSTRUCAO DO FORUM ELEITORAL DE AFOGADOS	477.375,00	477.375,00	0%
IMCABO001 - FORUM ELEITORAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	346.860,00	346.860,00	0%
IMLIMOEIR - FORUM ELEITORAL LIMOEIRO	776.057,05	776.057,05	0%
IMPETR013 - FORUM ELEITORAL PETROLINA	4.236.008,00	4.236.008,00	0%
Total	5.836.300,05	5.836.300,05	0%

Fonte: Siafi

NOTA 7 Depreciação

A conta Depreciação Acumulada indica quanto do valor de um ativo foi "utilizado" ao longo do tempo, seja com o desgaste pelo uso, a obsolescência e a ação da natureza, situações em que os ativos vão perdendo valor. Essa perda de valor é apropriada pela

contabilidade, periodicamente, até que esse ativo atinja o valor residual. A depreciação se inicia quando o ativo está disponível para uso, ou seja, na forma pretendida pela Administração e cessa quando o ativo é baixado.

A depreciação de bens na Justiça Eleitoral é realizada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), e de acordo com as orientações contidas na Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações – do Manual Siafi da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme Orientação SOF-TSE nº 01/2010.

A depreciação de bens móveis, cujo critério utilizado é o das cotas constantes, qual seja, a divisão do valor depreciável pelo tempo de vida útil do respectivo bem imobilizado, foi lançada mensalmente, pela Seção de Patrimônio da UG com base nos relatórios gerados pelo sistema de controle patrimonial e registra um aumento de R\$ 4.739.324,31.

A depreciação de bens imóveis registrados no SPIUnet é calculada mensalmente pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e lançada pelo Secretaria do Tesouro Nacional – STN com base nos valores disponibilizados pela SPU. Por outro lado, a depreciação dos bens imóveis ainda não registrados no SPIUnet foi lançada pela Seção de Patrimônio deste Regional, com base em planilha específica de resumo de laudo emitido pelo engenheiro técnico responsável. Ambas utilizam para tanto o Método da Parábola de Kuentzle.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação.

O TRE-PE também possui imóveis que ainda não foram registrados no Sistema SPIUnet e que foram lançados no SIAFI desde o exercício de 2021. Segundo a comissão responsável pelo levantamento da documentação, apenas os terrenos referentes

aos Fóruns de Carpina e Petrolândia, respectivamente, não foram registrados no SIAFI, tendo em vista a falta de título aquisitivo, termo de doação, lei municipal, ou outro documento equivalente, que pudesse servir de suporte ao mencionado registro contábil. Ainda segundo a mencionada comissão, a documentação dos demais imóveis já foi apresentada e aguarda o registro por parte da SPU.

NOTA 8

Intangível

É um ativo que possui valor econômico, mas não tem existência física, ou seja, é monetário identificável, sem substância física ou incorpóreo destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

O critério de mensuração dos softwares produzidos internamente tem como base principal o registro de atividades e horas trabalhadas pela equipe no desenvolvimento desses, cujos valores são obtidos no sistema de gerenciamento de Recursos Humanos, a partir das marcações ajustadas no fechamento da frequência de cada servidor ou estagiário integrante do projeto, e as memórias de cálculos detalhadas são anexadas ao processo próprio que trata do registro inicial do bem.

O ativo intangível do TRE-PE é composto integralmente de Software, cujo saldo líquido apresentado no balanço foi de R\$11.856.182,56, assim distribuídos:

O saldo líquido de R\$ 11.856.182,56, corresponde ao saldo da conta 124110200 – Softwares com vida útil indefinida, uma vez que os softwares com vida útil definida, conta 124110100, estão totalmente amortizados, ou seja, com valor líquido zero.

Existem dois softwares com vida útil definida, que não foram baixados por estarem em uso, cujas licenças têm validade até 2025, conforme consta no Memorando nº 2716/2024 da STIC (SEI 2812170), item 2.d.

Tabela 13 – Softwares

Conta Contábil	DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)	Variação (%)
124110100 – Softwares com vida útil definida	214.570,39	493.698,75	-56,54%
124110200 – Softwares com vida útil indefinida	11.856.182,56	11.700.449,88	1,33%
Total	12.070.752,95	12.194.148,63	-1,01%

Fonte: Siafi

NOTA 9

Amortização

É a alocação sistemática do valor amortizável do ativo intangível ao longo da vida útil dele. O método de amortização utilizado é o das quotas constantes. A amortização para cada período foi reconhecida no resultado, contra uma conta retificadora do ativo e se refere integralmente a softwares adquiridos. O método de amortização utilizado foi compatível com a vida útil econômica do ativo e aplicado de forma uniforme durante esse período e calculado pelo sistema auxiliar de registro de bens ASIweb – Módulo Patrimônio.

Tabela 14 – Amortização

Conta Contábil	DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)	Variação (%)
124810100 – Amortização Acumulada - Contas 1241101XX	214.570,39	443.563,76	-51,63%

Fonte: Siafi

NOTA 10

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

A conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar encerrou com o saldo de R\$ 3.194.408,52, onde R\$ 2.886.863,71 se refere a Férias a Pagar, decorrente do

registro do passivo por competência, apropriado de acordo com o Sistema Folha de Pagamento (SGRH) do TRE-PE, consoante Acórdão-TCU nº 1.322/2018 e foram realizados de acordo com a Orientação-SOF/TSE nº 10/2018 e Manual Siafi, Código 021142 – Folha de Pagamento.

NOTA 11

Fornecedores

Em 31/12/2024, o TRE-PE apresentou um saldo em aberto de R\$ 197.438,81, referente a fornecedores e contas a pagar, sendo todo esse valor relativo a obrigações a curto prazo, conforme distribuído abaixo, a serem pagos na primeira quinzena de janeiro de 2024.

Tabela 15 – Composição

Fornecedores e Contas a pagar	Saldo (R\$)
Locação de imóveis (RPNP em liquidação)	75.911,21
Ultra Serv Terceirizações em Serviços e Mão de Obra	121.527,60
TOTAL	197.438,81

Fonte: Siafi

NOTA 12

Demais obrigações a curto prazo

Compreende as retenções efetuadas nos pagamentos da folha de pessoal e fornecedores, bem como os depósitos de caução recebidos em garantia e os valores retidos dos fornecedores depositados em conta vinculada, no total de R\$ 4.904.161,60, conforme abaixo:

Tabela 16 – Composição

Demais Obrigações a Curto Prazo	Valor (R\$)
Retenção previdenciária - FRGPS	631.165,77
Tributos federais retidos dos fornecedores	861.249,76
Depósitos e cauções recebidos	158.565,53
Depósitos retidos de fornecedores (conta vinculada)	3.203.409,30
Outras retenções/depósitos	49.771,24
TOTAL	4.904.161,60

A variação de R\$ 4.628.518,67 se refere principalmente à mudança de critério contábil para registro das provisões trabalhistas, retidas de fornecedores, depositadas nas contas vinculadas, em atendimento ao Acórdão TCU nº 2717/2023.

Anteriormente, os saldos contábeis eram registrados, quando da liquidação da despesa, nas contas de controle de 897112100 e 797110000. Em cumprimento aos novos procedimentos os referidos saldos foram baixados em 2024, cujo controle passou a ser realizado por meio das contas de Ativo, Passivo e Disponibilidade por Destinação de Recursos – DDR, conforme procedimentos também elencados no item 4.6.5 da Macrofunção SIAFI 021126 – Depósitos em Garantia.

Também, a partir de 2024, tem sido registrados os rendimentos (atualização monetária e juros) da Conta Vinculada por meio do mesmo procedimento definido para os depósitos das referidas verbas trabalhistas.

NOTA 13

Demais Reservas

O valor das demais reservas compreende a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original mais eventuais reavaliações anteriores), nos casos permitidos pela legislação vigente. Compreende os saldos que não serão

excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). É composto pelo saldo das contas 236110100 – Reavaliação de Bens Imóveis e 236110200 – Reavaliação de Bens Imóveis – RIP, que consta detalhado na tabela 18 das notas explicativas, conforme resumo abaixo:

Tabela 17 – Composição

Conta Contábil	DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)
236110100 - REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS	14.745.131,21	14.238.201,71
236110200 - REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS - RIP	0,00	19.151.925,36
TOTAL	14.745.131,21	33.390.127,07

A movimentação acima foi decorrente da apuração da reserva de reavaliação de bens imóveis por classe de imóvel até 31/12/2024, de ajuste no saldo inicial de 2024 da reserva de reavaliação por classe do imóvel até 31/12/2024, conforme recomendação do item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 1424/2024, transferindo os valores da conta contábil 23611.02.00 – Reavaliação de Bens Imóveis – RIP para a 23611.01.00 – Reavaliação de Bens Imóveis, ajustando os saldos iniciais de 2024 e os efeitos em variações patrimoniais decorrentes da mudança de apuração.

A implementação dessa medida objetivou cumprir assim o procedimento contábil previsto no item 11.4.1 do MCASP, 9ª edição e nos itens 51 a 56 da NBC TSP 07, na medida em que o controle prescrito pelas normas é por classe de ativo, e não por ativo individualmente (com base no RIP), e que essa prática distorce materialmente a informação contábil no nível dos saldos, prejudicando a comparabilidade das demonstrações contábeis da União.

Tabela 18 – Conta 236110100 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Conta corrente	DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)	Variação (%)
123210103 [Terrenos/Glebas - registrados no SPIUnet]	506.929,50	-	
123210202 [Edifícios - não registrados no SPIUnet]	14.060.286,78	14.060.286,78	0%
123210203 [Terrenos/Glebas - não registrados no SPIUnet]	177.914,93	177.914,93	0%
TOTAL	14.745.131,21	14.238.201,71	138,07%

Fonte: Siafi

NOTA 14

Resultados acumulados

Compreende o Saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos e os superávits ou déficits acumulados do Órgão, conforme tabela a seguir:

Tabela 19 – Composição

Conta Contábil	DEZ/2024	DEZ/2023
237110101 - SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-3.962.780,23	32.011.164,89
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS EXERCICIOS ANTERIORES	275.920.169,83	222.602.620,94
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-5.219.364,85	2.154.458,64
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS EXERCICIOS ANTERIORES	-44.268,89	-32.139,47
237140300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-12.305,39	-12.129,42
TOTAL	266.681.450,47	256.723.975,58

Fonte: Siafi

NOTA 15

Resultado do Exercício

O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais e evidencia o desempenho das entidades do setor público.

No Exercício 2024, houve um aumento tanto das variações

patrimoniais aumentativas quanto diminutivas, em comparação com o exercício anterior, o que é justificado pelo fato de se tratar de ano eleitoral, quando há despesas relacionadas à preparação das eleições, com serviços extraordinários, materiais e serviços relacionados exclusivamente ao processo eleitoral, a exemplo de transporte de urnas.

As variações patrimoniais diminutivas – VPD, no total, foram aumentadas em R\$ 39.026.089,03. Entre as despesas que apresentaram maior variação, estão aquelas referentes a serviços (R\$ 17.927.973,79) e à remuneração a pessoal (R\$ 30.960.127,22).

Quanto às variações patrimoniais aumentativas – VPA, em 2024 houve uma variação positiva de R\$ 3.052.143,91. O maior acréscimo foi verificado nas transferências intragovernamentais, decorrente especialmente do aumento do valor do sub-repasse recebido para fazer face ao pagamento das despesas no exercício, principalmente as despesas referentes ao pleito eleitoral 2024. Ainda com referência às VPA's, verifica-se um decréscimo de aproximadamente R\$ 56 milhões nos Ganhos com Incorporação de Ativos justificado, principalmente, pela transferência de urnas eletrônicas ocorrida em 2023, que não se repetiu 2024.

NOTA 16 Ajustes de Exercícios anteriores

O registro na conta de Ajuste de Exercícios Anteriores ocorre pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Na Unidade Gestora, a conta encerrou o exercício com um saldo negativo de R\$ 5.219.364,85, com uma variação negativa R\$ 7.373.999,46 em relação ao ano de 2023, decorrente principalmente da reclassificação do saldo da conta 237110300 para conta 237110201 superávits ou déficits de exercício anteriores, realizada todos os anos, bem como do registro de passivo referente principalmente ao pagamento de vantagem pecuniária Individual

– VPI aos servidores, relativa ao período de julho de 2016 a dezembro de 2018 e pagamento de banco de horas de exercícios anteriores, conforme quadro resumo abaixo:

Tabela – 20 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Motivo	Valor (R\$)
Registro de passivo sem suporte orçamentário	4.320.706,76
Ajuste na depreciação acumulada dos imóveis não registrados no SPIUnet	(26.344,16)
Reclassificação do saldo Conta 237110300 para conta 237110201 superávits ou déficits de exercício anteriores	2.154.458,64
Ajuste na VPD referente ao pagamento das horas extras de dezembro/2023	933.858,13
Demais Ajustes	(8.855,88)
Total	5.219.364,85

Fonte: Siafi

NOTA 17 Obrigações Contratuais

No quadro de compensações do balanço patrimonial, o total de R\$ 36.601.682,22 corresponde aos contratos de seguro, aluguéis, serviços e fornecimento de bens referentes às atividades da unidade, conforme tabela a seguir:

Tabela – 21

Conta Contábil	Saldo (R\$)
812310101 CONTRATOS DE SEGUROS EM EXECUCAO	1.531,40
812310201 CONTRATOS DE SERVICOS EM EXECUCAO	25.553.466,70
812310301 CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUCAO	10.998.471,47
812310401 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUCAO	48.210,65
Total	36.601.680,22

Fonte: Siafi

Balanço Financeiro

NOTA 18

Restos a Pagar

Do saldo inscrito em Restos a Pagar Não Processados (R\$ 14.497.340,78), cerca de R\$ 5.500.000,00 (38%) se refere à previsão de pagamento de horas extras aos servidores, incluídas as contribuições previdenciárias.

Conforme se verifica abaixo, três dos maiores empenhos inscritos em RP são relativos a serviços extraordinários, sendo os dois primeiros de pleitos eleitorais. Nos demais empenhos estão incluídos os RP reinscritos, que totalizam R\$ 1.971.073,49, destes R\$ 1.470.617,68 também é referente a serviços extraordinários (2023NE000686).

Tabela – 22

NE	Favorecido	Descrição	Valor (R\$)
2024NE000548	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Serviços extraordinários - Pleitos Eleitorais - Secretaria	808.641,40
2024NE000549	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Serviços extraordinários - Pleitos Eleitorais - Cartórios	739.754,29
2024NE000794	Rocha Engenharia e Incorporações Ltda	Recuperação da coberta do edifício sede	661.600,00
2024NE000881	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Serviços extraordinários 2024	5.585.104,84
Demais empenhos			6.702.240,25
Total			14.497.340,78

Balanço Orçamentário

NOTA 19

Nas Despesas Correntes, as despesas empenhadas excederam a dotação atualizada porque o TRE-PE executou R\$ 37.146.375,29, referente à parcela de crédito recebida decorrente de descentralização do orçamento do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, composto conforme resumo a seguir:

Tabela 23 - Composição

Grupo de Despesa		Natureza Despesa		Valor - R\$
1	Pessoal e Encargos Sociais	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	17.458.656,77
		319092	Despesas de Exercícios Anteriores	5.493,23
		319113	Obrigações Patronais	140.000,00
3	Outras Despesas Correntes	339014	Diárias – Civil	3.019.205,58
		339030	Material de Consumo	1.169.686,60
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.831.842,20
		339037	Locação de Mão-de-Obra	5.311.880,40
		339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.240.522,71
		339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	651.112,02
		339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.243.360,00
		339093	Indenizações e Restituições	74.615,78
		Total		37.146.375,29

Demonstrações das Variações Patrimoniais - DVP

NOTA 20

Com referência às Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA, verifica-se um decréscimo de aproximadamente R\$ 56 milhões no item Ganhos com Incorporação de Ativos justificado, principalmente, pela transferência de urnas eletrônicas ocorrida em 2023, que não se repetiu 2024.



EXERCICIO 2024	PERIODO Anual
EMISSAO 07/02/2025	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
07/02/2025

PÁGINA
2

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT			400.933.533,56	400.933.533,56
TOTAL	-	-	400.933.533,56	400.933.533,56
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	31.998.067,00	-	-31.998.067,00
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	31.998.067,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES [19]	332.790.790,00	365.488.857,00	395.436.983,28	383.114.897,55	381.520.616,32	-29.948.126,28
Pessoal e Encargos Sociais	268.296.851,00	296.901.153,00	311.574.647,26	303.449.436,36	303.449.436,36	-14.673.494,26
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	64.493.939,00	68.587.704,00	83.862.336,02	79.665.461,19	78.071.179,96	-15.274.632,02
DESPESAS DE CAPITAL	7.565.698,00	6.865.698,00	5.496.550,28	5.292.368,72	5.162.663,09	1.369.147,72
Investimentos	7.565.698,00	6.865.698,00	5.496.550,28	5.292.368,72	5.162.663,09	1.369.147,72
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	340.356.488,00	372.354.555,00	400.933.533,56	388.407.266,27	386.683.279,41	-28.578.978,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	340.356.488,00	372.354.555,00	400.933.533,56	388.407.266,27	386.683.279,41	-28.578.978,56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
Anual

EMIÇÃO
07/02/2025

PAGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	340.356.488,00	372.354.555,00	400.933.533,56	388.407.266,27	386.683.279,41	-28.578.978,56

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	248.077,29	9.586.118,03	6.471.926,82	6.469.266,61	1.391.195,01	1.973.733,70
Pessoal e Encargos Sociais	197.529,91	6.017.872,81	4.394.358,64	4.394.358,64	-	1.821.044,08
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	50.547,38	3.568.245,22	2.077.568,18	2.074.907,97	1.391.195,01	152.689,62
DESPESAS DE CAPITAL	-	4.133.258,86	4.109.823,13	4.109.823,13	23.435,73	-0,00
Investimentos	-	4.133.258,86	4.109.823,13	4.109.823,13	23.435,73	-0,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	248.077,29	13.719.376,89	10.581.749,95	10.579.089,74	1.414.630,74	1.973.733,70

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.578,36	160.324,21	164.159,36	-	2.743,21
Pessoal e Encargos Sociais	-	49.396,38	48.228,32	-	1.168,06
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.578,36	110.927,83	115.931,04	-	1.575,15
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	6.578,36	160.324,21	164.159,36	-	2.743,21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 07/02/2025	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	7.691.862,16	5.770.686,71	PASSIVO CIRCULANTE	8.296.008,93	2.441.118,44
Caixa e Equivalentes de Caixa [1]	4.986.594,08	2.110.162,12	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo [10]	3.194.408,52	2.075.778,09
Créditos a Curto Prazo [2]	362.295,18	652.180,54	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	362.295,18	652.180,54	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo [11]	197.438,81	89.697,42
Demais Créditos e Valores	362.295,18	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
Estoques [3]	2.342.972,90	3.002.100,28	Demais Obrigações a Curto Prazo [12]	4.904.161,60	275.642,93
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	6.243,77			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	282.030.728,45	286.784.534,38	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	8.296.008,93	2.441.118,44
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-		2024	2023
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Capital	-	-
Imobilizado [4]	270.174.545,89	275.033.949,51	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Bens Móveis [5]	120.119.549,42	124.286.733,33	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	172.129.870,34	171.557.729,94	Demais Reservas [13]	14.745.131,21	33.390.127,07
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis [7]	-52.010.320,92	-47.270.996,61	Resultados Acumulados [14]	266.681.450,47	256.723.975,58
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício [15]	-3.962.780,23	32.011.164,89
Bens Imóveis [6]	150.054.996,47	150.747.216,18	Resultados de Exercícios Anteriores	275.875.900,94	222.570.481,47
Bens Imóveis	150.948.118,62	150.948.118,62	Ajustes de Exercícios Anteriores [16]	-5.231.670,24	2.142.329,22
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis [7]	-893.122,15	-200.902,44	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	281.426.581,68	290.114.102,65
Intangível [8]	11.856.182,56	11.750.584,87			
Softwares	11.856.182,56	11.750.584,87			
Softwares	12.070.752,95	12.194.148,63			
(-) Amortização Acumulada de Softwares [9]	-214.570,39	-443.563,76			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
Anual

EMIÇÃO
07/02/2025

PÁGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	289.722.590,61	292.555.221,09	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	289.722.590,61	292.555.221,09

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	4.986.594,08	2.110.162,12	PASSIVO FINANCEIRO	19.598.941,19	14.261.649,18
ATIVO PERMANENTE	284.735.996,53	290.445.058,97	PASSIVO PERMANENTE	2.886.863,71	2.073.478,93
			SALDO PATRIMONIAL	267.236.785,71	276.220.092,98

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	10.868.477,18	10.168.179,52	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	36.601.680,22	31.293.201,83
Atos Potenciais Ativos	10.868.477,18	10.168.179,52	Atos Potenciais Passivos	36.601.680,22	31.293.201,83
Garantias e Contragarantias Recebidas	10.868.477,18	10.168.179,52	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	-	794,06
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais [17]	36.601.680,22	31.292.407,77
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	10.868.477,18	10.168.179,52	TOTAL	36.601.680,22	31.293.201,83

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-14.254.206,53
Recursos Vinculados	-358.140,58
Previdência Social (RPPS)	-14.056,02
Fundos, Órgãos e Programas	-344.084,56
TOTAL	-14.612.347,11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO
2024

PERIODO
Anual

EMISSAO
07/02/2025

PAGINA
1

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	12.148.918,18	8.075.330,58
INGRESSOS	406.274.646,59	342.411.194,68
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	406.274.646,59	342.411.194,68
Ingressos Extraorçamentários	3.778.785,97	501.491,15
Transferências Financeiras Recebidas	396.814.584,13	337.819.524,00
Arrecadação de Outra Unidade	4.860.170,20	3.670.419,41
Demais Recebimentos	821.106,29	419.760,12
DESEMBOLSOS	-394.125.728,41	-334.335.864,10
Pessoal e Demais Despesas	-357.542.822,18	-301.120.387,54
Legislativo	-	-
Judiciário	-295.689.672,38	-245.725.043,36
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-57.359.401,23	-52.750.776,25
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2024	PERIODO Anual
EMISSAO 07/02/2025	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

	2024	2023
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-4.493.748,57	-2.644.567,93
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-30.611.220,11	-28.907.694,92
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-30.611.220,11	-28.907.694,92
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	-5.971.686,12	-4.307.781,64
Dispêndios Extraorçamentários	-533.868,27	-414.960,14
Transferências Financeiras Concedidas	-5.437.817,85	-3.892.821,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-9.272.486,22	-9.559.491,29
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-9.272.486,22	-9.559.491,29
Aquisição de Ativo Não Circulante	-9.126.194,22	-8.270.145,04
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-146.292,00	-1.289.346,25
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.876.431,96	-1.484.160,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.110.162,12	3.594.322,83
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.986.594,08	2.110.162,12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO
2024

PERIODO
Anual

EMISSAO
07/02/2025

PAGINA
1

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	402.974.097,36	399.921.953,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.714,19	4.080,88
Impostos	-	-
Taxas	39.714,19	4.080,88
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	4.199,12	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	4.199,12	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.884,13	28.146,08
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	7.884,13	28.146,08
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	396.952.697,07	338.676.535,50
Transferências Intragovernamentais	396.814.584,13	337.819.524,00
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	138.112,94	857.011,50
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.131.196,46	57.574.998,54
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.131.196,46	57.478.281,97
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	96.716,57
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.838.406,39	3.638.192,45
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

[20]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO
2024

PERIODO
Anual

EMISSAO
07/02/2025

PAGINA
2

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2024	2023
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.838.406,39	3.638.192,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	406.936.877,59	367.910.788,56
Pessoal e Encargos	259.790.773,89	224.980.755,91
Remuneração a Pessoal	211.606.360,70	180.646.233,48
Encargos Patronais	32.197.545,81	30.618.574,15
Benefícios a Pessoal	15.986.867,38	13.715.948,28
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	75.279.752,99	68.033.544,12
Aposentadorias e Reformas	47.697.422,86	42.622.532,48
Pensões	12.286.679,33	11.416.624,22
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	15.295.650,80	13.994.387,42
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	62.941.649,51	41.315.353,96
Uso de Material de Consumo	3.733.760,07	829.726,03
Serviços	47.580.239,07	29.652.265,28
Depreciação, Amortização e Exaustão	11.627.650,37	10.833.362,65
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	21.771,45	719,59
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	5.335,10	719,59
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	16.436,35	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	5.150.583,81	4.335.947,69
Transferências Intragovernamentais	5.123.641,06	3.473.061,38
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	26.942,75	862.886,31
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.241.195,05	28.945.694,77
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	21.883.092,33
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	2.890,30	3.057,39
Incorporação de Passivos	-	-



EXERCICIO
2024

PERIODO
Anual

EMISSAO
07/02/2025

PAGINA
3

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2024	2023
Desincorporação de Ativos	3.238.304,75	7.059.545,05
Tributárias	155.580,39	147.903,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.396,01	100.530,55
Contribuições	44.184,38	47.373,09
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	355.570,50	150.868,88
Premiações	32.772,30	14.770,00
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	322.798,20	136.098,88
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-3.962.780,23	32.011.164,89

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2024	2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
Anual

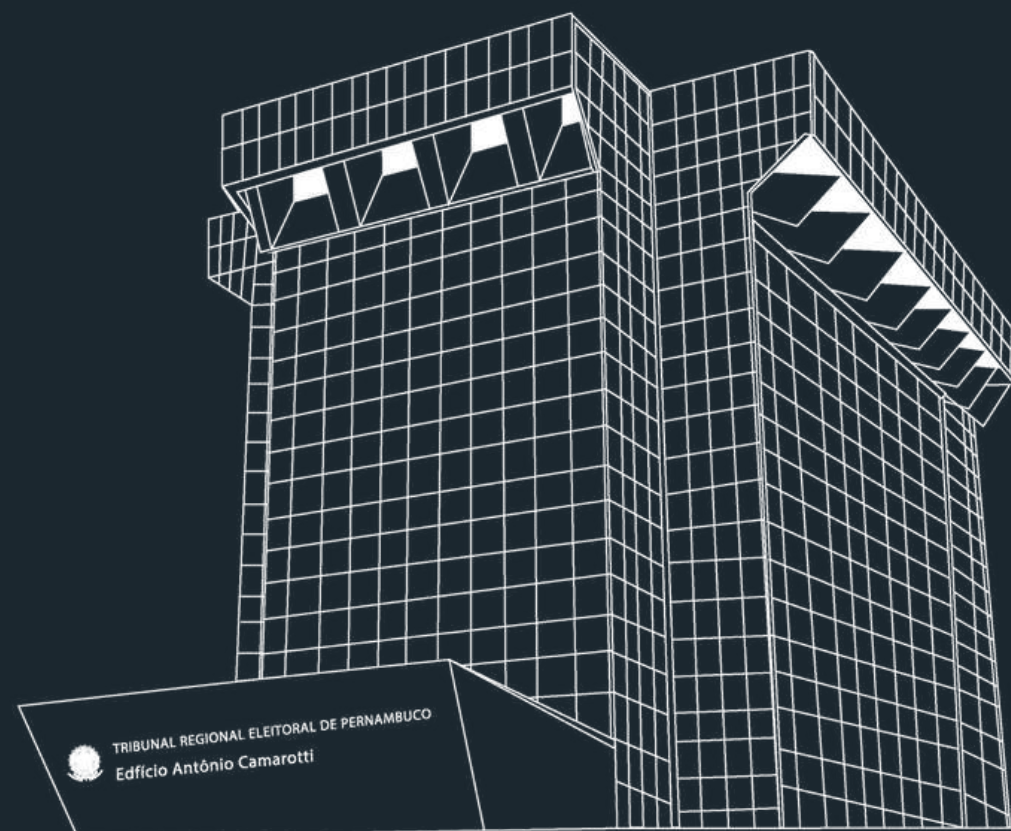
EMISSÃO
07/02/2025

PAGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	400.933.533,56	343.554.355,03
Ordinárias	-	-	Ordinárias	344.490.312,88	288.932.893,92
Vinculadas	-	-	Vinculadas	56.443.220,68	54.621.461,11
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	52.615.702,98	50.295.878,52
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	3.827.517,70	4.325.582,59
Transferências Financeiras Recebidas	396.814.584,13	337.819.524,00	Transferências Financeiras Concedidas	5.437.817,85	3.892.821,50
Resultantes da Execução Orçamentária	386.421.545,64	329.860.884,48	Resultantes da Execução Orçamentária	17.826,91	-
Sub-repasse Recebido	386.421.545,64	329.860.884,48	Repasse Concedido	17.826,91	-
Independentes da Execução Orçamentária	10.393.038,49	7.958.639,52	Independentes da Execução Orçamentária	5.419.990,94	3.892.821,50
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	10.340.147,25	7.736.237,43	Movimento de Saldos Patrimoniais	5.419.990,94	3.892.821,50
Demais Transferências Recebidas	-	26.018,33	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	52.891,24	196.383,76	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	23.710.316,61	18.471.371,78	Pagamentos Extraorçamentários	11.277.117,37	10.327.879,96
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.723.986,86	160.324,21	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	164.159,36	15.892,87
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	12.526.267,29	13.719.376,89	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	10.579.089,74	9.897.026,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.778.785,97	501.491,15	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	533.868,27	414.960,14
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.681.276,49	4.090.179,53	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	4.860.170,20	3.670.419,41			
Demais Recebimentos	821.106,29	419.760,12			
Saldo do Exercício Anterior	2.110.162,12	3.594.322,83	Saldo para o Exercício Seguinte	4.986.594,08	2.110.162,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.110.162,12	3.594.322,83	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.986.594,08	2.110.162,12
TOTAL	422.635.062,86	359.885.218,61	TOTAL	422.635.062,86	359.885.218,61



 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Edifício Antônio Camarotti